



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7782/2024 - Segunda-feira, 4 de Março de 2024

### PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

### VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

### CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

### DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA  
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
RICARDO FERREIRA NUNES  
LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

### SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário da Seção de Direito Público

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento  
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

### SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário da Seção de Direito Privado

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

### 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

### 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

### 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa

### 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro

### SEÇÃO DE DIREITO PENAL

#### Plenário da Seção de Direito Penal

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha  
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero  
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

### 1ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

### 2ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

### 3ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA .....	22
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	39
TRIBUNAL PLENO .....	44
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	46
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
SEÇÃO DE DIREITO PENAL .....	272
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ .....	295
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	297
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL .....	575
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER .....	577
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA .....	582
FÓRUM DE BENEVIDES	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES .....	587
FÓRUM DE BENEVIDES .....	592
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM .....	593
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA .....	594
SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA .....	596
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL .....	618
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA .....	621
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ .....	626
COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS .....	628
COMARCA DE GURUPÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GURUPÁ .....	629
COMARCA DE XINGUARA	
SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA .....	631
COMARCA DE TUCUMÃ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ .....	636
COMARCA DE MOCAJUBA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA .....	638
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM .....	642
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA .....	644
COMARCA DE PORTO DE MOZ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ .....	645
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO .....	649
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA .....	652

**PRESIDÊNCIA**

**A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 818/2024-GP. Belém, 20 de fevereiro de 2024. \*Republicada por retificação.**

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2022, Edital nº 001/2022-CRS/TJPA, publicado no DJE nº 7349/2022, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 002/2024-CRS/TJPA, de 11 de janeiro de 2024,

REMOVER a servidora LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 145343, da Comarca de Santa Izabel do Pará, para a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua.

**PORTARIA Nº 1021/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024. \*Republicada por retificação**

Considerando os termos da Portaria Nº 1020/2024-GP,

DESIGNAR a Juíza de Direito Carla Sodré da Mota Dessimoni, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 2ª Vara de Família da Capital, nos períodos de 4 a 13 e nos dias 29 e 30 de março do ano de 2024.

**PORTARIA N. 1031/2024-GP, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

Altera a Portaria n. 3645/2023-GP, que atualiza a estrutura do Núcleo de Justiça 4.0 - Grupo de Assessoramento e Suporte (GAS) do 1º Grau, e acrescenta matérias para atuação do Núcleo 4.0 do Empréstimo Consignado e Contrato Bancário e do Núcleo 4.0 da Busca e Apreensão por Alienação Fiduciária e Arrendamento Mercantil, instituídos pela Portaria n. 3646/2023-GP.

CONSIDERANDO a Portaria n. 3645/2023-GP, de 23 de agosto de 2023, que atualiza a estrutura do Núcleo de Justiça 4.0 - Grupo de Assessoramento e Suporte (GAS) do 1º Grau;

CONSIDERANDO a Portaria n. 3646/2023-GP, de 23 de agosto de 2023, que institui dois Núcleos de Justiça 4.0 - Grupo de Assessoramento e Suporte (GAS) do 1º Grau denominados ?Núcleo 4.0 do Empréstimo Consignado e Contrato Bancário? e ?Núcleo 4.0 da Busca e Apreensão por Alienação Fiduciária e Arrendamento Mercantil?, designa as suas composições, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar que o Núcleo de Justiça 4.0 - GAS do 1º Grau/Gabinete, além de atuar em apoio mediante a prolação de sentenças e decisões, também o faça por meio da prática de outros atos processuais;

CONSIDERANDO também a necessidade de acrescentar novas matérias aos Núcleos de Justiça 4.0 - GAS do 1º Grau instituídos pela Portaria n. 3646/2023-GP;

Art. 1º Alterar a Portaria n. 3645/2023-GP, que atualiza a estrutura do Núcleo de Justiça 4.0 - Grupo de Assessoramento e Suporte (GAS) do 1º Grau, e acrescentar matérias para atuação do Núcleo 4.0 do Empréstimo Consignado e Contrato Bancário e do Núcleo 4.0 da Busca e Apreensão por Alienação Fiduciária e Arrendamento Mercantil, instituídos pela Portaria n. 3646/2023-GP.

Art. 2º O § 1º do art. 4º da Portaria n. 3645/2023-GP passa a vigorar com a seguinte redação:

?Art. 4º .....

§ 1º O Núcleo de Justiça 4.0 - GAS do 1º Grau/Gabinete atuará em apoio ao gabinete da unidade judiciária atendida, mediante a prolação de sentenças e de decisões, sem prejuízo da prática de demais atos processuais, tais como audiências.

.....? (NR)

Art. 3º Fica acrescentada ao Núcleo 4.0 do Empréstimo Consignado e Contrato Bancário, instituído pela Portaria n. 3646/2023-GP, de 23 de agosto de 2023, a atribuição de auxiliar as unidades judiciárias de 1º grau nos processos relacionados às matérias de saúde e de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 4º Fica acrescentada ao Núcleo 4.0 da Busca e Apreensão por Alienação Fiduciária e Arrendamento Mercantil, instituído pela Portaria n. 3646/2023-GP, de 23 de agosto de 2023, a atribuição de auxiliar as unidades judiciárias de 1º grau nos processos relacionados às matérias de Fazenda Pública.

Art. 5º Permanecem atribuídas aos núcleos mencionados nos arts. 3º e 4º desta portaria as matérias que lhe foram anteriormente conferidas pela Portaria n. 3645/2023-GP, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1032/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ALVARO ROGERS CARDOSO ALVAO, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Análise de Sistema (Desenvolvimento), Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Secretaria de Informática.

**PORTARIA Nº 1033/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, TASSIA DA CRUZ SILVA, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás.

**PORTARIA Nº 1034/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ADRIELE PRISCILA SALES ARAGAO PINHEIRO, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Juruti.

**PORTARIA Nº 1035/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, LUIZA HOLANDA VILHENA, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Moju.

**PORTARIA Nº 1036/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, WEMBOLLIS DA MOTA COUTINHO BARROS, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Cível da Comarca de Novo Progresso.

**PORTARIA Nº 1037/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, INGRID PAIVA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Ourém.

**PORTARIA Nº 1038/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ADRIANO BARBOSA SOARES, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Comarca de Salvaterra.

**PORTARIA Nº 1039/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ROSANE RAIARA LIMA FERREIRA, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara.

**PORTARIA Nº 1040/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Alenquer.

**PORTARIA Nº 1041/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, JESSICA NAYRA QUEIROZ FARIAS, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Aurora do Pará.

**PORTARIA Nº 1042/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, DANILO PINHO EBURNEO, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Única da Comarca de Brasil Novo.

**PORTARIA Nº 1043/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, LUCAS DA SILVA LINHARES, para exercer

o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Única da Comarca de Brasil Novo.

**PORTARIA Nº 1044/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ZAYNNE FLORA CAETANO BAHE, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Breu Branco.

**PORTARIA Nº 1045/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ARIELLY FERNANDA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás.

**PORTARIA Nº 1046/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, JULIO LIMA ARAUJO, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá.

**PORTARIA Nº 1047/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, CARLA DE OLIVEIRA HENRIQUE, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Maracanã.

**PORTARIA Nº 1048/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELEM, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Marituba.

**PORTARIA Nº 1049/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, DIONE MARIA BATISTA CALDAS, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Mocajuba.

**PORTARIA Nº 1050/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, JULIANA ROLIM MACHADO, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Ourilândia do Norte.

**PORTARIA Nº 1051/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, THIAGO BEZERRA NOLETO, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Única da Comarca de Ourilândia do Norte.

**PORTARIA Nº 1052/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, THALES DE AGUIAR LESSA, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Única da Comarca de Prainha.

**PORTARIA Nº 1053/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, DHYWERLITON SILVERIO FERNANDES, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Central de Mandados da Comarca de Redenção.

**PORTARIA Nº 1054/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, FERNANDO NOBUHIRO HIURA, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Criminal da Comarca de Redenção.

**PORTARIA Nº 1055/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, LUCAS MAURILIO OLIVEIRA MACHADO, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Redenção.

**PORTARIA Nº 1056/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, DEBORA PEREIRA DA COSTA, para exercer o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Central de Mandados da Comarca de Canaã dos Carajás.

**PORTARIA Nº 1057/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**

DESIGNAR a Juíza de Direito Diana Cristina Ferreira da Cunha, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar a 7ª Vara de Família da Capital, no período de 2 a 10 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1058/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Francisco Roberto Macêdo de Souza,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 878/2024-GP, que designou a Juíza de Direito Carla Sodré da Mota

Dessimoni, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 6ª Vara de Família da Capital e 1º CEJUSC da Capital, no período de 1 a 30 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1059/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2024/11849,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto David Jacob Bastos para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 2ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, Comarca de Senador José Porfírio e Comarca de Vitória do Xingu nos processos judiciais envolvendo direitos indígenas, no período de 1 a 30 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1060/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2024/11921,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, no período de 4 a 8 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1061/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes,

DESIGNAR a Juíza de Direito Cíntia Walker Beltrão Gomes, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, no período de 27 de fevereiro a 12 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1062/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Raimundo Rodrigues Santana, titular da 5ª Vara da Fazenda, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Direção do Fórum Cível da Capital, no período de 27 de fevereiro a 12 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1063/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Haila Haase de Miranda,

DESIGNAR a Juíza de Direito Luisa Padoan, titular da Comarca de São Caetano de Odivelas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Santo Antônio do Tauá, no período de 6 a 10 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1064/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Miguel Lima dos Reis Júnior,

DESIGNAR a Juíza de Direito Ana Selma da Silva Timóteo, titular da 12ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 11ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 6 a 10 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1065/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**



Considerando os termos da Portaria Nº 1064/2024-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 874/2024-GP, que designou o Juiz de Direito Márcio Teixeira Bittencourt, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 11ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 6 a 10 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1066/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2022, Edital nº 001/2022-CRS/TJPA, publicado no DJE nº 7349/2022, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 002/2024-CRS/TJPA, de 11 de janeiro de 2024,

REMOVER a servidora AMANDA MIRIANN PELEJA BITENCOURT, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 172537, da Comarca de Barcarena, para a Coordenadoria dos Juizados Especiais, até a instação das novas Turmas Recursais.

**PORTARIA Nº 1067/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2022, Edital nº 001/2022-CRS/TJPA, publicado no DJE nº 7349/2022, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 002/2024-CRS/TJPA, de 11 de janeiro de 2024,

REMOVER a servidora STEPHANIE MARJORIE MONTEIRO MORAES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 166171, da Comarca de Cametá, para a Gabinete da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena.

**PORTARIA Nº 1068/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2022, Edital nº 001/2022-CRS/TJPA, publicado no DJE nº 7349/2022, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 020/2023-CRS/TJPA, de 13 de novembro de 2023,

REMOVER a servidora NATASHA FALCAO JOHNSON DO CARMO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 169528, da Comarca de Ananindeua, para a Coordenadoria dos Juizados Especiais, até a instação das novas Turmas Recursais.

**PORTARIA Nº 1069/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2024/02741,

EXONERAR, a pedido, a servidora SIMONE SANTOS DA COSTA, matrícula nº 206831, do cargo de Auxiliar Judiciário, lotada na Vara Única da Comarca de Oriximiná, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 1070/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

COLOCAR o servidor BRUNO GONÇALVES DO VALE, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 166227, lotado na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, À DISPOSIÇÃO da Vara do

Tribunal do Juri da Comarca de Ananindeua, até a apresentação de servidor habilitado no concurso de remoção vigente.

**PORTARIA Nº 1071/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**

DESIGNAR o Juiz de Direito Cristiano Magalhães Gomes, titular da Comarca de Igarapé-Açu, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua, no período de 1 de março a 1 de setembro do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1072/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**

DESIGNAR a Juíza de Direito Karla Cristiane Sampaio Nunes Galvão, titular da Comarca de Faro, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelo Termo Judiciário de Magalhães Barata, a partir de 2 de março do ano de 2024, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 1073/2024-GP. Belém, 29 de fevereiro de 2024.**

Considerando os termos da Portaria Nº 1072/2024-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 3929/2027-GP, a contar de 2 de março do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito Cristiano Magalhães Gomes, titular da Comarca de Igarapé-Açu, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelo Termo Judiciário de Magalhães Barata.

**PORTARIA Nº 1074/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

RELOTAR a servidora TAINAH JULIANA SOARES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 173215, na 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas.

**PORTARIA Nº 1075/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

RELOTAR a servidora LUCIANE DIAS OLIVEIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 122769, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC Paragominas.

**PORTARIA Nº 1076/2024-GP. Belém, 1º de março de 2024.**

RELOTAR a servidora ADRIENE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 194328, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC Paragominas.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)**

**EDITAL Nº 010/2024-CRS/TJPA, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

A Ilma. Sra. **CAMILA AMADO SOARES**, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do

Estado do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94, o inciso I do art. 42 da Lei Estadual nº 6.969/2007, na Resolução nº 005/2019-GP e no Edital nº 001/2021-CRS/TJPA;

**RESOLVE** tornar público o presente **EDITAL DE CONCLUSÃO** do ciclo de oferta de vagas da habilitação 11 do **CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES(AS)** do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1. O presente edital torna pública a lista de candidatos habilitados nas vagas ofertadas da habilitação 11/2024 bem como nas vagas remanescentes.

2. O presente edital torna pública todas as vagas não providas por ausência de interesse dos servidores.

Belém (Pará), 01 de março de 2024.

CAMILA AMADO SOARES  
Secretária de Gestão de Pessoas

Responsável pelo Concurso de Remoção de Servidores

#### CANDIDATOS HABILITADOS NO CICLO DE ABERTURA 11

CICLO	CARGO	NOME	COMARCA ORIGEM	COMARCA REMOÇÃO
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	RAFAELA ASSIS LIMA BORGES (161047)	Mocajuba	Ananindeua
Abertura	Auxiliar Judiciário	GILBERTO MOREIRA SANTOS (121614)	Castanhal	Ananindeua
Abertura	Auxiliar Judiciário	KATIA REGINA DA SILVA MOTTA (145009)	Tailândia	Ananindeua
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA (152561)	Anajás	Belém
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	DIOGO RAFAEL DINIZ BASTOS LIMA (161292)	Itupiranga	Marabá
Abertura	Oficial de Justiça Avaliador	EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS (189227)	Uruará	Parauapebas

#### VAGAS NÃO PROVIDAS NO CICLO DE ABERTURA 11

COMARCA	CARGO	QTD
Anajás	Analista Judiciário - Área Judiciária	1

Baião	Auxiliar Judiciário	1
Castanhal	Auxiliar Judiciário	1
Itupiranga	Analista Judiciário - Área Judiciaria	1
Mocajuba	Analista Judiciário - Área Judiciaria	1
Redenção	Analista Judiciário - Área Judiciaria	1
Rio Maria	Analista Judiciário - Área Judiciaria	1
Xinguara	Auxiliar Judiciário	1
Total		8

### **EDITAL Nº 02/2024 - CPAI**

A Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista a necessidade de retificar a identificação edital de eleição de representante de magistrados (as) e servidores (as) com deficiência, deste Tribunal, para compor a CPAI, publicado em 22/02/2024; bem como aprimorar a relação de magistrados (as) e servidores (as) com deficiência, deste poder; torna pública as alterações no referido edital.

#### **1. DA RETIFICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL**

No Diário de Justiça nº 7775/2024, publicado em 22/02/2024, página 21 onde se ler: EDITAL Nº 01/2023 - CPAI, leia-se EDITAL Nº 01/2024 - CPAI.

#### **2. DO CRONOGRAMA**

O desenvolvimento do presente processo eleitoral passa a observar o cronograma instituído pelo anexo único deste edital.

#### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Mantem-se inalteradas as demais disposições do edital 01/2024 - CPAI

Belém, 01 de março de 2024.

FABÍOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO

Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

#### **ANEXO I**

Relação nominal dos magistrados (as) e servidores (as) efetivos (as), comissionados (as), requisitados

(as) e cedidos (as), com deficiência, que possuam esta informação registrada em seus assentamentos funcionais.

<b>Servidor(a)/Magistrado(a)</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Deficiência</b>
ADRIELSON SOUZA ALMEIDA	Efetivo	Visual
AFONSO VITOR FERNANDES CARDOSO	Efetivo	Visual
ALESSANDRA MOTTA BITAR	Efetivo	Visual
ALISOLENE OLIVEIRA DA COSTA	Efetivo	Visual
ANDREIA FALCAO SILVA	Efetivo	Visual
ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JUNIOR	Efetivo	Visual
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS SOUSA	Efetivo	Visual
ARTHUR HENRIQUE NORAT COELHO	Efetivo	Visual
ASSUNTA MARIA FIEL CABRAL	Efetivo	Visual
CAMILA BURNETT AIRES	Efetivo	Visual
CAROLINA CABRAL CORREIA	Efetivo	Visual
CASSIO BRITO PINTO	Efetivo	Visual
DEBORAH RONI HERINGER BAVARESCO	Efetivo	Visual
DEMIS DA SILVA ARRUDA	Efetivo	Visual
DRAILTON DARLAN SILVA GOUVEA	Efetivo	Visual
EDINALDO BOMFIM SALES	Efetivo	Visual
ELISA RAFAEL GOMES DA SILVA	Efetivo	Visual
ELLENE DA SILVA BARBOSA	Efetivo	Visual
ELOIDE DA CONCEICAO SOBRINHO	Efetivo	Visual
FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES	Efetivo	Visual
FERNANDO MAX DA SILVA ERVEDOSA	Efetivo	Visual
FLAVIA EDUARDA MATOS ALVES	Efetivo	Visual
FRANCISCO JOAFRAN GOMES DE PAIVA	Efetivo	Visual
FRANCISCO LEONARDO LINHARES	Efetivo	Visual

GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Efetivo	Visual
HEMETERIO DO ESPIRITO SANTO SODRE JUNIOR	Efetivo	Visual
HENRIQUE PACHA PENNA DE CARVALHO	Efetivo	Visual
ISAIAS PEREIRA DE ANDRADE	Efetivo	Visual
JAMILLE LIMA DA SILVA	Efetivo	Visual
JOAO MAGALHAES COSTA	Efetivo	Visual
JOSEVAL DE SOUZA SANTOS JUNIOR	Efetivo	Visual
JOSUE VIEIRA COSTA	Efetivo	Visual
KELTON KELLER VIEIRA COSTA	Efetivo	Visual
LAZARO SARMENTO DOS SANTOS	Efetivo	Visual
MARILIA MOTA DE OLIVEIRA BELINI	Efetivo	Visual
NEIZE MARIA MENDES MIRANDA	Efetivo	Visual
NOELLE CABRAL SOUZA	Efetivo	Visual
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	Efetivo	Visual
POLYANE COSTA PONTES QUEIROZ	Efetivo	Visual
PRISCILA MIRANDA PANTOJA	Efetivo	Visual
ROSYLAINE SIQUEIRA DA PENHA CARDOSO	Efetivo	Visual
VICTOR GADELHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Efetivo	Visual
VITAL GOMES RODRIGUES	Efetivo	Visual
VITOR JOSIAS GOMES DOS SANTOS	Efetivo	Visual
ADRIELSON SOUZA ALMEIDA	Efetivo	Visual
AFONSO VITOR FERNANDES CARDOSO	Efetivo	Visual
ALESSANDRA MOTTA BITAR	Efetivo	Visual
ALISOLENE OLIVEIRA DA COSTA	Efetivo	Visual
ANDREIA FALCAO SILVA	Efetivo	Visual
ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JUNIOR	Efetivo	Visual
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS SOUSA	Efetivo	Visual

ARTHUR HENRIQUE NORAT COELHO	Efetivo	Visual
ASSUNTA MARIA FIEL CABRAL	Efetivo	Visual
CAMILA BURNETT AIRES	Efetivo	Visual
CAROLINA CABRAL CORREIA	Efetivo	Visual
CASSIO BRITO PINTO	Efetivo	Visual
DEBORAH RONI HERINGER BAVARESCO	Efetivo	Visual
DEMIS DA SILVA ARRUDA	Efetivo	Visual
DRAILTON DARLAN SILVA GOUVEA	Efetivo	Visual
EDINALDO BOMFIM SALES	Efetivo	Visual
ELISA RAFAEL GOMES DA SILVA	Efetivo	Visual
ELLENE DA SILVA BARBOSA	Efetivo	Visual
ELOIDE DA CONCEICAO SOBRINHO	Efetivo	Visual
FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES	Efetivo	Visual
FERNANDO MAX DA SILVA ERVEDOSA	Efetivo	Visual
FLAVIA EDUARDA MATOS ALVES	Efetivo	Visual
FRANCISCO JOAFRAN GOMES DE PAIVA	Efetivo	Visual
FRANCISCO LEONARDO LINHARES	Efetivo	Visual
GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Efetivo	Visual
HEMETERIO DO ESPIRITO SANTO SODRE JUNIOR	Efetivo	Visual
HENRIQUE PACHA PENNA DE CARVALHO	Efetivo	Visual
ISAIAS PEREIRA DE ANDRADE	Efetivo	Visual
JAMILLE LIMA DA SILVA	Efetivo	Visual
JOAO MAGALHAES COSTA	Efetivo	Visual
JOSEVAL DE SOUZA SANTOS JUNIOR	Efetivo	Visual
JOSUE VIEIRA COSTA	Efetivo	Visual
KELTON KELLER VIEIRA COSTA	Efetivo	Visual
LAZARO SARMENTO DOS SANTOS	Efetivo	Visual

MARILIA MOTA DE OLIVEIRA BELINI	Efetivo	Visual
NEIZE MARIA MENDES MIRANDA	Efetivo	Visual
NOELLE CABRAL SOUZA	Efetivo	Visual
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	Efetivo	Visual
POLYANE COSTA PONTES QUEIROZ	Efetivo	Visual
PRISCILA MIRANDA PANTOJA	Efetivo	Visual
ROSYLAINE SIQUEIRA DA PENHA CARDOSO	Efetivo	Visual
VICTOR GADELHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Efetivo	Visual
VITAL GOMES RODRIGUES	Efetivo	Visual
VITOR JOSIAS GOMES DOS SANTOS	Efetivo	Visual
Servidor(a)/Magistrado(a)	Vínculo	Deficiência
CARLOS GUIMARAES FLUGGE	Efetivo	Intelectual/Psíquica
LUIZ PAULO SILVA LOBATO DE MENEZES	Exclusivamente Comissionado	Intelectual/Psíquica
Servidor(a)/Magistrado(a)	Vínculo	Deficiência
ALCIMAR MARTINS JUNIOR	Efetivo	Física
ALDIR SILVA BARROS	Efetivo	Física
ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES	Efetivo	Física
ALESSANDRO MISSAGIA FERNANDES	Efetivo	Física
ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS	Efetivo	Física
ALLAN DIEGO COSTA MONTEIRO	Efetivo	Física
ANA CLARA SILVA SANTANA DOS SANTOS	Efetivo	Física
ANA MARIA BRAGA DA SILVA	Efetivo	Física
ANTONIA EDNA MONTEIRO DE JESUS	Efetivo	Física
ANTONIO MARIA GUEDES LEAL	Efetivo	Física
ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	Efetivo	Física
ARTHUR SANTOS DIAS DE LACERDA	Efetivo	Física
	Efetivo	Física



BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA		
CARLOS ALBERTO SCHAFAROWSKI CONTI JUNIOR	Efetivo	Física
CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA	Efetivo	Física
CARLOS VITOR COIMBRA DA CONCEICAO	Efetivo	Física
CLAUDIA CILENE PEREIRA BATALHA	Exclusivamente Comissionado	Física
CONCEICAO LOPES MIRANDA	Efetivo	Física
DANIEL AZEVEDO FERREIRA	Efetivo	Física
DARIO ELIZIO GONCALVES DOS SANTOS	Efetivo	Física
DAYANA VIRGOLINO COSTA	Efetivo	Física
DIANA RAIRE VIEIRA DE ANDRADE	Efetivo	Física
DIEGO SAMPAIO DE SOUSA	Efetivo	Física
EDILSON MAUES RIBEIRO	Efetivo	Física
EDUARDO AUGUSTO CRUZ VALE	Efetivo	Física
EDUARDO NAZARENO COSTA MARTINS	Efetivo	Física
ELIANE NUNES FERREIRA	Efetivo	Física
ELIZETE PANTOJA CAMPELO	Efetivo	Física
ENEIDA MARIA MONTEIRO DA SILVA	Efetivo	Física
EVANDRO COSTA AMARO	Efetivo	Física
FELIPE DOS SANTOS GOMES	Efetivo	Física
FILIPE JOSE DE ALMEIDA COSTA	Efetivo	Física
FRANCISCA LEANDRA DA SILVA VIEIRA	Efetivo	Física
GABRIEL BARBOSA DE MELO	Efetivo	Física
GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	Efetivo	Física
JADER JAQUES DA CONCEICAO FIGUEIRA DE MELLO DA FONSECA	Efetivo	Física
JOAQUIM AUGUSTO GOMES DE SOUZA MEIRA	Efetivo	Física
JORGE NORBERTO GOMES VILLAS	Efetivo	Física

JOSE MARIA DA ROCHA CORREA	Efetivo	Física
JOSIANE DE OLIVEIRA NEVES	Efetivo	Física
JOSIANE TRINDADE DE SOUSA	Efetivo	Física
JOSYANE BRAGA VERAS LORDELO MAMEDE OEIRAS	Efetivo	Física
JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR	Efetivo	Física
KATIA CRISTINA CORREA DA FONSECA	Efetivo	Física
LAIS IZABEL PERES ZUMERO	Exclusivamente Comissionado	Física
LARA EMILIA ROCHA TUPINAMBA CALDAS	Efetivo	Física
LAUDICEIA BATISTA MATOS	Efetivo	Física
LUCAS REIS PARENTE	Efetivo	Física
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Efetivo	Física
LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	Efetivo	Física
LUCILENO CARDOSO CAVALCANTE	Efetivo	Física
LUCIO MAURO COSTA DE MENEZES	Efetivo	Física
MANOEL AGAPITO MAIA FILHO	Efetivo	Física
MANOEL CANDIDO RIBEIRO	Efetivo	Física
MARCUS WILDES FIGUEIRA COSTA	Efetivo	Física
MARIA ELIETE FERNANDES DA SILVA	Efetivo	Física
MARIA TELMA AQUINO DOS SANTOS	Efetivo	Física
MARINALDO LIMA BARATA	Exclusivamente Comissionado	Física
MARIO OLIVEIRA SILVA	Efetivo	Física
MAURO ANDRE FIGUEIREDO PENA	Efetivo	Física
NELSON NAZARENO DE SOUZA MINORI	Efetivo	Física
NETICIA DE MELO CONCEICAO	Efetivo	Física
PABLO DA COSTA FERREIRA	Efetivo	Física
PABLO DA SILVA REGO MAGALHAES	Efetivo	Física

PATRICIA LYON GOMES DE FREITAS	Efetivo	Física
PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA	Efetivo	Física
PAULON MIRANDA LABRE RODRIGUES	Efetivo	Física
PRISCILA GONCALVES GIORDANO	Efetivo	Física
RAFAEL WILSON DIAS GRADIM	Exclusivamente Comissionado	Física
RAIMUNDO BORGES DA COSTA	Efetivo	Física
RAIMUNDO MIRANDA TEIXEIRA MENDES NETO	Efetivo	Física
RAIMUNDO NONATO CARVALHO DOS SANTOS	Efetivo	Física
RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES CORREA	Efetivo	Física
RAUL LOPES MARQUES	Efetivo	Física
REGINALDO DE SOUZA COUTINHO	Efetivo	Física
RENAN THIAGO MORAES DOS SANTOS	Efetivo	Física
RENATA DE OLIVEIRA CAVALCANTE FERNANDES	Efetivo	Física
RIANE CONCEICAO FERREIRA FREITAS	Efetivo	Física
ROBSON FRANCISCO DA COSTA CUNHA	Efetivo	Física
RONE CLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	Efetivo	Física
ROZANI UCHOA SILVA	Efetivo	Física
RUI OTAVIO PIMENTEL LOURIDO	Efetivo	Física
SELMA FIGUEIREDO FERNANDES	Efetivo	Física
SERGIO REMOR JUNIOR	Efetivo	Física
SHEILA REGINA ABREU DE ALMEIDA	Efetivo	Física
SILVANA VELOSO BARBOSA	Efetivo	Física
SIMONE DE FATIMA MONTEIRO FERREIRA	Efetivo	Física
STELIO NAZARENO ALMEIDA DO ROSARIO	Efetivo	Física
SUELLEM GUALBERTO DE SOUSA	Efetivo	Física
SURAMA DAS GRACAS VITAL DA SILVA	Efetivo	Física
VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	Efetivo	Física

Servidor(a)/Magistrado(a)	Vínculo	Deficiência
ALEXANDRE JOSE MILEO	Efetivo	Auditiva
ARLEN MARTINS DIAS	Efetivo	Auditiva
CINTHIA BRITO MOREIRA	Efetivo	Auditiva
EDUARDO ORLANDO CAVALLERO DE FREITAS	Efetivo	Auditiva
ELZENESES ROCHA DOS SANTOS	Efetivo	Auditiva
FABIO MENDES MONTEIRO	Efetivo	Auditiva
FABRICIO MENDES MONTEIRO	Efetivo	Auditiva
IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE	Efetivo	Auditiva
LUCAS RAMONN LIMA FEITOSA	Efetivo	Auditiva
LUIZ PHILIPPE ALHO MARIA	Efetivo	Auditiva
MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS VASCONCELOS	Requisitado	Auditiva
MARLY SOLANGE CARVALHO DA CUNHA	Efetivo	Auditiva
MAX JORGE MACHADO SANTOS	Efetivo	Auditiva
OZENILDO DIAS DE FIGUEIREDO	Efetivo	Auditiva
SHEILA CRISTINA FOGACA SOARES	Efetivo	Auditiva
VICTOR OLIVEIRA MELO	Efetivo	Auditiva

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

22/02/2024 - Publicação do Edital de abertura do processo eleitoral.

23/02 a 06/03/2024 - Eventual pedido de impugnação da relação nominal constante no Anexo I do edital 01/2024 - CPAI.

11/03/2024 - -Publicação da lista definitiva de eleitores (as)

12 a 18/03/2024 - Período das inscrições.

19/03/2024 - Divulgação da relação provisória dos candidatos(as) que preenchem os requisitos de inscrição para concorrer ao presente pleito.

20/03/2024 - Eventual pedido de impugnação da lista dos(as) inscritos(as).

27/03/2024 - Divulgação da relação definitiva de candidatos (as) aptos(as) no Diário de Justiça Eletrônico do TJ/PA.

11/04/2024 - Eleição e apuração (via sistema Mentor RH).

12/04/2024 - Resultado provisório do processo eleitoral.

15/04/2024 - Eventual pedido de impugnação dos eleitos(as).

22/04/2024 - Publicação do resultado definitivo do processo eleitoral.

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA****PROCESSO Nº 0003650-96.2022.2.00.0814****REQUERENTE: JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA ? OAB/PA 9474****REQUERIDO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM****EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - RESSARCIMENTO - SERVIÇO PAGO E NÃO REALIZADO - GESTÃO INTERINA EXAURIDA - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE IMPUTÁVEL AO ATUAL TITULAR - INVIABILIDADE DE ATUAÇÃO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA ? VALORES NÃO REPASSADOS AO ATUAL TITULAR DO FEIXE DE ATRIBUIÇÃO - TRIBUTOS NÃO RECOLHIDOS PELO TRIBUNAL - RESSARCIMENTO QUE DEMANDA PRÉVIO RECONHECIMENTO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO ? QUESTÃO ALHEIA ÀS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA ?ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO À PRESIDÊNCIA ?ARQUIVAMENTO .**

DECISÃO: (...) Cinge-se pois o objeto do presente à análise de pertinência ou não de pagamento, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de valores percebidos por responsável interino cujo vínculo com a administração resta exaurido. Cuida-se, portanto, de pretensão ao reconhecimento administrativo de responsabilidade indenizatória do Tribunal de Justiça do Estado do Pará pelos atos e irregularidades praticados durante período de gestão interina de delegação vaga. No contexto, impõe-se observar que o regime jurídico de funcionamento do serviço extrajudicial se encontra disciplinado pelo art. 236 da Constituição Federal, cuja regulação fora promovida mediante promulgação da Lei 8935/94 - que entre outras coisas estabelece os limites de responsabilidade dos delegatários. Por oportuno, cita-se: Constituição Federal Art. 236. *Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. §1º - Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário. § 2º - Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. § 3º - O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses".*

..... Lei 8935/94: Art. 22. Os notários e oficiais de registro são civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem a terceiros, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou escreventes que autorizarem, assegurado o direito de regresso. A toda evidência, o oficial responde pelos atos praticados em sua gestão, pessoalmente ou por seus prepostos, não sucedendo responsabilidades por atos de delegatário anterior. Havendo, pois a destituição da interina, com posterior provimento da serventia, e, sendo os fatos referentes a período anterior à gestão do atual titular, inexistente irregularidade a este imputável. Outrossim, exauridos os vínculos da interina com a administração, inviável responsabilização pela via disciplinar por esta CGJ. Quanto ao pedido principal (ressarcimento de valores pelo Tribunal) - considerando que é demanda que requer prévia constituição de débito em face da administração pública, mediante reconhecimento de responsabilidade civil objetiva ? manifesta-se alheio ao âmbito de atribuição deste órgão administrativo disciplinar (CGJ), razão pela qual deixo de apreciá-lo. Sem prejuízo, a fim de viabilizar a análise do pedido indenizatório pela autoridade ordenadora de despesas, encaminhe-se cópia do expediente à Presidência deste Tribunal, para medidas que vislumbrar pertinentes. Após, exauridas as medidas pertinentes a esta corregedoria, ARQUIVE-SE. Ciência ao requerente. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, data da assinatura eletrônica. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO Nº 0004476-88.2023.2.00.0814

REQUERENTE: BELÉM - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS ? TJPA.

EMENTA. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. RETIFICAÇÃO DE CÓDIGO DE ATO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO SEGUNDO O QUAL É A FORMA PERTINENTE PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DOS DADOS. REALIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE INFORMÁTICA. AUTORIZAÇÃO ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Trata-se de Pedido de Providências autuado a partir do requerimento do ÚNICO OFÍCIO DE SANTA IZABEL endereçado à SEPLAN e reencaminhado a esta corregedoria, cujo teor reporta circunstância de prestação de contas mediante erro na indicação de códigos de atos praticados naquele serviço, conforme segue: 1 - Selo de número 000.310.678 Código do ato ? retificar de 123 para 121; Valor do ato tabelado - retificar de R\$-256,90 para R\$102,70; Valor do FRJ ? retificar de R\$38,54 para R\$15,40; Valor do FRC ? retificar de 6,42 para R\$-2,56 2 - Selo de número 000.310.679. Código do ato ? retificar de 122 para 120; Valor do ato tabelado - retificar de R\$-192,70 para R\$38,50; Valor do FRJ ? retificar de R\$28,91 para R\$5,75; Valor do FRC ? retificar de 4,82 para R\$-0,96 Conforme parecer técnico da SEPLAN (id. 3551146, p.44), a retificação é medida de segurança jurídica e pode ser realizada pela Secretaria de Informática. É o relato. Decido. Cinge-se o objeto do presente à atuação positiva desta corregedoria quanto à retificação de dados declarados em prestação de contas, mediante equívoco na indicação dos respectivos códigos. Após análise do setor técnico, devidamente identificados os itens declarados em equívoco, fora sugerida a retificação nos termos seguir: O que se deve retificar, considerando os documentos anexados pelo Cartório Requerente são os dados de código de ato, e conseqüentemente valor do ato tabelado e das Taxas do FRJ e FRC, dos selos do tipo procuração pública, série H, conforme abaixo especificado: 1 - Selo de número 000.310.678 Código do ato ? retificar de 123 para 121; Valor do ato tabelado - retificar de R\$-256,90 para R\$102,70; Valor do FRJ ? retificar de R\$38,54 para R\$15,40; Valor do FRC ? retificar de 6,42 para R\$-2,56 2 - Selo de número 000.310.679. Código do ato ? retificar de 122 para 120; Valor do ato tabelado - retificar de R\$-192,70 para R\$38,50; Valor do FRJ ? retificar de R\$28,91 para R\$5,75; Valor do FRC ? retificar de 4,82 para R\$-0,96 Registra-se, que o procedimento da retificação na forma pleiteada, só pode ser realizado pelos técnicos da Secretaria de Informática, mediante a autorização desse Douto Órgão Censor, que se autorizada, solicitamos que no banco de dados seja guardada a informação já enviada que está errada, bem como, a correta retificada. (trecho do parecer de id. 3551146, p.44) Desse modo, premente a regularização dos dados referentes aos atos praticados, conquanto medida de segurança, bem assim imprescindível que as informações disponíveis nos bancos de dados condigam com a realidade dos assentos pertinentes, de sorte que, vislumbrando salutar a medida sugerida pela SEPLAN, AUTORIZO a retificação. A fim de viabilizar o cumprimento determino: 1) ciência à SEPLAN para que proceda conforme necessário à regularização. 2) ciência ao serviço de Santa Izabel. Após, archive-se. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 29 de fevereiro de 2024. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça.

PROCESSO N.º 0000477-93.2024.2.00.0814

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)**

**REQUERENTE: BELÉM - 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - TJPA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PESSOA SUBMETIDA À MEDIDA DE SEGURANÇA DE INTERNAÇÃO EM HOSPITAL DE CUSTÓDIA. NECESSIDADE DE CUSTÓDIA DO APENADO PARA INICIAR

PROCESSO DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO.

## DECISÃO

Trata-se de decisão da Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, respondendo pela 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, comunicando esta Corregedoria sobre a impossibilidade de emissão de guia de internação sem o mandado de internação (id. 3896660).

Informa que foi proferida sentença, já transitada em julgado, sendo aplicada ao sentenciado pena privativa de liberdade de 7 anos, 9 meses e 10 dias de reclusão mais 17 dias-multa, que foi substituída por internação em hospital de custódia pelo prazo de 03 anos.

Diante da inexistência de prisão do réu, foi determinado à Secretaria Judicial que expedisse guia de internação exclusivamente no PJe e encaminhasse à Vara de Execução Penal, por ser a competente para acompanhar a medida imposta.

Foi determinado ainda, a expedição de ofício à Secretaria de Informática para serem adotadas providências junto ao CNJ, de modo a possibilitar a expedição da guia de internação, mesmo sem o mandado de internação.

Relatado. Decido.

Na Resolução n. 21/2016-GP, que define a competência da VEPRMB, o art. 6º prevê a execução de sentenças penais de apenados ?que se encontram internados e custodiados em unidades prisionais situadas na Região Metropolitana de Belém e as que integram o Complexo de Americano, ou que já estejam cumprindo as penas em regime aberto, domiciliar ou liberados condicionalmente e residam na Região Metropolitana de Belém...?

Consta dos autos, que o sentenciado não está custodiado, o que impede a emissão da guia de internação no BNMP e a consequente execução da sentença pela VEPRMB.

Diante do exposto, dê-se ciência à magistrada de que a remessa da guia de internação e demais documentos à VEPRMB, visando a instauração do processo de execução, só se processa após a custódia do apenado.

Sirva a decisão como ofício, após, archive-se.

Belém-Pa, data registrada no sistema

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

***Corregedor-Geral de Justiça***

**PJECOR Nº 0000102-92.2024.2.00.0814**

**CONSULTA ADMINISTRATIVA (1680)**

**CONSULENTE: BELÉM - 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



CONSULTA ADMINISTRATIVA. PESSOA SUBMETIDA À MEDIDA DE SEGURANÇA PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL. INEXISTÊNCIA DE GUIA DE EXECUÇÃO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL NO BNMP 2.0. PREVISÃO DE EXPEDIÇÃO DA GUIA NO BNMP 3.0 A SER IMPLEMENTADO. ARQUIVAMENTO.

## **DECISÃO**

Trata-se de decisão da Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, respondendo pela 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, comunicando a esta Corregedoria sobre a inexistência no BNMP, da peça guia de internação na modalidade tratamento ambulatorial (id. 3809744).

Informa que foi proferida sentença, já transitada em julgado, sendo aplicada à sentenciada, medida de segurança de tratamento ambulatorial pelo prazo mínimo de um ano, conforme preceituado no art. 97 e §§ 1º e 3º do Código Penal.

Diante da inexistência da peça supracitada, foi determinado à Secretaria Judicial que expedisse guia de internação exclusivamente no PJe e se encaminhasse à Vara de Execução Penal, por ser a competente para acompanhar a medida imposta.

Foi determinado ainda, a expedição de ofício à Secretaria de Informática para serem adotadas providências junto ao CNJ, de modo a possibilitar a expedição de tais guias.

Relatado. Decido.

Verifica-se que as providências adotadas pela magistrada se mostraram adequadas.

Esclareço, por oportuno, que de acordo com a Resolução n. 417/2021, do CNJ, que institui e regulamenta o BNMP 3.0, o art. 22, § 1º, III, já prevê a expedição de guia de execução de tratamento ambulatorial.

Ao exposto, tomo ciência do relatado pela magistrada e determino o arquivamento dos autos.

Belém-PA, data registrada no sistema

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

***Corregedor-Geral de Justiça***

**PROCESSO Nº 0001517-81.2022.2.00.0814**

**REQUERENTE: CARTÓRIO PRIVATIVO DE CASAMENTOS DE BELÉM**

**EMENTA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - SERVIÇO VAGO - INTERINIDADE ? AUTORIZAÇÕES E CONVALIDAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATADOS - CONVALIDAÇÕES CONSTANTES DO PEDIDO INICIAL DEFERIDAS POR DECISÃO DA CORREGEDORIA ? CONTINUIDADE DO FEITO PARA INSTRUÇÃO DA ANÁLISE REFERENTE AO D´MARIA E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - APRESENTAÇÃO DE DIVERSOS PEDIDOS SUPERVENIENTES - ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA FAVORÁVEL - PEDIDOS COMPLEMENTARES PARA EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÕES PERTINENTES À INSTALAÇÃO DO SISTEMA QUE SE APRESENTAM RAZOÁVEIS - MEDIDAS DE GESTÃO ANTECIPADAS PELA INTERINA DESDE O INÍCIO DA INTERINIDADE -**

**JUSTIFICADAS PELA NECESSIDADE DE VIABILIDADE DO SERVIÇO E DEMORA INERENTE ÀO PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO - DEFERIMENTO DOS PEDIDOS APRESENTADOS ATÉ A ÚLTIMA ANÁLISE DA SEPLAN ? COMUNICAÇÕES, ORIENTAÇÕES E ARQUIVAMENTO .**

DECISÃO: (...) Cinge-se pois o objeto do presente à autorização e convalidação de contratações de pessoal e serviços, efetivados pela oficial interina. Desde logo, em que pese a apresentação de diversos pedidos nos intervalos de análises sobre os pedidos iniciais, importa observar que os pedidos vinculados na inicial, assim como aqueles vinculados nos ids.1490842 e 1587177, com exceção do D'Maria e equipamentos de informática, já foram autorizados e convalidados mediante decisão de id. 2072346. Assim, permaneceu a tramitação do expediente para complementação da contratação do D'maria e equipamentos relacionados. Ocorrendo, ainda, a apresentação de diversos pedidos nos intervalos de análises. Sobre o objeto inicial do requerimento, o órgão técnico, em seu último parecer vinculado aos autos (id. 2497191) concluiu pela viabilidade conforme trecho que se ora destaca: (...) *Sobre o pleito, a Divisão de Arrecadação Extrajudicial se manifesta, com base na receita de emolumentos declarada nos últimos 09 (nove) meses, conforme demonstrada no Anexo I, detectamos que:*

*Houve receita total bruta de emolumentos, no período analisado, no montante de R\$ 1.342.165,50; Média mensal de Receita de Emolumentos no valor de R\$ 62.640,98.*

*Média mensal de Remuneração bruta do interino no montante de R\$ 35.462,22.*

*No período houve receita excedente recolhida.*

*A despesa solicitada de prestação de serviço tem caráter continuado e o gasto mensal será de R\$ 1.377,00.*

*A serventia apresenta resultado financeiro que suporta a aquisição dos equipamentos de informática*

*O pedido de aquisição dos equipamentos de informática encontra-se baseado no item 2.8 do Relatório de Correição da CGJ de 28/09/2022, constante no processo de nº TJPA-MEM-2022/47745.*

*Em virtude da determinação da CGJ no id. 2251375, os demais pedidos relacionados no id. 2249959 serão objeto de análise posterior, quando ocorrerem a conclusão dos requerimentos ainda pendentes.*

*Vale informar que a despesa de prestação de serviços de informática já tem sido declarada nas prestações de contas de receitas e despesas desde o mês em que foi assinado o contrato, seguem anexados os comprovantes de pagamentos e as notas fiscais declarados no mês de janeiro/2023.*

*Desta maneira, em conclusão, ressaltando que a gestão cartorial é de responsabilidade do responsável interino, observa-se que a Serventia apresenta média de faturamento mensal para a manutenção da prestação do serviço e de aquisição dos equipamentos de informática.*

*Vale ressaltar que o requerente deve adotar, de forma permanente, medidas necessárias para manter o equilíbrio fiscal, econômico e financeiro da Serventia, no sentido de compor mensalmente as suas despesas correntes. (informações técnicas da Divisão de Arrecadação, id 2497191, de 17.02.2023).* Desta feita, urge que se aprecie o pedido remanescente, qual seja de convalidação das contratações do D'Maria e aquisição de equipamentos, já devidamente avaliadas pelo órgão técnico. Desde logo, considerando o parecer técnico, observa-se que o serviço apresenta capacidade financeira para realização da despesa, pois, com faturamento médio mensal de R\$62.640,98, a despesa prevista no valor de R\$1.377,00 é razoavelmente absorvível, promovendo a interina as medidas permanentes de equilíbrio gerencial. Ademais, a aquisição dos equipamentos de informática requeridos e do pacote de internet, destinam-se a dar cumprimento à recomendação 2.8 do Relatório de Correição efetivado pela própria corregedoria em 28.09.2022 constante do PA-MEM-2022/47745 (id. 3760203). Assim, observa-se que as contratações objeto de análise foram implementadas em razão do melhor funcionamento do serviço, mediante análise gerencial imediata da oficial interina e efetivadas tão logo iniciada a interinidade. Desse modo, considerando o significativo lapso característico da tramitação dos expedientes voltados a contratações - o que demanda atuação positiva cautelar do responsável pela gerência do serviço e, ainda, o balanço financeiro apresentado pela SEPLAN, cujo demonstrativo reporta à renda e movimentação compatíveis com os investimentos adotados, (descritos na inicial e nos aditivos vinculados até 13.02.2023 -id. 2497191), AUTORIZO as contratações que foram objeto da análise de viabilidade financeira. No mais, a fim de evitar a perpetuação do expediente, em função da veiculação de aditivos posteriores à última análise técnica de viabilidade, orienta-se a interina que proceda por meio de expedientes autônomos para novos eventuais requerimentos, uma vez exaurido o objeto do presente. Ciência ao responsável pela serventia e à SEPLAN. Sirva como ofício. Após, ARQUIVE-SE. À Secretaria para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**  
*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO Nº 0002455-42.2023.2.00.0814**

**REQUERENTE: 2ª VARA DA COMARCA DE BREVES**

**REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS . COMUNICAÇÃO DE FATOS E SUSPEITA DE CRIMES PRATICADOS EM PREJUÍZO DE TERCEIRO E DO TITULAR DO CARTÓRIO - SUBSTITUTA QUE RECEBEU VALORES E DEIXOU DE PRATICAR OS ATOS - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À ARRECADAÇÃO PÚBLICA OU DE IRREGULARIDADE PERPETRADA PELO OFICIAL TITULAR - MEDIDAS DESTINADAS À INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DEVIDAMENTE PROMOVIDAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES - SERVIÇO REALIZADO APÓS DEVOLUÇÃO DOS VALORES PELA SUBSTITUTA - CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO, SEM PREJUÍZO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÓPRIO, NO CASO DE SUPERVENIÊNCIA DE INFORMAÇÕES OU INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE POR PARTE DO OFICIAL.**

DECISÃO: (...) Cinge-se o objeto deste à ciência e análise desta corregedoria sobre os fatos narrados, a fim de verificar passíveis ou não de apuração disciplinar. De acordo com os relatos, os atos de irregularidades foram praticados pela então substituta em prejuízo de terceiro e da titular do cartório, uma vez que, ao tomar conhecimento de ingresso de título para protesto, ao invés de proceder aos atos oficiais de notificação e cobrança, enviou mensagem privada de seu celular para o celular da pessoa do devedor, requerendo pagamento para seu pix pessoal, sem repasse do pagamento ao cartório e sem realização do serviço. A ação descrita, segundo informações do Juiz de Registros, encontra sob investigação policial por constituir, em tese, estelionato e apropriação indébita, em prejuízo da usuária e do titular do cartório respectivamente. A priori, não há qualquer indício de lesão ao fisco, pois o serviço de cancelamento apenas foi efetivado, pela Titular, a quando da devolução dos valores pela substituta. Ainda, não se vislumbra irregularidades imputáveis à Oficial Titular que, embora sob dever de vigilância sobre os atos praticados pelos seus prepostos nesta condição, não possui ingerência absoluta sobre atos praticados para além do estabelecimento, por meio de celular e pix pessoais da substituta, sem seu conhecimento. Desse modo, considerando as informações do Juiz Corregedor Permanente da Comarca, restando os fatos sob investigação da autoridade policial, bem assim, que, *a priori*, a apuração indica apenas a ação da funcionária em prejuízo do serviço provido, não havendo indícios de prejuízo ao erário (serviço realizado após devolução do pagamento, recolhidas todas as taxas), REGISTRO CIÊNCIA e não vislumbrando indícios de irregularidades imputáveis à delegatária, determino ARQUIVAMENTO, ressalvada a possibilidade de apresentação de novo expediente, caso surjam fatos possivelmente atribuíveis à oficial. Ciência ao Juiz noticiante e ao Oficial. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, data de assinatura do sistema. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará.

**PROCESSO Nº 0000634-66.2024.2.00.0814**

**EXTRAJUDICIAL ? COMUNICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA ? DESNECESSIDADE - PROCEDIMENTO REALIZADO PERANTE A VARA AGRÁRIA ? PROVIMENTO CGJ 06/2023 ? ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO:** Vistos, Trata-se de comunicação efetivada pelo Registrador do 1º Ofício de Redenção relativa

à requalificação da matrícula nº 22.207, nos termos do AV-07, encaminhando, apenas, a cópia da certidão de inteiro teor que indica se tratar do cumprimento de uma decisão judicial exarada pelo Juízo Agrário no Processo Administrativo n. 0806015-44.2023.8.14.0045. Ao reportar-se ao cumprimento do disposto no art. 15 do Provimento n. 06/2023, deixa o Registrador de atentar para o fato de que a regra se refere, de forma expressa, à comunicação relativa ao bloqueio e cancelamento, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de apuração disciplinar. Ante o exposto, ao tomar ciência da comunicação, por ter sido a requalificação julgada pelo Juízo competente e não havendo atuação que deva ser realizada por este Órgão Censor, eis que atendido o disposto no art. 12 do Provimento n. 06/2023, determino que, após a alimentação da informação no SIAE, pelo Registrador, seja o presente feito arquivado. Dê-se ciência ao Cartório. Belém, 29 de fevereiro de 2024. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça.

**PJECOR nº 0003918-19.2023.2.00.0814**

**EXTRAJUDICIAL ? CONSULTA ADMINISTRATIVA - SISTEMÁTICA DE COBRANÇA DA ATA NOTARIAL NOS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA ? SUPERVENIÊNCIA DA LEI ESTADUAL N. 10.257/2023 ? REGULAMENTAÇÃO CONTIDA NAS TABELAS III E IV - PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO - ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO:** Trata-se de consulta administrativa formalizada, de forma conjunta, pela Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará ? ANOREG/PA e Colégio Notarial do Brasil ? CNB/PA, quanto à forma como deveriam ser cobrados os emolumentos devidos para a lavratura de atas notariais de conteúdo econômico no procedimento de adjudicação compulsória de que trata o art. 440-AM do Provimento CNJ n. 149/2023. Não obstante ausente manifestação da SEPLAN durante a tramitação do feito, e, considerando a superveniência da Lei Estadual n. 10.257/2023 (D.O.E de 12.12.2023), que institui a Nova Tabela de Emolumentos com a referência, de forma expressa, na Tabela III, item V e da Nota 418 da Tabela V, a sistemática de cobrança de Atas Notariais com conteúdo econômico na adjudicação compulsória, as entidades requerentes, instadas quanto ao interesse no prosseguimento do presente feito, informaram a perda superveniente do objeto deste autos, conforme Id 3898691.

Ante o exposto, diante do alcance das finalidades almejadas pelas entidades requerentes pelo advento da novel legislação, restando dirimidas as dúvidas outrora apresentadas, determino o ARQUIVAMENTO definitivo destes autos, adotadas as demais cautelas de praxe. Dê-se ciência às requerentes, servindo esta como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 29 de fevereiro de 2024. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça.

**PROCESSO Nº 0000204-51.2023.2.00.0814**

**REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**REQUERIDO: 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BELÉM - VALE VEIGA**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - SELOS PENDENTES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REQUERIMENTO DE REATIVAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE -**

**INTELIGÊNCIA DO ART. 141, § 1º E ART. 157-A DO CNSNR - NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DOS SELOS DE SEGURANÇA - GARANTIA DA SEGURANÇA JURÍDICA - ARQUIVAMENTO.**

DECISÃO: (...) Cinge-se o objeto do presente à pertinência ou não de autorização para reativação de selos pendentes de declaração pelo Cartório de Protestos Vale Veiga. Nos termos do art. 141, do Código de Normas do Estado do Pará, a utilização dos selos deve obedecer a ordem sequencial, conforme in verbis: Art. 141. [...] **§1º A utilização dos Selos deverá obedecer rigorosamente a ordem sequencial de cada lote.** §2ª Cada Tipo de Selo de Fiscalização Digital ostentará sequência numérica única e conterà também código de segurança único gerado quando da criação de lote para entrega ao cartório. §3ª Os Selos de Fiscalização Digital gerados não poderão ser estimados nem reutilizados em nenhuma Hipótese, sendo expressamente vedada a cessão e/ou utilização de Selos de uma serventia para outra. (Grifei) Decorre do dispositivo que os selos não podem ser reativados sob pena de quebra de sequência. Outrossim, a hipótese apontada demanda o cancelamento dos selos indicados nos termos do disposto no art.157-A: ART.157-A - Será objeto de solicitação de procedimentos de cancelamento de selos de segurança e de fiscalização digital, toda ocorrência ou fator que venha a acarretar quebra de sequência em sua utilização. §1º No prazo de 72 (setenta e duas) horas do fato gerador, o Oficial Titular, Interventor e/ou responsável interino, deverá protocolizar o procedimento de cancelamento no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial, módulo Cartório - Procedimento de retificação/cancelamento, sendo ocorrência processado, de forma automatizada, sob gestão da Coordenadoria Geral de Arrecadação, e terá ocorrência nas seguintes hipóteses: a) em razão de quebra de sequência de selos não declarados, mediante apresentação de justificativa, e se a ocorrência se der por problemas do Sistema de gerenciamento de atos da serventia, deverá ser anexada Nota Técnica da empresa mantenedora do sistema; b) quando o ato for anulado/cancelado pelo notário ou registrador, nas hipóteses e procedimentos previstos em lei, mediante apresentação de justificativa e anexação dos documentos que comprovem a necessidade de cancelamento do selo. Por oportuno, trecho da manifestação do setor técnico: No que concerne ao pedido do Cartório fiscalizado, de reativação dos selos objeto deste expediente e do relatório de 11s.45/50, que conforme informado permanecem no seu banco de dados, a possibilidade de uso dos selos só seria possível, se em sua utilização fosse observada a ordem sequencial de numeração. Após consulta ao Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial, verificamos que os selos não declarados pelo Cartório fiscalizado objeto do presente expediente, não podem ser utilizados sob pena de descumprimento da normativa do § 1º, do artigo 141, do CNSNR, conforme se verifica pelos relatórios anexados junto a esta manifestação. Assim sendo, em razão da normativas supracitadas, esta Divisão se manifesta pela necessidade de cancelamento dos selos de fiscalização digital. objeto do presente expediente para que não se configure quebra de sequência no uso dos selos do tipo Certidão e Postecipação do Cartório do 1º ofício de Protesto desta cidade, no período fiscalizado. (trecho da manifestação do órgão técnico, id. 3037854 ) Premente, deste modo, o cancelamento dos selos objeto do presente. Destarte, não observando óbice à solução proposta pela SEPLAN, antes vislumbrando sua viabilidade e pertinência, devolvo os autos àquela secretaria, para os fins do provimento 13/2023-CGJ e cancelamento nos moldes descritos. Após, **ARQUIVE-SE.** À Secretaria para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará

PJECor nº 0000202-47.2024.2.00.0814

Interessado: Vara Agrária de Castanhal.

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ? CRIAÇÃO DE VIA ELETRÔNICA DE PROCESSOS PARA ACOMPANHAMENTO PELA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS ? CADASTRAMENTO EQUIVOCADO NO PJECOR ? ARQUIVAMENTO. DECISÃO:** Trata-se de formalização efetivada pelo Diretor de Secretaria da Vara Agrária de Castanhal que reporta a necessidade de cumprimento dos despachos exarados nos respectivos processos judiciais informados em lista para que seja efetivada a criação, de ?vias? eletrônicas a serem utilizadas pela Comissão de Soluções Fundiárias. Consta no

despacho-padrão colacionado no Id 3836681, que a referida via eletrônica *?deverá ser vinculada ao respectivo perfil do sistema PJE da Comissão de Soluções Fundiárias do TJEPA e todos os seus integrantes.?* É o relatório. Considerando que o magistrado titular da Vara Agrária determinou expressamente a criação de vias eletrônicas de processos judiciais no próprio sistema PJE para vinculação aos respectivos integrantes da Comissão de Soluções Fundiárias do TJEPA, o cadastramento do presente feito foi efetivado de forma equivocada pela Secretaria, eis que o sistema PJECOr destina-se exclusivamente para o registro, controle e tramitação dos procedimentos das corregedorias dos tribunais de todos os segmentos de justiça (art. 2º do Provimento CNJ n. 130/2022). Ante o exposto, determino o arquivamento do presente feito. Dê-se ciência ao requerente. Após, procedam-se às baixas de estilo. À Secretaria para ciência e providências devidas. Belém, 29 de fevereiro de 2024. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça.

PADDEL 0003264-66.2022.2.00.0814

**PROCESSADO: EMILIO AUGUSTO DE MORAES GALLO, PARAUPEBAS - CARTÓRIO DO 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE PARAUPEBAS - CNS 67306 - TJPA**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ? NÃO COMPROVADA IRREGULARIDADE FUNCIONAL - UTILIZAÇÃO DE UM ÚNICO SELO DIGITAL EM DOIS DOCUMENTOS DIFERENTES - AÇÃO NÃO IMPUTÁVEL AO OFICIAL ? AUSENTE NEXO ENTRE OS ATOS DO OFICIAL E A FALSIFICAÇÃO PERPETRADA - AFASTAMENTO DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO.

#### **DECISÃO (...).**

Por todo o exposto, considerando o contexto dos autos, não estando comprovado que a utilização do mesmo selo para duas atas decorreu de ato praticado pelo tabelião processado, mostra-se pertinente acompanhar o parecer firmado pela Comissão Processante, razão pela qual entendo pelo afastamento de responsabilização administrativa no presente caso.

De outra banda, no exercício do dever de orientação que compete a este Órgão Correcional, RECOMENDO ao delegatário EMILIO AUGUSTO DE MORAES GALLO que empreenda esforços preventivos, devendo guardar observância estrita aos termos dos artigos 142 e 148 do Código de Normas do Pará, precisamente no sentido de que cada ato notarial e de registro praticado deve receber um selo de fiscalização digital.

Publique-se e intime-se.

Ciência ao processado.

ARQUIVE-SE.

Sirva como ofício.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará*

**PROCESSO Nº 0000026-68.2023.2.00.0814**

**CONSULTA ADMINISTRATIVA**

**REQUERENTE: OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS ?  
ONR**

DECISÃO: Flauzilino Araújo dos Santos, Presidente do Operador Nacional do Sistema do Registro Eletrônico de Imóveis ? ONR, por meio do ofício ONR.PR nº 415/2023/LGS, de 28.12.2023, informou que ?dentre os serviços prestados pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, sob gestão do ONR, se encontra o de ?Pesquisa Qualificada?, para localização de bens imóveis a partir do número do CPF ou CNPJ.? Segundo ele, para os estados que não possuíam em seus regimentos de custas e emolumentos a realização deste serviço, a Corregedoria Nacional de Justiça fez constar, no Provimento 127/2022, preceito estabelecendo que ?no caso de Pesquisa Qualificada, será cobrado o valor correspondente a um pedido de busca ou informação, constante da tabela de custas e emolumentos, ou a 1/3 (um terço) dos emolumentos da certidão digital, prevalecendo o menor valor?. Não obstante, no caso do Estado do Pará, não houve criação de um selo específico, pelo Tribunal de Justiça, pelo que pugnou a realização de estudos para o oferecimento do serviço ao usuário. O feito foi encaminhado à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças para manifestação. Resposta do Coordenador Geral de Arrecadação juntada no Id 3881992. É o relatório. A Seplan respondeu, neste feito, que, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, não existem selos específicos para todos os atos previstos na Tabela de Emolumentos e praticados pelos cartórios. Existem 12 tipos de selos, com utilização específica, e, nos demais casos, deve-se ser utilizado o selo geral, de forma residual. Ainda, informou que a nova lei de emolumentos, prevista para entrar em vigor em março de 2024, a Lei 10257/2023, traz previsão específica para realização do serviço de pesquisa qualificada por meio digital, com valor de R\$ 14,20, para o qual deverá ser utilizado o selo geral. Esclareceu, ao fim, que a falta de prática dos atos neste Estado pelas serventias de Registro de Imóveis ocorreu em razão de não liberação pelo sistema e falta de previsão em tabela de emolumentos, não exatamente pela falta de selo específico. Conclui-se, assim, pelas informações prestadas que, a partir da entrada em vigor da nova Lei de Emolumentos do Estado do Pará, a Lei 10257/2023, o serviço de pesquisa qualificada por CPF ou CNPJ já poderá ser prestado, pelo valor de R\$ 14,20, com a utilização de selo geral para a respectiva prestação de contas. Entendo despendianda a criação e utilização de selo específico para esta finalidade, tanto porque o serviço será efetivamente prestado para o usuário, tanto porque, dentro da sistemática utilizada pela Secretaria de Planejamento, através da sua Coordenadoria Geral de Arrecadação, não existem tantos selos quantos são os atos possíveis de prática pelos cartórios. Existem, apenas, alguns selos de utilização específica, mas a grande parte dos atos são selados com selo geral, sendo identificados os atos nos códigos na prestação de contas. Deste modo, entendo satisfeito o objetivo deste expediente. Dê-se ciência ao requerente. Sirva este como ofício. Após, archive-se. Belém, data registrada em sistema. Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior** Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº 0000445-88.2024.2.00.0814**

**CLASSE: ATO NORMATIVO**

**REQUERENTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TERRA SANTA**

**DECISÃO**

**EMENTA:** PORTARIA INFÂNCIA E JUVENTUDE. CONTROLE DE ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM EVENTOS CARNAVALESCOS. INADEQUAÇÃO DE PROCEDIMENTO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA AO DEVIDO PROCESSOS LEGAL E A NATUREZA JUDICIAL DO ATO. ULTRAPASSADO PERÍODO DE CARNAVAL. ORIENTAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE ATOS FUTUROS.

Trata-se de PORTARIA/GAB/Nº 002/2024, editada pelo Juiz Rafael do Vale Souza, que, no uso de suas atribuições legais (artigos 146, 149, 153 e 212, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069/1990 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), **disciplina a entrada e permanência de criança e adolescente em eventos carnavalescos** (id 3891333).

O ato normativo em comento foi apresentado por e-mail, pelo Diretor de Secretaria da comarca de Terra Santa, a esta Corregedoria, e, por conseguinte autuado eletronicamente no PjeCor sob o nº 0000445-88.2024.2.00.0814 (id 3891331).

**É o breve Relatório.**

Em análise preliminar por este censório restou **evidente a inadequação do procedimento adotado, ressaltando-se não estar comprovada a distribuição de procedimento judicial prévio à edição da portaria (autuação de processo no sistema eletrônico deste Tribunal), tampouco apresentação de documentos de comprovação quanto a diligências promovidas pelo Juízo da Vara única de Terra Santa junto à Rede da Infância e Juventude, e mesmo junto aos estabelecimentos onde seriam realizados os eventos, incluindo escolas de samba, blocos e clubes, que houvessem subsidiado a atuação judicial para edição e publicação da PORTARIA/GAB/Nº 002/2024 que normatizou do entrada e permanência de criança e adolescente em eventos carnavalescos no ano de 2024 na comarca de Terra Santa, tampouco existência de qualquer manifestação escrita do Ministério Público do Estado sobre as determinações contidas no ato normativo sob análise e posterior decisão judicial tecendo os fundamentos do normativo em comento, de forma a garantir o devido processo legal.**

Cumpra esclarecer que a edição de portarias expedidas pelos Juizados da Infância e Juventude com o objetivo de regulamentar situações envolvendo crianças e adolescentes são corriqueiras, porém **a partir da entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente em consolidação dos princípios da Constituição Federal de 1988, tornou-se imprescindível que tais atos passassem a adotar um procedimento que possibilitasse a mais ampla participação da sociedade, essencialmente o Ministério Público, revestindo-se de natureza judicial, passível de recurso.**

De bom alvitre mencionar que as **questões, em regra, contidas em tais atos normativos tem natureza de restrição de direitos fundamentais, as quais exigem a clareza de fundamentos e adequação da decisão a cada caso,** pelo que imprescindível o percurso do procedimento prévio.

**Ocorre que, no ano corrente, os festejos de carnaval ocorreram no período de 10.02.2024 a 14.02.2024, pelo que, nesta data não mais subsiste a necessidade de que a unidade prestasse informações, tampouco empreendesse diligências para garantir tanto a legitimidade quanto a própria legalidade do ato normativo, visto que esgotado o período de carnaval, e por conseguinte, a vigência do ato ora analisado.**

Ante todo o exposto, **diante do esgotamento do período de Carnaval do ano de 2024, fica prejudicada a determinação quanto a apresentação da comprovação das diligências prévias e distribuição no sistema do TJPA.**

Na oportunidade, esclareço ao magistrado de Terra Santa que **expedição da portaria ou alvará deve ser o resultado de um procedimento judicial instaurado de ofício, pelo próprio Juízo, ou mediante**



**provocação do Ministério Público, Conselho Tutelar ou outro interessado, que seguirá a regra do art. 153, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo obrigatória a participação efetiva do Ministério Público, inclusive sob pena de nulidade, nos termos dos arts. 202 e 204 do Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Para além disso, expressamente estabelece o ECA que "contra as DECISÕES proferidas com base no art. 149 caberá recurso de APELAÇÃO" consagrando a ideia de que a expedição de portarias judiciais **somente pode ocorrer como resultado de um procedimento especificamente instaurado para tal finalidade**, direcionado a um ou mais locais/estabelecimentos previamente determinados e perfeitamente identificados, no qual será obrigatória a intervenção do Ministério Público.

No mesmo diapasão, o art. 149, §2º, do citado Diploma Legal, em consonância com o art. 93, IX, da Constituição Federal, estabeleceu a **obrigatoriedade da fundamentação da medida caso a caso**, vedando as determinações de caráter geral, que abrangiam um número indeterminado de locais e estabelecimentos, outrora permitidas.

Para que seus objetivos sejam cumpridos, no entanto, evidente que não basta a expedição, publicação e sempre salutar divulgação da portaria disciplinadora, sendo absolutamente fundamental a permanente fiscalização de seu cumprimento, **com a deflagração de procedimentos (arts. 194 c/c 197 da Lei nº 8.069/90)** e a aplicação de sanções administrativas (art. 258 do mesmo Diploma Legal), toda vez que for detectada sua violação pelos estabelecimentos por ela atingidos.

Ante todo o exposto, frente a impossibilidade de generalidade e necessidade de clareza da fundamentação e documentação das razões que levam a expedição de portarias lavradas por juízes da Infância e Juventude, nos termos do art. 153 do ECA, **ORIENTO o Juiz Titular da Vara única de Terra Santa para que, havendo necessidade de expedir atos normativos/portarias desta natureza, forme autos judiciais prévios a edição do ato normativo, no qual deve conter todos os documentos e diligências promovidas pelo Juízo da unidade judicial que subsidiaram a atuação judicial prévia, culminada com edição de portaria, devendo conter também, obrigatoriamente, manifestação prévia do Ministério Público e a decisão judicial que subsidia a edição do normativo, em tudo observando o devido processo legal, pelo que imprescindível a tomada das seguintes providências e cautelas básicas:**

1. A autuação formal do ato ou requerimento que deflagra o procedimento, de modo a torná-lo oficial;
2. A perfeita identificação, qualificação e individualização de cada um dos locais e estabelecimentos que serão atingidos pela norma (inclusive com a indicação de seus responsáveis legais);
3. A realização de vistorias e sindicâncias nos locais e estabelecimentos que serão atingidos pela norma (devendo para tanto contar com o concurso dos "comissários de vigilância" ou "agentes de proteção da infância e juventude", representantes da vigilância sanitária, corpo de bombeiros, polícias civil e militar etc.), sem embargo da coleta de outras provas que entender necessárias;
4. A intimação do órgão do Ministério Público para acompanhar e fiscalizar todo o trâmite procedimental, culminando com a emissão de parecer de mérito a seu término;
5. A obrigatoriedade que a decisão final tenha a forma de sentença, contendo relatório, fundamentação adequada (em que serão levados em conta, dentre outros fatores, os itens relacionados no art.149, §1º, alíneas "a" a "f" da Lei nº 8.069/90) e dispositivo;
6. A publicação do ato, com a cientificação formal de todos os responsáveis pelos locais e estabelecimentos atingidos pela portaria, para que possam, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso de apelação contra tal decisão (devendo tal advertência constar do mandado respectivo).

**Cientifique o Juiz Titular da Vara única de Terra Santa e equipe de servidores da unidade.**

**Publique-se.**

**Após, ARQUIVE-SE.**

**À Secretaria para cumprimento.**

Belém, data da assinatura eletrônica.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº 0004051-95.2022.2.00.0814**

**CLASSE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)**

**REQUERENTE: LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO, GABRIELA AGUIAR COSTA, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR REDENÇÃO - DIREÇÃO DO FÓRUM - TJPA**

**DECISÃO**

**EMENTA:** ATIVIDADES DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM REGIÕES JUDICIÁRIAS DIVERSAS.

Trata-se de pleito da **equipe multidisciplinar da comarca de Redenção (sede pólo 13ª Região Judiciária)** junto à Direção do Fórum da comarca, em que relata a **grande demanda de serviço, com reduzido corpo técnico**, pelo que solicita orientação e medidas que minimizem tal demanda.

O Juiz Diretor do Fórum à época, submeteu o pleito a esta Corregedoria-Geral de Justiça (id 2283862).

Cumprе registrar que 12ª e 13ª Regiões Judiciárias do TJPA englobam as seguintes comarcas:

- **12ª Região Judiciária** é composta por: **São Félix do Xingú** (02 unidades), **Tucumã** (vara única), **Ourilândia do Norte** (vara única), **Rio Maria** (vara única) e **Xinguara** (03 unidades judiciais), sendo Xinguara a sede da 12ª Região Judiciária.
- **13ª Região Judiciária** do TJPA é composta por: **Redenção** (05 unidades judiciais), **Santana do Araguaia** (Vara única) e **Conceição do Araguaia** (03 unidades judiciais), sendo Redenção a sede da 13ª Região Judiciária.

Em informação apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas à Presidência (Fonte: Sistema Menthor 23.01.2023), e juntada aos presentes autos (id 2425075), foram apontados os seguintes quantitativos de servidores para composição de equipes multidisciplinares:

- **13ª Região Judiciária**

COMARCA	A N A L I S T A	ANALISTA - PEDAGOGIA	ANALISTA ? SERVIÇO
---------	-----------------	----------------------	--------------------

	PSICOLOGIA		SOCIAL
Redenção	02	01	01
Conceição do Araguaia	01	00	01
Santana do Araguaia	00	00	00

Em consulta ao sistema IGP em 27.02.2024, foi identificado o seguinte cenário:

- **12ª Região Judiciária**

**XINGUARA**

**SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**TUCUMÃ**

**RIO MARIA**

Dos prints de tela acima, verifica-se que as comarcas de **Xinguara** (01 servidora), **São Félix do Xingú** (02 servidoras), **Tucumã** (01 servidora) e **Rio Maria** (01 servidora), totalizando **05 (cinco) profissionais para composição de equipe técnica na 12ª Região Judiciária do TJPA**. Das informações extraídas do sistema IGP, a referida região judiciária, **apenas a comarca de Ourilândia do Norte não conta com profissional de equipe multidisciplinar, com lotação na comarca.**

- **13ª Região Judiciária**

**REDENÇÃO**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Com relação à **13ª Região Judiciária**, das informações extraídas diretamente no sistema IGP, confirmou-se o quadro de profissionais apontado pela Presidência nos presentes autos (Fonte sistema Menthor 23.01.2023), de modo que a comarca de **Redenção** conta com **quatro servidoras** e **Conceição do Araguaia** com **duas servidoras**. A comarca de Santana do Araguaia não possui profissional das áreas de pedagogia, psicologia e serviço social, de modo que **a 13ª Região Judiciária conta com 06 (seis) servidoras para com posição de equipe multidisciplinar.**

Apesar da **distribuição equânime de profissionais** para composição de equipes multidisciplinares (**05 profissionais na 12ª Região Judiciária** que tem como sede Xinguara e **06 profissionais na 13ª Região Judiciária** que tem como sede Redenção), **as profissionais da comarca de Redenção** (Adriana Terra da Silva Barros Santos, Gabriela Aguiar Costa, Leidiane Ramos de Azevedo e Rosa Maria Ferreira dos Santos) apontaram a **continuidade de realização de estudos e acompanhamento de depoimento especial por determinação de juízes da comarca de Xinguara**, a qual é pólo de Região Judiciária diversa.

A **Juíza Diretora do Fórum de Redenção (13ª região Judiciária)** informou, em suma, que os Juízes que tem atuação jurisdicional nas Comarcas que compõem a região judiciária vizinha (12ª Região Judiciária), há muito tem solicitado o deslocamento e a atuação da equipe multidisciplinar de Redenção e os juízes que desempenharam a função de diretores de Fórum daquela comarca até então vinham autorizando a referida abrangência.

Porém, a Juíza Diretora do Fórum de Redenção mencionou que estando a comarca de São Félix do Xingú (12ª Região Judiciária) com equipe completa, convém fosse regularizada a atuação, ?se possível desobrigando a equipe da 12ª Região do atendimento, consoante as argumentações conduzidas à apreciação do órgão censor? (id 3623662). A magistrada juntou documentos relativos a comunicações da Presidência do TJPA ? Ofício-Circular nº 009/2012-GP, Ofício-Circular nº 183/2013-GP e MEM nº 061/2014/ETM (id's 3623674, 3623675 e 3623677).

A juíza Leonila também apresentou relatório contendo os feitos atendidos na Região Judiciária de Xinguara pela equipe multidisciplinar de Redenção, constando do referido documento **que desde 2022 foi estabelecido um acordo** com a servidora Lucirene Santiago, lotada na comarca de Rio Maria e o magistrado da mesma **comarca para que a referida assistente social de Rio Maria realizasse os atendimentos em processos cujas partes tenham endereço na zona urbana da cidade de Xinguara, ficando a cargo da equipe de Redenção os estudos que exigissem deslocamento para a zona rural ou aos municípios de Sapucaia e Água Azul do Norte** (ambos integrantes da comarca de Xinguara), mas **não houve apresentação de qualquer documento escrito**, contendo os fundamentos e as balizas do referido acordo, tampouco a informação quanto a que tal acordo tenha sido submetido ao conhecimento da Secretaria de Gestão de Pessoas, Presidência ou à Corregedoria deste Tribunal de Justiça (id's 3623692 e 3623700).

Para além de tudo que apresentado acima, atinente especificamente quanto às equipes, em **27.02.2024, em consulta ao Painel de Gestão Judiciária**, verificou-se o seguinte acerca dos acervos ativos de cada uma das regiões judiciárias envolvidas:

#### 12ª Região Judiciária

COMARCA	ACERVO ATIVO	PAPJ
Xinguara	7.753	35,87%
São Félix do Xingú	6.609	47,92%
Tucumã	3.053	43,45%
Rio Maria	2.925	43,32%
Ourilândia do Norte	2.840	41,57%
	<b>Total: 23.180 processos em tramitação</b>	

#### 13ª Região Judiciária

COMARCA	ACERVO ATIVO	PAPJ
Redenção	22.106	49,91%
Conceição do Araguaia	12.566	54,89%
Santana do Araguaia	7.528	56,18%
<b>Total</b>	<b>42.200</b>	

Diante do minucioso panorama traçado acima, em que ficou clara a existência de número equânime de profissionais das áreas de psicologia, assistência social e pedagogia para

**composição de equipes multidisciplinares nas 12ª e 13ª Regiões Judiciárias e dispere a quantidade de processos em tramitação em cada uma das regiões judiciárias**, e ainda, essencialmente, frente a não apresentação de qualquer documento escrito entre os juízes das comarcas envolvidas e das sucessivas orientações da administração superior deste TJPA quanto a **utilização dos servidores das equipes multidisciplinares da mesma Região Judiciária** (PCA CNJ nº 0001068-29.2011.2.00.0000, Ofício-Circular nº 009/2012-GP, Ofício-Circular nº 183/2013-GP), esta Corregedoria-Geral de Justiça vislumbra que **as servidoras lotadas nas comarcas componentes das 12ª e 13ª região Judiciária devem desenvolver suas atividades nos limites da circunscrição de cada região judiciária, ressalvados os casos em que os magistrados, de forma escrita, clara e objetiva, realizarem cooperação jurisdicional, nos termos dos artigos 68 e 69 do Código de Processo Civil vigente, sopesando o volume de trabalho de cada uma das comarcas envolvidas.**

Tecidos todos os esclarecimentos acima, **ARQUIVE-SE.**

**Cientifique a Secretaria de Gestão de Pessoas deste TJPA e todos os Juízes Diretores do Fórum das comarcas componentes da 12ª (Xinguara, São Félix do Xingú, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Tucumã) e 13ª (Redenção, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia). Regiões Judiciárias do TJPA.**

**Publique a presente decisão no Diário de Justiça.**

À Secretaria, para cumprimento.

Belém, data da assinatura eletrônica.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

#### **COMUNICADO nº 003/2023-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do PJeCor nº 0000316-83.2024.2.00.0814, foram extraviados os selos de postecipação, sequência 1.454.490 a 1.454.492, série A, pertencentes ao Cartório do 2º Ofício de Alenquer.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 01 de março de 2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor Geral de Justiça



**SECRETARIA JUDICIÁRIA****ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024:** Faço público a quem interessar possa que, para a 9ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 13 de março de 2024, às 9h (nove horas), foi pautado pela Secretaria Judiciária o julgamento do feito abaixo discriminado, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 8ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO**

**1 ? Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0809096-73.2022.8.14.0000)**

**Requerente:** Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará (Advs. Mizael Virgilino Lobo Dias ? OAB/PA 18312, Igor Ferdinando Dias da Silva ? OAB/PA 33865)

**Requerida:** Câmara Municipal de Baião (Advs. Antônio Fernando de Carvalho Ramos ? OAB/PA 20095, Edinaldo Vieira Ramos ? OAB/PA 22582, Sandoval Coelho Ramos Neto ? OAB/PA 33527, Tales Miranda Correa ? OAB/PA 6995)

**Requerido:** Município de Baião

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA:** DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do ano de 2024:** Faço público a quem interessar possa que, para a 4ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, a realizar-se no dia 13 de março de 2024, às 9h (nove horas), foram pautados, pela Secretaria Judiciária, o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 3ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2024.

**JULGAMENTOS PAUTADOS**

**1 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0807282-89.2023.8.14.0000)**

**Recorrente:** Fernando Lopes Lacerda (Advs. Roberto Tamer Xerfan Junior - OAB/PA 9117, Arthur Cruz Nobre - OAB/PA 17387)

**Recorrida:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**RELATORA:** DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

**2- Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0818458-65.2023.8.14.0000) ? SIGILOSO**

**Recorrente:** S. S. D. P. T. (Adv. Manuel Albino Ribeiro de Azevedo Júnior ? OAB/PA 23221, Artur Mateus Santos de Menezes ? OAB/PA 35962)

**Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça do Pará

**RELATORA:** DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT

## **ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024:** Faço público a quem interessar possa que, para a 9ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 13 de março de 2024, e término às 14h do dia 20 de março de 2024, foram pautados, pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 8ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2024.

## **PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)**

**1 ? Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário em Apelação Criminal (Processo Judicial Eletrônico nº 0000700-71.2000.8.14.0046)**

**Embargante:** Décio José Barroso Nunes (Adv. Bruno Tadeu Palmieri Buonicore - OAB/DF 74137, Matheus Antenor Chiocheta ? OAB/SP 415771, Yuri Felix Pereira ? OAB/SP 280743)

**Embargado:** Acórdão ID 16666065

**Embargado:** Ministério Público do Estado do Pará

**Interessada:** Maria Joel Dias da Costa (Adv. José Batista Gonçalves Afonso ? OAB/PA 10611, Marco Apolo Santana Leão ? OAB/PA 9873, Sergio Guedes Martins ? OAB/PA 12142, Sandy Rodrigues Faidherb ? OAB/PA 16227, Anna Cláudia Lins Oliveira ? OAB/PA 10980, Nildon Deleon Garcia da Silva ? OAB/PA 17017)

**Procurador de Justiça Criminal:** Marcos Antônio Ferreira das Neves

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**2 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0807052-56.2019.8.14.0301) - SIGILOSO**

**Agravante:** R. H. D. S. (Adv. Mário Renan Cabral Prado Sá - OAB/PA 20818)

**Agravado:** Estado do Pará (Procurador do Estado Thiago Vasconcellos Jesus ? OAB/PA 24727-B)

**Procurador de Justiça Cível:** Jorge de Mendonça Rocha

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL



**3 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800307-41.2022.8.14.0144)**

**Agravante:** Município de Quatipuru (Advs. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546, Maurício Luz Reis ? OAB/PA 24906)

**Agravada:** Maria do Nascimento Pereira (Adv. Renato Vinícius Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)

**Procurador de Justiça Cível:** Estevam Alves Sampaio Filho

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**4 ? Agravo Interno em Recurso Especial e Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0833342-74.2020.8.14.0301)**

**Agravante:** Mário Sérgio Silva de Oliveira (Adv. Fernando Henrique Mendonça Maia - OAB/PA 18238)

**Agravado:** Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão ? OAB/PA 5962)

**Procurador de Justiça Cível:** Nelson Pereira Medrado

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**5 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0831261-89.2019.8.14.0301)**

**Agravante:** Estado do Pará (Procuradora do Estado Simone Santana Fernandez de Bastos ? OAB/PA 11590)

**Agravado:** Mauro Alberto Reis Vilela (Advs. Vyctor Alberto dos Santos Trindade - OAB/PA 23836, Diorgeo Diovanny Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva - OAB/PA 12614, Heloise Helene Monteiro Barros ? OAB/PA 27494, Breno Filipe de Alcantara Gomes ? OAB/PA 21820)

**Procurador de Justiça Cível:** Isaias Medeiros de Oliveira

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**6 ? Agravos Internos em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0876339-43.2018.8.14.0301)**

**Agravante:** Sophia de Castro Santana (Adv. Giovanni Bruno de Araújo Savini ? OAB/MG 174298)

**Agravantes:** Daniel de Oliveira Bastos, Felipe Barile da Silva, Candidatos Aprovados Excedentes nos Concursos C-202 e 203 da Polícia Civil do Estado do Pará (Advs. Pedro Bentes Pinheiro Neto - OAB/PA 12816)

**Agravado:** Estado do Pará (Procurador do Estado Fábio Guy Lucas Moreira ? OAB/PA 9792)

**Procurador de Justiça Cível:** Mário Nonato Falangola

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**7 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800114-07.2021.8.14.0000)**

**Agravante:** Estado do Pará (Procurador do Estado Abelardo Sérgio Bacelar da Silva ? OAB/PA 13525)

**Agravada:** Tayanna Santos de Jesus Sbrana (Adv. Jéssica Maria Gabriela da Silva Diniz - OAB/MA 13901, Enoque da Silva Diniz ? OAB/MA 4084, Daniela Maria Isabela da Silva Diniz ? OAB/MA 16079)

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**8 ? Agravo Interno em Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0808183-28.2021.8.14.0000)**

**Agravante:** Estado do Pará (Procurador do Estado Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa ? OAB/PA 9381)

**Agravado:** Núcleo-BR Núcleo das Empresas Desenvolvedoras de Softwares para Cartório (Advs. José Pinteiro da Costa Bisneto ? OAB/PE 23391, João Fausto José Coutinho Miranda ? OAB/PE 19948)

**Impetrado:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Impetrado:** Corregedor-Geral de Justiça

**RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

**9 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0809581-39.2023.8.14.0000)**

**Impetrante:** Mila Cristina Ferro Silva da Cunha Nascimento (Adv. Mila Cristina Ferro Silva da Cunha Nascimento ? OAB/PA 30789)

**Impetrado:** Governador do Estado do Pará

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho ? OAB/PA 7730)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

**10 ? Ação Penal ? Procedimento Ordinário/Representação Criminal/Notícia de Crime (Processo Judicial Eletrônico nº 0811511-29.2022.8.14.0000)**

**Querelante:** Valeny Katia Martins da Silva (Adv. André Luiz de Oliveira Pereira ? OAB/PA 21088)

**Querelado:** Benedito Wilson Correa de Sá (Adv. Tonildo dos Santos Pinheiro ? OAB/PA 14432)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

## TRIBUNAL PLENO

Número do processo: 0809963-32.2023.8.14.0000 Participação: AUTORIDADE Nome: KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA E OUTROS Participação: ADVOGADO Nome: CAROLINA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES OAB: 23620/PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO SILVA CARDOSO NETO OAB: 29215/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: PROCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO

## DESPACHO

I - Tratam os autos de RECURSO ADMINISTRATIVO (ID 2922700) interposto por KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA E OUTROS, nos autos do Processo nº 0003838-89.2022.2.00.0814, contra decisão do Exmo. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará (ID 2741422), que após informação do juiz, não vislumbrou possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal de natureza disciplinar ao Exmo. Sr. Dr. Procion Barreto da Rocha Klautau Filho, juiz de direito titular da 2ª vara do juizado especial criminal da capital, razão pela qual determinou o ARQUIVAMENTO dos presentes autos com fulcro no parágrafo único do art. 91, §4 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

II - Acato a prevenção arguida na decisão de Id. 18266771.

III - Considerando que o presente recurso administrativo combate decisão que arquivou reclamação contra o Exmo. Sr. Dr. Procion Barreto da Rocha Klautau Filho, juiz de direito titular da 2ª vara do juizado especial criminal da capital, e que, eventual provimento da insurgência, pode implicar em abertura de procedimento disciplinar contra o magistrado, DETERMINO a intimação do Exmo. Sr. Dr. Procion Barreto da Rocha Klautau Filho, juiz de direito titular da 2ª vara do juizado especial criminal da capital para, querendo, manifestar-se nos autos no prazo de 05 dias.

IV - Providencie o Sr. Secretário Judiciário a consignação do nome do magistrado nos autos na qualidade de INTERESSADO no processo.

Datado e assinado eletronicamente.

Mairton Marques Carneiro

Desembargador Relator

Número do processo: 0802566-19.2023.8.14.0000 Participação: AUTORIDADE Nome: ENDREO SOUZA SOARES Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO BACELAR MARINHO OAB: 7617/PA Participação: AUTORIDADE Nome: EMILLY SOUZA SOARES Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO BACELAR MARINHO OAB: 7617/PA Participação: AUTORIDADE Nome: CORACY DA SILVA SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO BACELAR MARINHO OAB: 7617/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: CLAYTONEY PASSOS FERREIRA

## DESPACHO

I - Tratam os autos de RECURSO ADMINISTRATIVO (ID 2431183) apresentado por EMILLY SOUZA SOARES E OUTROS, nos autos do Processo nº 0802566-19.2023.8.14.0000, contra decisão da Exma.

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará (ID 2415268) que determinou o ARQUIVAMENTO da Representação (com fulcro no art. 9º, §2º da Resolução nº 135 do CNJ) por considerar que o Dr. CLAYTONEY PASSOS FERREIRA - Juízo da 6ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém, ao prestar suas informações, apontou justificativas relevantes, não havendo indícios de morosidade injustificada.

II - Acato a prevenção arguida na decisão de Id. 18263819.

III - Considerando que o presente recurso administrativo combate decisão que arquivou reclamação contra o Dr. Dr. CLAYTONEY PASSOS FERREIRA - Juízo da 6ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém, e que, eventual provimento da insurgência, pode implicar em abertura de procedimento disciplinar contra o magistrado, DETERMINO a intimação do Juízo da 6ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém para, querendo, manifestar-se nos autos no prazo de 05 dias.

IV - Providencie o Sr. Secretário Judiciário a consignação do nome do magistrado nos autos na qualidade de INTERESSADO no processo.

Datado e assinado eletronicamente.

Mairton Marques Carneiro

Desembargador Relator

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Número do processo: 0816793-14.2023.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA Participação: ADVOGADO Nome: ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES OAB: 35962/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR OAB: 23221/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0816793-14.2023.8.14.0000**

RECORRENTE: SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

**RELATOR(A):** Desembargadora MARGUI GASPAS BITTENCOURT - Conselho da Magistratura

**EMENTA**

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA. NÃO DEVOUÇÃO DE MANDADO PELA OFICIALA DE JUSTIÇA. COMETIMENTO DE FALTA FUNCIONAL GRAVE. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

1. Pedido de Providências pelo não cumprimento de mandados entregue a oficiala de justiça.
2. Não acolhida a preliminar de prescrição, uma vez tratar-se de pena de suspensão, que possui prazo prescricional de dois anos.
3. Argumentos apresentados pela servidora sindicalizada em sua defesa não a isentam de suas responsabilidades, devendo responder administrativamente pelos seus atos.
4. Não apresentadas provas que desconstituíssem as infrações disciplinares cometidas, mas tão somente de atenuar a gravidade da conduta irregular.
5. Penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, convertida em pena de MULTA na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em exercício.
6. Recurso conhecido e improvido.

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Excelentíssimos Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, integrantes do colendo Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, acordam em conhecer do recurso e negar provimento, para manter a decisão de origem em todos os seus fundamentos.

Este julgamento tem como Relatora a Excelentíssima Senhora Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

Belém, data registrada no sistema.

Des<sup>a</sup>. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

Relatora

## RELATÓRIO

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0816793-14.2023.8.14.0000**

**RECORRENTE: SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA (Adv. MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR)**

**RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ**

**RELATORA: DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

## RELATÓRIO

Tratam os autos de RECURSO ADMINISTRATIVO (ID 3473617) interposto por SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA, já qualificada nos autos, contra decisão de ID 3301957, proferido pelo eminente Desembargador Corregedor-Geral José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar PJeCor nº 0002928-96.2021.2.00.0814, que acolhendo o relatório conclusivo da Comissão Disciplinar, por entender que a conduta da servidora sindicada SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA, se enquadra nos termos do art. 178, XV e XVI c/c art. 189 caput, 1ª parte (falta grave), ambos da Lei Estadual nº 5.810/94, aplicou-lhe a pena de 15(quinze) dias de suspensão, levando em conta a análise do art. 184 realizada, pelo conjunto dos fatos apurados.

Invocando os termos do art. 189, § 3º da Lei nº 5.810/94, determinou a conversão da penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, em pena de MULTA na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em exercício.

Os presentes autos tiveram início após comunicação da Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém - PA, informando atraso em cumprimento de mandados expedidos pela Vara, pelos Oficiais de Justiça de Santarém.

A Corregedoria Geral de Justiça recebeu o feito como Pedido de Providências e determinou que fosse dada ciência ao Coordenador da Central de Mandados de Santarém solicitando manifestação acerca dos fatos narrados, a qual foi apresentada em ID 672556.

Diante das informações apresentadas, o Órgão Censor determinou a expedição de ofício aos Oficiais de Justiça com cumprimento/devolução de mandados pendentes.

Após diligências e prazos para devolução dos mandados, ainda persistiram servidores com mandados pendentes de cumprimento e devolução, o que resultou na instauração de Sindicância Administrativa em relação a 3(três) oficiais de justiça, incluindo a Senhora SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA, com o fito de apurar em tese o descumprimento do art. 177, I, IV, e IX, alínea "a", da Lei n. 5810/94, delegando poderes ao Juiz Diretor do Fórum de Santarém para presidir a Comissão Sindicante (ID 882377).

Instaurada a Sindicância com a Portaria n. 155/2022-CGJ (ID 898315), a Comissão Sindicante solicitou reconsideração da decisão de ID 1084059, a qual indeferiu o pedido de retificação da Portaria n. 155/2021-CGJ, para diligenciar apenas sobre os atos da servidora SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA, lotada em Santarém, uma vez que os fatos referentes aos outros servidores ocorreram nas comarcas de Cameta e Novo Progresso, pelo que os procedimentos administrativos devem ser presididos pelos Diretores de tais Comarcas (ID 1259403).

Em decisão ID 1273897, a Corregedoria de Justiça ratificou a decisão de ID 1084059 em todos os seus termos, mantendo a Portaria n. 155/2021-CGJ e prorrogou por 30(trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Em ID 1441686, o Presidente da Comissão solicitou prorrogação de prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de Sindicância Administrativa, tendo o órgão Censor redesignado a Comissão Processante em razão da necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Sindicância (ID 1445759).

Decorrido o prazo para a conclusão do procedimento, a Corregedoria determinou que fosse oficiado ao Presidente da Comissão Sindicante para que encaminhasse o relatório conclusivo da Sindicância Administrativa Apuratória (ID 1753221).

Considerando que a servidora, apesar de citada, não apresentou defesa, foi indicado defensor dativo para a sindicada SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA (ID 1891489).

O relatório conclusivo foi apresentado em ID 2206367, sugerindo a penalidade de repreensão aos servidores LUCIANO CHAGAS SILVA e SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO, e a pena de suspensão de 30(trinta) dias para a servidora SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA.

Considerando que apesar do relatório final da sindicância ter citado, não estavam presentes os termos de indicição dos sindicatos e os respectivos comprovantes da convocação citatória para apresentação de defesa escrita, o que foi determinada a juntada aos autos das referidas peças pelo órgão censor.

Após análise de todos os documentos, a Corregedoria de Justiça concluiu que a sindicância administrativa restou maculada, ante a não observância dos ritos procedimentais previstos em lei e declarou a sua nulidade a partir da edição da Portaria n. 155/2021-CGJ e determinou a expedição de nova portaria delegando poderes à Comissão Disciplinar Permanente do TJ/PA (ID 2425620).

Expedida Portaria n. 022/2023-CGJ, a Sindicância foi distribuída para a Comissão Disciplinar 01.

Após regular processamento, em seu relatório final (ID 2978332), a Comissão Sindicante deixou de indiciar os servidores SILVIA GREYCE PINHEIRO DE CARVALHO e LUCIANO CHAGAS DA SILVA, e entendeu que a servidora SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA violou o art. 189 (1ª parte) c/c art. 177, inciso VI (observância a Leis e Regulamentos) e art. 178, inciso XVI (deixar de observar prazos legais), todos do RJU/PA, sugerindo a aplicação da pena de 15(quinze) dias de suspensão.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral acolheu o relatório conclusivo da Comissão Disciplinar e ratificou os posicionamentos adotados pelo trio processante descritos no relatório final dos trabalhos apuratórios, pela inobservância do disposto no Provimento Conjunto n. 009/2019-CJRM/CJCI, uma vez que a sindicada Solange Siqueira da Penha Tanaka deixou de cumprir e devolver em prazo razoável os mandados reclamados, num total de 30(trinta) mandados.

Determinou, com fulcro no art. 201, I c/c art. 224 da Lei n. 5810/94(RJU) o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Apuratória em relação aos servidores Luciano Chagas da Silva e Silvia Greyce Pinho de Carvalho e, por entender que a conduta da servidora sindicada Solange Siqueira da Penha Tanaka, se enquadra nos termos do art. 178, XV e XVI c/c art. 189, caput, 1ª parte (falta grave), ambos da Lei Estadual nº 5.810/94, aplicou-lhe a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, levando em conta a análise do art. 184 realizada, pelo conjunto dos fatos apurados.

Invocando os termos do art. 189, § 3º da Lei nº 5.810/94, determinou a conversão da penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, em pena de MULTA na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício (ID 3301957).

Em ID 3473617, a servidora interpôs Recurso Administrativo, aduzindo em síntese, preliminar da prescrição da pretensão punitiva administrativa (prescrição intercorrente), pois entre a ciência da



Corregedoria de Justiça da eventual infração cometida e a aplicação de penalidade, houve o decurso de 784 (setecentos e oitenta e quatro dias), ou seja, indiscutivelmente, ultrapassando o prazo prescricional de 2 anos disposto no artigo 198, II, do RJU.

Afirma que os fatos demonstrados evidenciam que a conduta da Oficiala de Justiça não se pautou em ma?fé, mas apenas reforça o esforço heroico da Peticionante em tentar cumprir o seu dever legal, em que pese a dificultosa posição em que se encontrava, pelo que a única possibilidade de aplicação de penalidade seria a de repreensão, a qual encontra-se prescrita.

Ressalta que dos 30(trinta) mandados distribuídos a Oficiala, 28(vinte e oito) foram devolvidos e cumpridos e que sugerir a aplicação de penalidade de suspensão e conversão para multa, não é somente desarrazoado, é completamente descabido e desproporcional.

Ao fim, requer a reforma da decisão proferida pelo Exmo. Corregedor, com o afastamento da sanção de suspensão aplicada ante a prescrição ja? ocorrida.

A Corregedoria-Geral de Justiça determinou a remessa do Recurso Administrativo ao Colendo Conselho da Magistratura, nos termos do art. 28, VII do Regimentos Interno deste Tribunal (ID n. 3476673), cabendo a mim a relatoria do feito após redistribuição.

**Considerando não vislumbrar nos presentes autos motivo que justifique a manutenção do segredo de justiça, determino a sua retirada.**

Éo sucinto relatório.

## VOTO

## VOTO

O recurso sob ana?lise deve ser conhecido em razão do atendimento dos pressupostos e condições para sua admissibilidade.

A preliminar de prescrição arguida não prospera.

A recorrente apresenta a alegação de preliminar da prescrição da pretensão punitiva administrativa (prescrição intercorrente), argumentando que entre a ciência da Corregedoria Geral de Justiça sobre a eventual infração cometida e a aplicação de penalidade, houve o decurso de 784 (setecentos e oitenta e quatro dias), ou seja, indiscutivelmente, ultrapassando o prazo prescricional de 2 (dois) anos disposto no artigo 198, II, do RJU

Contudo, no presente caso, a pena aplicada foi a de suspensão, que tem o prazo prescricional de 02 (dois) anos, nos termos do inciso II do art. 198 da Lei Estadual n.º 5.810/94(RJU), conforme abaixo:

Art. 198. A ação disciplinar prescrevera?:

...

**II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;**

III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à repreensão.

§1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

**§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente - grifo nosso**

Observa-se que o Órgão Correicional teve ciência dos fatos em 19/07/2021, com a comunicação da magistrada sobre a situação de atraso no cumprimento de mandados (ID 632936), tendo sido instaurada a primeira sindicância com a portaria publicada em 04/11/2021 (ID 915179), o que interromperia o prazo prescricional.

Todavia, impende destacar que com a declaração de nulidade da primeira Sindicância instaurada em decisão de ID 2425620, o prazo prescricional de 02(dois) anos continuou sua contagem que ocorreria somente em 18/07/2023, contudo foi interrompido com a instauração da segunda sindicância válida em 27/02/2023 (ID 2513607) e voltou a contar por inteiro após 140 (cento e quarenta) dias.

Repisa-se. No caso em análise, a pena aplicada *in concreto* foi a de suspensão, com prazo prescricional de 02(dois) anos, tendo começado sua contagem em 19/07/2021, data em que o fato se tornou conhecido pela autoridade competente. Em 27/02/2023, com a abertura da sindicância válida, o prazo bial foi interrompido, o qual após o interregno de 140 (cento e quarenta) dias, voltou a fluir por inteiro em 18/07/2023, ou seja, por mais 02(dois) anos.

A Súmula 635 do STJ, ao tratar sobre o tema, dispõe que:

**Os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei nº 8.112/1990 iniciam-se na data em que a autoridade competente para a abertura do procedimento administrativo toma conhecimento do fato, interrompem-se com o primeiro ato de instauração válido - sindicância de caráter punitivo ou processo disciplinar - e voltam a fluir por inteiro, após decorridos 140 dias desde a interrupção. - grifo nosso**

Nessa temática, a jurisprudência desse Egrégio Tribunal assim se manifestou:

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. **PRESCRIÇÃO. INSTAURAÇÃO DE PAD. INTERRUÇÃO DO PRAZO E REINÍCIO DO PRAZO.** DEMISSÃO. ATESTADO MÉDICO ANTECIPADO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PLANTÕES EM OUTRO HOSPITAL. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU IRREGULARIDADE NO CAMPO EXTRÍNSECO DO ATO.

**I. O prazo prescricional no processo administrativo disciplinar no âmbito deste Poder Judiciário inicia-se com o conhecimento do fato pela autoridade competente e é interrompido com a abertura da sindicância ou instauração do PAD pelo prazo de 140 dias, período após o qual recomeça sua contagem por inteiro.**

**II. No caso, o conhecimento do fato se deu em 04/08/2014. A interrupção da prescrição quinquenal ocorreu apenas com a instauração do segundo PAD, em 29/09/2017, ficando suspenso por 140 (cento e quarenta) dias. Após esse período, os cinco anos voltam a ser contados em sua totalidade, ou seja, o prazo prescricional voltou a correr em 17/02/2018, com o dies ad quem em 17/02/23. De modo que a demissão ocorrida em 23/10/2020 ocorreu dentro do prazo previsto, não havendo que se falar em prescrição.**

...

(TJPA ? RECURSO ESPECIAL ? Nº 0800648-48.2021.8.14.0000 ? Relator(a): ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA ? Tribunal Pleno ? Julgado em 25/05/2022) - grifo nosso

Desta forma, resta claro não assistir razão a recorrente, diante da comprovada inexistência de prescrição, eis que em nenhum momento houve um lapso temporal superior ao estabelecido na norma de regência,

pelo que não acolho a preliminar suscitada.

Quanto ao mérito, a decisão do órgão correicional assim motivou a concordância com a Comissão Disciplinar pela aplicação da penalidade de suspensão:

Inicialmente, adoto *in totum*? o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Sindicante constante no documento Id. 2978332.

Analisando os autos, constata-se que a Sindicância Administrativa Apuratória em questão teve regular processamento e seu curso foi resumidamente transcrito no Relatório Final da Comissão Sindicante.

A apuração realizada pela comissão veio elucidar suposta conduta desidiosa da Oficiala de Justiça Avaliadora Solange Siqueira da Penha Tanaka, consistente em excesso de prazo, superior a 30 (trinta) dias, no cumprimento de 30 (trinta) mandados, no entanto, afastou a ocorrência de infração disciplinar praticada pelos sindicatos Luciano Chagas da Silva e Silvia Greyce Pinho de Carvalho.

**Em análise do despacho de indicição da Oficiala de Justiça Avaliadora Solange Siqueira da Penha Tanaka, constante do documento Id. 2658067, verifica-se que o seu teor apontou os fatos ilícitos que lhe foram imputados, bem como as provas correspondentes e o respectivo enquadramento legal, refletindo a convicção preliminar do colegiado, atendendo aos requisitos legais previstos no art. 217 da Lei nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará?. Sabido que o termo de indicição é peça essencial à defesa, a comissão perfeitamente procedeu à conformação do fato comprovadamente praticado a acusada à moldura abstrata descrita na Lei nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará?, tipificando a conduta da acusada como transgressão disciplinar prevista no art. 189, caput (caso de falta grave) c/c art. 183, II, ambos do já referenciado diploma.**

**Em sua defesa escrita, a indiciada alegou: 1) em preliminar, a ocorrência da prescrição para as penas de repreensão e suspensão; e 2) no mérito a inexistência de infração disciplinar, tendo em vista que os fatos que ocasionaram o descumprimento dos mandados reclamados foram alheios a sua vontade.**

**Observa-se que a própria Comissão Disciplinar procedeu a adequada análise dos argumentos de defesa, na medida em que acertadamente afastou a ocorrência da prescrição para a pena de suspensão (2 anos), tendo em vista que o fato se tornou conhecido por este Órgão Correicional em 19/07/2021, todavia, a instauração do presente procedimento disciplinar interrompeu a contagem do prazo prescricional, conforme disciplina o § 3º do art. 198 da Lei 5810/94 (RJU); no que tange ao mérito, reconheceu a prática de infração disciplinar de natureza grave, na medida em que a servidora sindicada permaneceu com 30(trinta) mandados sem cumprimento por período muito superior ao permitido, em alguns casos ultrapassando dois anos, caracterizando falta grave.**

Desse modo, RATIFICO os posicionamentos adotados pelo trio processante descritos no relatório final dos trabalhos apuratórios, pela inobservância do disposto no Provimento Conjunto n. 009/2019-CJRMB/CJCI, uma vez que a sindicada Solange Siqueira da Penha Tanaka deixou de cumprir e devolver em prazo razoável os mandados reclamados, num total de 30 (trinta) mandados.

Ademais, diante do lapso temporal transcorrido, muito embora não esteja comprovado o dolo, pode-se afirmar que houve culpa da servidora no atraso da prestação jurisdicional.

**Assim sendo, conclui-se que os argumentos apresentados pela servidora sindicada em sua defesa não a isentam de suas responsabilidades, devendo responder administrativamente pelos seus atos.**

Outrossim, registra-se que a servidora sindicada não apresentou provas que desconstituíssem as

infrações disciplinares cometidas, apesar de garantida a ampla defesa e o contraditório.

**Destacando-se que os pontos analisados, previstos no art. 184 do RJU, não são aptos a desconstituir a existência de infração funcional ou afastar a aplicação de penalidade administrativa, mas tão somente de atenuar a gravidade da conduta irregular.**

**Desse modo, conclui-se pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, sendo que a conduta da servidora Solange Siqueira da Penha Tanaka se afigura como grave, registrando-se que mesmo diante do volume de trabalho acumulado pela meirinha, entende-se que ela deveria gerir com mais zelo o cumprimento dos mandados a ela distribuídos.**

**Diante de todo o exposto, não parece razoável que este Órgão responda pela promoção da normalidade e do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional não julgue pela necessidade de aplicação da penalidade prevista em lei diante da falta disciplinar cometida pela servidora sindicada, até mesmo considerando a sua gravidade.**

A administração visa à eficiência do serviço, e a não observância de prazos não significa eficiência. Assim, esta Corregedoria vem a prestigiar conclusão do colegiado quanto ao cometimento da falta pela sindicada Solange Siqueira da Penha Tanaka demonstrando negligência e falta de zelo pela imagem de sua instituição, no seu proceder.

**Considerando os fatos ocorridos e devidamente apurados nesse expediente disciplinar, acolho o relatório conclusivo da Comissão Sindicante e DETERMINO, com fulcro no art. 201, I, c/c o art. 224 da Lei n. 5810 (RJU) o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Apuratória em relação aos servidores Luciano Chagas da Silva e Sílvia Greyce Pinho de Carvalho e, por entender que a conduta da servidora Solange Siqueira da Penha Tanaka, enquadra-se nos termos do art. 178, XV e XVI c/c art. 189, caput, 1ª parte (falta grave), ambos da Lei Estadual nº 5.810/94, aplico-lhe a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, levando em conta a análise do art. 184 realizada, pelo conjunto dos fatos apurados.**

**Invocando os termos do art. 189, § 3º da Lei nº 5.810/94, determino a conversão da penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, em pena de MULTA na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício.**

Dê-se ciência às partes.

Após ultrapassado o prazo recursal, expeça-se a competente Portaria e comunique-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para o devido registro no assentamento funcional da servidora penalizada.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça - grifo nosso

Como se observa, irretocável a decisão do Nobre colega Corregedor, uma vez que como destacado na decisão, a servidora ficou em seu poder num total de 30(trinta) mandados sem cumprimento e devolução em prazo razoável, em alguns casos ultrapassando dois anos, caracterizando prejuízo processual grave.

Destaco ainda, que na peça recursal não foram apresentados fatos novos capazes de alterar a decisão do

Órgão Censor, que acolheu a análise sensata realizada pela Comissão Processante e em nenhum momento desconsiderou toda a realidade complexa experimentada pela servidora na Zona 19 em que atuava, aplicando muito adequadamente o princípio da razoabilidade.

Contudo, não dá para afirmar que o Judiciário e os jurisdicionados envolvidos no processo não tiveram prejuízo. A conduta da oficiala deveria ter sido a devolução dos mandados na primeira oportunidade, o que não ocorreu, incorrendo em uma conduta desidiosa.

Os precedentes desta Corte são nesse sentido:

RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA. **NÃO DEVOLUÇÃO DE MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA. COMETIMENTO DE FALTA FUNCIONAL. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.**

1. Pedido de Providências pelo não cumprimento dos mandados entregues ao oficial de justiça.

2. Oficial de Justiça se justificou afirmando que não promoveu nenhuma conduta sem justa causa, mas sim sobrevieram causas familiares totalmente alheias a sua vontade e que abalaram sua conduta profissional por um período de tempo.

3. Penalidade de 10(dez) dias de SUSPENSÃO, nos termos do art. 178, XV e XVI, c/c art. 189, caput, 1ª parte (EM CASO DE FALTA GRAVE), c/c art. 183, inciso II, todos da Lei Estadual n. 5.810/94 (RJU), substituída por multa, nos termos do art. 189, § 3º do mesmo diploma legal.

**4. Não foram trazidos aos autos fatos novos capazes de ensejar mudança da decisão de origem. Princípio da razoabilidade muito bem aplicado aos fatos.**

5. Recurso conhecido e improvido. (TJPA ? RECURSO ADMINISTRATIVO ? Nº 0813341-30.2022.8.14.0000 ? Relator(a): EVA DO AMARAL COELHO ? Conselho da Magistratura ? Julgado em 23/11/2022) - grifo nosso

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. DEMORA NO CUMPRIMENTO DE MANDADO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DE REMUNERAÇÃO DURANTE O REFERIDO PERÍODO (10 DIAS). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Oficial de Justiça que manteve em seu poder mandado além do prazo previsto no art. 27, do Provimento nº 003/1993-CGJ e ao art. 9º, do Provimento Conjunto nº 002/2015-CJRMB/CJCI; 2. A Comissão Disciplinar sugeriu a aplicação de penalidade de 30 (dez) dias de suspensão ao servidor; 3. O Juiz Diretor do Fórum Criminal da Comarca da Capital acolheu parcialmente o relatório da Comissão Processante penalizando o recorrente em 10 (dez) dias de suspensão, por cometimento de falta grave, mas a converteu em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração durante o referido período (10 dias); 4. **Os fatos narrados no presente procedimento administrativo são de natureza grave e acarretaram prejuízo a prestação jurisdicional, restando configurada a conduta negligente do recorrente.** 5. Recurso conhecido e improvido, à unanimidade. (2016.04371737-25, 166.835, Rel. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Órgão Julgador CONSELHO DA MAGISTRATURA, Julgado em 2016-10-26, Publicado em 2016-11-01) ? grifo nosso

Deste modo, não há que se falar em alteração da decisão *a quo*, pelo que, CONHEÇO DO RECURSO E NEGADO PROVIMENTO, para manter a decisão de origem em todos os seus fundamentos.

É como voto.

Belém, data registrada no sistema.

**DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT***Relator*

Belém, 29/02/2024

Número do processo: 0816800-06.2023.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: GLEDSON SOUZA MENEZES Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO OAB: 21296/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: INTERESSADO Nome: JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE Participação: INTERESSADO Nome: MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0816800-06.2023.8.14.0000**

RECORRENTE: GLEDSON SOUZA MENEZES

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

**RELATOR(A):** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT - Conselho da Magistratura**EMENTA**

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUXILIAR JUDICIÁRIO. ILÍCITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 70 DIAS CONVERTIDA EM MULTA DE 50% POR DIA DE VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO. PEÇA RECURSAL INTERPOSTA ALÉM DOS 10 DIAS ÚTEIS PREVISTOS NO ART. 28, VII, DO REGIMENTO INTERNO DO TJPA. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO QUE SE IMPÕE PELA AUSÊNCIA DE REQUISITO ESSENCIAL.

1. O Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em seu artigo 28, VII, fixa o prazo de 10 dias úteis para a interposição de recursos ao Conselho da Magistratura contra decisões do Corregedor Geral de Justiça. No caso sob análise, o servidor processado foi intimado da decisão em 15.09.2023, sexta-feira, passando a fluir o prazo recursal em 18.09.2023, segunda-feira, e encerrando-se em 29.09.2023, sexta-feira. No entanto, o recurso só foi devidamente juntado aos autos em 04.10.2023, quarta-feira.
2. As informações acerca das datas que atestam a intempestividade recursal são verificadas na folha de rosto do Processo nº 0000941-88.2022.2.00.0814, que corresponde ao PAD tramitado na Corregedoria Geral de Justiça e do qual resultou a punição ao recorrente, juntada a estes autos no ID 16642986, páginas 1 a 6.
3. Sendo a tempestividade requisito extrínseco para admissibilidade recursal, estando ela ausente a insurgência não deve ser conhecida, nos termos do art. 932 do Código de Processo Civil.
4. Recurso Não Conhecido.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Excelentíssimos Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, integrantes do colendo Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, acordam em não conhecer do Recurso Administrativo interposto, nos termos e fundamentos do voto da digna Relatora.

Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, de de 2024.

Julgamento presidido pela Excelentíssima Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**.

**Margui Gaspar Bittencourt**

Desembargadora Relatora

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **Gledson Souza Menezes**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 116114, lotado na Comarca de Itaituba/PA, contra decisão do Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior**, através da qual foi aplicada ao recorrente a penalidade de suspensão por 70 dias, convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, em razão de conduta infracional na sua atuação funcional, conforme previsão do art. 9ª, I e IV do Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Resolução nº 14/2016) c/c os artigos 177, II e IV, art. 178, V e XI, e art. 189, caput, 1ª parte, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

O caso iniciou-se com a comunicação feita pelo Juiz de Direito Diretor do Fórum Cível da Comarca de Itaituba, Dr. Jacob Arnaldo Campos Farache, à Corregedoria Geral de Justiça, acusando o recebimento naquela Unidade Judiciária do Ofício nº 140/2022 proveniente da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), que informava sobre a instauração do Inquérito Policial nº 469/2022, para apuração de suposto crime de assédio sexual, tendo como investigado o servidor Gledson Souza Menezes e como vítima M.L.F.S., à época estagiária, ambos lotados na Comarca de Itaituba.

Foi então aberto processo administrativo disciplinar contra o servidor, tendo a comissão processante, ao final, concluído que sua conduta se configurava como atentatória dos deveres de urbanidade e observância dos princípios éticos e morais, e às vedações de se valer do exercício do cargo para auferir proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função, e de se referir de modo ofensivo a servidor público, e à vedação de cometer assédio sexual, propondo a aplicação de penalidade de suspensão por 30 dias.

O Corregedor Geral de Justiça, a partir da instrução colhida no PAD, entendeu ter havido o cometimento de infração administrativa pelo servidor, nos termos do art. 9ª, I e IV do Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Resolução nº 14/2016) c/c os artigos 177, II e IV, art. 178, V e XI, e art. 189, caput, 1ª parte, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), razão pela qual aplicou-lhe a penalidade de suspensão de 70 dias, convertida em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração.

Irresignado com a decisão, o servidor interpôs o presente recurso arguindo a necessidade reforma da decisão, porque teria sido exarada em desconformidade com a prática processual aceita, com prejuízo ao seu exercício pleno da ampla defesa e contraditório. Argumentou, ainda, que a conclusão do PAD fundou-se em provas frágeis e refutáveis, como depoimento de testemunha não compromissada e o desprezo da análise de testemunhos que lhe seriam favoráveis, além de notórias contradições no

depoimento da suposta vítima. Afirmou que não são verdadeiras as acusações que lhe imputam, pois nunca se referiu a qualquer servidor ou servidora de modo ofensivo, nem praticou retaliação no trabalho, assim como não utilizou do seu cargo para constranger alguém ou obter proveito pessoal. Aduziu, também, que há excesso na dosimetria da pena aplicada, posto que não foram sopesados os atenuantes da situação.

Não houve manifestação quanto ao Juízo de Retratação pela autoridade que aplicou a sanção, tendo o processo sido remetido imediatamente após a interposição do recurso ao Conselho da Magistratura ocasião em que, após regular distribuição, coube-me a relatoria do feito.

Éo relatório.

## VOTO

## VOTO

O presente recurso é consequente ao PAD que, em sua marcha na Corregedoria Geral de Justiça, através do sistema PJeCor, recebeu o número 0000941-88.2022.2.00.0814.

Verificando-se a folha de rosto daquele processo, juntado nesses autos através do ID 16642986, páginas 1 a 6, constata-se que a decisão recorrida foi assinada e passou a ter validade em 14/09/2023 (ID 2580017). A intimação do servidor processado sobre o teor da decisão foi feita de duas formas: a primeira através de envio à sua caixa de PJeCor (perfil Jus Postulandi), em 14/09/2023, conforme certificado no ID 3369261, e a segunda através de publicação no DJe, em 15/09/2023, também certificado no mesmo ID 3369261.

O art. 28, VII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará define a atuação do Conselho da Magistratura, enquanto órgão recursal do Judiciário Paraense, nos seguintes termos:

**Art. 28.** Ao Conselho de Magistratura, além das atribuições previstas em lei ou neste Regimento compete:

(...)

VII - conhecer e julgar os recursos, interpostos regimentalmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contra as decisões administrativas do(a) Presidente, do(a) Vice-Presidente e do(a) Corregedor(a)- Geral de Justiça do Tribunal; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 32, de 20 de setembro de 2023)

Note-se que essa redação do inciso VII, do art. 28 do Regimento Interno, sofreu alteração enquanto fluía o prazo recursal para o servidor processado, embora não tendo sido modificado a contagem do prazo para interposição dos recursos. Eis a redação antiga:

(...)

VII - conhecer e julgar os recursos, interpostos regimentalmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contra as decisões administrativas do(a) Presidente, do(a) Vice-Presidente e do(a) Corregedor(a) Geral do Tribunal de Justiça. (Redação dada pela Emenda Regimental nº 25, de 10 de agosto de 2022)

No caso dos autos, se tomarmos como base para cálculo do prazo recursal a intimação do recorrente pelo Diário Oficial eletrônico, cuja publicação da decisão ocorreu no dia 15/09/2023, sexta-feira, temos que o *dies a quo* deu-se em 18/09/2023, segunda-feira, quando passou a fluir o prazo. Contados 10 dias úteis, a partir dessa data, o *dies ad quem* (final do prazo) ocorreu em 29/09/2023, sexta-feira, considerando-se a inexistência, nesse período, de suspensão dos prazos recursais.



Ressalte-se que o cômputo do prazo recursal a partir da publicação da decisão no DJe é mais benéfica ao recorrente do que pela intimação através da remessa da decisão via PJeCor, caso em que o prazo teria início em 15/09/2023, tendo em vista que o envio foi feito no dia 14/09/2023.

Voltando-se à folha de rosto da tramitação do PAD, observa-se que o Recurso ao Conselho da Magistratura foi interposto em 04.10.2023 (IDs 3455216 e 3455217).

Desta forma, considerando-se que o recurso foi interposto para além do prazo recursal, falta-lhe requisito extrínseco de admissibilidade recursal, qual seja, a tempestividade, razão pela qual a presente insurgência não deve ser conhecida. É o que dispõe o art. 932 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente à senda administrativa.

Art. 932. Incumbe ao relator:

(...)

III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida;

A jurisprudência deste Colendo Conselho da Magistratura é firme quanto ao não conhecimento de recursos interpostos além do prazo peremptório previsto no Regimento Interno do TJPA.

**RECURSO ADMINISTRATIVO. JUÍZO PRÉVIO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. INTERPOSIÇÃO FORA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 28, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO DO TJPA. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL PREJUDICADA.**

1. O prazo para interposição de recurso administrativo no âmbito do Conselho da Magistratura é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposição contida no art. 28, inciso VII, do Regimento Interno do TJPA.

2. Na espécie, constata-se que o recorrente tomou ciência da decisão em 27/09/2022 (terça-feira), com início do prazo recursal em 28/09/2022 (quarta-feira) e término em 14/10/2022 (sexta-feira), considerando que não houve expediente de 10 a 12 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 4290/2022-GP.

3. Não obstante, o recurso administrativo somente foi interposto em 21/10/2022, fora do prazo regimental de 10 (dez) dias úteis, de modo que não pode ser conhecido, por ser intempestivo.

4. Ressalte-se, por oportuno, que a formulação de pedido de reconsideração não suspende ou interrompe o prazo regimental previsto para a interposição do recurso administrativo no âmbito do Conselho da Magistratura, por ausência de previsão normativa.

**RECURSO NÃO CONHECIDO.**

(Recurso Administrativo nº 0815504-80.2022.814.0000, Rel. Desa. KÉDIMA LYRA, Órgão Julgador CONSELHO DA MAGISTRATURA, Julgado em 10.01.2024, Publicado em 12.01.2024)

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA É DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME ESTABELECE O ART. 28, INCISO VII DO REGIMENTO INTERNO DESTA EGRÉGIA CORTE DE JUSTIÇA. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FORA DO PRAZO. RECURSO NÃO CONHECIDO.**

1. Em certidão de ID 2337488, consta a informação da publicação da decisão de ID 2311320 no DJE de 09/01/2023 e a intimação do recorrente no PJeCor com push via e-mail em 30/12/2022. Contudo, só foi interposto o recurso em 29/01/2023 (ID 2414054), fora do prazo regimental que é de 10(dez) dias úteis,

pelo que se encontra intempestivo

2. A sistemática de contagem de prazo processual impõe a verificação da intempestividade do Recurso Administrativo em julgamento. A Lei Estadual n. 8972/2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual realiza a contagem de prazos processuais expressos em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, conforme previsto no art. 73

3. Recurso não conhecido, por intempestividade.

(Recurso Administrativo nº 0802138-37.2023.814.0000, Rel. Desa. EZILDA MUTRAN, Órgão Julgador CONSELHO DA MAGISTRATURA, Julgado em 26.04.2023, Publicado em 12.01.2024)

## **PARTE DISPOSITIVA**

Ante o exposto, comprovada a interposição intempestiva da insurgência, nos termos do artigo 932 do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pelo servidor **Gledson Souza Menezes**.

É como voto.

**Margui Gaspar Bittencourt**

Desembargadora Relatora

Belém, 29/02/2024

Número do processo: 0800492-55.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: GILMAR CARNEIRO GOMES Participação: RECORRIDO Nome: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0800492-55.2024.8.14.0000**

RECORRENTE: GILMAR CARNEIRO GOMES

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**RELATOR(A):** Desembargadora MARGUI GASPAS BITTENCOURT - Conselho da Magistratura

## **EMENTA**

**RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 90 DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO ADQUIRIDAS NO PERÍODO EM QUE O RECORRENTE ERA SERVIDOR DO TJPA. IMPOSSIBILIDADE. RECORRENTE PODE AVERBAR JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, DO QUAL É SERVIDOR ATUALMENTE, NOVA AVERBAÇÃO DE SEU TEMPO DE SERVIÇO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

**RELATÓRIO****RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0800492-55.2024.8.14.0000****RECORRENTE: GILMAR CARNEIRO GOMES.****RECORRIDA: DECISÃO DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.****RELATORA: DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT.**

Trata-se de Recurso Administrativo formulado por **GILMAR CARNEIRO GOMES**, ex-auxiliar judiciário, exonerado a pedido, atualmente ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Controle Externo - no Ministério Público de Contas do Estado do Pará, em face de decisão prolatada pela Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará que indeferiu o pedido de conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio adquiridos e não gozados enquanto estava no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA), no período de 05/08/2011 a 31/03/2020.

Segundo informações constantes nos autos o recorrente foi exonerado em 31/03/2020 e procedeu a averbação dos períodos de licença-prêmio adquiridos no TJPA, junto ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Após, com vistas a possibilitar a indenização ora pleiteada, solicitou a desaverbação da licença-prêmio no MPC, o que foi formalizado por aquele órgão, conforme documento acostado em id. 17666203, pag. 32. Consta, ainda, certidão do MPC por meio da qual informa não ter usufruído as licenças prêmio averbadas.

Afirma que possui saldo de 90 (noventa) dias de licença prêmio, o que significaria a importância de R\$ 17.885,42, tendo a Secretaria de Gestão de Pessoas se manifestado pelo deferimento do pedido, id. 17666203, pag. 40.

A decisão recorrida, entretanto, indeferiu o pedido porque o ex-servidor averbou seu tempo de serviço no MPC e, por consequência, poderia gozar do benefício em seu órgão atual.

Afirma que merece ser reformada a decisão, pois não se justifica a alegação de que poderia gozar da licença prêmio em sua lotação atual porque elas estão desaverbadas. Alega que a decisão da presidência viola o espírito da Lei Estadual n. 9.754/2022, que permitiu ao servidor optar pelo direito de antecipação indenizatória de períodos anteriores laborados no próprio TJPA.

Éo relatório.

**VOTO**

Recebo o recurso administrativo por ser tempestivo e próprio.

A questão apresentada não merece maiores digressões.

Impõe-se o reconhecimento de que o recorrente foi servidor deste Poder Judiciário, ocupando o cargo de Auxiliar Judiciário e, a pedido, foi exonerado, conforme consta nas seguintes informações do Serviço de Cadastro:

Trata-se de informações funcionais acerca do ex-servidor Gilmar Carneiro Gomes- Mat. 93424, que ingressou neste Tribunal de Justiça em 05/08/2011 para ocupar o cargo de Auxiliar Judiciário, tendo sido

exonerado em 31/03/2020, conforme Portarias abaixo:

PORTARIA Nº 1963/2011-GP. Belém, 18 de julho de 2011. DJ4845/2011 de 21/07/2011 NOMEAR, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, GILMAR CARNEIRO GOMES, para exercer o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público 02/2009, lotando-o no Pólo 01 - Belém, Fórum Cível.

PORTARIA Nº 1128/2020-GP. Belém, 1º de abril de 2020. DJ6869/2020 de 02/04/2020 CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-REQ-2020 /04282; EXONERAR, a pedido, o servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, matrícula nº 93424, do cargo de Auxiliar Judiciário, lotado na Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2020? (id. 17666203, pag. 36).

Após acurado exame dos documentos acostados, resta insosfismavel que o recorrente foi servidor desta Corte no período de 21/07/2011 a 31/03/2020 e, nesse período a conversão da licença prêmio dos servidores não era permitida, pois foi apenas com o advento da Lei Estadual nº. 9.754/2022, regulamentada neste TJPA através da Portaria nº. 4.777/2022.

Deste modo, durante o período em que o recorrente estava vinculado a este Poder Judiciário não havia fundamento legal para o pedido e, quando surgiu a lei autorizativa, estava o recorrente com seu período averbado perante o MPC e, neste novo órgão, deve se sujeitar às regras lá? fixadas.

Frise-se que o caso em tela não se trata de servidor exonerado e sem vínculo atual com o Estado e nem de aposentado, hipóteses que não possuem condições de utilizar sua licença prêmio, neste caso o recorrente possui vínculo efetivo com o Estado, podendo usar deste direito em sua nova relação estatutária.

Ante o exposto, conheço e nego provimento ao recurso, mantendo as diretrizes da decisão guerreada em todos os seus termos.

Éo voto.

Belém, data e assinatura pelo sistema eletrônico.

DESA. **MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

Relatora

Belém, 29/02/2024

Número do processo: 0804768-03.2022.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES OAB: 21029/PA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE OAB: 21442/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA OAB: 19047/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR OAB: 9117/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR CRUZ NOBRE OAB: 17387/PA Participação: RECORRENTE Nome: ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO ELIAS SEFER DE FIGUEIREDO OAB: 31640/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAISSA PONTES GUIMARAES OAB: 26576/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA LUANA VIANA

RIBEIRO OAB: 20739/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE JALES RODRIGUES OAB: 23230/PA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO NASSER SEFER OAB: 16420/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO COSTA LOBATO OAB: 20167/PA Participação: RECORRENTE Nome: COLEGIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO PARA - CRI/PA Participação: ADVOGADO Nome: GERSON NYLANDER BRITO FILHO OAB: 26903/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO COSTA LOBATO OAB: 20167/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: INTERESSADO Nome: ORLANDO DE FIGUEIREDO JÚNIOR

## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

### **RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0804768-03.2022.8.14.0000**

RECORRENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ, ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO PARA, COLEGIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO PARA - CRI/PA

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargadora KÉDIMA LYRA - Conselho da Magistratura

### **EMENTA**

**RECURSO ADMINISTRATIVO. COBRANÇA DE EMOLUMENTOS. SUPOSTA INCIDÊNCIA DE ISENÇÃO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS COM VIÉS CONSULTIVO. SOLICITAÇÃO FORMULADA POR PARTICULAR. AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE E INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. QUESTÃO PRELIMINAR DE ORDEM PÚBLICA RECONHECIDA. DECISÃO RECORRIDA TORNADA SEM EFEITO.**

1.O art. 154, XII, da Lei n. 5.008/1981 (Código Judiciário do Estado do Para?), dispõe que a competência do órgão correicional para responder consultas restringe-se àquelas formuladas por juízes e serventurios sobre matéria administrativa, em tese.

2. Na espécie, o peticionante acionou a Corregedoria Geral de Justiça a fim de obter parecer do órgão quanto à isenção de emolumentos referentes ao registro de Títulos de Domínio sob condição resolutive emitidos pelo INCRA. Destarte, embora tenha formalizado a solicitação por meio de formulário de pedido de providências, é nítido que o provimento requerido à Corregedoria Geral de Justiça contém indisfarçável viés consultivo, proscrito pela legislação de regência.

3. Além disso, ao deduzir a solicitação, o acionante indicou casos específicos nos quais a cobrança supostamente indevida teria ocorrido, defendendo posicionamento quanto à configuração da isenção.

4. Nesse contexto, incide a diretriz jurisprudencial do Conselho Nacional de Justiça no sentido de que a via consultiva não pode ser instrumentalizada por interesse de particular, com o intuito de antecipar a solução de casos concretos específicos, sobretudo quando, ao defender posicionamento acerca da questão suscitada, o peticionante demonstra a inexistência de dúvida sobre a norma?, não competindo ao órgão correicional ratificar teses apresentadas por particulares sobre normas jurídicas? (CONS n. 0002351-04.2022.2.00.0000, relator Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho).

5. Recurso administrativo conhecido para declarar oficiosamente a inadequação do pedido originário, deduzido por parte ilegítima, tornando sem efeito a decisão recorrida, com a consequente extinção do processo sem resolução do mérito.

### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores do Conselho de Magistratura do

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em sessão plenária, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para, em razão do reconhecimento oficioso de questão de ordem pública, declarar a inadequação do pedido originário, deduzido por parte ilegítima, tornando sem efeito a decisão recorrida e extinguindo o processo sem resolução do mérito, com remessa de cópia do acórdão a Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, nos termos do voto da Relatora.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Relatora

## RELATÓRIO

### A SENHORA DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA (RELATORA):

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelo **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ/PA** contra decisão da Corregedoria Geral de Justiça que reconheceu ser incabível a cobrança de qualquer emolumento para atos de registro de títulos de domínio com cláusula resolutiva expedidos pelo INCRA em favor de beneficiário da reforma agrária (PJeCor n. 0003079-62.2021.2.00.0814, ID 1291680).

Na origem, Orlando de Figueiredo Júnior, engenheiro florestal com atuação na assessoria de pequenos produtores residentes nos municípios que margeiam a Rodovia Transamazônica, solicitou a emissão de parecer do órgão correicional acerca dos mencionados emolumentos, defendendo que sua cobrança seria indevida por se tratar de hipótese de isenção tributária.

A decisão recorrida acolheu a argumentação, e recomendou a todos os cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará que se abstivessem de efetuar cobranças de emolumentos sobre atos de registro de imóveis destinados ao Programa de Assentamento para Reforma Agrária, nos termos previstos pelo art. 26-A da Lei 8629/1993, Lei Estadual 833/2015 (sic) e pela Instrução Normativa 99/INCRA (ID 8961712 - Pa/g. 71).

Em razões recursais (ID 8961713 - Pa/g. 18/29), o recorrente apontou, em caráter preliminar, a necessidade de chamar a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará (ANOREG) para integrar a lide. No mérito, sustentou que os emolumentos e custas cartorárias possuem natureza jurídica de taxa, e, portanto, não estão submetidos a imunidade recíproca recepcionada pela Constituição Federal (art. 150, inciso VI, alínea a) e, principalmente, pelas exações contidas na Lei n. 8.629/93 e IN INCRA n. 99/2019.

Além disso, argumentou que as imunidades/isenções concedidas pela Lei n. 8.629/93 e Instrução Normativa INCRA n. 99/2019 referem-se somente aos impostos incidentes nas operações em que forem beneficiários os próprios entes federativos, sem extensão a particulares, em respeito ao pacto federativo e a impossibilidade de instituição de isenção heterônoma, nos termos do art. 151, III, CF/88. Nesse contexto, postulou pelo acolhimento da preliminar, e, no mérito, pela reforma da decisão impugnada, com a consequente improcedência do pedido formulado por Orlando Figueiredo Júnior.

A **ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO PARÁ (ANOREG/PA)** e o **COLÉGIO DE REGISTRADORES DE IMÓVEIS DO PARÁ (CRI/PA)**, apresentaram arrazoado em ID 8961712 - Pa/g. 84/116.

Preliminarmente, assentaram que a decisão da Corregedoria adveio de consulta formulada por particular,

vinculada a situação jurídica específica, expediente incompatível com o art. 154, XII, da Lei n. 5.008/81. Também em caráter preliminar, sustentaram que a decisão recorrida fora prolatada à revelia da entidade representativa dos registradores de imóveis, em violação ao princípio da ampla defesa e do contraditório, circunstância que ensejaria a declaração de nulidade do processo subjacente.

No mérito, argumentaram, em essência, que não há previsão legal de isenção de emolumentos para registro de títulos de domínio com cláusula resolutiva expedidos pelo INCRA, ao particular, para fins de regularização fundiária. Convergindo para a linha interpretativa desenvolvida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Marabá/PA, ressaltaram que os dispositivos legais utilizados na decisão combatida são inaplicáveis ao caso concreto.

Diante disso, requereram **(i)** o acolhimento das preliminares para que o processo seja extinto sem resolução do mérito, por violação ao art. 154, XII, da Lei n. 5.008/81, ou para que seja declarada a nulidade do feito por violação ao princípio da ampla defesa e do contraditório; **(ii)** a reconsideração do *decisum* impugnado; **(iii)** concessão de efeito suspensivo ao recurso administrativo, e **(iv)** o provimento do recurso, com a prolação de acórdão com força normativa a fim de declarar a validade da cobrança de emolumentos objurgada.

Em sequência, **ORLANDO DE FIGUEIREDO JUNIOR** ratificou a motivação do pedido originalmente submetido à Corregedoria Geral de Justiça (ID 8961713 - Pa?g. 31).

Após, a decisão recorrida foi mantida por seus próprios fundamentos pela Corregedoria Geral de Justiça (ID 8961713 - Pa?g. 36).

Por fim, os autos foram distribuídos à relatoria da Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, que admitiu a ANOREG/PA e o CRI/PA na condição de *amici curiae*, e suspendeu os efeitos da decisão impugnada até apreciação colegiada do recurso (ID 9258016 - Pa?g. 1/7).

Com a mudança na composição do Conselho de Magistratura, o feito foi a mim redistribuído.

Éo relatório.

## VOTO

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso e passo a análise de questão preliminar de ordem pública, cognoscível de ofício, aos ditames do art. 485, VI, do CPC.

O caso que subjaz a este recurso é de petionante que acionou a Corregedoria Geral de Justiça a fim de obter parecer do Órgão Censor quanto à isenção de emolumentos referentes ao registro de Títulos de Domínio sob condição resolutiva emitidos pelo INCRA. O pedido foi instruído com Título de Domínio PA003759, expedido em favor de Francinete Souza da Costa, acompanhado de recibo de pagamento do registro e de certidões cartorárias referentes aos títulos aquisitivos PA 003759 e PA 003798.

Não obstante, verifico que embora a solicitação tenha sido deduzida por meio de formulário de pedido de providências, é nítido que o provimento requerido à Corregedoria Geral de Justiça conteve indistintamente caráter consultivo. Sob essa perspectiva, o art. 154, XII, da Lei n. 5.008/1981 (Código Judiciário do Estado do Pará), dispõe que a competência do órgão correicional para responder consultas restringe-se àquelas formuladas por juízes e serventurários sobre matéria administrativa, em tese.

Vê-se, portanto, que a Corregedoria Geral de Justiça não detém atribuição para o atendimento de parecer formulado por particular, como se deu na espécie. No ponto, importa ressaltar que o legislador restringiu bastante os legitimados e as hipóteses de consulta administrativa, resguardando a finalidade precípua do órgão, considerando as missões que lhe foram confiadas de fiscalizar, orientar e aprimorar os serviços

judiciais e extrajudiciais prestados à sociedade, bem como zelar pela regular conduta dos juízes, servidores e delegatários.

Nesse cenário, imperioso reconhecer que o peticionante não detinha legitimidade para solicitar, em textuais, **parecer desta nobre corregedoria quanto à isenção de emolumentos referentes ao registro de Títulos de Domínio sob condição resolutive emitidos pelo INCRA?** (ID 8961712, pag. 7).

Verifica-se, ainda, que a decisão objurgada excedeu o pedido formulado, pois acolheu a pretensão de parte ilegítima, para reconhecer o descabimento da cobrança, recomendando aos cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará que se abstivessem de efetuar o recolhimento de emolumentos sobre atos de registro de imóveis destinados ao Programa de Assentamento para Reforma Agrária (ID 8961712, pag. 71).

Acrescente-se a isso o fato de que o acionante, que atua na assessoria de pequenos produtores rurais, ao deduzir a solicitação, indicou casos específicos nos quais a cobrança supostamente indevida ocorrera, defendendo o entendimento de que o registro de títulos de domínio sob condição resolutive estaria abrangido pela isenção encartada na Lei n. 8.629/1993, Instrução Normativa INCRA n. 99, de 30 de dezembro de 2019 e na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registro do TJPA.

Nesse contexto, tenho que a via eleita é manifestamente inadequada, porquanto, de acordo com a diretriz jurisprudencial advinda do Conselho Nacional de Justiça, **a via consultiva não pode ser instrumentalizada por interesse de particular, com o intuito de antecipar a solução de casos concretos específicos** (CONS n. 0006897-39.2021.2.00.0000, relatora Conselheira Jane Granzoto).

Outrossim, ao defender posicionamento acerca da questão suscitada, o peticionante demonstra **a inexistência de dúvida sobre a norma?**, não competindo ao órgão correicional **ratificar teses apresentadas por particulares sobre normas jurídicas?** (CONS n. 0002351-04.2022.2.00.0000, relator Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho).

De resto consigno, em **obiter dictum**, que inexistente substância na tese que sustenta a isenção de emolumentos do registro de títulos sob condição resolutive emitidos pelo INCRA.

Neste particular, convém salientar que por meio dos referidos títulos, que detêm força de escritura pública, transfere-se de forma onerosa ou gratuita e em caráter definitivo, a propriedade da parcela ou lote da reforma agrária ao beneficiário, inegociável pelo prazo de dez anos (Instrução Normativa INCRA n. 99, de 30 de dezembro de 2019, art. 2º, XII).

O Supremo Tribunal Federal, que adota a teoria pentapartite da classificação das espécies tributárias, considera tributos os impostos, empréstimos compulsórios, as taxas, contribuições de melhoria e contribuições especiais. De acordo com a jurisprudência da Suprema Corte, **os emolumentos têm natureza de taxa cuja hipótese de incidência é a prestação de serviço público específico e divisível, consistente na prática de ato notarial ou registral?** (ADI 2567/SC, relator Ministro Nunes Marques).

A dispensa do pagamento de emolumentos se dá por meio de isenção. Tal forma de exclusão do crédito tributário exige previsão legislativa específica, sendo vedada a sua estipulação por meio de ato infralegal (CF, art. 150, §6º e CTN, art. 97, VI). Além disso, apenas pode isentar quem é competente para tributar, afastando-se, assim, a possibilidade de concessão de isenções heterônomas, entendidas como aquelas concedidas por ente federado a quem a Constituição não atribuiu competência para criação do tributo (CF, art. 151, III).

A isenção objeto do pedido que originou o presente recurso administrativo está prevista nos arts. 26 e 26-A da Lei n. 8.629/1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária. Eis o teor dos dispositivos:

Art. 26. São isentas de impostos federais, estaduais e municipais, inclusive do Distrito Federal, as



operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária, bem como a transferência ao beneficiário do programa.

Art. 26-A. Não serão cobradas custas ou emolumentos para registro de títulos translativos de domínio de imóveis rurais desapropriados para fins de reforma agrária.

A literalidade dos artigos afasta o reconhecimento da isenção pretendida por dois motivos. Em primeiro lugar, porque o art. 26 prevê que a isenção concedida ao beneficiário do programa de reforma agrária será apenas com respeito aos impostos, nada dispondo sobre as taxas e, conseqüentemente, sobre os emolumentos.

Em segundo lugar, tem-se que o art. 26-A instituiu isenção em favor do poder público (INCRA), em procedimento de desapropriação de imóveis no contexto do programa de reforma agrária, o que não é o caso dos autos, que se refere a registro de imóvel adquirido onerosamente por beneficiário do programa.

No ponto, a jurisprudência das Cortes de Justiça Estaduais já assentou que **“a isenção de tributo não pode ser feita de maneira extensiva, devendo estar expresso no texto de lei, não se extraindo da leitura do art. 26-A da Lei n.º 8.629/93 a aplicabilidade aos beneficiários do programa de reforma agrária”** (TJMT, MS n. 0176532-21.2015.8.11.0000, relatora Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro). Pelo mesmo motivo, o art. 87 da Instrução Normativa INCRA n. 99/2019, ato infralegal, é inócua para veicular a referida isenção.

No plano normativo estadual, a Lei n. 8.331/2015, que dispõe sobre os emolumentos devidos pelos atos notariais e registrais no âmbito do Estado do Pará, também não contempla a isenção pretendida. Confirmam-se, a esse respeito, as seguintes notas constantes das Tabelas anexas a lei em referência:

#### TABELA V - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

[21] - Não são devidos custas ou emolumentos notariais ou de registro decorrentes de regularização fundiária de interesse social a cargo da administração pública.

[22] - Não serão cobradas custas e emolumentos para o registro do auto de demarcação urbanística, do título de legitimação e de sua conversão em título de propriedade e dos parcelamentos oriundos da regularização fundiária de interesse social.

[27] - Devem ser realizados independentemente do recolhimento de custas e emolumentos: (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

I - o primeiro registro de direito real constituído em favor de beneficiário de regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas e em áreas rurais de agricultura familiar; (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007);

II - a primeira averbação de construção residencial de até 70 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) de edificação em áreas urbanas objeto de regularização fundiária de interesse social. (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007);

III - o registro de título de legitimação de posse, concedido pelo poder público, de que trata o art. 59 da Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, e de sua conversão em propriedade. (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011).

A Nota 21 clarifica que a isenção incidirá apenas quando os emolumentos forem devidos pela administração pública. Além disso, tal como na da Nota 22, a previsão é voltada unicamente para os registros de atos e instrumentos decorrentes de regularização fundiária de interesse social, que se refere, nos termos do art. 13, I, da Lei 13.465/2017, a imóveis situados em núcleos urbanos, de maneira que não há pertinência ao caso dos autos, que trata de título de domínio alusivo a imóvel rural. Já a Nota 27,

conforme ressaltado na manifestação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal não concede isenção de custas e emolumentos nas hipóteses elencadas no artigo, já que não desobriga expressamente o particular do recolhimento, podendo a serventia, ao interpretar a Nota referida, entender que sejam devidos os emolumentos ou custas? (ID 8961712 - Pa?g. 32).

Destarte, à míngua de previsão legal específica no âmbito do Estado do Para? com respeito a isenção discutida, inexistente evidência de manifesta irregularidade na prestação do serviço notarial relativamente a cobrança dos emolumentos.

No entanto, é importante consignar que em 27 de junho de 2022 ? depois de interposto o presente recurso administrativo ? o legislador federal editou a Lei n. 14.382, que acrescentou o inciso IV ao art. 290-A da Lei de Registros Públicos, passando a prever o seguinte:

Art. 290-A. Devem ser realizados independentemente do recolhimento de custas e emolumentos:

[...]

IV - o registro do título de transferência do direito real de propriedade ou de outro direito ao beneficia?rio de projetos de assentamento rurais promovidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria (Incra) com base nas Leis nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, ou em outra lei posterior com finalidade similar.

A incidência do enunciado normativo à hipótese dos autos é controversa, principalmente porque tangencia o tópico da inconstitucionalidade de isenção concedida pela União sobre tributo de competência estadual, diante da vedação de isenção heterônoma pelo art. 151, inciso III, da CF, por ferir a autonomia do pacto federativo. Apesar disso, entendo que a superveniência de nova legislação sobre o tema sinaliza a necessidade de se avaliar eventual atualização da Lei Estadual n. 8.331/2015, que dispõe sobre os emolumentos devidos pelos atos praticados no exercício dos serviços notariais e de registro no âmbito do Estado do Para?.

Por tal motivo, como medida preventiva ao surgimento de controvérsias acerca da aplicabilidade da isenção encartada no art. 290-A, IV, da Lei n. 6.015/1973 no plano estadual, é recomendavel o encaminhamento de cópia deste pronunciamento à Comissão de Organização Judiciaria, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos desta Corte de Justiça, a fim de que verifique a necessidade de adotar providências de adequação normativa sobre a questão, nos termos do art. 51, a) e b) do RITJPA.

Ao lume do exposto, conheço do recurso para, diante do reconhecimento oficioso de questão preliminar de ordem pública, declarar a inadequação do pedido origina?rio, deduzido por parte ilegítima, tornando sem efeito a decisão recorrida e extinguindo o processo sem resolução do mérito, com recomendação do envio de cópia deste pronunciamento a Comissão de Organização Judiciaria, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos desta Corte de Justiça, nos termos da fundamentação.

**É como voto.**

Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Relatora

Belém, 29/02/2024

Número do processo: 0817318-93.2023.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: RESOURCE AMERICANA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: OSCAR FUGIHARA KARNAL OAB: 51458/DF Participação: ADVOGADO Nome: EDER MACHADO LEITE OAB: 20955/DF Participação: ADVOGADO Nome: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO OAB: 13802/DF Participação: RECORRIDO Nome: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

### **RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0817318-93.2023.8.14.0000**

RECORRENTE: RESOURCE AMERICANA LTDA

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**RELATOR(A):** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT - Conselho da Magistratura

### **EMENTA**

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. CONSELHO DA MAGISTRATURA. LEI Nº 8.666/93. LEI Nº 10.520/2002. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Contrato 008/2021 TJPA x RESOURCE AMERICANA LTDA.;

- 1- Alegada violação do contraditório e ampla defesa não se justifica. Todos os argumentos espostos na defesa prévia foram devidamente refutados. Processo administrativo prévio à sanção com rito regular e atendidos o contraditório e a ampla defesa
- 2- Improcedência das alegações aduzidas em recurso, não apresentou justificativa razoável para o atraso no adimplemento das obrigações.
- 3- Aplicação de penalidade em virtude do descumprimento dos termos obrigacionais. Multa bem aplicada, respeitados os limites da lei, do contrato, da razoabilidade e da proporcionalidade.
- 4- Decisão da presidência do TJE/PA mantida. Recurso conhecido e improvido.

### **RELATÓRIO**

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº: 0817318-93.2023.8.14.0000**

**RELATORA: DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**RECORRENTE: RESOURCE AMERICANA LTDA**

**ADVOGADOS: OSCAR FUGIHARA KARNAL OAB/DF 51.458, ÉDER MACHADO LEITE OAB/DF 20.955, JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO OAB/DF 13.802**

**RECORRIDA: DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ.**

**RESOURCE AMERICANA LTDA** apresenta RECURSO ADMINISTRATIVO a este Conselho de Magistratura, em desfavor de decisão emanada da Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, prolatada em sede de recurso hierárquico à decisão originária, a qual em conformidade com o ato decisório da então Secretaria de Administração do TJPA ID. 16791568 (p. 76)

aplicou sanção de multa no valor total de R\$ 1.552.162,56 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), por descumprimento e inexecução parcial do Contrato n. 008/2021.

Considerando a penalidade aplicada a empresa recorrente interpôs Recurso Administrativo, datado em 17/08/2022, ID. 16791573.

Posteriormente, na data de 23/06/2023, em virtude do referido recurso, recebido como pedido de reconsideração ID 16791573 (p. 43/44), a D. Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará minorou a multa anteriormente aplicada para o valor de R\$ 834.732,91 mil (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta dois reais e noventa e um centavos), facultando à empresa o parcelamento do montante, conforme previsto no contrato.

Em 31/07/2023, por meio do Ofício 101/2023 ? CCC/TJPA, a recorrente foi notificada sobre a decisão em tela, tendo sido informada quanto ao procedimento para pagamento da multa através do GDR (Guia de Devolução e Ressarcimento).

Na data de 08/08/2023, foram os autos remetidos à Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças ? SEPLAN, para verificação quanto ao recolhimento da multa aplicada à empresa. Na ocasião, a SEPLAN retornou os autos informando não ter havido nenhum recolhimento.

Em 16/08/2023, a empresa Resource Americana Ltda protocolou o TJPA-EXT-2023/04232, através do qual interpôs novo Recurso Administrativo com efeito suspensivo.

Em sede recursal a empresa pugna, em síntese, não ter havido descumprimento contratual, razão pela qual demandou a revisão da multa aplicada e sua substituição pela penalidade de advertência. Reivindicou, subsidiariamente, seja o percentual da multa reduzido a patamares mínimos previstos no instrumento contratual.

Defende, ainda, que a multa compensatória seja revista no que diz respeito a não alocação de profissionais certificados no prazo contratual, bem como, seja afastada a punição de impedimento de licitar, e, por via de consequência, ocorra o retorno ao *status quo* anterior da empresa.

Após circunstanciada manifestação, ID 16791573 datada de 28/08/2023 (p. 96/99), o Secretário de Administração do TJPA, Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, apontou a ausência de providências a serem adotadas e remeteu os autos à deliberação da Presidência.

Em decisão datada de 31/10/2023, ID 16791573 (p. 100/102) a Presidência deste E. Tribunal de Justiça, com fulcro no Princípio da Fungibilidade e no art. 77, §10, da Lei Estadual nº. 8.972/2020, encaminhou o presente recurso à Secretaria Judiciária para fins de distribuição no âmbito deste Conselho da Magistratura, em observância ao disposto no art. 28, VII, do Regimento Interno do TJPA.

**É o relatório.**

**VOTO**

**VOTO**

Presentes os pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, passo ao exame do recurso.

1. DA ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

A insurgência tem como primeiro argumento a suposta violação dos princípios do contraditório e ampla defesa, pois não teria tido acesso à íntegra dos autos.

Entretanto, ao contrário do que alega a recorrente, o devido exame dos presentes autos revela que a penalidade de multa foi devidamente submetida à ciência da empresa durante toda a instrução processual, garantido o exercício ao contraditório e ampla defesa, consoante passamos a enumerar:

- 1- Ofício nº 249/2021 de 22/09/2021, ID 16791570, p. 13 e 14, cuja Defesa Prévia foi apresentada em 29/09/2021, às fls. 83/93;
- 2- Ofício nº 322/2021 de 16/11/2021, ID 16791569, p. 23 e 24, Defesa Prévia datada de 23/11/2021, fls. 123/126;
- 3- Ofício nº 052/2022 de 04/04/2022, ID 16791568, p. 39, Defesa Prévia apresentada em 13/04/2022, fls. 159/173;

Depreende-se, portanto, que os princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa foram plenamente atendidos, notadamente, ao verificarmos que a Coordenaria de Convênios e Contratos ao final das todas as notificações ressalva que:

**? Por oportuno, ressaltamos que cópia da íntegra do processo podera? ser solicitada pelo e-mail: coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br; e que decorrido o prazo estabelecido, sem que haja manifestação da empresa, os autos serão encaminhados para conclusão do processo administrativo, pela autoridade competente.?**

Nessa linha de raciocínio, emblemática é a manifestação da Assessoria Jurídica da SEAD em ID. 16791568, p. 75:

**?As sanções recomendadas foram devidamente submetidas à ciência da empresa, para o exercício de seu direito à ampla defesa e contraditório, com o envio da íntegra dos autos à contratada por meio do Ofício nº 052/2022 em 04/04/2022 (segunda-feira). Verifica-se na certidão de fls. 156 que a empresa RESOURCE AMERICANA LTDA. confirmou o recebimento do ofício em 07/04/2022, assim sendo o prazo para apresentação de defesa iniciou em 08/04/2022 (sexta-feira) e encerrou em 13/04/2022 (quarta-feira), com a apresentação de defesa por parte da contratada às fls. 157/174.?**

Contra estes argumentos nada apresentou a recorrente, apenas alegou que não teve acesso a cópia integral dos autos. Porém, sem o respaldo de sólidos elementos probatórios suscetíveis à comprovação de tal ilação.

## 2. MÉRITO. GRADAÇÃO DAS SANÇÕES. DA ALEGADA INOBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE

Assevera não ter sido realizada a efetiva dosimetria da penalidade, resultando em excesso de sanção no que pertine às multas aplicadas. Defende que a inexecução parcial do contrato não autorizaria a aplicação de 10% do valor total do contrato, o que não seria razoável nem proporcional ao caráter retributivo da penalidade.

Muito embora observe-se a tentativa da apelante de desconstituir as infrações cometidas, o Termo de Referência que rege a contratação é taxativo ao descrever o quantitativo mínimo do objeto contratual na seção 2.6: ?Da relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços a serem contratados?, onde se encontra a informação incontestada de um mínimo de 4 equipes a serem entregues pela CONTRATADA? (destacamos)

Por oportuno, a fim de elucidar o ponto em referência, passamos a transcrever relevante trecho da manifestação da equipe de gestão e fiscalização do contrato em tela, ID 16791573 (p. 234/241) :

? ... a defesa confunde as penalidades calculadas com as métricas de aplicação das penalidades, uma vez que o objeto da contratação causador da aplicação de penalidade é ?equipes de desenvolvimento de software?, mas que também esta? sujeito à contagem de pontos de função e que tais contagens servem para enquadramento nas penalidades previstas no contrato.

Ou seja, os cenários hipotéticos construídos pela CONTRATADA em sua defesa sobre a produtividade das equipes entregues ao TJPA não encontram qualquer respaldo nos termos contratuais, pois é um **fato inconteste** que o **Termo de Referência exige a entrega de um mínimo de 4 equipes no prazo estipulado e isso foi descumprido pela CONTRATADA por mais de 120 dias**.

A CONTRATADA também demonstra total desconhecimento da importância de seu trabalho para o TJPA e toda a sociedade que é usuária da Justiça no Estado do Pará ao afirmar em sua defesa: ?... sem a comprovação de um dano material que viesse a ser compensado e que fosse ocasionado pelos fatos que fundamentaram a sua aplicação?

O cálculo material do impacto à Justiça e à população Paraense não é fácil de mensurar, contudo é cristalino observar que:

1. a. considerando que cada administração no TJPA tem um ciclo de 2 anos ou 24 meses;
2. b. O contrato em tela sofreu inexecução parcial por um período de quase 5 meses, sendo um serviço de natureza fundamental e imprescindível para o Poder Judiciário;
1. c. O que se vê é que **20% do tempo dedicado à execução do Plano de Gestão da Presidência do TJPA no biênio 2021-2023 foi prejudicado pela inexecução parcial do serviço, trazendo consequentes prejuízos ao Poder Judiciário e à sociedade paraense**.

Todavia, caso se decidisse por aceitar o presente argumento da CONTRATADA de que o TJPA não pode alegar objetivamente que houve prejuízo em função da produtividade estimada das equipes em Pontos de Função, uma **nova infração contratual por parte da empresa na condução do contrato estaria evidente, o que ensejaria aumento da penalidade já calculada, visto que a própria CONTRATADA assume textualmente que nunca realizou contagens de Pontos de função por não ter sido demandada pelo TJPA**.

O Edital, entretanto, deixa claro que isso é tarefa e responsabilidade de realização pela CONTRATADA no item 2.3.19. Obrigações da Contratada do Termo de Referência:

"Realizar a medição do software produzido conforme manual de contagens do IFPUG (CPM) e manual de métricas do TJPA (anexo V) e requisitos definidos no Edital;"

Citado novamente no item 3.7 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA: "A medição do tamanho funcional do software desenvolvido para fins de aferição do cumprimento dos níveis de serviço **será de responsabilidade da empresa CONTRATADA**, sendo realizada por especialista certificado em Ponto de Função (Certified Function Point Specialist - CPFS ou Certified Function Point Practitioner - CFPP) pelo International Function Point Users' Group (IFPUG)..."

À guisa de conclusão, observamos que, **além de ter descumprido com sua obrigação contratual de realizar a contagem de pontos de função, também descumpriu sua obrigação de apresentação de um profissional certificado em Pontos de função para realização da tarefa, incorrendo aí em duas novas infrações passíveis de penalidade**.

Nesse contexto, recorda-se, conforme ensina MARÇAL JUSTEN FILHO, que a regra é o rigorismo no cumprimento dos prazos contratuais, os quais devem, em linha de princípio, ser cumpridos fielmente pelas partes:

*? Seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade dos interesses atribuídos ao Estado, seja pela isonomia, os termos contratuais devem ser respeitados. O ato convocatório define os prazos para execução das prestações. As propostas são formuladas tendo em vista tais exigências. Se a execução de uma certa prestação poderia fazer-se em prazo mais longo, assim deveria constar do próprio ato convocatório. Afinal, a exiguidade do prazo pode ser fator que desincentive a participação de eventuais interessados. A alteração dos prazos contratuais ofende os princípios fundamentais que norteiam as licitações e contratos administrativos. A prorrogação dos prazos contratuais somente pode ser admitida como exceção se verificados eventos supervenientes realmente graves e relevantes, que justifiquem o não-atendimento aos prazos inicialmente previstos. ? (In ?Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos?, 11ª edição, São Paulo: Dialética, 2005, p. 507).*

No que diz respeito a inexecução contratual e encadeamento de descumprimentos pela recorrente, a equipe fiscalizatória, de forma concisa, expõe:

*? ... por não ter entregado o objeto no prazo legal e partindo para uma justificativa pautada em cálculos de produtividade, a CONTRATADA acaba por reforçar o próprio descumprimento ao afirmar: "... fica evidenciado que a penalidade descrita na cláusula nona, 4º, ?d?, contratual se refere a serviços efetivamente não executados, não podendo ser aplicado em viés hipotético...?*

*Ora, nada mais óbvio perceber que, se as equipes a que se refere o objeto contratual não foram entregues, então não houve execução do serviço por parte delas, o que é o alicerce de toda a argumentação apresentada pelo TJPA. ?*

Nessa esteira, a imposição de sanções administrativas de ato praticado sob a rubrica de alguma discricionariedade, asseguradas as garantias constitucionais e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade na decisão sancionatória (penalidade impingida se afigura consentânea com a infração cometida) consiste em atraso na apresentação das equipes especializadas, sendo mais do que justificável a multa imposta. (grifamos)

Nem se alegue descabimento da multa compensatória uma vez que ao invés de apresentar, em tempo hábil, os profissionais certificados conforme pactuado, limitou-se a questionar a legalidade da penalidade aplicada.

Nítido exemplo de que a administração se pautou na razoabilidade da execução do contrato, reside no fato de ter permitido que, no caso de a empresa não conseguisse contratar profissionais certificados, fosse concedido um prazo maior para que os profissionais já contratados obtivessem tais certificações.

Não obstante à concessão acima descrita, a empresa deixou de apresentar plano de capacitações para obtenção das certificações necessárias. Assim, impõe-se o reconhecimento de que não houve ilegalidade da penalidade, ao contrário, a fiscalização buscou o cumprimento do que consta no Termo de referência do contrato:

*?c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.*

*Todavia, nos parece razoável que a penalidade compensatória tratada neste item seja calculada sobre o valor efetivamente executado e representado pelas notas de empenho do período em desconformidade contratual ao invés do valor total do contrato. ?*

Quanto a tese de que para a aplicação de uma multa, a outra seja nula, externamos o entendimento de que não deve haver a nulidade de quaisquer das multas, até porque, inicialmente, foi concedido dilação de prazo por 60 (sessenta) dias para entrega do objeto, posteriormente também foi facultada a oportunidade de parcelamento da multa, bem como, fosse utilizada garantia processual para fins de composição do contrato.

Concluimos que as obrigações avençadas no bojo do contrato, caracterizam-se pelo rigorismo no cumprimento dos prazos, as quais devem, em linha de princípio, ser cumpridas fielmente pela parte contratante.

Isto na medida em que deveria ter diligenciado, com presteza, para que suas obrigações contratuais fossem cumpridas de forma idônea, não se justificando o evidenciado inadimplemento contratual corroborado neste processo administrativo regularmente instaurado, no qual foram franqueados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Nesse mesmo sentido, uníssona é a jurisprudência deste Egrégio Tribunal, conforme julgados a seguir colacionados:

RECURSO ADMINISTRATIVO. CONSELHO DA MAGISTRATURA. ALEGADA VIOLAÇÃO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NÃO SE JUSTIFICA. TODOS OS ARGUMENTOS ESPOSADOS NA DEFESA PRÉVIA FORAM DEVIDAMENTE REFUTADOS. MULTA CONTRATUAL DEVE SER MANTIDA. PREVISÃO LEGAL NOS ARTIGOS 86 E 87 DA LEI N. 8.666/93, VIGENTE NA ÉPOCA, E NO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES. MULTA NÃO SE LIMITA A 10% CONFORME PREVISÃO DO ART. 9º DO DECRETO N. 22.626/1933 (LEI DE USURA) PORQUE ESTA NORMA TEM INCIDÊNCIA RESTRITA ÀS RELAÇÕES CONTRATUAIS PRIVADAS, NÃO SE ESTENDENDO ÀS CONTRATAÇÕES REGIDAS PELO DIREITO PÚBLICO. DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. (TJPA ? RECURSO ADMINISTRATIVO ? Nº 0812850-23.2022.8.14.0000 ? Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES ? Conselho da Magistratura ? Julgado em 24/05/2023 )

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. INEXECUÇÃO PARCIAL DE CONTRATO. ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. ART. 87, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA NONA, PARÁGRAFO QUARTO, ALÍNEA B DA ARP Nº 026/2015. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. (2016.05080170-93, 169.400, Rel. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Órgão Julgador CONSELHO DA MAGISTRATURA, Julgado em 2016-12-14, publicado em 2016-12-19)

Desta forma afigura-se adequada a imposição das penalidades fixadas pela Administração, cujo valor foi devidamente justificado em manifestação da Secretaria de Administração desta Corte (Id. 16791573, pa?ginas 96/99) :

? a) Multa por inexecução parcial do contrato: **R\$ 776.081,28** que deve permanecer inalterada por não haver previsão contratual de ca?lculo da penalidade em função do período de descumprimento, mas apenas do valor total do contrato.

b) Multa compensatória por descumprimento de qualquer cla?usula, exceto prazo de entrega, no caso em tela aplicada ao fato de que a CONTRATADA não forneceu profissionais com certificação, conforme os termos contratuais: **R\$ 58.651,63.**?

Destarte, o valor total das penalidades a serem aplicadas em desfavor da empresa Resource Americana LTDA, somam o montante de **R\$ 834.732,91 (Oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)**, sugerindo-se ainda a possibilidade de parcelamento da multa e uso da garantia contratual para composição do pagamento.

Ante o exposto, considerando que o presente feito observou todas as formalidades legais, permitindo a ampla defesa e o contraditório, não havendo nada a reformar na decisão presidencial ora guerreada, **conheço do recurso e nego-lhe provimento**, tudo nos termos da fundamentação.

Belém, data e assinatura pelo Sistema.



**DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

RELATORA

Belém, 29/02/2024

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE  
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **7ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 12 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

ORDEM 001

**PROCESSO 0808591-82.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COBRANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRUNO FRAZAO DE OMENA

ADVOGADO MARCELO CARMELENGO BARBOZA - (OAB PA7625-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULO PESSOA CAVALCANTI DE PETRIBU FILHO

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

PROCURADOR LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA

ORDEM 002

**PROCESSO 0003147-13.2018.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE FRANCINETE SOUSA SANTOS

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 003

**PROCESSO 0800126-43.2021.8.14.0025**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ANA MARIA SILVA SA

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

**PROCESSO 0006099-90.2019.8.14.0054**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE LUIZA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO LAISY AMORIM BARBOZA - (OAB AL10535-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

**PROCESSO 0009253-51.2016.8.14.0045**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE PAULO PESSOA CAVALCANTI DE PETRIBU FILHO

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA - (OAB PA14227-S)

ADVOGADO GEORGE CLAUDIO CAVALCANTI MARIANO - (OAB PE14825-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRUNO FRAZAO DE OMENA

ADVOGADO MARCELO CARMELENGO BARBOZA - (OAB PA7625-A)

ORDEM 006

**PROCESSO 0800013-73.2021.8.14.0095**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ALTAMIRA SOARES CUNHA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

ORDEM 007

**PROCESSO 0005543-33.2014.8.14.0032**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO DE SOUZA MOTA

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ORDEM 008

**PROCESSO 0800593-50.2020.8.14.0124**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

REPRESENTANTE BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARCIONILIO MOREIRA DE AQUINO

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE  
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

Ordem: 001

**Processo: 0808876-41.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Guarda

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: O. F. C. B.

ADVOGADO: BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: M. C. P.

ADVOGADO: MARINA RODRIGUES GOMES - (OAB PA18306-A)

ADVOGADO: CARLA CAROLINE SANTOS MACIEL - (OAB PA18319-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 002

**Processo: 0801910-04.2019.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Capitalização e Previdência Privada

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 003

**Processo: 0814111-23.2022.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SANDRO ALEX DOS ANJOS LIRA

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Ordem: 004

**Processo: 0815448-13.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares



**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ELIAS DA COSTA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: JOSILAINE CUNHA TEIXEIRA BRITO - (OAB PA33756)

Ordem: 005

**Processo: 0815787-69.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Erro Médico

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSIANE TRINDADE DE SOUSA

ADVOGADO: ARETHA NOBRE COSTA - (OAB PA13304-A)

ADVOGADO: LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

Ordem: 006

**Processo: 0817618-55.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO LEAL DE BRITO

ADVOGADO: ANTONIO JEFFERSON SOUSA SOBRAL - (OAB MA19068-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

Ordem: 007

**Processo: 0803410-37.2021.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE MARIA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA - (OAB PA6012-A)

PROCURADOR: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA

Ordem: 008

**Processo: 0810841-54.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RUTH MARIA CORDEIRO SCERNE

ADVOGADO: RAUL DA SILVA MOREIRA NETO - (OAB PA11532-A)

Ordem: 009

**Processo: 0806298-76.2021.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Seguro

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO: GERFISON SOARES SILVA - (OAB PA22615-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

AGRAVANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: GERFISON SOARES SILVA - (OAB PA22615-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BRUNO RAFAEL DE SOUZA MACIEL

ADVOGADO: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

Ordem: 010

**Processo: 0807701-12.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: VANDERLEI DE PAULO

ADVOGADO: CASSIO JOSE DE SOUZA - (OAB PA35348-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: HIRAN LEAO DUARTE - (OAB CE10422-A)

PROCURADOR: HIRAN LEAO DUARTE

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 011

**Processo: 0803397-72.2020.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANTONIO LUIZ FERREIRA VASCONCELOS

Ordem: 012

**Processo: 0809366-39.2018.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: R. N. FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP

ADVOGADO: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA - (OAB PA2203-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANDERSON GRIGOLETO DENARDI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

Ordem: 013

**Processo: 0809416-65.2018.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Depoimento

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO NAVES

ADVOGADO: ROBERTO FERREIRA CALAIS FILHO - (OAB PA14230-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA

ADVOGADO: MARCO AURELIO ALVES FALEIRO - (OAB GO18384-A)

Ordem: 014

**Processo: 0811458-19.2020.8.14.0000**

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO: POLLYANA NASCIMENTO MARTINES - (OAB PA29105-A)

ADVOGADO: MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: JOSE FRANCISCO LAREDO

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE - (OAB PA4084-A)

Ordem: 015

**Processo: 0802404-92.2021.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Inventário e Partilha

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FATIMA CARDOSO DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

INTERESSADO: LUCIMAURA CARDOSO DOS SANTOS

INTERESSADO: LUCICLEIA SANTOS DA COSTA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 016

**Processo: 0815050-37.2021.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: J. M. L. D. M.

ADVOGADO: WANESSA FERREIRA RODRIGUES - (OAB GO41134)

ADVOGADO: HELAINE FERREIRA ARANTES - (OAB GO26268-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 017

**Processo: 0819677-16.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: J. R. F. P.

ADVOGADO: RUTH SOUSA CHAVES - (OAB PA25306-A)

ADVOGADO: FREDYSON DE CARVALHO FLEXA - (OAB PA22389-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: K. M. D. S. R. B.

ADVOGADO: NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA - (OAB PA18147-A)

ADVOGADO: KELLEN GRACA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS - (OAB PA26558-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 018

**Processo: 0000897-42.2015.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Perdas e Danos

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HOMEX BRASIL CONSTRUCOES LTDA.

AGRAVADO: PROJETO HMX 14 PARTICIPACOES LTDA

Ordem: 019

**Processo: 0809920-66.2021.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

IMPETRANTE: THIAGO CAPRINNI FERREIRA CEI

ADVOGADO: WILLAM AVIZ DE ASSIS - (OAB PA21554-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA CEI

AGRAVADO: MARIA SOPHIA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA CEI

AGRAVADO: ANNE GABRYELI COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS - (OAB PA24895-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS



PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 020

**Processo: 0816286-53.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Imissão na Posse

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MATOGROSSO PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: YAGO OLIVEIRA DE SORDI - (OAB PA21364-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIOCIR JOSE BALESTRERI

PROCURADOR: MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN

AGRAVADO: BEATRIZ CAPPELLARI BALESTRERI

PROCURADOR: MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN

Ordem: 021

**Processo: 0812666-04.2021.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Benefício de Ordem

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

ADVOGADO: BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SM COMUNICACOES LTDA

PROCURADOR: MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Ordem: 022

**Processo: 0800038-28.2022.8.14.0006**

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: B. S. O.

ADVOGADO: HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)

ADVOGADO: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO - (OAB PA1601-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

Ordem: 023

**Processo: 0006698-78.2016.8.14.0201**

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ANA KARENINA DE OLIVEIRA MORAES - (OAB PA16379-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: MARIA DE BELEM RODRIGUES PEREIRA

EMBARGADO/APELADO: EVERLYN CRISTINA RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO: ANDERSON ANDRE SANTOS DE JESUS - (OAB PA6326-A)

Ordem: 024

**Processo: 0800275-46.2022.8.14.0076**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL VITOR PEREIRA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 025

**Processo: 0800274-61.2022.8.14.0076**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL VITOR PEREIRA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 026

**Processo: 0800435-71.2022.8.14.0076**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: TIAGO MOTA DA SILVA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 027

**Processo: 0800388-97.2022.8.14.0076**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL VITOR PEREIRA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 028

**Processo: 0800437-41.2022.8.14.0076**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL VITOR PEREIRA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 029

**Processo: 0800456-47.2022.8.14.0076**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: ANA GAIA VINAGRE

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 030

**Processo: 0800466-91.2022.8.14.0076**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 031

**Processo: 0800254-70.2022.8.14.0076**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: ROZA MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 032

**Processo: 0800443-48.2022.8.14.0076**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: ALFREDO DAVID DA CONCEICAO

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 033

**Processo: 0800323-05.2022.8.14.0076**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL VITOR PEREIRA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 034

**Processo: 0800343-30.2021.8.14.0076**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: LEORNE DA SILVA CIDADE

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.



OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 035

**Processo: 0004138-83.2019.8.14.1875**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LEONOR BARROS DA COSTA

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA3757-A)

ADVOGADO: VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (OAB PA836-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 036

**Processo: 0006152-71.2019.8.14.0054**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DA CONCEICAO MARTINS

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

Ordem: 037

**Processo: 0800020-97.2019.8.14.0107**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELANTE: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 038

**Processo: 0031003-35.2007.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: POP SOM S/S LTDA

ADVOGADO: ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO - (OAB PA6436-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ELIAS FARIAS DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

APELADO: GRACIETE DE JESUS COSTA DA CONCEICAO

ADVOGADO: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

Ordem: 039

**Processo: 0800924-15.2022.8.14.0107**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: EUNICE PEREIRA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 040

**Processo: 0004028-36.2019.8.14.0048**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA CORREA

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA3757-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SAFRA S A

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 041

**Processo: 0012052-07.2018.8.14.0107**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: CELIA PEREIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 042

**Processo: 0001484-92.2019.8.14.0107**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: OVIDIO DOS SANTOS

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 043

**Processo: 0804064-69.2019.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: CARLEANE NERES DA CONCEIÇÃO ROCHA

ADVOGADO: RAFAEL FERREIRA DE VASCONCELOS - (OAB PA17075-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LEOMAR BANDEIRA ROCHA

ADVOGADO: MARIA ADRIANA SILVA GALVAO - (OAB PA27142-A)

Ordem: 044

**Processo: 0800002-44.2021.8.14.0095**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ALTAMIRA SOARES CUNHA

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 045

**Processo: 0800004-14.2021.8.14.0095**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ALTAMIRA SOARES CUNHA

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 046

**Processo: 0002383-97.2009.8.14.0024**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Imissão

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: DORVAL TISSIANI VIVAN

ADVOGADO: MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO - (OAB PA8809-A)

ADVOGADO: ELIEZER SOARES PEREIRA SOBRINHO - (OAB PA10003-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SONIA MARIA OLIVEIRA AMORIM

ADVOGADO: DENNIS SOUSA SCHERCH - (OAB PA20528-A)

APELADO: ANTONIO SILVERIO CAMPOS AMORIM

ADVOGADO: DENNIS SOUSA SCHERCH - (OAB PA20528-A)

Ordem: 047

**Processo: 0800005-96.2021.8.14.0095**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ALTAMIRA SOARES CUNHA

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 048

**Processo: 0011110-38.2019.8.14.0107**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO FERREIRA DOS ANJOS

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

ADVOGADO: PAULO ANTONIO MULLER - (OAB RS13449-A)

Ordem: 049

**Processo: 0800023-20.2021.8.14.0095**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ALTAMIRA SOARES CUNHA

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.



OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 050

**Processo: 0000889-24.2019.8.14.0130**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Capitalização e Previdência Privada

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE: IZAURA ROMANO CORDEIRO

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 051

**Processo: 0800284-98.2022.8.14.0046**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Administração de herança

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: CLAUBER ALMEIDA LIMA

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ELCIO LIMA DOS SANTOS

Ordem: 052

**Processo: 0000349-78.2017.8.14.0054**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TELEFONICA BRASIL SA

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: JACKELAYDY DE OLIVEIRA FREIRE - (OAB PA18508-A)

Ordem: 053

**Processo: 0813867-06.2018.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

APELANTE: ITAU SEGUROS SA

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOELMA DE LIMA GONCALVES

ADVOGADO: KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO - (OAB PA5875-A)

APELADO: FLAVIO FERNANDES

ADVOGADO: KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO - (OAB PA5875-A)

Ordem: 054

**Processo: 0278318-60.2016.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Imissão na Posse

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: FELIPE MARCELO RIBEIRO LUZ

ADVOGADO: ALANA DOS SANTOS CARNEIRO - (OAB PA19587-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: ROBERTA DA CRUZ FORLANI - (OAB PA281920-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

Ordem: 055

**Processo: 0532074-19.2016.8.14.0133**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: MALIBU CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

ADVOGADO: TIAGO NASSER SEFER - (OAB PA16420-A)

ADVOGADO: SERGIO OLIVA REIS - (OAB PA8230-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DO CARMO SOUZA MAIA

ADVOGADO: FERNANDO ROGERIO LIMA FARAH - (OAB PA17971-A)

Ordem: 056

**Processo: 0801396-70.2018.8.14.0005**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: M. S. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ADVOGADO: IVONILDES GOMES PATRIOTA - (OAB GO28899-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MIRIAN RODRIGUES ROCHA

ADVOGADO: EVANDER FONTENELE DE AQUINO - (OAB PA24804-A)

ADVOGADO: WANNE PRISCILA DA ROCHA SOBRINHO - (OAB PA25970-A)

Ordem: 057

**Processo: 0805536-71.2020.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ERIDAVI MORAIS DOS SANTOS

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO: FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

Ordem: 058

**Processo: 0025546-90.2005.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prescrição e Decadência

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO TEIXEIRA MARQUES DOS REIS

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: JOSE MARIO DA COSTA SILVA - (OAB PA8232-A)

POLO PASSIVO

APELADO: IVANA BARBOSA FREITAS

ADVOGADO: ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES PAIVA - (OAB PA9208-A)

Ordem: 059

**Processo: 0019469-16.2015.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cheque

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO: MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

Ordem: 060

**Processo: 0029284-71.2014.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: RENEE RODRIGUES DE CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO

ADVOGADO: ANDRE RODRIGUES PARENTE - (OAB SP15785-A)

ADVOGADO: DYEGO BENTO ALMEIDA RIBEIRO - (OAB PA21657-A)

ADVOGADO: DANIEL CIDRAO FROTA - (OAB CE19976-A)

ADVOGADO: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - (OAB CE15783-A)

Ordem: 061

**Processo: 0800025-47.2019.8.14.0034**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Registro de nascimento após prazo legal

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO LUCIVALDO DO NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

Ordem: 062

**Processo: 0002133-98.2018.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TATIANE ALMEIDA DE JESUS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 063

**Processo: 0002020-47.2018.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GLEICIANE DOS SANTOS DA SILVA - (OAB PA26776-A)

Ordem: 064

**Processo: 0804707-61.2018.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: BEN HUR BARROS CANTUARIA - (OAB GO636-A)

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EDER MENDONCA OENING

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

APELADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA OENING

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Ordem: 065

**Processo: 0001333-70.2018.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: REGIS RODRIGUES DA COSTA PEREIRA

APELADO: LEUDIMAR IZIDORIO DE MORAES PEREIRA

ADVOGADO: FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO: HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

Ordem: 066

**Processo: 0017078-27.2017.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL



Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DORALUCIA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: LECIVAL DA SILVA LOBATO - (OAB PA9042-A)

APELADO: GILDASIO JULIAO LIMA DA SILVA

ADVOGADO: LECIVAL DA SILVA LOBATO - (OAB PA9042-A)

ADVOGADO: ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS - (OAB PA31099-B)

Ordem: 067

**Processo: 0827326-12.2017.8.14.0301**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Propriedade Fiduciária

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB PA18335-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO: AMERICO BASTOS DA COSTA NOGUEIRA

ADVOGADO: BRUNA RODRIGUES FEIJO - (OAB PA20641-A)

OUTROS INTERESSADOS

AGRAVANTE/TERCEIRO INTERESSADO: RICARDO DE ALMEIDA NOGUEIRA

ADVOGADO: BRUNA RODRIGUES FEIJO - (OAB PA20641-A)

TERCEIRO INTERESSADO: RODRIGO DE ALMEIDA NOGUEIRA

ADVOGADO: BRUNA RODRIGUES FEIJO - (OAB PA20641-A)

Ordem: 068

**Processo: 0012785-24.2014.8.14.0006**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ROSANGELA MATOS PEIXOTO PAES

ADVOGADO: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO: LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

AGRAVADO/APELADO: BANCO BTG PACTUAL S.A.

ADVOGADO: ANTONIO RODRIGO SANT ANA - (OAB SP234190-A)

Ordem: 069

**Processo: 0800334-96.2018.8.14.0133**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: THIAGO ALVES DANTAS DA CUNHA

ADVOGADO: RODRIGO LEITAO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Ordem: 070

**Processo: 0014339-65.2003.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO - (OAB PA14011-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: GUILHERME PANTOJA CALANDRINI DE AZEVEDO

ADVOGADO: JOAO SA - (OAB PA7183-A)

APELADO: JANDAIA MARIA CONCEICAO DE AZEVEDO

ADVOGADO: JOAO SA - (OAB PA7183-A)

Ordem: 071

**Processo: 0017022-04.2014.8.14.0006**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: D R M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: CARLOS ROBERTO BANNACH

ADVOGADO: CLEITON RODRIGO NICOLETTI - (OAB PA17248-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JORGE MAGALHAES MELLO JUNIOR

ADVOGADO: REBECA DO SOCORRO PAMPOLHA DE AZEVEDO - (OAB PA21265-A)

Ordem: 072

**Processo: 0801262-25.2021.8.14.0074**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA - (OAB MA10063-A)

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA - (OAB MA10238-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 073

**Processo: 0004545-76.2012.8.14.0051**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Despejo por Denúncia Vazia

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON

APELANTE: ESPOLIO DE MENASSEH JOSE NAHON

ADVOGADO: EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE - (OAB PA007414)

POLO PASSIVO

APELADO: LUCILEA CASCAIS NEVES

ADVOGADO: ANA SHIRLEY GOMES RENTE - (OAB PA12412-A)

Ordem: 074

**Processo: 0820149-94.2017.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Comissão

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: JOEL RODRIGUES DE QUEIROZ

ADVOGADO: EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA - (OAB PA7568-A)

ADVOGADO: SAMARA PEREIRA DA SILVA - (OAB PA22604-A)

ADVOGADO: PATRICIA LORENA ZEFERINO DE LIMA - (OAB PA18956-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

ADVOGADO: FERNANDA MARIA SEQUEIRA DE OLIVEIRA MELO - (OAB PA16710-A)

Ordem: 075

**Processo: 0005231-26.2014.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Erro Médico

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: KELLI CRISTIANE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

Ordem: 076

**Processo: 0006867-42.2005.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fiscalização

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: SILAS DA SILVA FREIRE

APELANTE: JESUS NAZARENO MIRANDA PEREIRA

APELANTE: MIGUEL BATISTA DA SILVA FILHO

APELANTE: WALTER DE JESUS PEREIRA SEREJO

APELANTE: HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO

APELANTE: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

APELANTE: JOAO BOSCO DE ARAUJO

APELANTE: ANTONIO CARLOS BEZERRA DE SOUZA

APELANTE: JAIME CORREA MARTINS

APELANTE: ANTONIO ALVES TEIXEIRA FILHO

ADVOGADO: RICARDO BONASSER DE SA - (OAB PA11611-A)

POLO PASSIVO

APELADO: REDEPREVI FUNDACAO REDE DE PREVIDENCIA

ADVOGADO: GUSTAVO MENEZES ROCHA - (OAB MA7145-A)

Ordem: 077

**Processo: 0010118-97.2016.8.14.0005**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AUTOPOSTO ARCO IRIS LTDA EPP

ADVOGADO: WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

Ordem: 078

**Processo: 0847261-33.2020.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento em Consignação

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: CONSORCIO CONSTRUIR BELEM

ADVOGADO: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

POLO PASSIVO

APELADO: REIS COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME

ADVOGADO: MARCELO NAZARENO LIMA ARRIFANO - (OAB SP269085-A)

APELADO: F ANTONIO DE A CRUZ

ADVOGADO: ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA - (OAB PA10373-A)

APELADO: INTERNORTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA - (OAB PA6125-A)

Ordem: 079

**Processo: 0814076-11.2023.8.14.0006**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO



APELADO: T. C. G. P.

Ordem: 080

**Processo: 0007700-87.2012.8.14.0051**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compromisso

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO NACIONALSESIDN

ADVOGADO: FERNANDO SUCUPIRA MORENO - (OAB DF22425-A)

ADVOGADO: JEAN ALVES PEREIRA ALMEIDA - (OAB PA99403-A)

ADVOGADO: EVERSON EMMANUEL COSMO DE SOUSA SALES - (OAB DF44257-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MADESA-MADEIREIRA SANTARÉM LTDA

ADVOGADO: JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

ADVOGADO: ANGELO CHAGAS LINHARES DE ALMEIDA - (OAB PA16948-A)

Ordem: 081

**Processo: 0011801-72.2007.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cheque

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES - (OAB PA1895-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: ATAUALPA TAVARES REBELO

ADVOGADO: EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE - (OAB PA007414)

Ordem: 082

**Processo: 0004674-23.2008.8.14.0051**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA ELVIRA SOUSA RODRIGUES

POLO PASSIVO

APELADO: NASCIMENTO AUGUSTO MACIEL VIANA

Ordem: 083

**Processo: 0001826-72.2019.8.14.0085**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: A. B. D. S.

ADVOGADO: CASSIO MURILO SILVEIRA CASTRO - (OAB PA22474-A)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: R. T. B. D. S.

ADVOGADO: SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA - (OAB PA25719-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO: DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E DIAGNOSTICOS MOLECULARES LTDA - ME

ASSISTENTE: SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA

Ordem: 084

**Processo: 0803951-47.2021.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dissolução

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: V. M. B. D. R.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: J. R. D. S. C.

ADVOGADO: LORRANNY RIBEIRO ROSA - (OAB PA17725-A)

Ordem: 085

**Processo: 0800413-65.2019.8.14.0028**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Liquidação / Cumprimento / Execução

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: A. R. B. D. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: V. R. D. M.

ADVOGADO: LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - (OAB PA14280-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 086

**Processo: 0804053-43.2022.8.14.0005**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: SERGIO SCHULZE - (OAB RS63894-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TIAGO NUNES ALVES

Ordem: 087

**Processo: 0812657-12.2021.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

**Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: ANDRE TIAGO DA SILVA MIRANDA

POLO PASSIVO

APELADO: ESMAELINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS - (OAB PA15960-A)

APELADO: MARIA LUCIA FERNANDES MATOS

ADVOGADO: HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS - (OAB PA15960-A)

Ordem: 088

**Processo: 0809562-08.2020.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Exoneração

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: LIANDRA LEITE DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: SERGIO MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

ADVOGADO: NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898-A)

ADVOGADO: BRUNA PAIVA JASSÉ - (OAB PA22912-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 089

**Processo: 0017456-27.2013.8.14.0006**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: AMERICO SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: JOBER SANTA ROSA FARIAS VEIGA - (OAB PA13676-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAUCARD S.A.

Ordem: 090

**Processo: 0014908-46.2015.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: CARLA DE OLIVEIRA MARTINEZ

APELANTE: LUZIA SONIA CHAVES DE OLIVEIRA

APELANTE: IRIS MARIA CHAVES DE OLIVEIRA

APELANTE: ISABEL CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA MAIA

APELANTE: CAMILLE CHAVES DE OLIVEIRA E MENDES

ADVOGADO: BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA ANGELINA DA ROCHA ALVES

ADVOGADO: CAMILLA CAVALCANTE BATISTA DE SIQUEIRA MENDES - (OAB PA17441-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 091

**Processo: 0837875-47.2018.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: HOSANA CABRAL DO NASCIMENTO

ADVOGADO: TIAGO VASCONCELOS ALVES - (OAB PA18790-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

Ordem: 092

**Processo: 0016726-08.2017.8.14.0028**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: M. R. C.

APELANTE: T. K. C. D. S.

APELANTE: L. B. C. D. S.

APELANTE: J. A. C. S.

APELANTE: A. V. C. D. S.

APELANTE: E. K. C. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: Z. P. D. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 093

**Processo: 0802816-98.2020.8.14.0051**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: SELMA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB PA28623-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB PA20599-A)

ADVOGADO: NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 094

**Processo: 0801367-78.2019.8.14.0039**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: BENEDITA MARIA DO CARMO SANTOS

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

ADVOGADO: GUILHERME RANGEL DE OLIVEIRA MATTOS - (OAB MG172092)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 095



**Processo: 0845217-75.2019.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI - (OAB MT3056-O)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: E. N. TAVARES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Ordem: 096

**Processo: 0010543-24.2016.8.14.0006**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO: ELIETE SANTANA MATOS - (OAB CE10423-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUCIANO JOSE RIBEIRO DA SILVA

Ordem: 097

**Processo: 0002021-39.2015.8.14.0201**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MIGUEL RAFAEL MORAES FERREIRA

Ordem: 098

**Processo: 0007265-73.2017.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: MAURICIO DOS SANTOS ARAUJO

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: GERFISON SOARES SILVA - (OAB PA22615-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 099

**Processo: 0015559-27.2014.8.14.0006**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ANA CRISTINA OLIVEIRA

ADVOGADO: HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem: 100

**Processo: 0105892-76.2015.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: RUFINO COMERCIO OPTICO LTDA - EPP

ADVOGADO: ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA12012-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 101

**Processo: 0003772-86.2014.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO: DANIELLE BARBOSA SILVA PEREIRA - (OAB PA21052-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ELIZABETH DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Ordem: 102

**Processo: 0802147-17.2019.8.14.0201**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: J. L. A. D. A.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: M. B. D. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 103

**Processo: 0040981-26.2013.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA HELENA MENDES DE SOUZA

ADVOGADO: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE - (OAB PA2915-A)

ADVOGADO: LUDMILLA VIANA SOARES BORDALLO - (OAB PA017303)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem: 104

**Processo: 0863537-13.2018.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fixação

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: M. S. M. B.

ADVOGADO: TANIA LAURA DA SILVA MACIEL - (OAB PA7613-A)

POLO PASSIVO

APELADO: V. D. S. B.

ADVOGADO: CASSIO ANDRE CORREA PEREIRA - (OAB PA16199-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 105

**Processo: 0008063-32.2014.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cheque

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: DISTRIBUIDORA MARAJOARA LTDA - ME

ADVOGADO: THALITA PEREIRA CARNEIRO DELGADO - (OAB PA15354-A)

ADVOGADO: GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCOS CRUVINEL JUNIOR

ADVOGADO: FERNANDA CRUVINEL CABRAL DE MELLO - (OAB GO36464-A)

Ordem: 106

**Processo: 0058275-28.2012.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP

ADVOGADO: JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TOTVS S.A.

ADVOGADO: MAURICIO MARQUES DOMINGUES - (OAB SP175513-A)

Ordem: 107

**Processo: 0804003-26.2018.8.14.0015**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: PLINIO ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JANNYARA SAYAPONARA DA SILVA SOUSA - (OAB PA25459-A)

ADVOGADO: TIAGO FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA MARTINS - (OAB PA19557-A)

ADVOGADO: SAMIA LEAO ALENCAR QUEIROZ CARLOTO - (OAB PA23460-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 108

**Processo: 0000521-70.2008.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO MURAT PORTO DA ROSA

Ordem: 109

**Processo: 0842505-15.2019.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ROSILENE PAIVA REIS

ADVOGADO: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS - (OAB PA8414-A)

Ordem: 110

**Processo: 0001364-39.2016.8.14.0015**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

POLO PASSIVO

APELADO: POLYANA KOEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

Ordem: 111

**Processo: 0006361-87.2016.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: ARLINDO ROSA BATISTA



ADVOGADO: KARINA LIMA PINHEIRO - (OAB PA24058-A)

ADVOGADO: SUELEN PEREIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA23668-A)

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA - (OAB TO770-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

PROCURADORIA: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

Ordem: 112

**Processo: 0016860-60.2015.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: JALILA DE CASSIA SILVA REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: SER EDUCACIONAL S.A.

ADVOGADO: LEILA MASOLLER WENDT - (OAB PA7108-A)

APELADO: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

ADVOGADO: LEILA MASOLLER WENDT - (OAB PA7108-A)

Ordem: 113

**Processo: 0018238-51.2015.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: CRISLENE DA SILVA MAGNO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA JUNIOR - (OAB PA20653-A)

APELADO: SER EDUCACIONAL S.A.

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA JUNIOR - (OAB PA20653-A)

Ordem: 114

**Processo: 0017145-53.2015.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: LUCAS DE ARAUJO LISBOA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: SER EDUCACIONAL S.A.

ADVOGADO: LARISSA DAS GRACAS FREITAS SALES - (OAB PA13645-A)

APELADO: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

ADVOGADO: CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA - (OAB PA8975-A)

Ordem: 115

**Processo: 0863509-45.2018.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: AYUMI NATHIE SOUSA SANTOS GONCALVES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: YHANN LUCAS SOUSA SANTOS GONÇALVES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 116

**Processo: 0852169-07.2018.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA

ADVOGADO: MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS - (OAB MA4915-A)

Ordem: 117

**Processo: 0005132-71.2005.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: SONIA MARIA DA CRUZ PONTE SOUZA

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

APELANTE: RICCARDO RICCIO

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A

ADVOGADO: CARLOS LUIZ KUTIANSKI - (OAB DF6850-A)

ADVOGADO: ANIBAL MAURICIO FONSECA DE AZEVEDO - (OAB PA11113-A)

Ordem: 118

**Processo: 0804325-34.2019.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: VIVIANE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS - (OAB PA17570-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: TOME RODRIGUES LEAO DE CARVALHO GAMA - (OAB AL7312-S)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem: 119

**Processo: 0008347-52.2014.8.14.0006**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: E. A. L.

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 120

**Processo: 0005504-07.2017.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: I. C. S. A.

APELANTE: I. J. S. A.

APELANTE: C. S. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: J. F. A.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 121

**Processo: 0004086-27.2017.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Exoneração

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: DEBORA FERNANDA CASTRO VIANNA OLIVEIRA

ADVOGADO: DIEGO NERY DE MENEZES - (OAB PR98810-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FERNANDO LUIZ VIANNA OLIVEIRA

ADVOGADO: TAINA CORREA CUNHA - (OAB PA24158-A)

ADVOGADO: TAISSA ELIZABETH NEVES COUTINHO CABRAL - (OAB PA19761-A)

ADVOGADO: FERNANDA DE SOUZA BORGES GOMES - (OAB PA21838-A)

Ordem: 122

**Processo: 0075449-55.2015.8.14.0136**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: ALESSANDRO JOSE DA ROCHA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

APELADO: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

Ordem: 123

**Processo: 0857029-80.2020.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: MARCELO ANTONIO SILVA DE ALENCAR

ADVOGADO: ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO - (OAB PA10153-A)

ADVOGADO: DEBORA CRISTINA DA SILVA SALGADO - (OAB PA12976-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

Ordem: 124

**Processo: 0017689-16.2017.8.14.0028**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA PEREIRA DE SOUSA SILVA

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

Ordem: 125

**Processo: 0800038-21.2019.8.14.0107**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: EDNA FONSECA DA SILVA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

Ordem: 126

**Processo: 0006007-31.2011.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO ALBERTO FERNANDES ARAUJO

ADVOGADO: TADZIO GERALDO NAZARETH DIAS - (OAB PA15457-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 127

**Processo: 0006812-81.2011.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes



**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS

APELANTE: JULIA FONTELLES DE LIMA SANTOS

ADVOGADO: CLEBER SARAIVA DOS SANTOS - (OAB PA1028-A)

ADVOGADO: NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA - (OAB PA5055-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

APELADO: SERASA S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: EDSON ANTONIO SOUSA PINTO - (OAB RO4643-A)

PROCURADORIA: SERASA S.A.

Ordem: 128

**Processo: 0001303-45.2016.8.14.0221**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Anulação

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: ZANDRO ROGERIO DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: GISELE CARVALHO DE ALMEIDA - (OAB PA13713-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SANTANDER

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

ADVOGADO: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - (OAB PB1853-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELADO: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

ADVOGADO: ALAN DE OLIVEIRA SILVA - (OAB SP208322-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

Ordem: 129

**Processo: 0001091-27.2012.8.14.0136**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: ICIONE DORFINA PEREIRA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA - AGÊNCIA DE CANAA DOS CARAJAS

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 130

**Processo: 0804508-80.2019.8.14.0015**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: E. S. A.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: J. L. D. P.

Ordem: 131

**Processo: 0017164-95.2017.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: WALTER ALVES NOGUEIRA

ADVOGADO: ANAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA19962-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CLAUDIANA LEILANE RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 132

**Processo: 0005831-95.2017.8.14.0057**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: MOISES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS - (OAB PA23409-A)

ADVOGADO: PATRICIA CRISTINA LUCAS MEDEIROS - (OAB PA23574-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS

ADVOGADO: LEANDRO ALVARENGA MIRANDA - (OAB SP261061-A)

APELADO: LOCADORA DE AUTOMOVEIS E SERVICOS DE TAXIS R R LTDA - ME

ADVOGADO: YURI FERREIRA MACIEL - (OAB PA25777-A)

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

Ordem: 133

**Processo: 0017765-17.2005.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Honorários Advocatícios

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

ADVOGADO: THIAGO COLLARES PALMEIRA - (OAB PA11730-A)

PROCURADORIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO: CONDOMINIO GREENVILLE RESIDENCE

ADVOGADO: MARCELO ARAUJO SANTOS - (OAB PA8553-A)

Ordem: 134

**Processo: 0054251-20.2013.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: ALEXANDRE SILVA DA COSTA

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 135

**Processo: 0019500-70.2014.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: LUCIA ALVES COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 136

**Processo: 0000881-39.2016.8.14.0005**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: MARIA ELISA PINTO COELHO REIS - (OAB SP236117-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA ESTER LEAL CAVALCANTE

ADVOGADO: WELLITON VENTURA DA SILVA - (OAB PA18667-A)

ADVOGADO: MARCOS GLUCK - (OAB PA18158-A)

Ordem: 137

**Processo: 0830874-40.2020.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDA DA CONCEICAO BARRETO DA SILVA

ADVOGADO: ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS - (OAB PA17570-A)

ADVOGADO: JOSE MARIA DURANS DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA28187-A)

Ordem: 138

**Processo: 0000441-97.2006.8.14.0068**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: JEDIELSON MATOS SANTOS

APELANTE: VITOR DA COSTA SANTOS

APELANTE: GEISE REIS SANTOS

APELANTE: JOELSON REIS DOS SANTOS

ADVOGADO: RAIMUNDO KULKAMP - (OAB PA6158-A)

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO/APELADO: GEISE REIS SANTOS

AGRAVADO/APELADO: JEDIELSON MATOS SANTOS

AGRAVADO/APELADO: JOELSON REIS DOS SANTOS

AGRAVADO/APELADO: VITOR DA COSTA SANTOS

ADVOGADO: RAIMUNDO KULKAMP - (OAB PA6158-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 139

**Processo: 0016285-91.2011.8.14.0301**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: DANIEL IGLESIAS CASTANHEIRA

AGRAVANTE/APELANTE: CARMEM LETICIA CASTANHEIRA NEVES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: FREDERICO LEITE NEVES

AGRAVADO/APELADO: ALUIZIO EUGENIO COSTA NEVES

AGRAVADO/APELADO: JORGE OTAVIO COSTA NEVES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 140

**Processo: 0868015-30.2019.8.14.0301**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ERIVAN DE MORAES FARIAS

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Ordem: 141

**Processo: 0852418-84.2020.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: DEYCE PAMELA FURTADO DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)



ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 142

**Processo: 0805111-51.2018.8.14.0028**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: JOICILENE PEREIRA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: DALCI SOARES GUIMARAES

ADVOGADO: JESUSLANE HELAINY DE BRITO CARVALHO MILHOMEM - (OAB PA18040-A)

ADVOGADO: ELIELSON SOUZA DA SILVA - (OAB PA17177-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 143

**Processo: 0833325-38.2020.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: TEMPO INCORPORADORA LTDA

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO CARLOS ROSSI DE SOUZA

APELADO: BRUNO NUNES DE SOUZA

APELADO: RODRIGO NUNES DE SOUZA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES - (OAB PA20106-A)

Ordem: 144

**Processo: 0833593-29.2019.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fixação

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: MA. M. F.

APELANTE: J. M. F.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: J. D. S. F.

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE: ELIDA DA CONCEICAO MUNIZ

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 145

**Processo: 0800753-72.2020.8.14.0028**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Guarda

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: A. P. D. S.

ADVOGADO: ISRAEL TEIXEIRA DA SILVA - (OAB GO50205-A)

POLO PASSIVO

APELADO: I. B. D. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: JOÃO VICTOR BRITO DOS SANTOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 146

**Processo: 0808363-56.2019.8.14.0051**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Exoneração

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: L. F. L. D. A.

ADVOGADO: MACIANE OLIVEIRA MOTA - (OAB PA24275-A)

POLO PASSIVO

APELADO: J. S. D. C.

ADVOGADO: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO - (OAB PA23267-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 147

**Processo: 0811437-09.2021.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FLAVIO PEREIRA ROCHA

ADVOGADO: PEDRO PAULO MOURA SILVA - (OAB PA23336-A)

AGRAVANTE: PATRICIA MOREIRA BERINO PORTELA

ADVOGADO: PEDRO PAULO MOURA SILVA - (OAB PA23336-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: WANDERBETE DA CONCEICAO BATISTA

ADVOGADO: ANTONIA DE FATIMA DA CRUZ MELO - (OAB PA5398-A)

Ordem: 148

**Processo: 0803516-74.2020.8.14.0051**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Irregularidade no atendimento

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: ASSOCIACAO PARAENSE DE OFTALMOLOGIA - APO

ADVOGADO: VALERIO AUGUSTO RIBEIRO - (OAB MG74204-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANDREIA DOLCI

ADVOGADO: MARLON VITOR OLIVEIRA GOMES - (OAB PA909-A)

ADVOGADO: CAYO DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA16949-A)

ADVOGADO: MARIA SOLIMAR DA SILVA ABREU - (OAB PA17194-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

APELADO: CENTRO CLÍNICA CONSULTÓRIO DE OPTOMETRIA DRA. ANDREIA DOLCI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 149

**Processo: 0014338-94.2014.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: ALESSANDRA SOUZA MONCAO

ADVOGADO: BIANCA LOBATO DE MENEZES - (OAB PA28667-A)

ADVOGADO: JULYANA TAVARES OLIVEIRA - (OAB PA24388-A)

ADVOGADO: HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Ordem: 150

**Processo: 0835686-28.2020.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: GABRIELA MENEZES LEITE

ADVOGADO: FREDERICO GUTERRES FIGUEIREDO - (OAB PA11320-A)

ADVOGADO: NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO - (OAB PA6688-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 151

**Processo: 0015640-97.2016.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HUMBERTO COSTA FILHO

APELADO: MURILLO FERREIRA LUZ

APELADO: H. COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP

Ordem: 152

**Processo: 0005227-83.2016.8.14.0053**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Liminar

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: JULIANO BASILIO DA SILVA

ADVOGADO: JOSE ARAGUACU SARAIVA DOS SANTOS - (OAB PA22376-B)

POLO PASSIVO

APELADO: CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

APELADO: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 153

**Processo: 0800035-09.2018.8.14.0105**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inventário e Partilha

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: EDSON BRITO PERDIGAO

ADVOGADO: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782)

ADVOGADO: ALLAN FURTADO MENEZES - (OAB PA21925-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA WANUBIA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO - (OAB PA24031-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 154

**Processo: 0001070-59.2014.8.14.0046**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cheque

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: ALEX RICARDO DUARTE

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RONALDO XAVIER DE SOUZA

APELADO: JOSE RIBAMAR TEIXEIRA

Ordem: 155

**Processo: 0010141-72.2018.8.14.0005**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE JESUS DE SOUSA FILHO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO: THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)



Ordem: 156

**Processo: 0821639-15.2021.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

APELANTE: VITORIA LUCIA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO - (OAB PA19189-A)

ADVOGADO: NAIARA CRISTINA COSTA DA SILVA LEITE - (OAB PA21612-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VITORIA LUCIA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: NAIARA CRISTINA COSTA DA SILVA LEITE - (OAB PA21612-A)

ADVOGADO: FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO - (OAB PA19189-A)

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 157

**Processo: 0800212-53.2018.8.14.0046**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: WILSON JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: CLEITON CAMILO DOS SANTOS - (OAB PA18626-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 158

**Processo: 0820689-45.2017.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: ONESIMA SALES OLIVEIRA

ADVOGADO: YURI CUNHA MOUSINHO COELHO - (OAB PA16300-A)

ADVOGADO: BERNARDO HAGE UCHOA - (OAB PA15659-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HAPVIDA PLANO DE SAÚDE

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO: ALINE CARVALHO BORJA - (OAB CE18267-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Ordem: 159

**Processo: 0802667-11.2019.8.14.0028**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Guarda

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: D. K. C. G.

ADVOGADO: TELMA THAIS PESSOA GALVAO RATTES - (OAB PA25752-A)

POLO PASSIVO

APELADO: M. A. D. S. M.

ADVOGADO: MIKAIL MATOS FERREIRA - (OAB PA27794-A)

ADVOGADO: AVEILTON SILVA DE SOUZA - (OAB PA19366-A)

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ABREU AMORIM - (OAB PA22612-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 160

**Processo: 0811269-83.2022.8.14.0028**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: GERVASIO RIBEIRO FILHO

ADVOGADO: THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 161

**Processo: 0800633-61.2021.8.14.0103**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 162

**Processo: 0807480-50.2019.8.14.0006**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

ADVOGADO: MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

ADVOGADO: EDNEY MARTINS GUILHERME - (OAB PA15187-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANA NILDA DOS SANTOS PEREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 163

**Processo: 0001623-42.2005.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: VALDINEI JOSE DA COSTA

ADVOGADO: LEVINDO ARAUJO FERRAZ - (OAB PA6215-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TNL PCS S/A

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 164

**Processo: 0005018-25.2011.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: MARGARETE AGUIAR DA SILVA FRANCO

ADVOGADO: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RUBENS VILHENA CUNHA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CORREA PEREIRA - (OAB PA23383-A)

ADVOGADO: SERGIO LUIZ VASCONCELOS DO VALE - (OAB PA015606-A)

Ordem: 165

**Processo: 0804453-20.2020.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: JARDEILSON FRANCISCO DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

APELADO: STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.

ADVOGADO: PEDRO PAULO MENDES DUARTE - (OAB SP254806-A)

Ordem: 166

**Processo: 0006627-05.2013.8.14.0097**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO: FERNANDO CONCEICAO DO VALE CORREA JUNIOR - (OAB PA7855-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUIZ CLAUDIO SARAIVA MARTINS

ADVOGADO: LUCIANO SILVA MONTEIRO - (OAB PA27467-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

ADVOGADO: ANNA CLAUDIA FONSECA DE CASTRO - (OAB PA7622-A)

ADVOGADO: ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE - (OAB SP103587-A)

ADVOGADO: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB PA290089-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

**EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA** por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às **14h Do dia 05 de FEVEREIRO de 2024, E TÉRMINO DIA 15 de FEVEREIRO DE 2024**, SOB A PRESIDÊNCIA DO **EXMo. SR. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, Presentes os Exmos. Senhores Desembargadores LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIO NONATO FALÂNGOLA**

**PROCESSOS PAUTADOS**

Ordem: 001

Processo: 0810104-51.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Custas

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MANOEL ROCHA NETO

AGRAVANTE: EVA FRANCISCA DA CONCEICAO ROCHA

ADVOGADO: LILLIAN FONSECA FERNANDES GONCALVES - (OAB TO5056-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 002

Processo: 0808152-71.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO



AGRAVANTE: JOSE ANTONIO SCAFF

ADVOGADO: KAIO DE OLIVEIRA SANTOS - (OAB PA26581-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GP PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ADVOGADO: SABRINA SOUZA DO NASCIMENTO MAIA - (OAB PA25707-A)

PROCURADOR: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

**recurso prejudicado ? perda superveniente do objeto.**

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

Ordem: 003

Processo: 0809282-96.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Parental

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: M. D. S. M. D. R.

AGRAVANTE: A. O. D. S.

ADVOGADO: WESLLEY FIGUEIRA COELHO - (OAB PA26979-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: C. D. S. S.

ADVOGADO: PAULA ANDRADE GOES SODRE - (OAB PA15745-A)

ADVOGADO: MARCELO TEODORO DA SILVA - (OAB SP242922-A)

**Voto: Não conhecimento**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 004

Processo: 0812070-20.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIA DARC CABRAL BAIA

ADVOGADO: ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GLOBAL AGÊNCIA MARITIMA EIRELI - EPP

ADVOGADO: HELENA LUCIA GARCIA KLAUTAU - (OAB PA13192-A)

ADVOGADO: CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

AGRAVADO: NORTE TRADING OPERADORA PORTUARIA LTDA

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA (OAB PA11404-A)

ADVOGADO: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA17817-A)

AGRAVADO: MINERVA

ADVOGADO: CAROLINA DOS SANTOS PELA - (OAB ES32326)

ADVOGADO: MARIA CAROLINA MOREIRA DA GAMA - (OAB RJ237614)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA - (OAB PA7257-B)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 005

Processo: 0810924-41.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

IMPETRANTE: FRANCISCO SOARES LUCAS

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-

A)

ADVOGADO: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AUTOVIARIA PARAENSE LTDA

ADVOGADO: BRUNA FAIZ KÜSTER GUIMARÃES - (OAB PA29059-A)

ADVOGADO: BERNARDO PIQUEIRA DE ANDRADE LOBO SOARES - (OAB PA26707-A)

ADVOGADO: TAMIRES VASCONCELOS TAVARES - (OAB PA23283-A)

ADVOGADO: LUIS ANTONIO GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO - (OAB PA19905-A)

ADVOGADO: AMANDA FERREIRA DOS PASSOS - (OAB PA29696)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 006

Processo: 0805427-12.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: WALDO VILHENA GONCALVES

ADVOGADO: BRUNO RAFAEL VIANA OLIVEIRA - (OAB PA17025-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 007

Processo: 0807039-82.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NARLY VASCONCELOS MELO

ADVOGADO: KARINE MIKI OMURA - (OAB PA18387-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 008

Processo: 0807948-27.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Ineficácia de atos em relação à massa

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria

do Céo Maciel Coutinho

Ordem: 009

Processo: 0807372-34.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: KLEIRE SILVA DE MORAES

ADVOGADO: RAPHAELLA ARANTES ARIMURA - (OAB SP361873-A)

**Voto: Não conhecimento**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céo Maciel Coutinho

Ordem: 010

Processo: 0807627-89.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Correção Monetária

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVANTES/AGRAVADO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

AGRAVADO: FRANCISCO SALES DE MORAES

AGRAVADO: MERIVALDO BALIEIRO DA CUNHA

AGRAVADO: RAIMUNDO GAMA GOMES

AGRAVADO: SANDOVAL DOS SANTOS BATISTA

AGRAVADO: SEBASTIAO CUSTODIO PRIMAVERA

AGRAVADO: MARIA GORETTI LEAO DO AMARAL FERREIRA

AGRAVADO: JOSE LEAO DO AMARAL

AGRAVADO: ALONSO INAJOSA DO AMARAL

ADVOGADO: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO - (OAB PA5326-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 011

Processo: 0807591-47.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROMULO JUNIOR DE BRITO LIMA

ADVOGADO: LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

**Voto: Não conhecimento**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 012

Processo: 0800291-97.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 013

Processo: 0809178-07.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ALEXANDRE EISELE BARBERIS - (OAB SP378747)

ADVOGADO: JOAO RICARDO RIZZO - (OAB SP386338)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 014

Processo: 0813939-81.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANTONIO JOSE FARIAS QUARESMA

ADVOGADO: RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

**Voto: Não conhecimento**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 015

Processo: 0813782-11.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Agência e Distribuição

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.



POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

**Voto: Não conhecimento**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 016

Processo: 0820103-62.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: NATHALIA GIULIANA SARACENI MARTINS - (OAB PA324200-A)

ADVOGADO: LUIZA FREITAS ROCHA DE SOUZA AMARAL - (OAB SP384886)

ADVOGADO: MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA - (OAB SP130609-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROSA ZIVIANI BUSSIOLI

PROCURADOR: RODRIGO RIZZI

PROCURADOR: JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 017

Processo: 0810011-25.2022.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Locação de Móvel

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE: CELSO CHUQUIA MUTRAN

EMBARGADO/AGRAVANTE: ANGELA BARRIGA MUTRAN

ADVOGADO: FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO: ATACADAO S.A.

ADVOGADO: OTAVIO FURQUIM DE ARAUJO SOUZA LIMA - (OAB SP146474)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 018

Processo: 0806536-32.2020.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Agência e Distribuição

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO: THIAGO LAURO DO COUTO - (OAB PA14664-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NUTRILATINO INDUSTRIA, COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

ADVOGADO: MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

AGRAVADO: CAPITAL DO ACAI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

ADVOGADO: MARCIO KISOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 019

Processo: 0809204-68.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DAVI HOLANDA DO AMARAL

ADVOGADO: ANDRESSA HAYANE OLIVEIRA XAVIER - (OAB PA28075-A)

AGRAVADO: DENYSE OLIVEIRA HOLANDA DO AMARAL

ADVOGADO: ANDRESSA HAYANE OLIVEIRA XAVIER - (OAB PA28075-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 020

Processo: 0809900-41.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Reivindicação

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PERSEFONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

ADVOGADO: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: W. F. D. C.

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 021

Processo: 0809336-28.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Assistência Judiciária Gratuita

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIA LUCILENE MORAES DA SILVA

ADVOGADO: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE - (OAB PA23247-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JERRY NICOLAU SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: GISELE MOURA RODRIGUES - (OAB PA24841-A)

ADVOGADO: JANRLIR CRUZ COUTINHO - (OAB PA21551-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 022

Processo: 0819784-94.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SUELIS CRISTINA DOS SANTOS

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 023

Processo: 0807816-67.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MAXIMUS HEITOR WANZELER CORREA

AGRAVADO: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER

ADVOGADO: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria

Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 024

Processo: 0805871-11.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 025

Processo: 0809332-88.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AUGUSTO CEZAR SILVA E SOUZA

ADVOGADO: JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - (OAB PI2523-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 026

Processo: 0806137-32.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ROMARIO DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FRONTEIRA CORRETORA DE GRAOS LTDA

ADVOGADO: GUNTHER REINKE - (OAB PA23784-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 027

Processo: 0801968-65.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Erro de Procedimento

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SERGIO MOTA DA SILVA

ADVOGADO: SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CLEBER RAMON LOPES

ADVOGADO: MARIA JOSE OLIVEIRA DE BRITO - (OAB TO8131-A)

AGRAVADO: CLEBER JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALFREDO BERTUNES DE ARAUJO - (OAB PA24506-B)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 028

Processo: 0813507-28.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: L. G. F. M.

ADVOGADO: RODRIGO DAS NEVES DE SENA - (OAB PA16960-A)

ADVOGADO: LILIAN CRISTINA CAMPOS NEVES DOS SANTOS - (OAB PA8734-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: H. M. M.

ADVOGADO: GABRIELLE GONCALVES AVELAR - (OAB PA27495-A)

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE: EDILEUSA BAIA MAFRA

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

Ordem: 029

Processo: 0815285-33.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO



AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LUIZ FERNANDO AYACHE MORAES

ADVOGADO: GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

Ordem: 030

Processo: 0810929-92.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PABLO PATRIARCHA CARDOSO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 031

Processo: 0815611-90.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ELISABETH AGUIAR CONTENTE

ADVOGADO: CARLOS THADEU MATOS AUAD JUNIOR - (OAB PA8030-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 032

Processo: 0800625-34.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Formação, Suspensão e Extinção do Processo

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

REPRESENTANTE: JOSE ARI DE LIMA

ADVOGADO: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: TOCANTINS VEICULOS LTDA

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES - (OAB RJ1144-A)

**Voto: Julgo prejudicado**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 033

Processo: 0815778-10.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB PA20951-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ELIANE SOARES VIEIRA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 034

Processo: 0812575-40.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARCOS VINICIUS DE SOUSA ITAPARICA

ADVOGADO: WESLON MENDONCA ARAUJO - (OAB PA35586)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 035

Processo: 0808570-43.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DARLAN DO SOCORRO PAZ DA SILVA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 036

Processo: 0802761-04.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: ENGTOWER ENGENHARIA LTDA. - ME

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

AGRAVANTE: M.C.M CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: DILERMANDO MACHADO DE QUEIROZ

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 037

Processo: 0812350-54.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade dos sócios e administradores

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MANOEL ALVES PEREIRA NETTO

ADVOGADO: BEATRIZ BULHOES DE MENDONCA - (OAB PA32852)

ADVOGADO: THAMIRES MARTINS DE AZEVEDO - (OAB PA23785-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: VANDA MENEZES

ADVOGADO: MARINETHE DE FREITAS CORREA - (OAB PA17219-A)

AGRAVADO: VALERIA CRISTINA MACEDO PEREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939)

AGRAVADO: FERNANDO RICARDO MACEDO PEREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939)

AGRAVADO: MARCELO MENEZES PEREIRA

ADVOGADO: BEATRIZ ZAHLOUTH ANGELICA - (OAB PA32016-A)

AGRAVADO: VERONICA MARIA MACEDO PEREIRA

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

AGRAVADO: MANOEL ALVES PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO: MARINETHE DE FREITAS CORREA - (OAB PA17219-A)

AGRAVADO: ESPÓLIO DE MANOEL ALVES PEREIRA

ADVOGADO: MARINETHE DE FREITAS CORREA - (OAB PA17219-A)

PROCURADOR: MANOEL ALVES PEREIRA JUNIOR

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 038

Processo: 0804132-03.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ARMANDO JOSE LAIUN FILHO

ADVOGADO: ANTONIO MARCIO BOTELHO - (OAB MG95117-A)

AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO HENRIQUES LAIUN

ADVOGADO: ANTONIO MARCIO BOTELHO - (OAB MG95117-A)

AGRAVANTE: MARIA DE NAZARE LAIUN VALERIO

ADVOGADO: ANTONIO MARCIO BOTELHO - (OAB MG95117-A)

AGRAVANTE: RUTE HELENA LAIUN DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO MARCIO BOTELHO - (OAB MG95117-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: VERA CRISTINA HENRIQUES LAIUN

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

PROCURADOR: BRAHIM BITAR DE SOUSA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 039

Processo: 0811206-79.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Correção Monetária

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PERALTA E SOUZA LTDA - EPP

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 040

Processo: 0819531-09.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ARINALDO CRISPIM DA MATA

ADVOGADO: EDMILSON FERNANDES DE HOLANDA NETO - (OAB RN9828-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 041

Processo: 0817969-62.2022.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Despejo por Denúncia Vazia

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: OTAVIO HENRIQUES RODRIGUES JUNIOR

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: MAISIA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: PAULO SERGIO LOPES GONCALVES

ADVOGADO: VINISCIO GOMES DE CARVALHO - (OAB PA31543-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 042

Processo: 0057728-13.2015.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: HILTON DO BRASIL LTDA



ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO - (OAB PA4906-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: BRASILTON - BELEM HOTEIS E TURISMO S/A

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 043

Processo: 0816488-30.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prescrição e Decadência

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE: TRANSCHERR LTDA

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DA CUNHA NADALON - (OAB PA16235-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO - (OAB SP166349-A)

ADVOGADO: RENATO REBELO BARRETO - (OAB PA22119-A)

ADVOGADO: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA6861-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 044

Processo: 0853219-34.2019.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Despejo por Denúncia Vazia

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: JOSE MARIA RODRIGUES ROCHA

ADVOGADO: EDGAR JARDIM DA CONCEICAO - (OAB PA19339-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA

AGRAVADO/APELADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA

**Voto: Não conhecimento**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 045

Processo: 0801842-67.2019.8.14.0028

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: JOSEFA DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 046

Processo: 0016904-86.2015.8.14.0040

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alimentos

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: SIRLEY LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: CHRISTIANE LIMA FELICIO ANDRADE - (OAB PA14284-S)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE: ANA CLEIDE DE SOUSA MATOS

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 047

Processo: 0002641-16.2015.8.14.0051

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA - (OAB MT4032/O-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CONSORCIO ESTACON/SANENG

ADVOGADO: DEGEORGE COLARES DE SIQUEIRA - (OAB PA15735-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 048

Processo: 0000440-59.2010.8.14.0008

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: MARIA GERALDINA NEGRAO SILVA

ADVOGADO: GABRIELLA CASANOVA ATAIDE DOS SANTOS - (OAB PA27216-A)

ADVOGADO: ANDRE SILVA TOCANTINS - (OAB PA15381-A)

ADVOGADO: ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: JAIME SANTA ROSA LOBATO

ADVOGADO: SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA - (OAB PA1821)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 049

Processo: 0801896-33.2019.8.14.0028

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: LIZETE ALVES DA SILVA

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

**Voto: Embargos acolhidos**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 050

Processo: 0050191-38.2012.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Arrendamento Mercantil

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE: JOZIEL LIMA DA SILVA

ADVOGADO: HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

EMBARGANTE/APELANTE: ITAU S/A

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO: CARLA SIQUEIRA BARBOSA - (OAB PA6686-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU S/A

EMBARGADO/ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO: CARLA SIQUEIRA BARBOSA - (OAB PA6686-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELADO: JOZIEL LIMA DA SILVA

ADVOGADO: HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 051

Processo: 0820345-25.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ALBERTO KLEBER DA SILVA RODRIGUES

AGRAVADO APELANTE: CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES

AGRAVADO APELANTE: CARLOS KLEVERSON DA SILVA RODRIGUES

AGRAVADO APELANTE: CARLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES

AGRAVADO APELANTE: RODRIGO DI CARLO SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO: SUENA CARVALHO MOURAO - (OAB PA10472-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

Ordem: 052

Processo: 0805522-02.2019.8.14.0015

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: RAIMUNDA DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 053

Processo: 0819698-30.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Transferência de cotas

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

AGRAVADO/APELANTE: MARIA NAZARE SILVA DE SOUZA FRANCO

ADVOGADO: ALBERTO LOPES MAIA FILHO - (OAB PA7238-A)

ADVOGADO: INGRID THAINA LISBOA DA COSTA - (OAB PA27381-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: ROBERTO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES

AGRAVANTE/APELADO: MARCIA MARIA ANDRADE RODRIGUES

AGRAVANTE/APELADO: STEFANE ANDRADE RODRIGUES

AGRAVANTE/APELADO: ROBERTO MARQUES ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

ADVOGADO: GEORGE ARNOUD TORK FACANHA - (OAB DF66021)

ADVOGADO: ANA PAULA DANTAS ROCHA DE LIMA - (OAB AP4285)

ADVOGADO: MARIA TITO FERNANDES - (OAB 30839-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

Ordem: 054

Processo: 0800574-36.2022.8.14.0104

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: BRASILINA DE SOUZA

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO



AGRAVANTE/APELADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 055

Processo: 0800595-37.2021.8.14.0107

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: JOSE ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 056

Processo: 0806302-54.2019.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: S C PRIME COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

ADVOGADO: ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS - (OAB PA6644-A)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB RJ187265-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 057

Processo: 0810323-05.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: WILTON DOS SANTOS TEIXEIRA

AGRAVANTE/APELANTE: LUCILA WILLERS

ADVOGADO: ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ADENILSON TEDESCO

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: ULLY ARAUJO PINHEIRO - (OAB PA29345-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 058

Processo: 0017026-65.2016.8.14.0040

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ADVOGADO: JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: SANDRA GOMES SOARES OLIVEIRA

AGRAVADO/APELADO: VALDIVINO LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO: RODRIGO MATOS ARAUJO - (OAB PA16284-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 059

Processo: 0825965-86.2019.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Erro Médico

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: GLAUCE SIMEY MEDEIROS DA SILVA

ADVOGADO: EVERILTO RODRIGUES SANTOS - (OAB PA7681-A)

ADVOGADO: THAISA CAMILA LOPES BARBOSA SHIMIZU - (OAB PA21183-A)

ADVOGADO: EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

ADVOGADO: JULIETH PINHEIRO NEGRAO - (OAB PA21034-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA - EPP

ADVOGADO: LUCAS PINHEIRO DE ARAUJO - (OAB PA26546-A)

APELADO: DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA

ADVOGADO: MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 060

Processo: 0844962-49.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: JURANDIR MARTINS CUNHA

ADVOGADO: LUANA THIÈRE DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

ADVOGADO: BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

ADVOGADO: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO: LIS ARRAIS OLIVEIRA - (OAB PA31017-A)

ADVOGADO: RAISSA NATASCHA FERREIRA PINTO - (OAB PA28689-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: RAIMUNDO MARTINS CUNHA

ADVOGADO: LILIANE ANTUNES CUNHA - (OAB PA26144-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 061

Processo: 0055580-67.2013.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: GAFISA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

ADVOGADO: RENATA MONTEIRO DE AZEVEDO MELO - (OAB SP162812-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: VALERIA MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TAYANA DE SOUZA BORDALO - (OAB PA21438-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 062

Processo: 0802352-74.2020.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: VALDEANE DE MORAES DE SOUZA

ADVOGADO: KATIA TOLENTINO GUSMAO - (OAB PA4213-A)

ADVOGADO: CAMILA NEVES DE SOUSA - (OAB PA26780-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

Ordem: 063

Processo: 0002904-86.2015.8.14.0006

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: MARIA IZABEL BRASIL DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: ELOY LOBATO DE ALBUQUERQUE NETO - (OAB PA497-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: M.C.M CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 064

Processo: 0000779-35.2008.8.14.0025

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: ARNALDO SILVA DA LUZ

EMBARGADO/APELANTE: EDUARDO FERREIRA DA LUZ

ADVOGADO: VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 065

Processo: 0825100-92.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: FRANCISCO PESSOA CHAVES

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

ADVOGADO: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

AGRAVANTE/APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 066

Processo: 0001244-98.2013.8.14.0015

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: MARIA TEREZINHA DE MAGALHAES XAVIER

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BANCO BMG

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BMG S.A.

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

Ordem: 067

Processo: 0048639-33.2015.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: CONSTRUTORA VILLAGE EIRELI



ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-A)

APELANTE: ANGELA MARIA PAIER GUIMARAES

ADVOGADO: MAURICIO ALBUQUERQUE COELHO - (OAB PA15326-A)

ADVOGADO: ADRIANA AFONSO NOBRE - (OAB PA11962-A)

ADVOGADO: ARIANI DE NAZARE AFONSO NOBRE BARROS - (OAB PA11889-A)

ADVOGADO: NAYARA HENRIQUES COSTA - (OAB PA26954-A)

ADVOGADO: ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ANGELA MARIA PAIER GUIMARAES

ADVOGADO: MAURICIO ALBUQUERQUE COELHO - (OAB PA15326-A)

ADVOGADO: NAYARA HENRIQUES COSTA - (OAB PA26954-A)

ADVOGADO: ARIANI DE NAZARE AFONSO NOBRE BARROS - (OAB PA11889-A)

ADVOGADO: ADRIANA AFONSO NOBRE - (OAB PA11962-A)

ADVOGADO: ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

APELADO: CONSTRUTORA VILLAGE EIRELI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 068

Processo: 0817317-27.2022.8.14.0006

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: WELTON QUEIROZ SILVA

ADVOGADO: JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO - (OAB PA8002-A)

ADVOGADO: TAYNA SILVA CAVALCANTE - (OAB PA29954-A)

ADVOGADO: ANDREA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16687-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 069

Processo: 0057621-36.2015.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: CARLA BRANDAO DE ALMEIDA

ADVOGADO: JOSE ALLYSON ALEXANDRE COSTA - (OAB CE18950-A)

ADVOGADO: PAULO IVAN BORGES SILVA - (OAB PA10341-A)

ADVOGADO: HIGOR FERREIRA DA SILVA - (OAB PA25258-A)

APELANTE: SMART BOULEVARD SPE EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

ADVOGADO: THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: SMART BOULEVARD SPE EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

ADVOGADO: THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

APELADO: CARLA BRANDAO DE ALMEIDA

ADVOGADO: JOSE ALLYSON ALEXANDRE COSTA - (OAB CE18950-A)

ADVOGADO: PAULO IVAN BORGES SILVA - (OAB PA10341-A)

ADVOGADO: HIGOR FERREIRA DA SILVA - (OAB PA25258-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 070

Processo: 0024598-70.2013.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: MARIA LINA LEITE DA SILVA

APELANTE: CRISTIANE MARIA SILVA DE MENEZES

APELANTE: DAVID RIKER TELES DE MENEZES

APELANTE: C M S DE MENEZES - ME

ADVOGADO: ANA KELLY JANSEN DE AMORIM - (OAB PA6535-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 071

Processo: 0835696-43.2018.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: MARIA DO CARMO EVANGELISTA D OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

ADVOGADO: MARIA AMELIA FERREIRA LOPES - (OAB PA7430-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 072

Processo: 0839391-29.2023.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ALPHAVILLE BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB PA31193-A)

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

ADVOGADO: GEOVANNA SEGATTO DE MOURA - (OAB SP434231-A)

ADVOGADO: DEBORA DANELUZZI OLIVEIRA - (OAB SP299856-A)

APELANTE: MR 2 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB PA31193-A)

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

ADVOGADO: GEOVANNA SEGATTO DE MOURA - (OAB SP434231-A)

ADVOGADO: DEBORA DANELUZZI OLIVEIRA - (OAB SP299856-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FREDERICO JACCOUD BITAR

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 073

Processo: 0801560-12.2018.8.14.0045

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ROBERTO MOUSSA OBEID

ADVOGADO: ROBERTA MOUSSA OBEID - (OAB PA29136-A)

ADVOGADO: AUGUSTO BORGES MANRIQUE - (OAB GO51750-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ACAMPAMENTO VITÓRIA DA UNIÃO

AGRAVADO/APELADO: OZANO BORGES VIEIRA

AGRAVADO/APELADO: ANTONIO CIRQUEIRA ALVES

AGRAVADO/APELADO: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

AGRAVADO/APELADO: ANA MARIA PEREIRA DE CARVALHO

AGRAVADO/APELADO: AMIVAL MARTINS BORGES

AGRAVADO/APELADO: ELIZANGELA VIEIRA SOUZA

AGRAVADO/APELADO: MARCELO ALVES CAVALCANTE

AGRAVADO/APELADO: RAIMUNDA CARVALHO OLIVEIRA

AGRAVADO/APELADO: ARISTON DOMINGOS BATISTA

AGRAVADO/APELADO: JOSE LOURENCO ALVES DOS SANTOS

AGRAVADO/APELADO: CASSIANO NETO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: LENIR CORREIA COELHO - (OAB RO2424-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO: PRESIDENTE DO ITERPA

TERCEIRO INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

TERCEIRO INTERESSADO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA

TERCEIRO INTERESSADO: AVEILTON SILVA DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PROCURADORIA: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 074

Processo: 0859387-52.2019.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: SPE SINTESE 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

AGRAVANTE/APELANTE: SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ANA FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA - (OAB PA36335-A)

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ROGER PALMER DA SILVA MOURA

ADVOGADO: ALEX LIMA SANTOS - (OAB PA18022-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 075

Processo: 0004893-08.2012.8.14.0015

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: GRACIELA MORAIS DO ROSARIO

ADVOGADO: JOSE HELDER CHAGAS XIMENES - (OAB PA8142-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 076

Processo: 0800752-19.2021.8.14.0007

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dano Ambiental

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ANA CLAUDIA LEITE CALDAS

AGRAVADO/APELANTE: ROSIBERTO DE SOUZA VIEIRA

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: LEANDRO HENRIQUE PERES ARAUJO PIAU - (OAB DF21697-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 077

Processo: 0003888-19.2019.8.14.0107

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: MARIA OZENI BEZERRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)



POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 078

Processo: 0800806-82.2021.8.14.0007

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dano Ambiental

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: JOAO SANTANA MOTA DO CARMO

AGRAVADO/APELANTE: LUANA SILVA

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: GISELLE RODRIGUES CATTANIO - (OAB PA12484-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: LEANDRO HENRIQUE PERES ARAUJO PIAU - (OAB DF21697-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 079

Processo: 0861335-24.2022.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: SERGIO SCHULZE - (OAB RS63894-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

APELANTE: JANES PAIXAO DA SILVA

ADVOGADO: JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB SP300114-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: JANES PAIXAO DA SILVA

ADVOGADO: JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB SP300114-A)

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: SERGIO SCHULZE - (OAB RS63894-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 080

Processo: 0800109-07.2021.8.14.0025

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 081

Processo: 0005565-31.2012.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A

ADVOGADO: EDUARDO LUIZ BROCK - (OAB SP91311-A)

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA PINTO JUNIOR

ADVOGADO: LIDIANE DIAS DA CUNHA - (OAB PA14494-A)

ADVOGADO: DANIELLE DE LEMOS BALEIXO - (OAB PA10872-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 082

Processo: 0843351-03.2017.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Regulamentação de Visitas

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: A. D. O. C.

ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES CRUZ - (OAB PA12915-A)

ADVOGADO: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: S. S. C. C.

AGRAVADO/APELADO: L. S. C. C.

AGRAVADO/APELADO: N. S. C. C.

ADVOGADO: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 083

Processo: 0805515-27.2022.8.14.0040

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ADRIANO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

ADVOGADO: LUANNA DE SOUSA ALVES - (OAB PA30870-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 084

Processo: 0810709-78.2021.8.14.0028

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: J. D. O. A. J.

ADVOGADO: GILBERTO DOS REIS DE OLIVEIRA - (OAB PA17792-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 085

Processo: 0805620-16.2021.8.14.0015

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ARILENE CHARPINEL MARTINS TEXEIRA

ADVOGADO: RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - (OAB GO49547-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 086

Processo: 0004793-34.2013.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Protesto Indevido de Título

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: SOCIBRA - PARA - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP

ADVOGADO: LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

ADVOGADO: JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

ADVOGADO: ISABELLE LOPES FARIAS - (OAB PA27615-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA - (OAB PA6779-A)

ADVOGADO: SILVIA LORENA CARDOSO DA SILVA - (OAB PA12115-A)

ADVOGADO: INGRID FIGUEIREDO DA CUNHA - (OAB PA29471-A)

ADVOGADO: ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO: ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: UCB BIOPHARMA LTDA.

ADVOGADO: MARCOS SERRA NETTO FIORAVANTI - (OAB SP146461)

ADVOGADO: RAFAELA LAUANDE MONTEIRO TEIXEIRA - (OAB PA12243-A)

ADVOGADO: ANDRE REATTO CHEDE - (OAB SP151176)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 087

Processo: 0813474-18.2017.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: VANESSA AUTRAN RODRIGUES BASTOS

APELANTE: VINICIUS ZAHLUTH BASTOS

ADVOGADO: MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)

ADVOGADO: CAMILLA RUBIN MATOS - (OAB PA9504-A)

ADVOGADO: ADRIANO MENDES RODRIGUES - (OAB PA24446-A)

APELANTE: ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO: VICTOR LOBATO DA SILVA - (OAB PA25223-A)

ADVOGADO: LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO - (OAB PA10160-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO: VICTOR LOBATO DA SILVA - (OAB PA25223-A)

ADVOGADO: LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO - (OAB PA10160-A)

APELADO: VANESSA AUTRAN RODRIGUES BASTOS

ADVOGADO: CAMILLA RUBIN MATOS - (OAB PA9504-A)

ADVOGADO: MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)

ADVOGADO: ADRIANO MENDES RODRIGUES - (OAB PA24446-A)

APELADO: VINICIUS ZAHLUTH BASTOS

ADVOGADO: MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)

ADVOGADO: CAMILLA RUBIN MATOS - (OAB PA9504-A)

ADVOGADO: ADRIANO MENDES RODRIGUES - (OAB PA24446-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 088

Processo: 0013609-39.2012.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dissolução

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: D. R. N. S.

ADVOGADO: MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: L. S.

ADVOGADO: NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA8349-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - (OAB PA8346-A)

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA DE ARAUJO COSTA - (OAB PA13132-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 089

Processo: 0000194-62.2007.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO



APELANTE: ATLAS VEICULOS LTDA

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO: LEONARDO ABDELNOR XERFAN - (OAB PA32129-A)

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO FINASA - BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - (OAB MA19411-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO FINASA - BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - (OAB MA19411-A)

AGRAVADO/APELADO: ATLAS VEICULOS LTDA

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO: LEONARDO ABDELNOR XERFAN - (OAB PA32129-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 090

Processo: 0007337-70.2014.8.14.0006

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

APELANTE: VIALOC TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ELISANGELA MOREIRA PINTO - (OAB PA19260-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: RAIMUNDO TOME DA SILVA

ADVOGADO: WELLINGTON LUIZ DAMASCENO MARTINEZ - (OAB PA670-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 091

Processo: 0000222-20.2010.8.14.0044

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cheque

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: SIMONE DO SOCORRO VIEIRA BORGES

ADVOGADO: GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA - (OAB PA15927-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: RENATO BARROS RAMBO

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA15317-A)

**Voto: Embargos acolhidos**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 092

Processo: 0000237-91.1997.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: RENOVADORA PNEUS MARABA LTDA - EPP

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO GUIOTTI - (OAB TO2892-A)

ADVOGADO: LUIVAN OLIVEIRA LOPES - (OAB PA3032-A)

APELANTE: JOEL CARVALHO FILHO

ADVOGADO: LUIVAN OLIVEIRA LOPES - (OAB PA3032-A)

APELANTE: ALESSANDER FABRÍCIO CARDOSO FREIRE

ADVOGADO: LUIVAN OLIVEIRA LOPES - (OAB PA3032-A)

APELANTE: HELENA CARDOSO FREIRE

ADVOGADO: LUIVAN OLIVEIRA LOPES - (OAB PA3032-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO - (OAB PA13221-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 093

Processo: 0000175-90.2006.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Erro Médico

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONETE REGINA DE OLIVEIRA FARIAS

ADVOGADO: WELLINGTON MARQUES DA FONSECA - (OAB PA9329-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ALEXANDRE SALES SANTOS - (OAB PA9752-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 094

Processo: 0830464-16.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: A C M SERVICOS DE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAIA - (OAB PA16818-A)

ADVOGADO: HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MIGUEL PINHEIRO ALEXANDRINO

ADVOGADO: MARCELO DA ROCHA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA - (OAB PA22971-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 095

Processo: 0000209-87.2016.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: D. D. S. N.

ADVOGADO: JOSE HILDEGARDES DA SILVA SANTANA - (OAB PA22291-A)

POLO PASSIVO

APELADO: E. B.

ADVOGADO: VANILSA REIS DOS SANTOS - (OAB PA9493-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 096

Processo: 0013620-49.2004.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: LUCAS HEITMANN MARES

APELANTE: MARIA CELESTE GODINHO HEITMANN

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: RAYSSA DE SALES FRANCA - (OAB PA26810-A)

ADVOGADO: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

ADVOGADO: CLARA DA COSTA AQUINO - (OAB PA33729-A)

APELANTE: P. G. HEITMANN - ME

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: RAYSSA DE SALES FRANCA - (OAB PA26810-A)

ADVOGADO: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

ADVOGADO: CLARA DA COSTA AQUINO - (OAB PA33729-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CARLOS AUGUSTO GOUVEIA GROSSINHO

ADVOGADO: MARCIO MARQUES GUILHON - (OAB PA6845-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

Ordem: 097

Processo: 0014779-77.2017.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: NICAULA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: KATARINNE LOPES CERQUEIRA ROCHA - (OAB PA18447-A)

ADVOGADO: RAPHAEL DA COSTA ALVES ROCHA - (OAB PA18190-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 098

Processo: 0686653-03.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Honorários Advocatícios

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: HELIA MAUES SOUSA

POLO PASSIVO

APELADO: MICHAEL HEBER MATEUS E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO: WASHINGTON ALVARENGA NETO - (OAB GO27018-A)

ADVOGADO: LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715-A)

APELADO: JOAO UBALDO FERREIRA FILHO

ADVOGADO: WASHINGTON ALVARENGA NETO - (OAB GO27018-A)

ADVOGADO: LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 099

Processo: 0000241-27.2016.8.14.0008

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: RONALDO BRITO MIRANDA

APELANTE: PRISCILA DA SILVA MATSUO

APELANTE: ALANA MOURA DE OLIVEIRA

APELANTE: ANA LETICIA DO ROSARIO FREITAS

APELANTE: WALDIRENE FARIAS LOBO

APELANTE: LIVERSON LIMA DE SOUZA

APELANTE: SOCORRO DO BURAJUBA

APELANTE: EVERALDO BATISTA BELO

APELANTE: CARLOS VINAGRE LAVAREDA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VALE DOS REIS - (OAB PA4276-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

Ordem: 100

Processo: 0000336-65.1995.8.14.0017

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO - (OAB PA9238-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: JAIRO MACHADO VIEIRA

ADVOGADO: PEDRO CRUZ NETO - (OAB GO3849-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 101

Processo: 0000280-59.2015.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: GOIALANDIA CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

APELANTE: SILVANO PORTO GARCIA

ADVOGADO: JORGE MENDES FERREIRA NETO - (OAB TO17-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SILVANO PORTO GARCIA

ADVOGADO: JORGE MENDES FERREIRA NETO - (OAB TO17-A)

APELADO: GILDO DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA - (OAB PA20285-A)

APELADO: GOIALANDIA CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)



**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 102

Processo: 0000073-25.1997.8.14.0094

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: TEREZINHA DE JESUS MIRANDA RIBAMAR

ADVOGADO: CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO - (OAB PA8601-A)

ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MANOEL ARISTEU CARDOSO PEREIRA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 103

Processo: 0000545-30.2011.8.14.0031

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: MARTA PINHEIRO BARATA

ADVOGADO: HEBER DE SOUZA XAVIER - (OAB PA23010-A)

ADVOGADO: MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER - (OAB PA5791-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VALDINEIA TELES GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 104

Processo: 0000351-72.1992.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Sustação de Protesto

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A

ADVOGADO: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

APELADO: TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO - (OAB PA3953-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 105

Processo: 0018960-22.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: CARMEN MARIA AGUIAR PINHEIRO

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO - (OAB PA25448-A)

ADVOGADO: DIOGO CARDOSO SILVA - (OAB PA13272-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO LISBOA DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA14354-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONSTRUTORA VILLAGE EIRELI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

Ordem: 106

Processo: 0032740-29.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: CARMEN MARIA AGUIAR PINHEIRO

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO - (OAB PA25448-A)

ADVOGADO: DIOGO CARDOSO SILVA - (OAB PA13272-A)

ADVOGADO: DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES - (OAB PA13752-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO LISBOA DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA14354-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

**DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

**PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia 19 de FEVEREIRO de 2024, E TÉRMINO DIA 26 de FEVEREIRO DE 2024, FOI PAUTADO, PELO EXMo. SR. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, PRESIDENTE DA TURMA.**

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO**

**PROCESSOS PAUTADOS**

Ordem: 001

Processo: 0806387-65.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

**POLO ATIVO**

AGRAVADO/AGRAVANTE: JACOB ABEN ATHAR

AGRAVADO/AGRAVANTE: COTA NAHON ABEN ATHAR

ADVOGADO: MAURO PINTO BARBALHO - (OAB PA20829)

**POLO PASSIVO**

AGRAVANTE/AGRAVADO: BOULEVARD SHOPPING BELEM S.A

ADVOGADO: TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO: SWISS COMERCIO DE JOIAS EM GERAL LTDA - ME

ADVOGADO: EDUARDO ALEXANDRE FERREIRA FRANCA - (OAB PA20165-A)

ADVOGADO: BIANCA ROSAS MARTINS BELTRAO - (OAB PA26661-A)

ADVOGADO: MAURO PINTO BARBALHO - (OAB PA20829)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 002

Processo: 0819565-81.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liquidação / Cumprimento / Execução

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANTÔNIO SANTIDIO MENOTT RODRIGUES CALIARI

ADVOGADO: FABIO AMARO PAMPOLHA XERFAN - (OAB PA33426-A)

ADVOGADO: RAONI DOS SANTOS - (OAB PA21305-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ELIELZA REIS DOS SANTOS

ADVOGADO: AFONSO DE MELO SILVA - (OAB PA4543-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 003

Processo: 0809329-36.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prazo

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: O. L. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADVOGADO: HALLEX ROBERTO MUNIZ MOUSINHO - (OAB DF70029)

ADVOGADO: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. I. B. D. D. D. P. X. D. O

ADVOGADO: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 004

Processo: 0810316-72.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: F. J. S. D. S.

ADVOGADO: CLEBER LUIZ MORAES DA SILVA - (OAB PA22345-A)

ADVOGADO: JOSE REINALDO ALVES BARROS - (OAB PA30555)

ADVOGADO: CAROLINE SILVA VARGAS - (OAB PA15943-A)

ADVOGADO: ALLAN KALIL ABDON MARTINS - (OAB PA24564-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: G. D. C. M. D. S.

AGRAVADO: H. D. S. D. S.

ADVOGADO: PEDRO IVO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA29214-A)

ADVOGADO: LUIS ANTONIO PARANHOS FILHO - (OAB PA29672-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 005

Processo: 0803969-23.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: S. R. F. D. O. J.

ADVOGADO: ISABELA FRANCEZ SASSIM - (OAB PA28502-A)

ADVOGADO: SERGIO RENATO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA15837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: C. N. F.

AGRAVADO: B. F. F. D. O.

ADVOGADO: DEBORA NUNES DE MIRANDA - (OAB PA17224-A)

ADVOGADO: PAULO ALEXANDRE MARTINS FILOMENO - (OAB PA20820-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 006

Processo: 0806046-39.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RAIMUNDO MONTEIRO LOBO

ADVOGADO: WILLIAM VIANA DA SILVA - (OAB PA21357-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araújo de Alencar

Ordem: 007

Processo: 0811056-30.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Erro Médico

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ

ADVOGADO: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: EVELYN CONCEIÇÃO FONSECA RIBEIRO

AGRAVANTE/AGRAVADO: EVA CONCEIÇÃO FONSECA RIBEIRO

AGRAVANTE/AGRAVADO: ELIS CONCEIÇÃO FONSECA RIBEIRO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araújo de Alencar

Ordem: 008



Processo: 0812843-94.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: M. R. L. R.

ADVOGADO: BENEDITA PEREIRA COSTA - (OAB PA11225-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: T. S. B.

ADVOGADO: RAFAELA CARVALHO DOS SANTOS LEITE - (OAB PA16194-A)

ADVOGADO: MARCIA ELIANE CUNHA DIAS - (OAB PA24352-A)

ADVOGADO: STEPHANIE CAROLINE DA SILVA COELHO - (OAB PA24304-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araújo de Alencar

Ordem: 009

Processo: 0810449-51.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Correção Monetária

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: DM FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO: MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: RAPHAEL NOGUEIRA VON PAUMGARTTEN - (OAB PA24609-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araújo de Alencar

Ordem: 010

Processo: 0875430-93.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: JOSE DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: JORGE LUIZ ANTONIO OLIVEIRA - (OAB PA17483-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 011

Processo: 0026283-15.2013.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOGADO: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA - (OAB PA8395-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 012

Processo: 0049691-40.2010.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS SA

ADVOGADO: GABRIELLA DO VALE CALVINHO - (OAB PA17392-A)

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: JOCELIA DINIZ MACIEL

ADVOGADO: JOSE FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA15229-A)

ADVOGADO: MARIA NEIDA COSTA DINIZ - (OAB PA403-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 013

Processo: 0002127-31.2017.8.14.0136

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perda da Propriedade

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: CELIO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

AGRAVANTE/APELANTE: JULIANA COUTINHO AMORIM CARNEIRO

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO: NAGIP QUEIROZ MOREIRA LIMA NETO - (OAB MA8058-A)

ADVOGADO: AGEU DE SOUSA OLIVEIRA - (OAB PA19633-A)

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: KATIA DE FREITAS BARRETO

AGRAVADO/APELADO: SIDINEI RUBENS OLIVEIRA BARRETO

ADVOGADO: FRANCISCO PEREIRA TRINDADE - (OAB MA2915-A)

AGRAVADO/APELADO: LEONARDO BOAVENTURA CARNEIRO

ADVOGADO: ANA MARIA CORDEIRO GONCALVES - (OAB BA7788-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 014

Processo: 0020385-60.2009.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: TEREZA SOBRAL

AGRAVADO/APELANTE: BEM BORDADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME

AGRAVADO/APELANTE: RITA DE CASSIA AREAS DOS SANTOS

AGRAVADO/APELANTE: CLEMENTINO JOSE DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA - (OAB PA18292-A)

ADVOGADO: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA - (OAB PA8200-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 015

Processo: 0054089-88.2014.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: RUBENS MENDES RABELO

ADVOGADO: EDUARDO SILVA DE CARVALHO - (OAB PA8123-A)

ADVOGADO: ROBSON CELSO BRITO RODRIGUES - (OAB PA24298-A)

ADVOGADO: RONNY ANDERSON BARBOSA CARNEIRO - (OAB PA15257-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: J C PIRES TAPECARIA LTDA ME

ADVOGADO: MILENA DOS REMEDIOS SOUZA - (OAB PA22120-A)

ADVOGADO: FLAVIA CRISTINA THAME - (OAB SP214309-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 016

Processo: 0840607-35.2017.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: FREIRE MELLO LTDA

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO: MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA

ADVOGADO: WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS NETTO - (OAB PA17699-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR MENDONCA DE MOURA - (OAB PA17711-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

Ordem: 017

Processo: 0024656-73.2013.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: ORION INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: LYNDA LEE MAYUMI HIRATA

ADVOGADO: ALESSANDRA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA - (OAB PA17352-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 018

Processo: 0831026-54.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Capacidade

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: DELBA NEIDE CONCEICAO BOTELHO DOS SANTOS

AGRAVADO/APELANTE: GABRIELA DOS SANTOS DA COSTA

ADVOGADO: MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZAO - (OAB PA18510-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FLAVIO SOARES DA COSTA

OUTROS INTERESSADOS

AGRAVANTE/TERCEIRO INTERESSADO: NAUZILEIA DOS SANTOS MORAES

ADVOGADO: ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 019

Processo: 0019462-05.2007.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento em Consignação

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: TNL PCS S/A

ADVOGADO: ALESSANDRA LEAO BRAZAO DOS SANTOS - (OAB PA14079-A)

ADVOGADO: MICHELLE CONDE VIEIRA COLACO - (OAB PA10862)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**Voto: Não conhecimento**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 020

Processo: 0029861-93.2007.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: KEUFFER COMERCIAL LTDA - EPP

ADVOGADO: ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO (OAB PA977A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ESER DE MOURA BRELAZ

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 021

Processo: 0809353-80.2019.8.14.0040



Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: SORAIA PORTELLA CHAVES

ADVOGADO: FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 022

Processo: 0006106-49.2008.8.14.0028

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: AGOSTINHO RONCETI

AGRAVANTE/APELANTE: THEREZINHA DE VARGAS RONCETI

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE VIEIRA XAVIER - (OAB MG121116)

ADVOGADO: ANTONIO JOAQUIM GARCIA - (OAB PA4902-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ISMAEL GOMES BEZERRA

AGRAVADO/APELADO: IRISMAR DOS SANTOS LIMA DA SILVA

AGRAVADO/APELADO: LOURIVAL BOTELHO VIANA

AGRAVADO/APELADO: PEDRO RAQUEL DE SOUSA

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA SILVA - (OAB PA32777-A)

ADVOGADO: JOSE BATISTA GONCALVES AFONSO - (OAB PA10611-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 023

Processo: 0840823-25.2019.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ALLIANZ SEGUROS S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ANACONDA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

ADVOGADO: GRACILDA MARQUES SIQUEIRA - (OAB PA27405-A)

ADVOGADO: CARLOS VALERIO FARIAS GOMES - (OAB PA20032-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 024

Processo: 0311269-10.2016.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: CAPITAL ROSSI EMPREENDIMENTOS S/A

APELANTE: ALZETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

APELANTE: BATUIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

ADVOGADO: KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: MARCIO ROBERTO RODRIGUES DA PENHA

ADVOGADO: FELIPE PORTELLA NEVES - (OAB PA16316-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 025

Processo: 0800646-34.2019.8.14.0005

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fiscalização

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: USITECH SOLUCOES COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME

ADVOGADO: ANDRE AUGUSTO GASTALDON RIOS - (OAB GO35750-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ANDRITZ HYDRO S/A

ADVOGADO: MARCELO DE AGUIAR COIMBRA - (OAB SP138473-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria

do Céio Maciel Coutinho

Ordem: 026

Processo: 0807725-56.2019.8.14.0040

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO

ADVOGADO: NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO - (OAB PA15629-A)

ADVOGADO: FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA - (OAB PA14792-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ADVOGADO: MAURICIO MARTINS COELHO - (OAB SP228146-A)

ADVOGADO: ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO - (OAB SP155577-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céio Maciel Coutinho

Ordem: 027

Processo: 0004561-66.2006.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: CARMEN DOLORES MARCAL BARRETO DA ROCHA

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: SAMUEL DA LUZ BORGES

EMBARGADO/APELADO: RONALD CRISTOVAO DE SOUZA MASCARENHAS

EMBARGADO/APELADO: ALDO FREITAS VIEIRA

EMBARGADO/APELADO: IRAZEL JOSE GONCALVES SOARES

EMBARGADO/APELADO: JOSE ALEXANDRE DA SILVA

ADVOGADO: RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

ADVOGADO: JOSIAS FERREIRA BOTELHO - (OAB PA10333-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: EDMILSON JOSE PEREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: GERALDO JOSE DA SILVA FREIRE

TERCEIRO INTERESSADO: SONIA MARIA GOMES DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DE NAZARE LUNA DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: CARMEN DOLORES MARÇAL BARRETO DA ROCHA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO NUNES ZACCA - (OAB PA10991-A)

TERCEIRO INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL ACESSO S/C LTDA

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 028

Processo: 0005654-49.2015.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: MARIA MADALENA CORREA PANTOJA

ADVOGADO: MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES - (OAB PA7441-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: SOCORRO DE MARIA CORREA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

EMBARGADO/APELADO: JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA11887-A)

ADVOGADO: PABLO TIAGO SANTOS GONCALVES - (OAB PA11546-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 029

Processo: 0005053-62.2010.8.14.0028

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA

ADVOGADO: LIGIA TATIANA ROMAO DE CARVALHO - (OAB SP215351-A)

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO LACERDA JUNIOR - (OAB DF44594-A)

ADVOGADO: SILVINHA DA SILVA LEO MOREIRA - (OAB MA11059-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: USI-FORTE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS EIRELI - EPP

ADVOGADO: THAIS SOARES SANTOS FERREIRA - (OAB PA13597-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 030

Processo: 0000051-98.2006.8.14.0013

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: ADSON ANTONIO COUTINHO DA SILVA

ADVOGADO: GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA - (OAB PA15927-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: TRANSPORTADORA CAETE LTDA - ME

ADVOGADO: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - (OAB PA3321-A)

ADVOGADO: CASSIO SOUZA DE BRITO - (OAB PA53-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 031

Processo: 0009756-71.2002.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE: JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: RODRIGO MONTEIRO BARATA - (OAB PA14377-A)

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

Ordem: 032

Processo: 0024451-93.2003.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: MARILUZ ARRUDA VIDONHO

EMBARGANTE/APELANTE: JAIME AGUIAR VIDONHO

ADVOGADO: MAILSON SILVA DA SILVA - (OAB PA11266-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Ordem: 033

Processo: 0800273-20.2020.8.14.0085

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: MARIA HELENA GUSMAO DA TRINDADE



ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araújo de Alencar

Ordem: 034

Processo: 0008585-20.2018.8.14.0107

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ANA PEREIRA LIMA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araújo de Alencar

Ordem: 035

Processo: 0008498-64.2018.8.14.0107

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ANA PEREIRA LIMA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Resumo

Ordem: 036

Processo: 0000147-22.2003.8.14.0045

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: ANTONIO ALVES PEREIRA

EMBARGANTE/APELANTE: MARIA SANTOS PINTO

EMBARGANTE/APELANTE: JOSE SILVERIO BRAGA E OUTROS

EMBARGANTE/APELANTE: ANA MARIA ALVES

EMBARGANTE/APELANTE: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

EMBARGANTE/APELANTE: ANDRA LUCINDA DA COSTA

EMBARGANTE/APELANTE: DERIVAN VIEIRA COSTA

EMBARGANTE/APELANTE: DIEGO DA SILVA SOUSA

EMBARGANTE/APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DE MORAIS

EMBARGANTE/APELANTE: ANTONIO ELIAS MARTINS E OUTROS

ADVOGADO: ALEX ANDREY LOURENCO SOARES - (OAB PA6459-A)

ADVOGADO: ELDER REGGIANI ALMEIDA - (OAB PA18630-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: JOSE HUMBERTO PEREIRA

EMBARGADO/APELADO: KATIA FERREIRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO/APELADO: GERSON COUTO FILHO E OUTROS

ADVOGADO: MARIANA ALBUQUERQUE RABELO - (OAB DF44918)

ADVOGADO: EDUARDO UBALDO BARBOSA - (OAB DF47242-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES - (OAB PA12088-A)

ADVOGADO: FERNANDA DE SOUZA TEODORO - (OAB PA12069-A)

ADVOGADO: CHRISTIAN BRAUNER DE AZEVEDO - (OAB DF15371)

ADVOGADO: RAYNERY RARISON OLIVEIRA SIQUEIRA - (OAB GO39893-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: SELSON FERNANDO SILVA FERREIRA

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Des. Maria do Céu Maciel Coutinho, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 037

Processo: 0800525-90.2021.8.14.0116

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ORLINDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO: FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 038

Processo: 0001087-19.2019.8.14.0144

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: MARIA OLINDA CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (OAB PA836-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: BANCO VOTORANTIM S A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araújo de Alencar

Ordem: 039

Processo: 0800658-86.2018.8.14.0133

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: OZENILDE XAVIER DE QUEIROZ PEREIRA

ADVOGADO: MAURO VENICIUS PAZ DA SILVA JUNIOR - (OAB PA30268-A)

ADVOGADO: CAIO VIANNA LIMA MARINHO - (OAB PA27184-A)

ADVOGADO: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: EMPRESA DE NAVEGACAO SOUSA LTDA

ADVOGADO: DYEGO BENTO ALMEIDA RIBEIRO - (OAB PA21657-A)

**Voto: Julgo improcedente**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 040

Processo: 0892346-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: CRISLANE BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO PEREIRA LOPES - (OAB PA30605-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 041

Processo: 0857810-05.2020.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: RICARDO MENDONCA DE MORAES

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 042

Processo: 0003870-61.2011.8.14.0015

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Substituição do Produto

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: LUCIANA MARIA DA ROCHA

ADVOGADO: MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA - (OAB PA11700-A)

ADVOGADO: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA - (OAB PA16489-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO - (OAB BA916-A)

APELADO: VIALE AUTOMÓVEIS LTDA

ADVOGADO: BRUNA SANTOS BALESTRERI - (OAB PA29826-A)

ADVOGADO: BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815-A)

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araújo de Alencar

Ordem: 043

Processo: 0006441-45.2014.8.14.0097

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS

ADVOGADO: DEMIS WARMELING PACHECO - (OAB SC31795)

ADVOGADO: LUANA MORAES DUARTE - (OAB SC62644)

ADVOGADO: CRISTIANI WERNER BOEING EFFTING - (OAB SC19070)

ADVOGADO: NAZARENO JULIO PEREIRA - (OAB SC28870)

ADVOGADO: DEMIS WARMELING PACHECO - (OAB SC31795)

ADVOGADO: KATHERINE KOCH - (OAB SC35771)

APELANTE: GLOBALIZA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - EPP

ADVOGADO: VANESSA DE CASSIA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA21806-A)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

POLO PASSIVO

APELADO: COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS

ADVOGADO: DEMIS WARMELING PACHECO - (OAB SC31795)

ADVOGADO: NAZARENO JULIO PEREIRA - (OAB SC28870)

ADVOGADO: CRISTIANI WERNER BOEING EFFTING - (OAB SC19070)

ADVOGADO: KATHERINE KOCH - (OAB SC35771)

ADVOGADO: LAIS ALBUQUERQUE GALVAO - (OAB PA18822-A)

EMBARGADO/APELADO: GLOBALIZA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - EPP

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 044

Processo: 0005728-35.2017.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BERLIM INCORPORADORA LTDA



ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

EMBARGANTE/APELANTE: LEAL MOREIRA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: MATILSON JOSE MESQUITA SILVA DIAS

ADVOGADO: BERNARDO ALENCAR PINGARILHO - (OAB PA16386-A)

**Voto: Embargos acolhidos**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 045

Processo: 0051080-89.2012.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI

ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON - (OAB MA14371-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS - (OAB PA14268-A)

**Voto: Não conhecimento**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 046

Processo: 0065534-40.2013.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: GAFISA S/A

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: CLAYTON JOSE GUERREIRO CABRAL

EMBARGADO/APELADO: AMANDA DE OLIVEIRA LOPES CABRAL

ADVOGADO: TAYSSA BERNARDO ALVES - (OAB PA20514-A)

ADVOGADO: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES - (OAB PA12389-A)

ADVOGADO: ENDEL ELSON CORREA COELHO - (OAB PA15984-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 047

Processo: 0006429-02.2017.8.14.0008

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ATIVO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: JACOB GONCALVES DA SILVA - (OAB PA13426-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 048

Processo: 0815063-18.2021.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO: J. R. L. C.

**Voto: Julgo procedente**

**Turma Julgadora:** Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

Ordem: 049

Processo: 0000621-90.2003.8.14.0045

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: JAIRO MACHADO CARNEIRO

AGRAVANTE/APELANTE: MARIA CELIA ZAGO CARNEIRO

ADVOGADO: HILDEBRANDO GUIMARAES BARROS NETO - (OAB PA11114-A)

ADVOGADO: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-B)

ADVOGADO: VINICIUS DE MELO RIBEIRO - (OAB GO14977-A)

ADVOGADO: CARLOS RENATO SOTO ARANTES - (OAB GO35158)

POLO PASSIVO

AGRAVADOS/APELADO: CARLOS DO NASCIMENTO

AGRAVADOS/APELADO: SAMARA PINHEIRO MACHADO RIBEIRO

AGRAVADOS/APELADO: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO

AGRAVADOS/APELADO: APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

AGRAVADOS/APELADO: WELHA REGINA FERNANDES SOUZA

AGRAVADOS/APELADO: ARASMINO SANTIAGO

AGRAVADOS/APELADO: DOMINGOS ANTONIO DE MELO

AGRAVADOS/APELADO: FRANCISCO JOSE DA SILVA

AGRAVADOS/APELADO: DEUSIMAR ALVES DE SOUZA

AGRAVADOS/APELADO: RUI CARLOS BARBOSA

AGRAVADOS/APELADO: CREUZA BRAGA DA CRUZ

AGRAVADOS/APELADO: DEUSDETE ALVES DE SOUZA

AGRAVADOS/APELADO: EUDE ALVES SANTIAGO

AGRAVADOS/APELADO: CRESCENCIO ALVES DA COSTA

AGRAVADOS/APELADO: ELIZABETE GUEDES DE MELO

AGRAVADOS/APELADO: GILCLEIDER ALTINO RIBEIRO

AGRAVADOS/APELADO: ALMERINDA FERNANDES DA SILVA

AGRAVADOS/APELADO: IOLANDA SOUSA ALVES

AGRAVADOS/APELADO: DENIZE MORAIS BARBOSA

ADVOGADO: KAMILA BEZERRA DE SOUSA SILVA - (OAB PA22147-A)

ADVOGADO: RONILTON ARNALDO DOS REIS - (OAB PA10976-A)

ADVOGADO: RUI CARLOS SANTOS SILVA - (OAB MA3851-A)

ADVOGADO: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR - (OAB TO5387-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 050

Processo: 0852636-83.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: DENISE CRISTINE DE GOES - (OAB PA417303-A)

ADVOGADO: MARCELA MEDEIROS ALCOFORADO - (OAB SP340968-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ROSANGELA BRITO DOS REIS

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 051

Processo: 0000413-38.2009.8.14.0032

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: LUIS FRANCISCO RODRIGUES

ADVOGADO: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GILBERTO GONCALVES UENO

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 052

Processo: 0049959-55.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: ANA MARGARIDA RAMOS SARMENTO

APELANTE: JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ - (OAB RJ94228-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

Ordem: 053

Processo: 0000466-89.2012.8.14.0201

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Propriedade Fiduciária

Relator(a): Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: EUROBUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO DOS REIS VIANA - (OAB PA6982-A)

APELANTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

APELANTE: TRANSPORTE VIANORTE EIRELI

ADVOGADO: HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: PRESTES FERREIRA GOMES - (OAB DF14167-A)

ADVOGADO: FABRICIO MARTINS PEREIRA - (OAB SP128210-A)

ADVOGADO: LIVIA DACIER LOBATO MENDONCA - (OAB PA15057-A)

ADVOGADO: AUGUSTO SOARES HONORATO ABREU - (OAB DF50170-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

**DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

**PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 11ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (OUTRAS AÇÕES) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 12 de março de 2024, às 14:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0810958-45.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: BREVES (Termo Judiciário de BAGRE)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE (Dr. Rodrigo Mendes Cruz)

RÉU: ANDERCLEY BARBOSA CORRÊA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Luana Garcia Lima)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Breves)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 002

Processo: 0813523-79.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ



PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 003

Processo: 0819657-25.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: I. R. P.

ADVOGADO: MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL - (OAB PA20474-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 004

Processo: 0815936-65.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 005

Processo: 0815355-50.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 006

Processo: 0815276-71.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 007

Processo: 0818636-14.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 008

Processo: 0815940-05.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 009

Processo: 0814995-18.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 010

Processo: 0820283-78.2022.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

EMBARGANTE: ADRIANO DOS SANTOS LEDO

ADVOGADO: AMANDA RODRIGUES COSTA - (OAB PA30976-A)

ADVOGADO: JADE LOPES SILVA - (OAB PA32884-A)

ADVOGADO: RENAN LOBATO COSTA - (OAB PA24436-A)

ADVOGADO: NADILSON CARDOSO DAS NEVES - (OAB PA26858-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 16689505 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 25/10/2023 e publicado no DJEN em 1º/11/2023)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 011

Processo: 0813019-73.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: GARRAFÃO DO NORTE

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: ANTÔNIO JOSINEI DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 012

Processo: 0811260-74.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (10ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: ROSILDO LIMA DA SILVA FILHO

ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE - (OAB PA3776-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 013

Processo: 0815233-37.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ALENQUER

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS

ADVOGADO: DIEGO CELSO CORRÊA LIMA - (OAB PA23753-A)

ADVOGADO: JACOB KENNEDY MAUÉS GONÇALVES - (OAB PA18476-A)

ADVOGADO: JOANAÍNA DE PAIVA RODRIGUES - (OAB PA17967-A)

ADVOGADO: THARCÍSIO SANTOS DA SILVA - (OAB PA36656-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 014

Processo: 0817874-95.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: IGARAPÉ-AÇU

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: V. L. G.

ADVOGADO: ADRIANY COSTA POFILHO - (OAB PA31560-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 015

Processo: 0816318-58.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: CASTANHAL (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Promotor de Justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior)

RÉU: JHON ALAN VILHENA COSTA

ADVOGADO: PAULO RICARDO FONSECA DE FREITAS - (OAB PA21475-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 016

Processo: 0805762-94.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA (Dr. Wagner Soares da Costa)

RÉU: RENAN DE SOUZA FARIAS

ADVOGADO: ARDONSO JOACI MACHADO SILVA - (OAB SC35122-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 017

Processo: 0805968-11.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: NOVO REPARTIMENTO

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Promotora de Justiça Aline Cunha da Silva)

RÉU: WAGNO DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: ORLEANS CARVALHO SOARES - (OAB MA12089-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Tucuruí)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 018

Processo: 0807738-39.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MOCAJUBA

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Promotor de Justiça Dirk Costa de Mattos Júnior)

RÉ: MARIA JOSÉ BAÍA PINTO AMERICO

ADVOGADO: CÉSAR RAMOS DA COSTA - (OAB PA11021-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Abaetetuba)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 019

Processo: 0818701-09.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: PARAGOMINAS (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

REQUERENTE: THIAGO NUNES DIAS

ADVOGADO: ELIZANDRA PAMELLA DE FREITAS CARDOSO - (OAB PA32646-A)

ADVOGADO: STEPHANY DO SOCORRO FERREIRA CHAVES - (OAB PA27102-A)

ADVOGADO: ALINE EMANUELLE SENA VASCONCELOS - (OAB PA34898-A)

ADVOGADO: OLIVIO NYLANDER BRITO JÚNIOR - (OAB PA33186-A)

ADVOGADO: ELIEZER DA CONCEICAO BORGES - (OAB PA16102-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 020

Processo: 0818163-28.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Promotor de Justiça Odélio Divino Garcia Júnior - Comarca de Ourilândia do Norte)

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 021

Processo: 0817952-89.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: PRAINHA

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PRAINHA (Dr. Sidney Pomar Falcão)

RÉU: PAULO COELHO DA SILVA

RÉU: ELIAS SOARES COELHO

RÉU: JÔ SOARES COELHO

ADVOGADO: JACKSON PIRES CASTRO SOBRINHO - (OAB PA28943-A)

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: RAMONA LUZANIRA ARANDAS SATORRES BEUTINGER

ADVOGADO: ADAMOR GUIMARAES MALCHER - (OAB PA5361-A)

ADVOGADO: GILDA ELEN LUCAS PINHO - (OAB PA29522-A)

ADVOGADO: WALDECI COSTA DA SILVA - (OAB PA12841-A)

ADVOGADO: FELIPE MATHEUS DE FRANCA GUERRA - (OAB MT10082-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUAIS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 022

Processo: 0808941-36.2023.8.14.0000



Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 023

Processo: 0815356-35.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Belém(PA), 1º de março de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des<sup>es</sup>. Rômulo José Ferreira Nunes, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, Kédima Lyra (participação por videoconferência), Pedro Pinheiro Sotero e do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima, do Exmo. Sr. Representante do Ministério Público, Dr. Ricardo Albuquerque da Silva e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmos. Deses. Vania Fortes Bitar, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará), José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior (atual Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará) e Eva do Amaral Coelho. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Desa. Presidente, deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

# Facultada a palavra, a Exma. Des. Rosi Maria Gomes de Farias parabenizou os Exmos. Deses. Vania Fortes Bitar e Leonam Gondim da Cruz Junior pelo transcurso do natalício nos dias 23 de fevereiro e no próximo dia 1º de março, desejando-lhes felicidades, paz e muita saúde, sendo seguida pelos demais pares e representante do Ministério Público.

## PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0818922-89.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MAURÍCIO FARIAS DA MATA

ADVOGADO: PEDRO PAULO DOS SANTOS RABELO - (OAB PA33380-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

# Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

# Sustentação oral ? Dr(a). Pedro Paulo dos Santos Rabelo

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, para determinar, ex officio, a realização da audiência de custódia, com a urgência necessária.

Ordem: 002

Processo: 0818695-02.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DAVID COSTA DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO RAMOS MELO - (OAB PA32736-A)

ADVOGADO: EDUARDO BATISTA FERRO - (OAB PA33103-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

# Indagada, a Defesa solicitou a leitura do relatório.

# Sustentação oral ? Dr(a). Gustavo Ramos Melo

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0817232-25.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: CLAUDIONOR DE AZEVEDO UCHÔA

ADVOGADO: JULIANNE ESPÍRITO SANTO MACEDO - (OAB PA20959-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

ADIADO ? ausência justificada da Exma. Desa. Relatora

Ordem: 004

Processo: 0815741-80.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MICHAEL CHRISTOPHER SMITH SOUZA ABREU

ADVOGADO: ANTÔNIO RENATO COSTA FONTELLE - (OAB PA23898-A)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

ADIADO ? ausência justificada da Exma. Desa. Relatora

Ordem: 005

Processo: 0820282-59.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: JÉSSICA SANTOS PEREIRA - (OAB PA27334)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RETIRADO

Ordem: 006

Processo: 0801385-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JONATA ROSÁRIO DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 007

Processo: 0800273-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ILDORLAN DA SILVA

ADVOGADO: SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

ADVOGADO: GEORGE DE ALENCAR FURTADO - (OAB PA21428-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0800086-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MARCOS VINÍCIUS PENICHE COELHO

ADVOGADO: ILCA MORAES DO ESPIRITO SANTO - (OAB PA25428-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0820265-23.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: M. F. M. F. M.

ADVOGADO: ALEXANDRE JULIÃO DA SILVA - (OAB PA21683-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

# Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

# Sustentação oral ? Dr(a). Alexandre Julião da Silva ? desistiu da sustentação oral nos termos do art.

140, § 3º RI/TJE

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para revogar a prisão preventiva do paciente e substituí-la pelas medidas cautelares ínsitas no art. 319 do Código de Processo Penal, a serem detalhadas pelo juízo a quo, quais sejam: I - comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades; II - proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações; III - proibição de manter contato com a pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante; IV - proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução e; V - recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos.

Ordem: 010

Processo: 0800908-23.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ADIEMISON ARAÚJO DE SOUSA

ADVOGADO: BRUNO SOARES FIGUEIREDO - (OAB PA16777-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0800589-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: RODRIGO DE BRITO FEITOSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0818549-58.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO E PARA TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: M. DA C. C.

PACIENTE: S. C. DA S. M.

PACIENTE: I. C. S. P.

PACIENTE: R. G. M. J.

PACIENTE: J. C. S. P.

ADVOGADO: ARTHUR DEL BIANCO CAMATIO - (OAB SP371305-A)

ADVOGADO: LEONARDO BRAGA DUARTE - (OAB TO8161-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

# Indagada, a Defesa solicitou a leitura do relatório.

# Sustentação oral ? Dr(a). Leonardo Braga Duarte (remotamente)

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicado o pedido em relação à liberdade dos pacientes, denegando a ordem no tocante ao pleito de trancamento de inquérito policial.

Ordem: 013

Processo: 0819464-10.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: S. C. DA S.

ADVOGADO: ANA CAROLINA DA ROCHA MOREIRA - (OAB PA25723-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

RETIRADO ? a pedido da Defesa

Ordem: 014

Processo: 0800030-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: JANIO ROCHA DE SIQUEIRA - (OAB PA4250-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

# Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

# Sustentação oral ? Dr(a). Jânio Rocha de Siqueira

# Suspeição ? Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0819947-40.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: P. J. DOS P. DA T.

ADVOGADO: THIEGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

# Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.



# Sustentação oral ? Dr(a). Thiego Ferreira da Silva

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0800123-61.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ROLF EUGEN ERICHSEN

ADVOGADO: FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

# Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

# Sustentação oral ? Dr(a). Filipe Coutinho da Silveira ? desistiu da sustentação oral nos termos do art. 140, § 3º RI/TJE

# Suspeição ? Exma. Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, a fim de anular a ampliação de testemunhas da acusação deferida na decisão impugnada e, por via de consequência, anular a oitiva da testemunha EVANICE DE LEÃO BRAGA, realizada em audiência no dia 03/10/2023, determinando-se o seu desentranhamento dos autos, bem como, a exclusão do rol de testemunhas de ROSA HELENA DOS SANTOS, admitindo-se o aditamento à denúncia tão somente para retificação da data do fato.

Ordem: 017

Processo: 0800756-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: WANDERSON ISRAEL BATISTA CARVALHO

ADVOGADO: AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO - (OAB PA20639-A)

ADVOGADO: OSMAR RAFAEL DE LIMA FREIRE - (OAB PA21837-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

# Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

# Sustentação oral ? Dr(a). Américo Heraldo de Castro Ribeiro Filho (remotamente)

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0800334-97.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: M. F. S. F.

ADVOGADO: FABRÍCIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

# Indagada, a Defesa solicitou a leitura do relatório.

# Sustentação oral ? Dr(a). Fabricio Quaresma de Sousa

Decisão : unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0800139-15.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOÃO PAULO MACIEL SOUSA

ADVOGADO: BEATRIZ VILHENA DE MENDONÇA - (OAB PA29252-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TERRA SANTA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

# Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

# Sustentação oral ? Dr(a). Eduardo Mendonça

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0818925-44.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA RECONHECIMENTO DE NULIDADE COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: CLAUDINEY BELTRÃO DO EGITO

ADVOGADO: NAYARA CRISTINA MENEZES DE LIMA SANTOS - (OAB PA36459)

ADVOGADO: FRANK ANDERSON LIMA MARQUES DE SOUZA - (OAB PA29364)

ADVOGADO: NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA - (OAB PA18147-A)

ADVOGADO: ANTÔNIO VITOR CARDOSO TOURÃO PANTOJA - (OAB PA19782)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, a fim de determinar que o juízo a quo designe a realização de novo interrogatório do réu/paciente.

Ordem: 021

Processo: 0820203-80.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: M. E. G. M.

ADVOGADO: MARCO JOSÉ LOBATO SOUZA - (OAB PA31244-A)

ADVOGADO: DIEGO MARINHO MARTINS - (OAB PA25611-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

RETIRADO ? a pedido do Exmo. Des. Relator

Ordem: 022

Processo: 0819574-09.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: F. P. V.

ADVOGADO: LUANA PANCIERE DONADIA - (OAB PA27902-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0817910-40.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA AMARO

ADVOGADO: FELIPE EDUARDO NASCIMENTO ROCHA - (OAB PA29895-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RETIRADO ? a pedido do Exmo. Des. Relator

Ordem: 024

Processo: 0819600-07.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: N. N. R.

ADVOGADO: JAIME DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR - (OAB PA5659-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

# Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

# Sustentação oral ? Dr(a). Jaime dos Santos Rocha Júnior

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0815108-69.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: J. O. DOS S.

ADVOGADO: AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO - (OAB PA9363-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 026

Processo: 0814065-97.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DIVERSA DA PRISÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: IRANILDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: THYAGO ZAHARIAS REBOUÇAS SILVA - (OAB PA17692-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TERRA SANTA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Após e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 12h15. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Desa. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Presidente da Seção de Direito Penal

**TURMAS DE DIREITO PENAL****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA  
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 07 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS**, para realização da **5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feitos pautados no **SISTEMA PJE**.

**(I)** O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário I deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

**(II)** Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

**PROCESSOS PAUTADOS****1 - PROCESSO: 0006236-35.2013.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL - Feito adiado da sessão anterior**

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: FAGNER KENNEDY GONCALVES DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): JOSE MARIA DE JESUS ROCHA (OAB/PA 15568-A), ARNALDO GOMES DA ROCHA TERCEIRO (OAB/PA 17276-A), FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA (OAB/PA 11946-A)

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DANIELLE CARNEIRO GONCALVES

REPRESENTANTE(S): JOSE VINICIUS FREIRE LIMA DA CUNHA (OAB/PA 14884-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**2 - PROCESSO: 0007100-28.2019.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO - Feito adiado da sessão anterior**

APELANTE: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**3 - PROCESSO: 0014917-92.2018.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL - Feito retirado de pauta da 36ª Sessão de Plenário Virtual**

APELANTE: RARONILSON NASCIMENTO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA (OAB/PA 20460-A), PAULO DIAS DA SILVA (OAB/PA 11324-A)

APELANTE: MANOEL VILMAR FERREIRA DA SILVA

APELANTE: RAFAEL BEZERRA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 01 DE MARÇO DE 2024.



**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**1ª Turma Recursal Permanente**

**Processos Pautados**

**Ordem**

: 001

**Processo**

: 0853162-74.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ANTONIO JOSEMAR SOUZA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**Ordem**

: 002

**Processo**

: 0801272-42.2022.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos de Consumo

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ADEMAR DA SILVA FELIZARDO

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO AGIBANK S.A.

**Ordem**

: 003

**Processo**

: 0844318-09.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MANOEL NILO GONCALVES VEIGA

**ADVOGADO**

: BRENO RUBENS SANTOS LOPES - (OAB PA20197-A)

**ADVOGADO**

: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES - (OAB PA4305-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO DAYCOVAL S/A

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO DAYCOVAL S/A

**Ordem**

: 004

**Processo**

: 0800456-41.2022.8.14.0951

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA CELIA DA SILVA NEGRAO

**ADVOGADO**

: CAREN BENTES BOUEZ PINHEIRO - (OAB PA19544-A)

**ADVOGADO**

: NORMA SUELY MOTA DA ROSA - (OAB PA13173-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS DA COSTA DANTAS - (OAB PA29666-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

**ADVOGADO**

: JULIA SARAH FERNANDES E SOUZA - (OAB AL18791-A)

**Ordem**

: 005

**Processo**

: 0800642-49.2023.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Recurso

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GARIBALDE PINTO DA SILVA

**ADVOGADO**

: RAQUEL ROSA MARQUES RIBEIRO - (OAB PA32662-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**ADVOGADO**

: ANA VICTORIA MARBACK DOS SANTOS - (OAB BA61314-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 006

**Processo**

: 0801754-57.2022.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA GOMES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO C6 S.A.

**ADVOGADO**

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

**Ordem**

: 007

**Processo**

: 0800233-28.2018.8.14.0014

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA ALVES MADEIRO

**ADVOGADO**

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BANRISUL S/A

**ADVOGADO**

: ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB SP205961-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

**Ordem**

: 008

**Processo**

: 0801306-36.2021.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA JOANA MENDES POMPEU

**ADVOGADO**

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

**ADVOGADO**

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 009

**Processo**

: 0801475-72.2020.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BENEDITO FERNANDES DA SILVA

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**Ordem**

: 010

**Processo**

: 0004363-56.2011.8.14.0009

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA LUCELIA NOGUEIRA

**ADVOGADO**

: MARCIO PAULO DA SILVA - (OAB PA12696-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**Ordem**

: 011

**Processo**

: 0800732-54.2019.8.14.0021

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO PEREIRA LOPO

**ADVOGADO**

: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA3757-A)

**ADVOGADO**

: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

**ADVOGADO**

: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

**ADVOGADO**

: BRENDA MANUELLA SIMPLICIO DA SILVA LOPES - (OAB PA22944-A)

**ADVOGADO**

: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**REPRESENTANTE**

: BANCO BMG S.A.

**Ordem**

: 012

**Processo**

: 0006751-31.2018.8.14.0123

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO FRANCISCO DA CONCEICAO

**ADVOGADO**

: ERIVALDO ALVES FEITOSA - (OAB PA12910-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: CAMILLA CAMARGO DE SOUZA - (OAB PA26864-A)

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 013

**Processo**

: 0838892-84.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DAMIAO DE PAULA DIAS

**ADVOGADO**

: FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO - (OAB PA22495-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S/A

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**Ordem**

: 014

**Processo**

: 0801357-38.2022.8.14.0133

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALINE CAROLINE PEIXOTO FAVACHO DA SILVA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: CAMILA SILVA CAVALCANTE - (OAB PA19075-A)

**ADVOGADO**

: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA13558-A)

**ADVOGADO**

: GIULIA GABRIELA ABREU DA COSTA DIAS - (OAB PA22341-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO

**ADVOGADO**

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

**Ordem**

: 015

**Processo**



: 0853571-89.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: IZABEL FURTADO CARDOSO

**ADVOGADO**

: MAYARA SILVA COSTA - (OAB PA17348-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**REPRESENTANTE**

: BANCO BRADESCO SA

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 016

**Processo**

: 0006154-75.2016.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO ITAUCARD S.A.

**ADVOGADO**

: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: REGINALDO CORREA SERRAO

**ADVOGADO**

: ANTONIO DO SOCORRO CRUZ DOS SANTOS - (OAB PA18735-A)

**Ordem**

: 017

**Processo**

: 0001601-80.2015.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

**ADVOGADO**

: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

**REPRESENTANTE**

: BANCO BRADESCO SA

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 018

**Processo**

: 0003297-04.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS BARATA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 019

**Processo**

: 0000978-29.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HEBER PAULO DO CARMO SOARES

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**Ordem**

: 020

**Processo**

: 0003948-36.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TIM CELULAR S.A

**ADVOGADO**

: HUGO SALES FURTADO - (OAB PA18151-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SILVANO NUNES SANCHES

**ADVOGADO**

: JOSE DE MATOS FERNANDES - (OAB PA5932-A)

**Ordem**

: 021

**Processo**

: 0000986-06.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HEBER PAULO DO CARMO SOARES

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 022

**Processo**

: 0003766-16.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**Ordem**

: 023

**Processo**

: 0003861-80.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SEBASTIAO PINTO CARNEIRO

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**Ordem**

: 024

**Processo**

: 0000920-26.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDINALDO TIAGO DANTAS

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**Ordem**

: 025

**Processo**

: 0003252-34.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DOMINGOS MAGNO MATOS

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 026

**Processo**

: 0003294-49.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HELOYSIA HELLEM PEREIRA MOUGO

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**Ordem**

: 027

**Processo**

: 0003670-35.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: WAGNER DOS SANTOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 028

**Processo**

: 0000965-30.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DIOLENO DO LIVRAMENTO LOBO

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**Ordem**

: 029

**Processo**

: 0003226-36.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SINARA KALENE COSTA SOUZA

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 030

**Processo**

: 0000383-93.2014.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CLAUDIO GEMAQUE MACHADO

**ADVOGADO**



: CLAUDIO GEMAQUE MACHADO - (OAB PA9364-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**Ordem**

: 031

**Processo**

: 0003256-03.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JACY DA SILVA CASTRO

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**Ordem**

: 032

**Processo**

: 0008587-68.2010.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ROSANGELA CANTÃO MONTEIRO

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EMPRESA TIM CELULAR SA

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**Ordem**

: 033

**Processo**

: 0000795-58.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROGERIO ROGERS DA SILVA FRANCA

**ADVOGADO**

: ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS - (OAB PA9314-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**Ordem**

: 034

**Processo**

: 0003641-19.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DA PIEDADE DO AMARAL RODRIGUES

**ADVOGADO**

: ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS - (OAB PA9314-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA17024-A)

**Ordem**

: 035

**Processo**

: 0002647-54.2017.8.14.0115

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Perdas e Danos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALEX PEREIRA BATISTA

**ADVOGADO**

: LEONARDO MINOTTO LUIZE - (OAB PA12712-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VITORIA PALACE HOTEL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: MARCIA PIOVEZAN CORDEIRO - (OAB MT17868/O)

**ADVOGADO**

: ARTUR ADEVANIL SANTOS DE MELO - (OAB SP411125-A)

**Ordem**

: 036

**Processo**

: 0004835-83.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ADRIANA MELO DE BARROS

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 037

**Processo**

: 0003579-42.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALUIZIO ALFAIA LEITE

**RECORRENTE**

: ALUIZIO ALFAIA LEITE

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**Ordem**

: 038

**Processo**

: 0803463-45.2016.8.14.0953

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ERICK FABRIZIO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

**ADVOGADO**

: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**Ordem**

: 039

**Processo**

: 0000464-54.2017.8.14.0069

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Prestação de Serviços

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JESSICA GAIA GOMES

**ADVOGADO**

: DIEGO CORDEIRO PINHEIRO - (OAB PA22162-A)

**ADVOGADO**

: ANA SUENY LEITE SILVA - (OAB PA16187-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE PACAJA

**Ordem**

: 040

**Processo**

: 0003215-07.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECLAMANTE**

: MARIA CRISTINA SOARES MACHADO

**POLO PASSIVO****RECLAMADO**

: TIM CELULAR SA

**ADVOGADO**

: CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO - (OAB PA13271-A)

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**Ordem**

: 041

**Processo**

: 0800694-21.2020.8.14.0049

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA MARTINS TEIXEIRA

**ADVOGADO**

: ALFREDO DA SILVA LISBOA NETO - (OAB PA16392-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 042

**Processo**

: 0005039-16.2014.8.14.0941

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Substituição do Produto

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JURACY DA SILVA EFIMA

**RECORRENTE**

: AGROPECUARIA E INDUSTRIAL SITUACAO LTDA

**ADVOGADO**

: MARCELO JOSE SOARES DA SILVA - (OAB PA21284-A)

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: RAIMUNDA NAZARE DA SILVA RODRIGUES

**ADVOGADO**

: LADISLEY DA COSTA SAMPAIO - (OAB PA005676-A)

**RECORRIDO**

: LUIZ PALMEIRA SALGADO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 043

**Processo**

: 0003962-63.2014.8.14.0943

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Serviços Profissionais

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JANIO REIS DA ROCHA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CLINICA VETERINÁRIA CLIVEPAN E ALBA FERRO

**ADVOGADO**

: ROGERIO COELHO DE SOUSA - (OAB PA20227-A)

**ADVOGADO**

: ROGERIO DE SA REZEGUE - (OAB PA20699-A)

**ADVOGADO**

: FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

**Ordem**

: 044

**Processo**

: 0003388-31.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOEL SANTOS PANTOJA

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 045

**Processo**

: 0002308-66.2010.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUIS OTAVIO PARAENSE FEIO

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 046

**Processo**

: 0003425-58.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL



**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA HELENA SILVA DE MELO

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 047

**Processo**

: 0003760-43.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MOISES EVANGELISTA

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TIM CELULAR

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**Ordem**

: 048

**Processo**

: 0003729-57.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE MARCELO MORAES DA CUNHA

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**Ordem**

: 049

**Processo**

: 0003670-69.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: WALDIR DE JESUS PINHEIRO

**ADVOGADO**

: ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS - (OAB PA9314-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**Ordem**

: 050

**Processo**

: 0848329-52.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Direito de Imagem**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LORENA SILVA PAES

**ADVOGADO**

: ELEN DA ROCHA FURTADO - (OAB PA22358-A)

**ADVOGADO**

: RENAN ROCHA XERFAN - (OAB PA33828-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL LUCAS COSTA GONCALVES - (OAB PA30282-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ALETHEA CAVALCANTE MATOS

**ADVOGADO**

: YASMIN LIMA FREITAS - (OAB PA28711-A)

**Ordem**

: 051

**Processo**

: 0872752-13.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

**PROCURADORIA**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: DAVID DUARTE RAIOL CASTILHO

**ADVOGADO**

: JOSE WANDER LIMA DE SOUZA - (OAB PA2391-A)

**Ordem**

: 052

**Processo**

: 0829966-51.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MELINA PIMENTEL DA SILVA

**ADVOGADO**

: LUIZ AUGUSTO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR - (OAB PA2118-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL AUGUSTO FARIAS RABELO - (OAB PA24880-A)

**ADVOGADO**

: ROSIANE CRISTINY MIRANDA DE LIMA - (OAB PA24549-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SALÃO ESPAÇO DE BELEZA JOSY CUNHA

**ADVOGADO**

: ROGERIO JORGE PEREIRA - (OAB PA26914-A)

**Ordem**

: 053

**Processo**

: 0807346-91.2017.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TIAGO DA COSTA GOMES

**ADVOGADO**

: JULIANA RIOS VAZ MAESTRI - (OAB PA14702-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**ADVOGADO**

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627)

**ADVOGADO**

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

**Ordem**

: 054

**Processo**

: 0865297-94.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Responsabilidade do Fornecedor

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ADINALVA GONCALVES SERRAO

**ADVOGADO**

: RAFAELA CARVALHO DOS SANTOS LEITE - (OAB PA16194-A)

**ADVOGADO**

: MARCIA ELIANE CUNHA DIAS - (OAB PA24352-A)

**ADVOGADO**

: STEPHANIE CAROLINE DA SILVA COELHO - (OAB PA24304-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA

**Ordem**

: 055

**Processo**

: 0819984-47.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSA DE FATIMA FREITAS COELHO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 056

**Processo**

: 0800410-19.2018.8.14.0005

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: J. R. F. DE PINHO E CIA LTDA - ME

**ADVOGADO**

: WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

**PROCURADORIA**

: VOLKSWAGEN

**REPRESENTANTE**

: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

**PROCURADORIA**

: VOLKSWAGEN

**Ordem**

: 057

**Processo**

: 0849762-28.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

**ADVOGADO**

: JONATHAN BRITO ROCHA - (OAB PA20933-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLACAO LTDA.

**ADVOGADO**

: JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

**Ordem**

: 058

**Processo**

: 0824158-65.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VICTOR GABRIEL SILVA DE MENDONCA

**ADVOGADO**

: LUIZ FELIPE VASCONCELLOS LUZ - (OAB PA16357-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 059

**Processo**

: 0808783-58.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EDIVALDO RODRIGUES

**ADVOGADO**

: DENYS FELIPPE DOS SANTOS COSTA - (OAB PA540-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514)

**ADVOGADO**

: DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA - (OAB PA21541-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: LEONARDO SOUZA SILVA - (OAB PA502-A)

**Ordem**

: 060

**Processo**

: 0810647-63.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: GILMARA MELO DA SILVA

**ADVOGADO**

: FRANCISCO BORGES DOS SANTOS QUARESMA NETO - (OAB PA14062-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

**ADVOGADO**

: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - (OAB PE20397-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

**ADVOGADO**

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**PROCURADORIA**

: VOLKSWAGEN



**REPRESENTANTE**

: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

**PROCURADORIA**

: VOLKSWAGEN

**Ordem**

: 061

**Processo**

: 0828544-07.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MANOEL AGENOR COELHO FILHO

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**RECORRENTE**

: RONALD DE LIMA CAMPOS

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**RECORRENTE**

: MOISES GUILHERME DA CRUZ MOTA

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**RECORRENTE**

: MAURILENO RAIMUNDO OLIVEIRA TAVARES

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**RECORRENTE**

: DANGELO WILSON SILVA

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**RECORRENTE**

: ARMANDO DA SILVA BARBOSA

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 062

**Processo**

: 0801090-38.2016.8.14.0954

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: NIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 063

**Processo**

: 0807894-70.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ROSILDA MARIA CABRAL SANTOS

**ADVOGADO**

: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO - (OAB PA9729-A)

**ADVOGADO**

: FABRICIA CARVALHO DA SILVEIRA - (OAB PA18818-A)

**Ordem**

: 064

**Processo**

: 0802013-44.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EDNILSON DE SOUSA SAMPAIO

**ADVOGADO**

: BRUNA PAIVA JASSÉ - (OAB PA22912-A)

**ADVOGADO**

: NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898-A)

**ADVOGADO**

: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA - (OAB PA12673-A)

**ADVOGADO**

: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 065

**Processo**

: 0000249-86.2014.8.14.0941

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Protesto Indevido de Título

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CECOL CERAMICA CORDEIROPOLIS LTDA.

**RECORRENTE**

: ITAU UNIBANCO S.A.

**ADVOGADO**

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

**RECORRENTE**

: BANCO DAYCOVAL S/A

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE SOUZA LACERDA - (OAB SP300694-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO DAYCOVAL S/A

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: APOLO MIL MATERAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

**ADVOGADO**

: INES RAPHAELA BEZERRA MEDEIROS - (OAB PA6015-A)

**ADVOGADO**

: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - (OAB PA3321-A)

**Ordem**

: 066

**Processo**

: 0805117-22.2018.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Responsabilidade do Fornecedor

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JUAN JULIO BAEZ MATEUS

**ADVOGADO**

: JUAN JULIO BAEZ MATEUS - (OAB PA707-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA

**ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

**Ordem**

: 067

**Processo**

: 0000710-38.2014.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARCIO ROSSONI

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 068

**Processo**

: 0002315-58.2010.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FAUSTINO FONSECA DA SILVA

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 069

**Processo**

: 0103446-46.2015.8.14.0028

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIANA VIGANOR DA SILVA

**ADVOGADO**

: MARIANA VIGANOR DA SILVA - (OAB ES196-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS - (OAB PA3076-A)

**PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Ordem**

: 070

**Processo**

: 0121187-70.2015.8.14.0070

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JEOMAR PAIXAO DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: AUREA JUDITH FERREIRA RODRIGUES - (OAB PA12726-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

**ADVOGADO**

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

**ADVOGADO**

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

**ADVOGADO**

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

**ADVOGADO**

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

**ADVOGADO**

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

**Ordem**

: 071

**Processo**

: 0800148-32.2021.8.14.0048

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TELEFONICA BRASIL

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: JEFFERSON LOPES DA COSTA

**ADVOGADO**

: THAMIRES PRISCILA DE SENA HAICK - (OAB PA28712-A)

**Ordem**

: 072

**Processo**

: 0800808-13.2016.8.14.0303

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CLAUDIO ROBERTO MACHADO DA COSTA

**ADVOGADO**

: THYAGO ALBERTO BARRA VELOSO - (OAB PA21630-A)

**ADVOGADO**

: WANDER CLEYDSON MIRANDA MENEZES - (OAB PA22932-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 073

**Processo**

: 0001313-62.2015.8.14.0306

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA

**ADVOGADO**



: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

**ADVOGADO**

: CLAUDIA HOLANDA ALVES - (OAB PA15825-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LIDERZAN

**ADVOGADO**

: MAX PINHEIRO MARTINS JUNIOR - (OAB PA18711-A)

**ADVOGADO**

: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

**ADVOGADO**

: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)

**RECORRIDO**

: KRAFT FOODS BRASIL- LACTA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE GUIMARAES PESSOA - (OAB RJ080572-A)

**ADVOGADO**

: ERICA CRISTINA DE CARVALHO CARDOSO DE ARAUJO - (OAB PA14488-A)

**Ordem**

: 074

**Processo**

: 0800757-22.2019.8.14.0133

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ELDENOR SILVA CASTRO

**ADVOGADO**

: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

**ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

**Ordem**

: 075

**Processo**

: 0806953-61.2021.8.14.0028

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ADRIANA SANTOS AZEVEDO

**ADVOGADO**

: MATHEUS GUILHERME PEREYRA - (OAB SP343043-A)

**RECORRENTE**

: DONATO AZEVEDO FILHO

**ADVOGADO**

: MATHEUS GUILHERME PEREYRA - (OAB SP343043-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**Ordem**

: 076

**Processo**

: 0805348-71.2020.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LETICIA LOPES DA SILVA

**ADVOGADO**

: OSCAR BERWANGER BOHRER - (OAB RS79582-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

**ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

**Ordem**

: 077

**Processo**

: 0800468-07.2018.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROBERTO BOTELHO COELHO

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

**ADVOGADO**

: JULIA VIEIRA DE CASTRO LINS - (OAB PA25053-A)

**Ordem**

: 078

**Processo**

: 0003506-70.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ERIKA RAYZA FERREIRA ALVES

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 079

**Processo**

: 0800886-79.2019.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SEBASTIAO SILVA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: FLAVIO ALMEIDA GONCALVES - (OAB MT13355-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Ordem**

: 080

**Processo**

: 0003445-15.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FRANCESCO PANEBIANCO

**ADVOGADO**

: CLAUDIO GEMAQUE MACHADO - (OAB PA9364-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 081

**Processo**

: 0802075-28.2020.8.14.0061

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FRANCELINA DA CRUZ CORREA

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**REPRESENTANTE**

: BANCO BRADESCO S/A

**Ordem**

: 082

**Processo**

: 0003654-18.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALEXANDRE BARBOSA CARDOSO

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**Ordem**

: 083

**Processo**

: 0003114-67.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELIANE RIBEIRO RODRIGUES GOES

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**Ordem**

: 084

**Processo**

: 0854218-84.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS

**ADVOGADO**

: EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 323 - SPE LTDA

**ADVOGADO**

: JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

**Ordem**

: 085

**Processo**

: 0003505-85.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ADELSON DO VALE COSTA

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 086

**Processo**

: 0800487-33.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: RAFAELLE AMARAL VERA CRUZ

**Ordem**

: 087

**Processo**

: 0800254-36.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Aposentadoria

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: MARILEA FERREIRA SANCHES

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 088

**Processo**

: 0805069-13.2023.8.14.0000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Piso Salarial

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: JOAO JORGE SOARES ROCHA

**ADVOGADO**

: JOSE EDUARDO PEREIRA ROCHA - (OAB PA18045-A)

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 089



**Processo**

: 0800345-29.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: MARCIO RODRIGO RAMOS FRANCA

**ADVOGADO**

: CAROLINE PINHEIRO DIAS - (OAB PA23487-A)

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: FIUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**Ordem**

: 090

**Processo**

: 0800478-13.2019.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADOR**

: TENILI RAMOS PALHARES MEIRA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: ENEAS TOCANTINS DE OLIVEIRA FILHO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**Ordem**

: 091

**Processo**

: 0800475-70.2018.8.14.0051

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: PAULA DE MELO PIEDADE

**ADVOGADO**

: SABRINA DI PAULA NUAYED CORREA - (OAB PA30663-A)

**ADVOGADO**

: ISABELLA LOPES GAMA - (OAB PA26030-A)

**ADVOGADO**

: ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

**Ordem**

: 092

**Processo**

: 0800513-31.2023.8.14.9000

**Classe Judicial****: AGRAVO DE INSTRUMENTO****Assunto Principal**

: Anulação

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: VICTORIA EDUARDA SANTOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: VAMARIO SOARES WANDERLEY DE SOUZA - (OAB PE33622)

**Ordem**

: 093

**Processo**

: 0800267-35.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Sanitárias

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: ALAIN EMANOEL TOURINHO ROCHA

**ADVOGADO**

: LUIZ FERNANDO GALIZA CARDOSO - (OAB PA18325-A)

**Ordem**

: 094

**Processo**

: 0800467-42.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Inclusão de Dependente

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: IASEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 095

**Processo**

: 0800415-46.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Curso de Formação

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: PEDRO HENRIQUE PARANAGUA DE CASTRO

**ADVOGADO**

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

**Ordem**

: 096

**Processo**

: 0804229-78.2022.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Prestação de Serviços

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSUE CAVALCANTE VIANA

**ADVOGADO**

: DUFRAY ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

**ADVOGADO**

: PEDRO HENRIQUE JORGE LIMA - (OAB PA33243-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TODOS EMPRENDIMENTOS LTDA

**ADVOGADO**

: RENATA MARTINS GOMES - (OAB MG85907-A)

**Ordem**

: 097

**Processo**

: 0800428-45.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Curso de Formação

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR**

: HENRIQUE NOBRE REIS

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: YURI ARMSTRONG CANTANHEDE

**ADVOGADO**

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

**Ordem**

: 098

**Processo**

: 0801077-67.2019.8.14.0070

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**ADVOGADO**

: EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL - (OAB RS18780-A)

**ADVOGADO**

: CELSO DAVID ANTUNES - (OAB RJ33027-S)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SILAS DA SILVA CARNEIRO

**ADVOGADO**

: ELIAS VIANA DE CARVALHO - (OAB PA26896-A)

**Ordem**

: 099

**Processo**

: 0801689-03.2016.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JARBAS BISPO DA SILVA

**ADVOGADO**

: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**Ordem**

: 100

**Processo**

: 0809043-38.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Adimplemento e Extinção

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CONDOMINIO DO EDIFICIO GUALO

**ADVOGADO**

: JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

**ADVOGADO**

: CAIO MARCELO VIANA MELO - (OAB PA33099-A)

**ADVOGADO**

: ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

**ADVOGADO**

: MILTON DE NORONHA FERREIRA JUNIOR - (OAB PA27623-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO LUIZ AMARAL SILVA - (OAB PA24472-A)

**ADVOGADO**

: ALMIR CONCEICAO CHAVES DE LEMOS - (OAB PA14902-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARIO ANTONIO PAMPOLHA KLAUTAU

**ADVOGADO**

: ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR - (OAB PA13736-A)

**Ordem**

: 101

**Processo**

: 0809653-42.2019.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: GILDENES VENCESLAU DA SILVA

**ADVOGADO**

: LIVIA TATIANA COSTA - (OAB PA27975-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BIRO COMERCIAL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: FLAVIA ABREU BETTINI TORRES PERDIGAO - (OAB MG110466-A)

**ADVOGADO**

: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE - (OAB MG193675)

**ADVOGADO**

: ELIZABETH AMENO PAES - (OAB MG54740-A)

**ADVOGADO**

: NARA DE CASSIA MARQUES MELLO - (OAB MG87435-A)

**Ordem**

: 102

**Processo**

: 0900938-07.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ADENOR MARIO DA SILVA

**ADVOGADO**

: NAZARE CRISTINA MENDONCA VIEIRA - (OAB PA6912-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 103

**Processo**

: 0846436-60.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PAULO SERGIO DE SOUSA MELO

**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**RECORRENTE**

: JOAO CARLOS BITTENCOURT DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**RECORRENTE**

: JOAO CARLOS BERINA MELO

**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS DIAS

**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**RECORRENTE**



: ELICELMA LAVAREDA DO NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**RECORRENTE**

: SIMONE MENDES DE SOUZA

**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 104

**Processo**

: 0868565-83.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS

**ADVOGADO**

: JOAO CARLOS SOARES DE SOUSA JUNIOR - (OAB PA25083-A)

**ADVOGADO**

: VALTER FERNANDO SILVA DE ALMEIDA - (OAB PA21556-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**ADVOGADO**

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

**ADVOGADO**

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

**ADVOGADO**

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

**Ordem**

: 105

**Processo**

: 0817781-78.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LINDELMAR PIRES

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRENTE**

: FRANCILUCIA MACEDO FREITAS

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SEMOB

**PROCURADORIA**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**REPRESENTANTE**

: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

**PROCURADORIA**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**Ordem**

: 106

**Processo**

: 0800581-29.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUANA ROSELENA SEBELENA COSTA

**ADVOGADO**

: JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR - (OAB PA8955-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: RAIMUNDO BARBOSA CONDE

**Ordem**

: 107

**Processo**

: 0803862-31.2018.8.14.0201

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Recurso

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: D A C EQUIPAMENTOS LTDA - ME

**ADVOGADO**

: CARLOS AUGUSTO BAHIA DE REZENDE JUNIOR - (OAB PA15556-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: GLEISON REIS VASCONCELOS

**ADVOGADO**

: LUCIVALDO PAIXAO VASCONCELOS JUNIOR - (OAB PA28106-A)

**Ordem**

: 108

**Processo**

: 0815634-79.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE LUCIANO DA SILVA RIBEIRO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

**PROCURADORIA**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**REPRESENTANTE**

: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

**PROCURADORIA**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**Ordem**

: 109

**Processo**

: 0813179-78.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BELÉM

**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ELEONORA DA SILVA GAMA

**ADVOGADO**

: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

**ADVOGADO**

: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**ADVOGADO**

: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

**ADVOGADO**

: GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

**ADVOGADO**

: DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

**RECORRIDO**

: CLEITON DA SILVA GAMA

**ADVOGADO**

: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

**ADVOGADO**

: DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

**ADVOGADO**

: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**ADVOGADO**

: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

**ADVOGADO**

: GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

**RECORRIDO**

: ALLISON DA SILVA GAMA

**ADVOGADO**

: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

**ADVOGADO**

: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**ADVOGADO**

: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

**ADVOGADO**

: GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

**ADVOGADO**

: DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

**RECORRIDO**

: GLAUCIANE DA SILVA GAMA

**ADVOGADO**

: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

**ADVOGADO**

: DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

**ADVOGADO**

: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**ADVOGADO**

: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

**ADVOGADO**

: GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

**RECORRIDO**

: GLEICIANE DA SILVA GAMA

**ADVOGADO**

: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

**ADVOGADO**

: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**ADVOGADO**

: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

**ADVOGADO**

: GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

**ADVOGADO**

: DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

**Ordem**

: 110

**Processo**

: 0842115-16.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PATRICIA RODRIGUEZ SANTOS

**ADVOGADO**

: MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

**ADVOGADO**

: MARIA DANTAS VAZ FERREIRA - (OAB PA21150-A)

**ADVOGADO**

: ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO VAZ FERREIRA - (OAB PA21193-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

**PROCURADORIA**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**REPRESENTANTE**

: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

**PROCURADORIA**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**Ordem**

: 111

**Processo**

: 0835684-58.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA APARECIDA RODRIGUES DALCIN

**ADVOGADO**

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DE SAO PAULO

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 112

**Processo**

: 0803327-39.2017.8.14.0201

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Compra e Venda

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SANDRO WAGNER GONCALVES FERREIRA

**ADVOGADO**

: RUAN PATRICK TEIXEIRA DA COSTA - (OAB 20564-A)

**ADVOGADO**

: NELCY RENATA SILVA DE SOUZA - (OAB PA23983-A)

**ADVOGADO**

: FELIPE DOS SANTOS ARAUJO - (OAB PA20435-A)

**ADVOGADO**

: GABRIELA MACHADO MORAES - (OAB PA23717-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: WLADIMIR TABAJARA DE ARAUJO TAPAJOS

**ADVOGADO**

: LEILA VANIA BASTOS RAIOL - (OAB PA25402-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782)

**Ordem**

: 113

**Processo**

: 0864330-15.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AUGUSTO CESAR DO LAGO OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: PATRICIA CAVALLERO MONTEIRO - (OAB PA8559-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 114

**Processo**

: 0847468-66.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DENYS DE SOUZA MARGAS

**ADVOGADO**

: WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099-A)

**ADVOGADO**

: RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 115



**Processo**

: 0805156-41.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: WILSON CORDEIRO MENDES

**ADVOGADO**

: BRUNA PAIVA JASSÉ - (OAB PA22912-A)

**ADVOGADO**

: NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898-A)

**ADVOGADO**

: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA - (OAB PA12673-A)

**ADVOGADO**

: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

**Ordem**

: 116

**Processo**

: 0806036-04.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ADEMIR MONTEIRO CARDOSO

**ADVOGADO**

: ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

**ADVOGADO**

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 117

**Processo**

: 0817772-82.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**Ordem**

: 118

**Processo**

: 0868451-23.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SILVIO JOSE QUARESMA PERNA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 119

**Processo**

: 0854641-78.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARISA BECHARA MELO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 120

**Processo**

: 0841116-63.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO SERGIO DE SOUZA PENICHE

**ADVOGADO**

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 121

**Processo**

: 0820500-62.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BENEDITO BORGES FERREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 122

**Processo**

: 0805491-60.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARCIO GLEIDSON CORREIA DIAS

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 123

**Processo**

: 0835796-61.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES GIBSON  
**ADVOGADO**  
: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)  
**ADVOGADO**  
: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)  
**POLO PASSIVO**  
**RECORRIDO**  
: ESTADO DO PARA  
**PROCURADORIA**  
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
**REPRESENTANTE**  
: PARA MINISTERIO PUBLICO  
**PROCURADORIA**  
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 124

**Processo**

: 0837738-65.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GERSON DO LIVRAMENTO DE SOUSA FERREIRA

**ADVOGADO**

: FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

**ADVOGADO**

: TANAIARA SERRAO DIAS - (OAB PA18540-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 125

**Processo**

: 0801351-80.2020.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS

**ADVOGADO**

: DANILO EWERTON COSTA FORTES - (OAB PA14431-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 126

**Processo**

: 0839212-37.2019.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JORGE LEONARDO SARMANHO DE MORAES

**ADVOGADO**

: FABRICIA CARVALHO DA SILVEIRA - (OAB PA18818-A)

**ADVOGADO**

: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO - (OAB PA9729-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 127

**Processo**

: 0860714-66.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IVAMAR GOMES DE ANDRADE

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)

**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**RECORRENTE**

: RENATO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)

**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 128

**Processo**

: 0806924-02.2020.8.14.0301



**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ADALEIA DO AMARAL PINTO

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: ANTONIO JOAO GONCALVES COSTA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: DULCIRENE DE JESUS ANSELMO

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: JOSE DOS REIS PADILHA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: JOSE EDMILSON ARAUJO PESSOA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: JOSE ELIAS GONCALVES CORREA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: JOSE EUGENIO SILVA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: JOSE EVERALDO CUNHA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: JOSE FERNANDO GOMES DE MELO

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 129

**Processo**

: 0807724-30.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LAUDILENI DE JESUS CORREIA ANDRADE

**ADVOGADO**

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 130

**Processo**

: 0827144-55.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES - (OAB PA27284-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

**ADVOGADO**

: ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 131

**Processo**

: 0801343-11.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação de Incentivo

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSANGELA ABRACADO MARTINS

**ADVOGADO**

: PATRICIA LORENA ZEFERINO DE LIMA - (OAB PA18956-A)

**ADVOGADO**

: SAMARA PEREIRA DA SILVA - (OAB PA22604-A)

**ADVOGADO**

: EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA - (OAB PA7568-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 132

**Processo**

: 0828923-16.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ISIS OTAVIA PASSINHO CAMPOS

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 133

**Processo**

: 0878748-89.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARIANA SIMAO HENRIQUES DE ARAUJO

**ADVOGADO**

: MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO - (OAB PA20249-A)

**ADVOGADO**

: ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB PA18246-A)

**Ordem**

: 134

**Processo**

: 0817177-54.2017.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO MIRANDA

**ADVOGADO**

: RICARDO PINHEIRO DA COSTA - (OAB AM7952-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 135

**Processo**

: 0806935-31.2020.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FABRICIANO DE CARVALHO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: JOSE GILBERTO DE SOUZA ARAUJO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: JOSE LUIZ BATISTA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: JOSE LUIZ DE CASTRO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: JOSE LUIZ MIRANDA BAHIA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: JOSE MARIA ALBERNAZ

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: JOSE MARIA BRONIL DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 136

**Processo**

: 0801594-58.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ROSILENE PINHEIRO DE LEAO

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**Ordem**

: 137

**Processo**

: 0872111-25.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANDRE LUIZ COUTO DA PAIXAO

**ADVOGADO**

: VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA - (OAB PA17308-A)

**ADVOGADO**

: ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

**RECORRENTE**

: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA - (OAB PA17308-A)

**ADVOGADO**

: ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

**RECORRENTE**

: LUIZ CLOVIS DA SILVA ALVES

**ADVOGADO**



: VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA - (OAB PA17308-A)

**ADVOGADO**

: ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 138

**Processo**

: 0858845-34.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: NILSON PANTOJA DE VASCONCELOS JUNIOR

**ADVOGADO**

: DANILO EWERTON COSTA FORTES - (OAB PA14431-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 139

**Processo**

: 0858818-51.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ALINE SILVA JESUS DE FIGUEIREDO

**ADVOGADO**

: DANILO EWERTON COSTA FORTES - (OAB PA14431-A)

**Ordem**

: 140

**Processo**

: 0849158-33.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

**ADVOGADO**

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

**ADVOGADO**

: ELINES SILVA OLIVEIRA - (OAB PA24219-A)

**ADVOGADO**

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 141

**Processo**

: 0808390-31.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SONIA IZABEL LOBO FERREIRA

**ADVOGADO**

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 142

**Processo**

: 0801917-63.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALAN JUNIOR ALVES DE FRANCA

**ADVOGADO**

: CAROLINA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA23620-A)

**ADVOGADO**

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 143

**Processo**

: 0808160-57.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: NILCE REIS DA SILVA

**ADVOGADO**

: JANDIRA PEREIRA - (OAB PA6221-A)

**Ordem**

: 144

**Processo**

: 0811504-75.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ROBERT ZOGHBI COELHO - (OAB SP261156-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 145

**Processo**

: 0856639-81.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA LAURA BARBOSA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: FABRICIO REIS FURTADO - (OAB PA26198-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**Ordem**

: 146

**Processo**

: 0002127-13.2016.8.14.0024

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DEUZANIRA FERREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - (OAB PA19783-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 147

**Processo**

: 0002145-18.2017.8.14.0115

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CLEIDIR PARREIRA DE REZENDE QUEIROZ

**ADVOGADO**

: ANA PAULA JORDAO - (OAB PR66517-S)

**Ordem**

: 148

**Processo**

: 0800835-23.2017.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELANE SOUSA DA SILVA DO NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA12993-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 149

**Processo**

: 0013637-33.2017.8.14.0074

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

**ADVOGADO**

: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ROSIANE MENEZES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: NAOKI DE QUEIROZ SAKAGUCHI - (OAB PA13620-A)

Fica designada a realização da 03ª Sessão Ordinária Presencial da Turma Recursal Provisória dos Juizados Especiais para o **dia 14 de março de 2024 (5ª feira), às 09:00 horas**, (a sustentação oral em sessão só será permitida se o advogado estiver fazendo uso de beca), no Plenário do Prédio da Avenida Almirante Tamandaré, 873, segundo andar, Campina, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0801170-05.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE EVANGELISTA DUARTE

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 002

Processo: 0849129-46.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL



Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 003

Processo: 0800155-22.2021.8.14.0081

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO MIRANDA DA COSTA

ADVOGADO: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 004

Processo: 0800204-42.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IDALINA PEREIRA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 005

Processo: 0800226-03.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NILO NEVES SIQUEIRA

ADVOGADO: EDSON DO CARMO ESTUMANO - (OAB PA23630-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 006

Processo: 0802641-61.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANIBA NOVAZ POMPEU

ADVOGADO: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 007

Processo: 0802521-13.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DALVA VALENTE GAIA

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 008

Processo: 0800841-50.2021.8.14.0069

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE DOMINGOS DE ANDRADE

ADVOGADO: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 009

Processo: 0800086-61.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUSA PEREIRA SACRAMENTO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 010

Processo: 0800714-11.2021.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: CAIO LUCIO MONTANO BRUTTON - (OAB PA101649-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VENINA LIMA SARMENTO

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 011

Processo: 0800163-13.2021.8.14.0044

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO SEVERINO DA SILVA

ADVOGADO: SHIRLENE RIBEIRO ROCHA - (OAB PA22505-A)

Ordem: 012

Processo: 0825960-93.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO PILAR DIAS DUARTE

ADVOGADO: HEITOR PANTOJA DA SILVA JUNIOR - (OAB PA25270-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 013

Processo: 0800286-73.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VARLENE RODRIGUES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 014

Processo: 0801668-09.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL DAS MERCEDES BARBOSO MAIA

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 015

Processo: 0802480-51.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO MORAES DAMASCENO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 016

Processo: 0800851-57.2019.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA MILTES DIAS MOREIRA BAIA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 017

Processo: 0800721-86.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não



Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALTINO OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: CELSO DAVID ANTUNES - (OAB RJ33027-S)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 018

Processo: 0800828-62.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ZENOBIO CASTRO TAVARES

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

Ordem: 019

Processo: 0800229-55.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NILO NEVES SIQUEIRA

ADVOGADO: EDSON DO CARMO ESTUMANO - (OAB PA23630-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 020

Processo: 0800561-47.2019.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EVA DA COSTA VALE

ADVOGADO: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

ADVOGADO: ADMIR SOARES DA SILVA - (OAB PA10276-A)

Ordem: 021

Processo: 0801499-42.2022.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IRACI DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: SILVIO LOBATO MONTEIRO - (OAB PA32669-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL

Ordem: 022

Processo: 0800101-21.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FLORENTINO PEREIRA GOMES

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 023

Processo: 0800191-97.2018.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DOLORES PEREIRA CORREA

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

Ordem: 024

Processo: 0006533-51.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem: 025

Processo: 0800223-90.2019.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CREUZA PEREIRA

ADVOGADO: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

Ordem: 026

Processo: 0800258-47.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: OMIRA BRAGA NEVES

ADVOGADO: JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 027

Processo: 0841651-21.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROCIMAR SANTOS PRIMAVERA

ADVOGADO: PAULA AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA VASCONCELOS - (OAB PA22540-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 028

Processo: 0004679-31.2018.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BARBARA DOMINGAS CORREA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 029

Processo: 0800609-23.2019.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCISCO MARINHO DE MESQUITA

ADVOGADO: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

Ordem: 030

Processo: 0008290-32.2018.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO VENANCIO DOS SANTOS

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 031

Processo: 0800579-76.2019.8.14.0035

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE LEONAN FIGUEIRA PINHEIRO

ADVOGADO: ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS - (OAB PA20527-A)

POLO PASSIVO



RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

RECORRIDO: LAILSON FARIAS DE AZEVEDO

ADVOGADO: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 032

Processo: 0009461-72.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (Turma Recursal Provisória)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA LUIZA FERREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**1ª Turma Recursal Permanente**

**Processos Pautados****Ordem**

: 001

**Processo**

: 0844363-42.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ROSANGELA SANTANA DE OLIVEIRA DIAS

**ADVOGADO**

: ADRIA LAINE SANTOS GOMES - (OAB PA34963-A)

**ADVOGADO**

: WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA34854-A)

**Ordem**

: 002

**Processo**

: 0859331-14.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LISETE MARIA BARBOSA

**ADVOGADO**

: RENATO PARENTE SANTOS - (OAB DF25815-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 003

**Processo**

: 0855387-67.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: WILSON PEREIRA DE CARVALHO

**ADVOGADO**

: ADRIA LAINE SANTOS GOMES - (OAB PA34963-A)

**ADVOGADO**

: WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA34854-A)

**Ordem**

: 004

**Processo**

: 0800112-45.2020.8.14.0041

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: OSVALDO FERREIRA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**REPRESENTANTE**

: ITAU UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 005

**Processo**

: 0800492-45.2022.8.14.0123

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: IVADITE ANA DE JESUS

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

**ADVOGADO**

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO CELETEM

**Ordem**

: 006

**Processo**

: 0800394-60.2022.8.14.0123

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: GERALDA VIEIRA REIS

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**Ordem**

: 007

**Processo**

: 0884502-70.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA HELENA MONTEIRO COSTA

**ADVOGADO**

: WALTER RODRIGUES DA COSTA - (OAB PA23569-A)

**ADVOGADO**

: ORLANDO CARVALHO PEREIRA - (OAB PA22199-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: IGOR MACIEL ANTUNES - (OAB PA74420-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**Ordem**

: 008

**Processo**

: 0801754-72.2022.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MANOEL BENEDITO RODRIGUES DE SAO PEDRO

**ADVOGADO**

: TULIO PANTOJA LOPES - (OAB PA13437-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**Ordem**

: 009

**Processo**

: 0800317-88.2023.8.14.0067

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BENEDITO MACHADO

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 010

**Processo**

: 0802613-06.2022.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOANA DA SILVA MILHOMEM

**ADVOGADO**

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO FICSA S/A.

**ADVOGADO**

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

**Ordem**

: 011

**Processo**

: 0800167-11.2022.8.14.0951

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO**

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**Ordem**

: 012

**Processo**

: 0801457-65.2022.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DOMINGAS MENDES DE FREITAS

**ADVOGADO**

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

**ADVOGADO**

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**Ordem**

: 013

**Processo**

: 0802604-44.2022.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIA CABRAL MATOS

**ADVOGADO**

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 014

**Processo**

: 0800703-76.2020.8.14.0018

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Defeito, nulidade ou anulação

**Sustentação Oral**

: Não



**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DAMIAO ALVES DE BARROS

**ADVOGADO**

: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

**ADVOGADO**

: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

**ADVOGADO**

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem**

: 015

**Processo**

: 0801795-98.2018.8.14.0070

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA DAS GRACAS DO CARMO BARBOSA

**ADVOGADO**

: GABRIEL SOARES DE ALMEIDA NETO - (OAB PA24811-A)

**Ordem**

: 016

**Processo**

: 0802691-97.2022.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Recurso

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 017

**Processo**

: 0800790-73.2022.8.14.0111

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Cartão de Crédito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MANOEL IVO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

**Ordem**

: 018

**Processo**

: 0800258-91.2020.8.14.0104

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SEBASTIAO RAMOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 019

**Processo**

: 0000303-83.2016.8.14.0035

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MAGAZINE LUIZA S/A

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JOAO SOUZA DA CONCEICAO

**ADVOGADO**

: CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO - (OAB PA14011-A)

**Ordem**

: 020

**Processo**

: 0002507-88.2010.8.14.0010

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA HELENA SILVA DE FREITAS

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: OPERADORA DE TELEFONIA CELULAR TIM

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**ADVOGADO**

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

**Ordem**

: 021

**Processo**

: 0801419-58.2019.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: RODRIGO SOUZA LEAO COELHO - (OAB MG97649-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CLARA ARAGAO

**ADVOGADO**

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

**ADVOGADO**

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

**Ordem**

: 022

**Processo**

: 0025257-50.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDIMAR LIRA AGUIAR FILHO

**ADVOGADO**

: CAROLINE SILVA VARGAS - (OAB PA15943-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EMPRESA DE TELEFONIA MOVEI VIVO

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**Ordem**

: 023

**Processo**

: 0800137-46.2019.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

**ADVOGADO**

: TABATA HENRIQUES ANDRADE - (OAB PA30527-A)

**RECORRENTE**

: TABATA HENRIQUES ANDRADE

**ADVOGADO**

: TABATA HENRIQUES ANDRADE - (OAB PA30527-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

**ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

**PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**REPRESENTANTE**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**Ordem**

: 024

**Processo**

: 0005658-80.2018.8.14.0075

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Pagamento em Consignação

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CLEIA DOS SANTOS PERNA

**ADVOGADO**

: HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR - (OAB PA19089-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 025

**Processo**

: 0002201-22.2010.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROMULO ARANHA CARVALHO

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 026

**Processo**

: 0801098-77.2020.8.14.0015

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP

**ADVOGADO**

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

**ADVOGADO**

: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB RJ86415-A)

**ADVOGADO**

: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CRISTIANO MAX SOARES SOUZA

**ADVOGADO**

: EDUARDO NASCIMENTO DE MOURA - (OAB PA30469)

**Ordem**

: 027

**Processo**

: 0002697-46.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANDERSON SOUZA DE SOUSA

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**ADVOGADO**

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 028

**Processo**

: 0800537-25.2021.8.14.0110

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA SILVA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: ELIANE DE ALMEIDA GREGORIO - (OAB PA15227-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

**ADVOGADO**

: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO CELETEM

**Ordem**

: 029

**Processo**

: 0800121-90.2020.8.14.0951

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**



**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOICY FERREIRA LIRA

**ADVOGADO**

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

**ADVOGADO**

: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

**Ordem**

: 030

**Processo**

: 0806640-74.2018.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: PAULO SERGIO NAMHUM GONCALVES

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS - (OAB PA32107-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TELECOMUNICACOES NORDESTE LTDA

**ADVOGADO**

: ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS - (OAB MA4695-A)

**ADVOGADO**

: RUY EDUARDO VILLAS BOAS SANTOS - (OAB MA4735-A)

**Ordem**

: 031

**Processo**

: 0828743-92.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JAMES L. H. TOME &amp; CIA LTDA

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

**ADVOGADO**

: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

**PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Ordem**

: 032

**Processo**

: 0800634-25.2021.8.14.0110

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARISA SENA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: ACACIO PAULO AMORIM DA SILVA - (OAB PA24278-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BRB BANCO DE BRASILIA AS

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA MOURA GAMA - (OAB BA834-A)

**ADVOGADO**

: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB PA18335-A)

**Ordem**

: 033

**Processo**

: 0800472-68.2021.8.14.0065

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

**ADVOGADO**

: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ANDERSON SILVA ARAUJO

**ADVOGADO**

: EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO - (OAB PA23824-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO ASSUNCAO PAIVA - (OAB GO37045-A)

**Ordem**

: 034

**Processo**

: 0809301-16.2021.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SEVERO RODRIGUES SOARES

**ADVOGADO**

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem**

: 035

**Processo**

: 0801117-78.2019.8.14.0125

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ALCEBIADES INACIO DA SILVA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 036

**Processo**

: 0004136-47.2017.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARIA DAS MERCES DOS SANTOS FERREIRA

**ADVOGADO**

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

**Ordem**

: 037

**Processo**

: 0800095-18.2019.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AGOSTINHA FERREIRA SANTANA

**ADVOGADO**

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO**

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 038

**Processo**

: 0000385-91.2016.8.14.0948

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SEVERINO FELIX ABEZERRIL

**ADVOGADO**

: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**Ordem**

: 039

**Processo**

: 0809120-59.2017.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GEISA CRISTINA AVIZ DE SOUZA

**ADVOGADO**

: WANESSA KELYN CORREIA LIMA BARRETO DE ABREU - (OAB PA9237-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem**

: 040

**Processo**

: 0866953-86.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANDERSON RAFAEL COSTA DE ARAUJO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

**PROCURADORIA**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

**PROCURADORIA**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 041

**Processo**

: 0800729-78.2018.8.14.0007

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANGELA MARIA LOPES GONCALVES

**ADVOGADO**

: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA27174-A)

**ADVOGADO**

: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

**ADVOGADO**

: PAULA THAIS DE NAZARE SANTANA OLIVEIRA - (OAB PA27378-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 042

**Processo**

: 0800325-26.2021.8.14.0038

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Recurso

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA LINDALVA DE SOUSA

**ADVOGADO**

: RAMON MOREIRA MARTINS - (OAB PA29581-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

**ADVOGADO**

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 043

**Processo**

: 0836884-37.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SANDRA SUELI LOBATO MENDES

**ADVOGADO**

: JULIANA DA GAMA RIBEIRO BRAGANCA - (OAB PA18301-S)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**



: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 044

**Processo**

: 0804702-17.2018.8.14.0015

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ITAU UNIBANCO S.A.

**ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ROSANE RITA DA SILVA

**ADVOGADO**

: DANIELLE DE MICHELI PALHANO PINTO - (OAB PA16739-A)

**Ordem**

: 045

**Processo**

: 0841363-10.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: HUGO FELIPE MENDES DE SOUSA MELO

**ADVOGADO**

: LUIZ ANDRE MORAES SANTOS JUNIOR - (OAB PA26922-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

**ADVOGADO**

: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

**Ordem**

: 046

**Processo**

: 0823292-23.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EDSON LIMA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 047

**Processo**

: 0801618-32.2019.8.14.0028

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CAMILA SOUZA HOLANDA

**ADVOGADO**

: CAMILA SOUZA HOLANDA - (OAB PA28822-A)

**ADVOGADO**

: INACIO HIGINO FERREIRA DE MELO JUNIOR - (OAB PA28821-E)

**ADVOGADO**

: HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 048

**Processo**

: 0832571-33.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SULA TRINDADE FARIAS

**ADVOGADO**

: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Ordem**

: 049

**Processo**

: 0832059-84.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO HORACIO MORAES DAVID

**ADVOGADO**

: FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CONDOMINIO ALTO DE PINHEIROS

**ADVOGADO**

: BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA - (OAB PA17351-A)

**ADVOGADO**

: MONIQUE LIMA GUEDES - (OAB PA25179-A)

**Ordem**

: 050

**Processo**

: 0816171-41.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GISELLE CURY FERREIRA VIDIGAL

**ADVOGADO**

: WALDIR SOUZA DA COSTA - (OAB PA19910-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 051

**Processo**

: 0855729-54.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CILMAR CORDEIRO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: SUSIPE

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 052

**Processo**

: 0825659-54.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MURILO THIAGO QUEIROZ BARBOSA

**ADVOGADO**

: RANYELLY MARISE DOS SANTOS PAES - (OAB PA16279-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

**ADVOGADO**

: TAMIRES VASCONCELOS TAVARES - (OAB PA23283-A)

**ADVOGADO**

: GUSTAVO PRATA MENDES - (OAB PA14188-A)

**Ordem**

: 053

**Processo**

: 0820199-23.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inadimplemento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA HELENA COELHO RODRIGUES

**ADVOGADO**

: ELIAS EDMILSON DA SILVA COSTA - (OAB PA4747-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LUCILEA DA COSTA FREITAS

**ADVOGADO**

: EDILENA MARIA DA COSTA GANTUSS - (OAB PA10056-A)

**RECORRIDO**

: HERMELINDA DA COSTA FREITAS

**ADVOGADO**

: EDILENA MARIA DA COSTA GANTUSS - (OAB PA10056-A)

**Ordem**

: 054

**Processo**

: 0800448-45.2018.8.14.0065

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: HAROLDO PEREIRA DE SOUSA

**ADVOGADO**

: EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO - (OAB PA23824-A)

**Ordem**

: 055

**Processo**

: 0862615-35.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RENALDO DE JESUS MIRANDA VALENTE

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 056

**Processo**

: 0849599-48.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ONILSON SIMPLICIO MARINS

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)

**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO LIMA DOS REIS

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)

**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 057

**Processo**

: 0823520-66.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAQUIM JONATHAS ALVES FERREIRA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALBERTO IGARASHI - (OAB PA9212-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 058

**Processo**

: 0837714-03.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificações Municipais Específicas

**Sustentação Oral**

: Não



**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EMIR VELOSO DE CASTRO

**ADVOGADO**

: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 059

**Processo**

: 0841692-22.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO DE BRITO PINTO NETO

**ADVOGADO**

: JULIANA DO SOCORRO DE ARAUJO CRUZ CHAVES - (OAB PA21700-A)

**ADVOGADO**

: KARINE MOURA PINHEIRO - (OAB PA13930-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**Ordem**

: 060

**Processo**

: 0874116-20.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Irredutibilidade de Vencimentos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PAIVA

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 061

**Processo**

: 0801136-12.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ELIZIELMA FERREIRA BARBOSA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

**Ordem**

: 062

**Processo**

: 0808576-59.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUCIANA BARBOSA GALVAO

**ADVOGADO**

: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**Ordem**

: 063

**Processo**

: 0077589-28.2010.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELIAS DA SILVA RODRIGUES

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 064

**Processo**

: 0800218-63.2017.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Perdas e Danos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO LUIS MARTINS

**ADVOGADO**

: ELINEKE CONCEICAO LAMEIRA LEITE - (OAB PA27270-A)

**ADVOGADO**

: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA12993-A)

**ADVOGADO**

: HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA - (OAB PA24053-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 065

**Processo**

: 0867115-81.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DEIVID HENRIQUE DOS SANTOS BECKMAN

**ADVOGADO**

: MARIO RENAN CABRAL PRADO SA - (OAB PA20818-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: O ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 066

**Processo**

: 0803303-02.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Liquidação / Cumprimento / Execução

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CONDOMINIO RESIDENCIAL DONA ISABEL

**ADVOGADO**

: ALBYNO FRANCISCO ARRAIS CRUZ - (OAB PA12600-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARCELO TAVARES SIDRIM

**ADVOGADO**

: ANNA CORREA MEDRADO - (OAB PA22516-A)

**ADVOGADO**

: JURANDIR SEBASTIAO TAVARES SIDRIM - (OAB PA21590-A)

**ADVOGADO**

: JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO - (OAB PA6238-A)

**Ordem**

: 067

**Processo**

: 0811647-81.2017.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA LUIZI PINTO COELHO

**ADVOGADO**

: SUANAN COSTA COLLERE - (OAB PA23285-A)

**RECORRENTE**

: RENATA DA COSTA LOPES BRASIL

**ADVOGADO**

: SUANAN COSTA COLLERE - (OAB PA23285-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IESLEY VIEIRA GONZAGA

**ADVOGADO**

: IONE MENEZES VAZONE - (OAB PA21910-A)

**RECORRIDO**

: IANNE VIEIRA GONZAGA

**ADVOGADO**

: IONE MENEZES VAZONE - (OAB PA21910-A)

**Ordem**

: 068

**Processo**

: 0003580-27.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOCIANE PINHEIRO PANTOJA

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**Ordem**

: 069

**Processo**

: 0839099-54.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: Plano de Classificação de Cargos****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO SILVA DE LIRA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: FRANCISCO CARLOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: JEAN CARLETTO COSTA DA CRUZ

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: LINDEMBERG SILVA ALFAIA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: JOAO ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: LUIS OTAVIO MATOS DA COSTA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: DINO SANDRO LIMA DIAS

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: JOAO ALBERICO REIS MATTAR

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: ADRIANO MACHADO BENJAMIN

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 070

**Processo**

: 0811135-86.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SAULO DE TARSO OLIVEIRA DE ARAUJO

**ADVOGADO**

: ARTHUR VIANA SANTA BRIGIDA - (OAB PA27471-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: GUAMA ENGENHARIA LTDA

**ADVOGADO**

: PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR - (OAB PA9348-A)

**Ordem**

: 071

**Processo**

: 0810270-63.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**



**: Enriquecimento sem Causa**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI

**ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

**ADVOGADO**

: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CLARO S.A.

**ADVOGADO**

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

**Ordem**

: 072

**Processo**

: 0866903-60.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: KEICI SILVA DE ALMEIDA

**ADVOGADO**

: LIDIA ELANY VILELA MIGUEL - (OAB PE42014-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 073

**Processo**

: 0855951-22.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ALBERSON ANTONIO FERREIRA BRABO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 074

**Processo**

: 0801816-74.2020.8.14.0015

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: OI MOVEL S.A.

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: OI S/A

**REPRESENTANTE**

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

**PROCURADORIA**

: OI S/A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BRUNO VIEIRA BARBOSA

**ADVOGADO**

: THEO FABIO ALVES DE CRISTO MONTEIRO - (OAB PA21041-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO ALMEIDA DE SOUZA - (OAB PA27278-A)

**ADVOGADO**

: VINICIUS SALES CASTRO - (OAB PA27988-A)

**Ordem**

: 075

**Processo**

: 0000661-45.2018.8.14.0951

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JACILEIDE GAIA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

**ADVOGADO**

: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

**ADVOGADO**

: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

**ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

**ADVOGADO**

: TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA - (OAB PA20375)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: OSEIAS NEVES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA7767-A)

**ADVOGADO**

: JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA - (OAB PA7888-A)

**ADVOGADO**

: JAMIL GAMA SOUZA - (OAB PA7875-A)

**RECORRIDO**

: CAMELO DE MORAIS

**ADVOGADO**

: GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA7767-A)

**ADVOGADO**

: JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA - (OAB PA7888-A)

**ADVOGADO**

: JAMIL GAMA SOUZA - (OAB PA7875-A)

**Ordem**

: 076

**Processo**

: 0835079-49.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA ALCANTARA

**ADVOGADO**

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 077

**Processo**

: 0868862-32.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: WILSON PEREIRA ZUZA FILHO

**ADVOGADO**

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 078

**Processo**

: 0801196-52.2021.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA RAIMUNDA LOPES BARROSO

**ADVOGADO**

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

**Ordem**

: 079

**Processo**

: 0843260-68.2021.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIENE DINIZ DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

**ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

**Ordem**

: 080

**Processo**

: 0809991-81.2021.8.14.0028

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TIAGO RAMON FERNANDES DE ARAUJO

**ADVOGADO**

: EDER MOREIRA FILHO - (OAB PA23816-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO PEREIRA CORTEZ NETO - (OAB PA19777-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

**ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

**PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**Ordem**

: 081

**Processo**

: 0800027-08.2022.8.14.0100

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

**ADVOGADO**

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

**ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

**PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ANDRE ALVES SOBREIRA

**ADVOGADO**

: ROBERTO DO NASCIMENTO VALE - (OAB PA32497-A)

**Ordem**

: 082

**Processo**

: 0809447-28.2019.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ROSE CASSIA MORAIS GONCALVES

**ADVOGADO**

: VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

**RECORRENTE**

: MIRIAM DE SOUSA BRITO

**ADVOGADO**

: VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: VIACAO NACIONAL SA

**ADVOGADO**

: CAMILA MORATO DE ARAUJO - (OAB MG165021-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO AFONSO TEIXEIRA - (OAB MG104902-A)

**Ordem**

: 083

**Processo**

: 0801094-30.2021.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EVA OSORIO DE SOUSA

**ADVOGADO**

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

**Ordem**

: 084

**Processo**

: 0005702-31.2017.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**REPRESENTANTE**



: BANCO BRADESCO SA

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: NEUZA MAGNO BRAGA

**ADVOGADO**

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

**Ordem**

: 085

**Processo**

: 0000839-77.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DENISE ANA ESPINDOLA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS - (OAB PA9314-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 086

**Processo**

: 0010360-79.2018.8.14.0104

**Classe Judicial**

: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: FRANCINETE VIRGINIA RODRIGUES NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**ADVOGADO**

: CELSO DAVID ANTUNES - (OAB RJ33027-S)

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**Ordem**

: 087

**Processo**

: 0875422-19.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Atraso de vôo

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARCELLA ROCHA AFFONSO DOS REIS

**ADVOGADO**

: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

**RECORRENTE**

: FELIPE MORAES DOS REIS

**ADVOGADO**

: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**Ordem**

: 088

**Processo**

: 0800058-80.2017.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA ELIZABETE DA COSTA CARNEIRO

**ADVOGADO**

: JOSE DE MATOS FERNANDES - (OAB PA5932-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**ADVOGADO**

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**ADVOGADO**

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO DO BRASIL S/A

**Ordem**

: 089

**Processo**

: 0004910-92.2017.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JOSE AMANCIO XAVIER

**ADVOGADO**

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

**Ordem**

: 090

**Processo**

: 0801114-08.2018.8.14.0013

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ADRIANO JOSE VIDAL

**ADVOGADO**

: LANA CLAUDIA LUCENA DA CUNHA FILO CREA0 - (OAB PA22046-B)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

**ADVOGADO**

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

**ADVOGADO**

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

**Ordem**

: 091

**Processo**

: 0001414-45.2014.8.14.0303

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE BARROS OHANA

**ADVOGADO**

: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EVVIVA BERTOLINI

**ADVOGADO**

: CAMILE DE BACCO PASQUALI - (OAB RS482-A)

**RECORRIDO**

: BAUHAUS COMERCIAL LTDA.-ME

**Ordem**

: 092

**Processo**

: 0004937-15.2014.8.14.0061

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Perdas e Danos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SEBASTIANA SOARES CARDOSO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 093

**Processo**

: 0802471-97.2016.8.14.0302

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: HELLEN LOBATO FONSECA

**ADVOGADO**

: DANIELEN SUELI GUERREIRO RODRIGUES - (OAB PA21163-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

**Ordem**

: 094

**Processo**

: 0800539-62.2017.8.14.0133

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PAULO JORGE DE OLIVEIRA DIAS

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

**ADVOGADO**

: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 095

**Processo**

: 0801666-16.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ARY WAGNER DA COSTA CARDOSO

**ADVOGADO**

: ARIANE DE NAZARE CUNHA AMORAS - (OAB PA16966-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 096

**Processo**

: 0800243-29.2016.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Agência e Distribuição

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ELISIANE MARQUES DE PAULA

**ADVOGADO**

: JOSE DA CONCEICAO VIANA DE SOUSA - (OAB PA17599-A)

**Ordem**

: 097

**Processo**

: 0801607-08.2016.8.14.0028

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA APARECIDA RAMOS DE JESUS

**ADVOGADO**

: ANA CAMILA DOS SANTOS CASTRO - (OAB PA23370)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

**ADVOGADO**

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**Ordem**

: 098

**Processo**

: 0800533-28.2016.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: VERALUCIA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ALCIDES VICENTE ALBERTONI NETO - (OAB PA523-A)

**ADVOGADO**

: SEMIR FELIX ALBERTONI - (OAB PA4227-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 099

**Processo**

: 0800353-12.2016.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**



: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RUBENITA SOARES PESSOA

**ADVOGADO**

: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - (OAB PA19783-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 100

**Processo**

: 0800467-48.2016.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ELIETE PEREIRA LIMA

**ADVOGADO**

: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - (OAB PA19783-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 101

**Processo**

: 0800151-98.2017.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA CLEONICE MARTINS DE BARROS

**ADVOGADO**

: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - (OAB PA19783-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 102

**Processo**

: 0808071-68.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DEISE DOS SANTOS OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS - (OAB PA6848-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 103

**Processo**

: 0800510-82.2016.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CLEUSA MARIA BRANDAO

**ADVOGADO**

: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA - (OAB PA10783-A)

**ADVOGADO**

: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - (OAB PA19783-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 104

**Processo**

: 0800159-47.2016.8.14.0950

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: PEDRO DE PINHO DOURADO

**ADVOGADO**

: MAYARA CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19417-A)

**Ordem**

: 105

**Processo**

: 0800013-50.2017.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: DAMARIS FONSECA SILVA

**ADVOGADO**

: LINDERLI GERMANO MUNIZ - (OAB PA13144-A)

**Ordem**

: 106

**Processo**

: 0800112-04.2017.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ELIZANGELA LIMA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: JOSELIA AMORIM LIMA PAIVA - (OAB PA9639-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 107

**Processo**

: 0170356-06.2015.8.14.0303

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: PAULO RONALDO SOUZA DA SILVA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

**ADVOGADO**

: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

**ADVOGADO**

: NATASHA FELIPE FRAZAO - (OAB PA24059)

**Ordem**

: 108

**Processo**

: 0800092-88.2016.8.14.0948

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: ROGERIO MACIEL MERCEDES - (OAB PA20966-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

**ADVOGADO**

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

**ADVOGADO**

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

**Ordem**

: 109

**Processo**

: 0800264-05.2016.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JUSCELINO FERREIRA DE AGUIAR

**ADVOGADO**

: ABIGAIL RIBEIRO CARNEIRO - (OAB PA11124-A)

**Ordem**

: 110

**Processo**

: 0801847-88.2017.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: MARNILZA CONCEICAO MOITA - (OAB PA23539-A)

**Ordem**

: 111

**Processo**

: 0800417-52.2016.8.14.0305

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CARLOS EVARISTO NUNES CORDEIRO

**ADVOGADO**

: LUIS GUILHERME CARVALHO BRASIL CUNHA - (OAB PA10894-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**ADVOGADO**

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

**Ordem**

: 112

**Processo**

: 0800035-37.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARISANTA LOBATO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: FELIPE ALVES DE CARVALHO CHAVES - (OAB PA15501-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**ADVOGADO**

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

**Ordem**

: 113

**Processo**

: 0841114-25.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: RITA CAROLINA DE OLIVEIRA PINHO

**ADVOGADO**

: JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: CLARO S.A.

**ADVOGADO**

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

**ADVOGADO**

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

**Ordem**

: 114

**Processo**

: 0804683-94.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DO CEU DA SILVA ALBUQUERQUE

**ADVOGADO**

: KALITA SOUZA SANTOS - (OAB PA17951-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A



**ADVOGADO**

: ADRIANO PALERMO COELHO

**Ordem**

: 115

**Processo**

: 0800227-46.2017.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RURAL NORTE DESENVOLVIMENTO RURAL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: REDE CELPA

**ADVOGADO**

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

**ADVOGADO**

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**Ordem**

: 116

**Processo**

: 0800492-48.2017.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BRAZ ALVES DIOGENES

**ADVOGADO**

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 117

**Processo**

: 0864915-62.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ARNALDO FARIAS RODRIGUES

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**ADVOGADO**

: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 118

**Processo**

: 0800676-16.2015.8.14.0941

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS ASSUNCAO DOS SANTOS

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 119

**Processo**

: 0842361-07.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DIRSON DA SILVA PANTOJA

**ADVOGADO**

: DANUBIA CRISTINA MEIRELES DE ASSUNCAO E SILVA - (OAB PA22531-A)

**RECORRENTE**

: MARCILEIDE DE FATIMA PAZ MORAES

**ADVOGADO**

: DANUBIA CRISTINA MEIRELES DE ASSUNCAO E SILVA - (OAB PA22531-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

**ADVOGADO**

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

**PROCURADORIA**

: TAM LINHAS AEREAS S/A

**Ordem**

: 120

**Processo**

: 0802282-27.2020.8.14.0061

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA LENIR RODRIGUES MORAIS

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

**ADVOGADO**

: BEATRIZ DOS SANTOS APOLONIO - (OAB PR114962)

**ADVOGADO**

: BIANCA ANTUNES ANASTACIO - (OAB PR66713-A)

**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 121

**Processo**

: 0001940-50.2012.8.14.0701

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA LUCIA CANCELA FERREIRA

**ADVOGADO**

: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

**RECORRENTE**

: UMBELINO DE JESUS FERREIRA FILHO

**ADVOGADO**

: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: PORTE ENGENHARIA LTDA

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**Ordem**

: 122

**Processo**

: 0807968-56.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BENEDITO OLIVEIRA BARROS

**ADVOGADO**

: MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZAO - (OAB PA18510-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**Ordem**

: 123

**Processo**

: 0811942-50.2019.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Liquidação / Cumprimento / Execução

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: J. COUTINHO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA - (OAB PA28890-A)

**ADVOGADO**

: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

**ADVOGADO**

: GERSON NYLANDER BRITO FILHO - (OAB PA26903-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ACACIANNE TAVARES GARCIA

**Ordem**

: 124

**Processo**

: 0803072-72.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RENATO MATOS MONTEIRO

**ADVOGADO**

: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**ADVOGADO**

: THIAGO COLLARES PALMEIRA - (OAB PA11730-A)

**Ordem**

: 125

**Processo**

: 0804741-07.2019.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Juros

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: J. COUTINHO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

**ADVOGADO**

: LENISE AYRES PEREIRA - (OAB PA12364-A)

**ADVOGADO**

: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA - (OAB PA28890-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

**ADVOGADO**

: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ANGELA APOENA QUEIROZ SILVA

**Ordem**

: 126

**Processo**

: 0800492-25.2016.8.14.0133

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: KELLY DE FATIMA DE ALMEIDA PAIXAO

**ADVOGADO**

: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA008525)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: JOSIEL SODRE DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: JORGE LUIZ ANTONIO OLIVEIRA - (OAB PA17483-A)

**RECORRIDO**

: JOSIEL SODRE DOS SANTOS JUNIOR

**ADVOGADO**

: JORGE LUIZ ANTONIO OLIVEIRA - (OAB PA17483-A)

**Ordem**

: 127

**Processo**

: 0806476-12.2018.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Expropriação de Bens

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: J. COUTINHO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA - (OAB PA28890-A)

**ADVOGADO**

: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

**ADVOGADO**

: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EDNA MARIA PINHEIRO LIMA

**Ordem**

: 128

**Processo**

: 0805305-42.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

**ADVOGADO**

: MANOELLA MOREIRA LIMA DE SENA - (OAB PA23000-A)

**ADVOGADO**

: HENRYETH MUNIZ DE MELLO FERNANDES - (OAB PA17122-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BMW DO BRASIL LTDA

**ADVOGADO**

: DENISE DE CASSIA ZILIO - (OAB SP90949-A)

**ADVOGADO**

: JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO - (OAB SP29120-A)

**ADVOGADO**

: FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO - (OAB SP184674-A)

**PROCURADORIA**

: BMW DO BRASIL LTDA

**Ordem**

: 129

**Processo**

: 0813572-44.2019.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**



: Juros

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: J. COUTINHO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA - (OAB PA28890-A)

**ADVOGADO**

: LUCYANA PEREIRA DE LIMA - (OAB PA9432-A)

**ADVOGADO**

: GERSON NYLANDER BRITO FILHO - (OAB PA26903-A)

**ADVOGADO**

: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ELIZABETH DE LIMA CONCEICAO

**Ordem**

: 130

**Processo**

: 0829164-19.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RAQUEL DO SOCORRO LIMA VILHENA

**ADVOGADO**

: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ORLANDINO DA SILVA VILHENA

**ADVOGADO**

: LUCIANA MORAES CORDEIRO - (OAB PA016198-A)

**Ordem**

: 131

**Processo**

: 0833703-62.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Responsabilidade do Fornecedor

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SAURI MOREIRA MACHADO

**ADVOGADO**

: BIANCA LOBATO DE MENEZES - (OAB PA28667-A)

**ADVOGADO**

: JACQUELINE SILVA RODRIGUES - (OAB PA506-A)

**ADVOGADO**

: HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: G2P COMERCIO DE OCULOS LTDA - ME

**ADVOGADO**

: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)

**Ordem**

: 132

**Processo**

: 0800018-67.2020.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DAVID WILLI OLIVEIRA DE CASTRO

**ADVOGADO**

: WILLIAN JONATAS NUNES VIDAL - (OAB PA22562-A)

**ADVOGADO**

: JOYCE MALENA DE ALMEIDA FREITAS - (OAB PA28682-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: NATALINO CARVALHO COELHO

**ADVOGADO**

: JOSE ARTUR MACHADO LIMA - (OAB PA28380-E)

**Ordem**

: 133

**Processo**

: 0831107-08.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EWERTON VALOIS DA SILVA

**ADVOGADO**

: DIEGO MARCOLINO PONTES SOARES - (OAB PA28299-A)

**ADVOGADO**

: EWERTON VALOIS DA SILVA - (OAB PA18833-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ORM CABO ANANINDEUA LTDA

**ADVOGADO**

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**Ordem**

: 134

**Processo**

: 0801883-65.2022.8.14.0501

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos de Consumo

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO

**ADVOGADO**

: DAVI JONATAS BRITO NEVES - (OAB PA34619-A)

**ADVOGADO**

: ARIANA SILVA COELHO - (OAB PA16223-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

**ADVOGADO**

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

**ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

**Ordem**

: 135

**Processo**

: 0875569-50.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA EUZINETE ANDRADE CASEMIRO ARAUJO

**ADVOGADO**

: JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: DILSON LUIZ TORRES VASCONCELOS

**ADVOGADO**

: ELLEYSON CORREA SANDRES - (OAB PA10859-A)

**ADVOGADO**

: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL - (OAB PA11529-A)

**RECORRIDO**

: RAIMUNDA COSTA RIBEIRO

**ADVOGADO**

: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

**RECORRIDO**

: RODRIGUES & XAVIER LTDA - ME

**ADVOGADO**

: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

**RECORRIDO**

: BRUCI MAURICIO RODRIGUES XAVIER

**ADVOGADO**

: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

**RECORRIDO**

: CLEIDE RODRIGUES XAVIER

**ADVOGADO**

: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

**Ordem**

: 136

**Processo**

: 0871577-81.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARCOS ANTONIO ASSUNCAO SANTOS

**ADVOGADO**

: LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES - (OAB PA11902-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

**Ordem**

: 137

**Processo**

: 0801544-10.2017.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TEREZINHA DA SILVA ALVES

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA

**Ordem**

: 138

**Processo**

: 0803985-88.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA SUELI DA SILVA

**ADVOGADO**

: JHAYANNE RODRIGUES BARROS DE AGUILAR - (OAB PA15136-A)

**ADVOGADO**

: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 139

**Processo**

: 0010090-48.2016.8.14.0032

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: JULIANA CAROLINA NOGUEIRA BERNARDINO - (OAB PA270-A)

**ADVOGADO**

: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ROSANGELA ARAUJO DE BRITO

**ADVOGADO**

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

**ADVOGADO**

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

**Ordem**

: 140

**Processo**

: 0813398-91.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA

**ADVOGADO**

: ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS - (OAB PA7051-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

**Ordem**

: 141

**Processo**

: 0802918-88.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SANTOS & ELLERES LTDA - EPP

**ADVOGADO**

: MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA - (OAB PA5093-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 142

**Processo**

: 0801517-27.2017.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: KELLY CARDOSO GUIMARAES

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA

**Ordem**

: 143

**Processo**

: 0001285-07.2017.8.14.0086

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)



**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ALDEMIRA GUIMARAES DE SOUZA

**ADVOGADO**

: NAINA MOURA GUIMARAES - (OAB PA18273-A)

**Ordem**

: 144

**Processo**

: 0803205-48.2016.8.14.0302

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ROSIANY DE NAZARE DA COSTA GUERREIRO

**ADVOGADO**

: ERIKA SOFIA CONTE LIMA - (OAB PA021867-A)

**ADVOGADO**

: EWERTON TOBIAS CONTE LIMA - (OAB PA18419-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ADRIANO PALERMO COELHO

**Ordem**

: 145

**Processo**

: 0006424-63.2016.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Perdas e Danos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EVANDRO SOUSA DO NASCIMENTO

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

**ADVOGADO**

: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 146

**Processo**

: 0006224-96.2017.8.14.0064

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ELIVANI DE OLIVEIRA AVIZ

**ADVOGADO**

: EVA VIVIANE DE NAZARE CIRINO - (OAB PA23868-A)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**1ª Turma Recursal Permanente**

**Processos Pautados**

**Ordem**

: 001

**Processo**

: 0844363-42.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA  
**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ROSANGELA SANTANA DE OLIVEIRA DIAS

**ADVOGADO**

: ADRIA LAINE SANTOS GOMES - (OAB PA34963-A)

**ADVOGADO**

: WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA34854-A)

**Ordem**

: 002

**Processo**

: 0859331-14.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LISETE MARIA BARBOSA

**ADVOGADO**

: RENATO PARENTE SANTOS - (OAB DF25815-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 003

**Processo**

: 0855387-67.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: WILSON PEREIRA DE CARVALHO

**ADVOGADO**

: ADRIA LAINE SANTOS GOMES - (OAB PA34963-A)

**ADVOGADO**

: WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA34854-A)

**Ordem**

: 004

**Processo**

: 0800112-45.2020.8.14.0041

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: OSVALDO FERREIRA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**REPRESENTANTE**

: ITAU UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 005

**Processo**

: 0800492-45.2022.8.14.0123

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: IVADITE ANA DE JESUS

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

**ADVOGADO**

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO CELETEN

**Ordem**

: 006

**Processo**

: 0800394-60.2022.8.14.0123

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: GERALDA VIEIRA REIS

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**Ordem**

: 007

**Processo**

: 0884502-70.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA HELENA MONTEIRO COSTA

**ADVOGADO**

: WALTER RODRIGUES DA COSTA - (OAB PA23569-A)

**ADVOGADO**

: ORLANDO CARVALHO PEREIRA - (OAB PA22199-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: IGOR MACIEL ANTUNES - (OAB PA74420-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**Ordem**

: 008

**Processo**

: 0801754-72.2022.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MANOEL BENEDITO RODRIGUES DE SAO PEDRO

**ADVOGADO**

: TULIO PANTOJA LOPES - (OAB PA13437-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**Ordem**

: 009

**Processo**

: 0800317-88.2023.8.14.0067

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BENEDITO MACHADO

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 010

**Processo**

: 0802613-06.2022.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOANA DA SILVA MILHOMEM

**ADVOGADO**

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO FICSA S/A.

**ADVOGADO**

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

**Ordem**

: 011

**Processo**

: 0800167-11.2022.8.14.0951

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO**

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**Ordem**

: 012

**Processo**

: 0801457-65.2022.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DOMINGAS MENDES DE FREITAS



**ADVOGADO**

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

**ADVOGADO**

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**Ordem**

: 013

**Processo**

: 0802604-44.2022.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIA CABRAL MATOS

**ADVOGADO**

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 014

**Processo**

: 0800703-76.2020.8.14.0018

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Defeito, nulidade ou anulação

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DAMIAO ALVES DE BARROS

**ADVOGADO**

: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

**ADVOGADO**

: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

**ADVOGADO**

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem**

: 015

**Processo**

: 0801795-98.2018.8.14.0070

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA DAS GRACAS DO CARMO BARBOSA

**ADVOGADO**

: GABRIEL SOARES DE ALMEIDA NETO - (OAB PA24811-A)

**Ordem**

: 016

**Processo**

: 0802691-97.2022.8.14.0104

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal**

**: Recurso**

**Sustentação Oral**

**: Não**

**Relator(a)**

**: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)**

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

**: MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA**

**ADVOGADO**

**: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

**: BANCO PAN S.A.**

**PROCURADORIA**

**: BANCO PAN S.A.**

**Ordem**

**: 017**

**Processo**

**: 0800790-73.2022.8.14.0111**

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal**

**: Cartão de Crédito**

**Sustentação Oral**

**: Não**

**Relator(a)**

**: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)**

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

**: BANCO PAN S.A.**

**ADVOGADO**

**: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)**

**PROCURADORIA**

**: BANCO PAN S.A.**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

**: MANOEL IVO DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO**

**: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)**

**Ordem**

**: 018**

**Processo**

**: 0800258-91.2020.8.14.0104**

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SEBASTIAO RAMOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 019

**Processo**

: 0000303-83.2016.8.14.0035

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MAGAZINE LUIZA S/A

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JOAO SOUZA DA CONCEICAO

**ADVOGADO**

: CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO - (OAB PA14011-A)

**Ordem**

: 020

**Processo**

: 0002507-88.2010.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: Indenização por Dano Moral**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA HELENA SILVA DE FREITAS

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: OPERADORA DE TELEFONIA CELULAR TIM

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**ADVOGADO**

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

**Ordem**

: 021

**Processo**

: 0801419-58.2019.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: RODRIGO SOUZA LEO COELHO - (OAB MG97649-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CLARA ARAGAO

**ADVOGADO**

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

**ADVOGADO**

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

**Ordem**

: 022

**Processo**

: 0025257-50.2011.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDIMAR LIRA AGUIAR FILHO

**ADVOGADO**

: CAROLINE SILVA VARGAS - (OAB PA15943-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EMPRESA DE TELEFONIA MOVEI VIVO

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**Ordem**

: 023

**Processo**

: 0800137-46.2019.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

**ADVOGADO**

: TABATA HENRIQUES ANDRADE - (OAB PA30527-A)

**RECORRENTE**

: TABATA HENRIQUES ANDRADE

**ADVOGADO**

: TABATA HENRIQUES ANDRADE - (OAB PA30527-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

**ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

**PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**REPRESENTANTE**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**Ordem**

: 024

**Processo**

: 0005658-80.2018.8.14.0075

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Pagamento em Consignação

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CLEIA DOS SANTOS PERNA

**ADVOGADO**

: HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR - (OAB PA19089-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 025

**Processo**

: 0002201-22.2010.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROMULO ARANHA CARVALHO

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 026

**Processo**

: 0801098-77.2020.8.14.0015

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP

**ADVOGADO**

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

**ADVOGADO**

: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB RJ86415-A)

**ADVOGADO**

: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CRISTIANO MAX SOARES SOUZA

**ADVOGADO**

: EDUARDO NASCIMENTO DE MOURA - (OAB PA30469)

**Ordem**

: 027

**Processo**

: 0002697-46.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**



: ANDERSON SOUZA DE SOUSA

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**ADVOGADO**

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 028

**Processo**

: 0800537-25.2021.8.14.0110

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA SILVA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: ELIANE DE ALMEIDA GREGORIO - (OAB PA15227-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

**ADVOGADO**

: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO CELETEM

**Ordem**

: 029

**Processo**

: 0800121-90.2020.8.14.0951

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOICY FERREIRA LIRA

**ADVOGADO**

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

**ADVOGADO**

: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

**Ordem**

: 030

**Processo**

: 0806640-74.2018.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: PAULO SERGIO NAMHUM GONCALVES

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS - (OAB PA32107-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TELECOMUNICACOES NORDESTE LTDA

**ADVOGADO**

: ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS - (OAB MA4695-A)

**ADVOGADO**

: RUY EDUARDO VILLAS BOAS SANTOS - (OAB MA4735-A)

**Ordem**

: 031

**Processo**

: 0828743-92.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JAMES L. H. TOME &amp; CIA LTDA

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

**ADVOGADO**

: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

**PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Ordem**

: 032

**Processo**

: 0800634-25.2021.8.14.0110

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARISA SENA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: ACACIO PAULO AMORIM DA SILVA - (OAB PA24278-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BRB BANCO DE BRASILIA AS

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA MOURA GAMA - (OAB BA834-A)

**ADVOGADO**

: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB PA18335-A)

**Ordem**

: 033

**Processo**

: 0800472-68.2021.8.14.0065

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

**ADVOGADO**

: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ANDERSON SILVA ARAUJO

**ADVOGADO**

: EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO - (OAB PA23824-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO ASSUNCAO PAIVA - (OAB GO37045-A)

**Ordem**

: 034

**Processo**

: 0809301-16.2021.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SEVERO RODRIGUES SOARES

**ADVOGADO**

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem**

: 035

**Processo**

: 0801117-78.2019.8.14.0125

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALCEBIADES INACIO DA SILVA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 036

**Processo**

: 0004136-47.2017.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA DAS MERCES DOS SANTOS FERREIRA

**ADVOGADO**

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

**Ordem**

: 037

**Processo**

: 0800095-18.2019.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AGOSTINHA FERREIRA SANTANA

**ADVOGADO**

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO**

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 038

**Processo**

: 0000385-91.2016.8.14.0948

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SEVERINO FELIX ABEZERRIL

**ADVOGADO**

: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**Ordem**

: 039

**Processo**

: 0809120-59.2017.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GEISA CRISTINA AVIZ DE SOUZA

**ADVOGADO**

: WANESSA KELYN CORREIA LIMA BARRETO DE ABREU - (OAB PA9237-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem**

: 040

**Processo**

: 0866953-86.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANDERSON RAFAEL COSTA DE ARAUJO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

**PROCURADORIA**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

**PROCURADORIA**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 041

**Processo**

: 0800729-78.2018.8.14.0007

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANGELA MARIA LOPES GONCALVES

**ADVOGADO**

: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA27174-A)

**ADVOGADO**

: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

**ADVOGADO**

: PAULA THAIS DE NAZARE SANTANA OLIVEIRA - (OAB PA27378-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 042

**Processo**

: 0800325-26.2021.8.14.0038

**Classe Judicial**



**: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal**

**: Recurso**

**Sustentação Oral**

**: Não**

**Relator(a)**

**: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)**

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

**: MARIA LINDALVA DE SOUSA**

**ADVOGADO**

**: RAMON MOREIRA MARTINS - (OAB PA29581-A)**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

**: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.**

**ADVOGADO**

**: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)**

**ADVOGADO**

**: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)**

**PROCURADORIA**

**: ITAÚ UNIBANCO S.A.**

**Ordem**

**: 043**

**Processo**

**: 0836884-37.2019.8.14.0301**

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal**

**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

**Sustentação Oral**

**: Não**

**Relator(a)**

**: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)**

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

**: SANDRA SUELI LOBATO MENDES**

**ADVOGADO**

**: JULIANA DA GAMA RIBEIRO BRAGANCA - (OAB PA18301-S)**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

**: ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA**

**: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**REPRESENTANTE**

**: PARA MINISTERIO PUBLICO**

**PROCURADORIA**

**: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Ordem**

: 044

**Processo**

: 0804702-17.2018.8.14.0015

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ITAU UNIBANCO S.A.

**ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ROSANE RITA DA SILVA

**ADVOGADO**

: DANIELLE DE MICHELI PALHANO PINTO - (OAB PA16739-A)

**Ordem**

: 045

**Processo**

: 0841363-10.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HUGO FELIPE MENDES DE SOUSA MELO

**ADVOGADO**

: LUIZ ANDRE MORAES SANTOS JUNIOR - (OAB PA26922-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

**ADVOGADO**

: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

**Ordem**

: 046

**Processo**

: 0823292-23.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EDSON LIMA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 047

**Processo**

: 0801618-32.2019.8.14.0028

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CAMILA SOUZA HOLANDA

**ADVOGADO**

: CAMILA SOUZA HOLANDA - (OAB PA28822-A)

**ADVOGADO**

: INACIO HIGINO FERREIRA DE MELO JUNIOR - (OAB PA28821-E)

**ADVOGADO**

: HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 048

**Processo**

: 0832571-33.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SULA TRINDADE FARIAS

**ADVOGADO**

: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Ordem**

: 049

**Processo**

: 0832059-84.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOAO HORACIO MORAES DAVID

**ADVOGADO**

: FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CONDOMINIO ALTO DE PINHEIROS

**ADVOGADO**

: BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA - (OAB PA17351-A)

**ADVOGADO**

: MONIQUE LIMA GUEDES - (OAB PA25179-A)

**Ordem**

: 050

**Processo**

: 0816171-41.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: GISELLE CURY FERREIRA VIDIGAL

**ADVOGADO**

: WALDIR SOUZA DA COSTA - (OAB PA19910-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 051

**Processo**

: 0855729-54.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CILMAR CORDEIRO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: SUSIPE

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 052

**Processo**

: 0825659-54.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MURILO THIAGO QUEIROZ BARBOSA

**ADVOGADO**

: RANYELLY MARISE DOS SANTOS PAES - (OAB PA16279-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

**ADVOGADO**

: TAMIRES VASCONCELOS TAVARES - (OAB PA23283-A)

**ADVOGADO**

: GUSTAVO PRATA MENDES - (OAB PA14188-A)

**Ordem**

: 053

**Processo**

: 0820199-23.2017.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inadimplemento****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA HELENA COELHO RODRIGUES****ADVOGADO****: ELIAS EDMILSON DA SILVA COSTA - (OAB PA4747-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: LUCILEA DA COSTA FREITAS****ADVOGADO****: EDILENA MARIA DA COSTA GANTUSS - (OAB PA10056-A)****RECORRIDO****: HERMELINDA DA COSTA FREITAS****ADVOGADO****: EDILENA MARIA DA COSTA GANTUSS - (OAB PA10056-A)****Ordem****: 054****Processo****: 0800448-45.2018.8.14.0065****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: HAROLDO PEREIRA DE SOUSA****ADVOGADO****: EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO - (OAB PA23824-A)****Ordem****: 055****Processo**

: 0862615-35.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RENALDO DE JESUS MIRANDA VALENTE

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 056

**Processo**

: 0849599-48.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ONILSON SIMPLICIO MARINS

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)

**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO LIMA DOS REIS

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)



**ADVOGADO**

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 057

**Processo**

: 0823520-66.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOAQUIM JONATHAS ALVES FERREIRA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALBERTO IGARASHI - (OAB PA9212-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 058

**Processo**

: 0837714-03.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificações Municipais Específicas

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EMIR VELOSO DE CASTRO

**ADVOGADO**

: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 059

**Processo**

: 0841692-22.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO DE BRITO PINTO NETO

**ADVOGADO**

: JULIANA DO SOCORRO DE ARAUJO CRUZ CHAVES - (OAB PA21700-A)

**ADVOGADO**

: KARINE MOURA PINHEIRO - (OAB PA13930-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**Ordem**

: 060

**Processo**

: 0874116-20.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Irredutibilidade de Vencimentos****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PAIVA

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 061

**Processo**

: 0801136-12.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELIZIELMA FERREIRA BARBOSA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

**Ordem**

: 062

**Processo**

: 0808576-59.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUCIANA BARBOSA GALVAO

**ADVOGADO**

: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**Ordem**

: 063

**Processo**

: 0077589-28.2010.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELIAS DA SILVA RODRIGUES

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 064

**Processo**

: 0800218-63.2017.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Perdas e Danos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANTONIO LUIS MARTINS

**ADVOGADO**

: ELINEKE CONCEICAO LAMEIRA LEITE - (OAB PA27270-A)

**ADVOGADO**

: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA12993-A)

**ADVOGADO**

: HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA - (OAB PA24053-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 065

**Processo**

: 0867115-81.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DEIVID HENRIQUE DOS SANTOS BECKMAN

**ADVOGADO**

: MARIO RENAN CABRAL PRADO SA - (OAB PA20818-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: O ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 066

**Processo**

: 0803303-02.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Liquidação / Cumprimento / Execução

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CONDOMINIO RESIDENCIAL DONA ISABEL

**ADVOGADO**

: ALBYNO FRANCISCO ARRAIS CRUZ - (OAB PA12600-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARCELO TAVARES SIDRIM

**ADVOGADO**

: ANNA CORREA MEDRADO - (OAB PA22516-A)

**ADVOGADO**

: JURANDIR SEBASTIAO TAVARES SIDRIM - (OAB PA21590-A)

**ADVOGADO**

: JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO - (OAB PA6238-A)

**Ordem**

: 067

**Processo**

: 0811647-81.2017.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANA LUIZI PINTO COELHO

**ADVOGADO**

: SUANAN COSTA COLLERE - (OAB PA23285-A)

**RECORRENTE**

: RENATA DA COSTA LOPES BRASIL

**ADVOGADO**

: SUANAN COSTA COLLERE - (OAB PA23285-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IESLEY VIEIRA GONZAGA

**ADVOGADO**

: IONE MENEZES VAZONE - (OAB PA21910-A)

**RECORRIDO**

: IANNE VIEIRA GONZAGA

**ADVOGADO**

: IONE MENEZES VAZONE - (OAB PA21910-A)

**Ordem**

: 068

**Processo**

: 0003580-27.2012.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOCIANE PINHEIRO PANTOJA

**ADVOGADO**

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: VIVO S/A.

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**Ordem**

: 069

**Processo**

: 0839099-54.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Plano de Classificação de Cargos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOAO SILVA DE LIRA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: FRANCISCO CARLOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: JEAN CARLETTO COSTA DA CRUZ

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: LINDEMBERG SILVA ALFAIA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: JOAO ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: LUIS OTAVIO MATOS DA COSTA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: DINO SANDRO LIMA DIAS

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: JOAO ALBERICO REIS MATTAR

**ADVOGADO**



: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**RECORRENTE**

: ADRIANO MACHADO BENJAMIN

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 070

**Processo**

: 0811135-86.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SAULO DE TARSO OLIVEIRA DE ARAUJO

**ADVOGADO**

: ARTHUR VIANA SANTA BRIGIDA - (OAB PA27471-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: GUAMA ENGENHARIA LTDA

**ADVOGADO**

: PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR - (OAB PA9348-A)

**Ordem**

: 071

**Processo**

: 0810270-63.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Enriquecimento sem Causa

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI

**ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

**ADVOGADO**

: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CLARO S.A.

**ADVOGADO**

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

**Ordem**

: 072

**Processo**

: 0866903-60.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: KEICI SILVA DE ALMEIDA

**ADVOGADO**

: LIDIA ELANY VILELA MIGUEL - (OAB PE42014-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 073

**Processo**

: 0855951-22.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ALBERSON ANTONIO FERREIRA BRABO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 074

**Processo**

: 0801816-74.2020.8.14.0015

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: OI MOVEL S.A.

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: OI S/A

**REPRESENTANTE**

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

**PROCURADORIA**

: OI S/A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BRUNO VIEIRA BARBOSA

**ADVOGADO**

: THEO FABIO ALVES DE CRISTO MONTEIRO - (OAB PA21041-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO ALMEIDA DE SOUZA - (OAB PA27278-A)

**ADVOGADO**

: VINICIUS SALES CASTRO - (OAB PA27988-A)

**Ordem**

: 075

**Processo**

: 0000661-45.2018.8.14.0951

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JACILEIDE GAIA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

**ADVOGADO**

: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

**ADVOGADO**

: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

**ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

**ADVOGADO**

: TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA - (OAB PA20375)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: OSEIAS NEVES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA7767-A)

**ADVOGADO**

: JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA - (OAB PA7888-A)

**ADVOGADO**

: JAMIL GAMA SOUZA - (OAB PA7875-A)

**RECORRIDO**

: CAMELO DE MORAIS

**ADVOGADO**

: GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA7767-A)

**ADVOGADO**

: JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA - (OAB PA7888-A)

**ADVOGADO**

: JAMIL GAMA SOUZA - (OAB PA7875-A)

**Ordem**

: 076

**Processo**

: 0835079-49.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA ALCANTARA

**ADVOGADO**

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 077

**Processo**

: 0868862-32.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: WILSON PEREIRA ZUZA FILHO

**ADVOGADO**

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 078

**Processo**

: 0801196-52.2021.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARIA RAIMUNDA LOPES BARROSO

**ADVOGADO**

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

**Ordem**

: 079

**Processo**

: 0843260-68.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIENE DINIZ DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

**ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

**Ordem**

: 080

**Processo**

: 0809991-81.2021.8.14.0028

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TIAGO RAMON FERNANDES DE ARAUJO

**ADVOGADO**

: EDER MOREIRA FILHO - (OAB PA23816-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO PEREIRA CORTEZ NETO - (OAB PA19777-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

**ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

**PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**Ordem**

: 081

**Processo**

: 0800027-08.2022.8.14.0100

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal**

**: Indenização por Dano Moral**

**Sustentação Oral**

**: Não**

**Relator(a)**

**: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)**

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

**: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.**

**ADVOGADO**

**: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)**

**ADVOGADO**

**: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)**

**PROCURADORIA**

**: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

**: ANDRE ALVES SOBREIRA**

**ADVOGADO**

**: ROBERTO DO NASCIMENTO VALE - (OAB PA32497-A)**

**Ordem**

**: 082**

**Processo**

**: 0809447-28.2019.8.14.0040**

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal**

**: Indenização por Dano Moral**

**Sustentação Oral**

**: Não**

**Relator(a)**

**: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)**

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

**: ROSE CASSIA MORAIS GONCALVES**

**ADVOGADO**

**: VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)**

**RECORRENTE**

**: MIRIAM DE SOUSA BRITO**

**ADVOGADO**

**: VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

**: VIACAO NACIONAL SA**

**ADVOGADO**

**: CAMILA MORATO DE ARAUJO - (OAB MG165021-A)**

**ADVOGADO**



: BRUNO AFONSO TEIXEIRA - (OAB MG104902-A)

**Ordem**

: 083

**Processo**

: 0801094-30.2021.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANI FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EVA OSORIO DE SOUSA

**ADVOGADO**

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

**Ordem**

: 084

**Processo**

: 0005702-31.2017.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**REPRESENTANTE**

: BANCO BRADESCO SA

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: NEUZA MAGNO BRAGA

**ADVOGADO**

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

**Ordem**

: 085

**Processo**

: 0000839-77.2013.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DENISE ANA ESPINDOLA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: ROBSON CRISTIANO LEO MATOS - (OAB PA9314-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 086

**Processo**

: 0010360-79.2018.8.14.0104

**Classe Judicial**

: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: FRANCINETE VIRGINIA RODRIGUES NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**ADVOGADO**

: CELSO DAVID ANTUNES - (OAB RJ33027-S)

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**Ordem**

: 087

**Processo**

: 0875422-19.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Atraso de vôo

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARCELLA ROCHA AFFONSO DOS REIS

**ADVOGADO**

: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

**RECORRENTE**

: FELIPE MORAES DOS REIS

**ADVOGADO**

: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**Ordem**

: 088

**Processo**

: 0800058-80.2017.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA ELIZABETE DA COSTA CARNEIRO

**ADVOGADO**

: JOSE DE MATOS FERNANDES - (OAB PA5932-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**ADVOGADO**

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**ADVOGADO**

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO DO BRASIL S/A

**Ordem**

: 089

**Processo**

: 0004910-92.2017.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JOSE AMANCIO XAVIER

**ADVOGADO**

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

**Ordem**

: 090

**Processo**

: 0801114-08.2018.8.14.0013

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ADRIANO JOSE VIDAL

**ADVOGADO**

: LANA CLAUDIA LUCENA DA CUNHA FILO CREA - (OAB PA22046-B)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

**ADVOGADO**

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

**ADVOGADO**

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

**Ordem**

: 091

**Processo**

: 0001414-45.2014.8.14.0303

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE BARROS OHANA

**ADVOGADO**

: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EVVIVA BERTOLINI

**ADVOGADO**

: CAMILE DE BACCO PASQUALI - (OAB RS482-A)

**RECORRIDO**

: BAUHAUS COMERCIAL LTDA.-ME

**Ordem**

: 092

**Processo**

: 0004937-15.2014.8.14.0061

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Perdas e Danos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SEBASTIANA SOARES CARDOSO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 093

**Processo**

: 0802471-97.2016.8.14.0302

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HELLEN LOBATO FONSECA

**ADVOGADO**

: DANIELEN SUELI GUERREIRO RODRIGUES - (OAB PA21163-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

**Ordem**

: 094

**Processo**

: 0800539-62.2017.8.14.0133

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: PAULO JORGE DE OLIVEIRA DIAS

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

**ADVOGADO**

: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 095

**Processo**

: 0801666-16.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ARY WAGNER DA COSTA CARDOSO

**ADVOGADO**

: ARIANE DE NAZARE CUNHA AMORAS - (OAB PA16966-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 096

**Processo**

: 0800243-29.2016.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Agência e Distribuição

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ELISIANE MARQUES DE PAULA

**ADVOGADO**

: JOSE DA CONCEICAO VIANA DE SOUSA - (OAB PA17599-A)

**Ordem**

: 097

**Processo**

: 0801607-08.2016.8.14.0028

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA APARECIDA RAMOS DE JESUS

**ADVOGADO**

: ANA CAMILA DOS SANTOS CASTRO - (OAB PA23370)

**POLO PASSIVO**



**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

**ADVOGADO**

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**Ordem**

: 098

**Processo**

: 0800533-28.2016.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VERALUCIA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ALCIDES VICENTE ALBERTONI NETO - (OAB PA523-A)

**ADVOGADO**

: SEMIR FELIX ALBERTONI - (OAB PA4227-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 099

**Processo**

: 0800353-12.2016.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RUBENITA SOARES PESSOA

**ADVOGADO**

: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - (OAB PA19783-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 100

**Processo**

: 0800467-48.2016.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELIETE PEREIRA LIMA

**ADVOGADO**

: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - (OAB PA19783-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 101

**Processo**

: 0800151-98.2017.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA CLEONICE MARTINS DE BARROS

**ADVOGADO**

: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - (OAB PA19783-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 102

**Processo**

: 0808071-68.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DEISE DOS SANTOS OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS - (OAB PA6848-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 103

**Processo**

: 0800510-82.2016.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CLEUSA MARIA BRANDAO

**ADVOGADO**

: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA - (OAB PA10783-A)

**ADVOGADO**

: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - (OAB PA19783-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 104

**Processo**

: 0800159-47.2016.8.14.0950

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: PEDRO DE PINHO DOURADO

**ADVOGADO**

: MAYARA CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19417-A)

**Ordem**

: 105

**Processo**

: 0800013-50.2017.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: DAMARIS FONSECA SILVA

**ADVOGADO**

: LINDERLI GERMANO MUNIZ - (OAB PA13144-A)

**Ordem**

: 106

**Processo**

: 0800112-04.2017.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ELIZANGELA LIMA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: JOSELIA AMORIM LIMA PAIVA - (OAB PA9639-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 107

**Processo**

: 0170356-06.2015.8.14.0303

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: PAULO RONALDO SOUZA DA SILVA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

**ADVOGADO**

: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

**ADVOGADO**

: NATASHA FELIPE FRAZAO - (OAB PA24059)

**Ordem**

: 108

**Processo**

: 0800092-88.2016.8.14.0948

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: ROGERIO MACIEL MERCEDES - (OAB PA20966-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

**ADVOGADO**

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

**ADVOGADO**

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

**Ordem**

: 109

**Processo**

: 0800264-05.2016.8.14.0051

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JUSCELINO FERREIRA DE AGUIAR

**ADVOGADO**

: ABIGAIL RIBEIRO CARNEIRO - (OAB PA11124-A)

**Ordem**

: 110

**Processo**

: 0801847-88.2017.8.14.0051

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: MARNILZA CONCEICAO MOITA - (OAB PA23539-A)

**Ordem**

: 111

**Processo**

: 0800417-52.2016.8.14.0305

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal**

**: DIREITO DO CONSUMIDOR**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CARLOS EVARISTO NUNES CORDEIRO

**ADVOGADO**

: LUIS GUILHERME CARVALHO BRASIL CUNHA - (OAB PA10894-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**ADVOGADO**

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

**Ordem**

: 112

**Processo**

: 0800035-37.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARISANTA LOBATO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: FELIPE ALVES DE CARVALHO CHAVES - (OAB PA15501-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**ADVOGADO**

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

**Ordem**

: 113

**Processo**

: 0841114-25.2019.8.14.0301



**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: RITA CAROLINA DE OLIVEIRA PINHO

**ADVOGADO**

: JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: CLARO S.A.

**ADVOGADO**

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

**ADVOGADO**

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

**Ordem**

: 114

**Processo**

: 0804683-94.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DO CEU DA SILVA ALBUQUERQUE

**ADVOGADO**

: KALITA SOUZA SANTOS - (OAB PA17951-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ADRIANO PALERMO COELHO

**Ordem**

: 115

**Processo**

: 0800227-46.2017.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RURAL NORTE DESENVOLVIMENTO RURAL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: REDE CELPA

**ADVOGADO**

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

**ADVOGADO**

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**Ordem**

: 116

**Processo**

: 0800492-48.2017.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BRAZ ALVES DIOGENES

**ADVOGADO**

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 117

**Processo**

: 0864915-62.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ARNALDO FARIAS RODRIGUES

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**ADVOGADO**

: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 118

**Processo**

: 0800676-16.2015.8.14.0941

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS ASSUNCAO DOS SANTOS

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 119

**Processo**

: 0842361-07.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DIRSON DA SILVA PANTOJA

**ADVOGADO**

: DANUBIA CRISTINA MEIRELES DE ASSUNCAO E SILVA - (OAB PA22531-A)

**RECORRENTE**

: MARCILEIDE DE FATIMA PAZ MORAES

**ADVOGADO**

: DANUBIA CRISTINA MEIRELES DE ASSUNCAO E SILVA - (OAB PA22531-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

**ADVOGADO**

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

**PROCURADORIA**

: TAM LINHAS AEREAS S/A

**Ordem**

: 120

**Processo**

: 0802282-27.2020.8.14.0061

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA LENIR RODRIGUES MORAIS

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

**ADVOGADO**

: BEATRIZ DOS SANTOS APOLONIO - (OAB PR114962)

**ADVOGADO**

: BIANCA ANTUNES ANASTACIO - (OAB PR66713-A)

**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 121

**Processo**

: 0001940-50.2012.8.14.0701

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANA LUCIA CANCELA FERREIRA

**ADVOGADO**

: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

**RECORRENTE**

: UMBELINO DE JESUS FERREIRA FILHO

**ADVOGADO**

: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: PORTE ENGENHARIA LTDA

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**Ordem**

: 122

**Processo**

: 0807968-56.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BENEDITO OLIVEIRA BARROS

**ADVOGADO**

: MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZAO - (OAB PA18510-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**Ordem**

: 123

**Processo**

: 0811942-50.2019.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Liquidação / Cumprimento / Execução

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: J. COUTINHO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA - (OAB PA28890-A)

**ADVOGADO**

: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

**ADVOGADO**

: GERSON NYLANDER BRITO FILHO - (OAB PA26903-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ACACIANNE TAVARES GARCIA

**Ordem**

: 124

**Processo**

: 0803072-72.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RENATO MATOS MONTEIRO

**ADVOGADO**

: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**ADVOGADO**

: THIAGO COLLARES PALMEIRA - (OAB PA11730-A)

**Ordem**

: 125

**Processo**

: 0804741-07.2019.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Juros

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: J. COUTINHO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

**ADVOGADO**

: LENISE AYRES PEREIRA - (OAB PA12364-A)

**ADVOGADO**

: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA - (OAB PA28890-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

**ADVOGADO**

: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ANGELA APOENA QUEIROZ SILVA

**Ordem**

: 126

**Processo**

: 0800492-25.2016.8.14.0133

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: KELLY DE FATIMA DE ALMEIDA PAIXAO

**ADVOGADO**

: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA008525)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JOSIEL SODRE DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: JORGE LUIZ ANTONIO OLIVEIRA - (OAB PA17483-A)

**RECORRIDO**

: JOSIEL SODRE DOS SANTOS JUNIOR

**ADVOGADO**

: JORGE LUIZ ANTONIO OLIVEIRA - (OAB PA17483-A)

**Ordem**

: 127

**Processo**

: 0806476-12.2018.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Expropriação de Bens

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: J. COUTINHO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA - (OAB PA28890-A)

**ADVOGADO**



: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

**ADVOGADO**

: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EDNA MARIA PINHEIRO LIMA

**Ordem**

: 128

**Processo**

: 0805305-42.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

**ADVOGADO**

: MANOELLA MOREIRA LIMA DE SENA - (OAB PA23000-A)

**ADVOGADO**

: HENRYETH MUNIZ DE MELLO FERNANDES - (OAB PA17122-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BMW DO BRASIL LTDA

**ADVOGADO**

: DENISE DE CASSIA ZILIO - (OAB SP90949-A)

**ADVOGADO**

: JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO - (OAB SP29120-A)

**ADVOGADO**

: FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO - (OAB SP184674-A)

**PROCURADORIA**

: BMW DO BRASIL LTDA

**Ordem**

: 129

**Processo**

: 0813572-44.2019.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Juros

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: J. COUTINHO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME

**ADVOGADO**

: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA - (OAB PA28890-A)

**ADVOGADO**

: LUCYANA PEREIRA DE LIMA - (OAB PA9432-A)

**ADVOGADO**

: GERSON NYLANDER BRITO FILHO - (OAB PA26903-A)

**ADVOGADO**

: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ELIZABETH DE LIMA CONCEICAO

**Ordem**

: 130

**Processo**

: 0829164-19.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RAQUEL DO SOCORRO LIMA VILHENA

**ADVOGADO**

: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ORLANDINO DA SILVA VILHENA

**ADVOGADO**

: LUCIANA MORAES CORDEIRO - (OAB PA016198-A)

**Ordem**

: 131

**Processo**

: 0833703-62.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Responsabilidade do Fornecedor****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SAURI MOREIRA MACHADO****ADVOGADO****: BIANCA LOBATO DE MENEZES - (OAB PA28667-A)****ADVOGADO****: JACQUELINE SILVA RODRIGUES - (OAB PA506-A)****ADVOGADO****: HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: G2P COMERCIO DE OCULOS LTDA - ME****ADVOGADO****: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)****Ordem****: 132****Processo****: 0800018-67.2020.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Acidente de Trânsito****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DAVID WILLI OLIVEIRA DE CASTRO****ADVOGADO****: WILLIAN JONATAS NUNES VIDAL - (OAB PA22562-A)****ADVOGADO****: JOYCE MALENA DE ALMEIDA FREITAS - (OAB PA28682-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: NATALINO CARVALHO COELHO****ADVOGADO****: JOSE ARTUR MACHADO LIMA - (OAB PA28380-E)****Ordem****: 133****Processo**

: 0831107-08.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EWERTON VALOIS DA SILVA

**ADVOGADO**

: DIEGO MARCOLINO PONTES SOARES - (OAB PA28299-A)

**ADVOGADO**

: EWERTON VALOIS DA SILVA - (OAB PA18833-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ORM CABO ANANINDEUA LTDA

**ADVOGADO**

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**Ordem**

: 134

**Processo**

: 0801883-65.2022.8.14.0501

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos de Consumo

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO

**ADVOGADO**

: DAVI JONATAS BRITO NEVES - (OAB PA34619-A)

**ADVOGADO**

: ARIANA SILVA COELHO - (OAB PA16223-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

**ADVOGADO**

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

**ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

**Ordem**

: 135

**Processo**

: 0875569-50.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA EUZINETE ANDRADE CASEMIRO ARAUJO

**ADVOGADO**

: JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: DILSON LUIZ TORRES VASCONCELOS

**ADVOGADO**

: ELLEYSON CORREA SANDRES - (OAB PA10859-A)

**ADVOGADO**

: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL - (OAB PA11529-A)

**RECORRIDO**

: RAIMUNDA COSTA RIBEIRO

**ADVOGADO**

: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

**RECORRIDO**

: RODRIGUES & XAVIER LTDA - ME

**ADVOGADO**

: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

**RECORRIDO**

: BRUCI MAURICIO RODRIGUES XAVIER

**ADVOGADO**

: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

**RECORRIDO**

: CLEIDE RODRIGUES XAVIER

**ADVOGADO**

: ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

**Ordem**

: 136

**Processo**

: 0871577-81.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARCOS ANTONIO ASSUNCAO SANTOS

**ADVOGADO**

: LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES - (OAB PA11902-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

**Ordem**

: 137

**Processo**

: 0801544-10.2017.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: TEREZINHA DA SILVA ALVES

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA

**Ordem**

: 138

**Processo**

: 0803985-88.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA SUELI DA SILVA

**ADVOGADO**

: JHAYANNE RODRIGUES BARROS DE AGUILAR - (OAB PA15136-A)

**ADVOGADO**

: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 139

**Processo**

: 0010090-48.2016.8.14.0032

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: JULIANA CAROLINA NOGUEIRA BERNARDINO - (OAB PA270-A)

**ADVOGADO**

: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ROSANGELA ARAUJO DE BRITO

**ADVOGADO**

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

**ADVOGADO**

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

**Ordem**

: 140

**Processo**

: 0813398-91.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA

**ADVOGADO**

: ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS - (OAB PA7051-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

**Ordem**

: 141

**Processo**

: 0802918-88.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SANTOS & ELLERES LTDA - EPP

**ADVOGADO**

: MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA - (OAB PA5093-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A



**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 142

**Processo**

: 0801517-27.2017.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: KELLY CARDOSO GUIMARAES

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA

**Ordem**

: 143

**Processo**

: 0001285-07.2017.8.14.0086

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ALDEMIRA GUIMARAES DE SOUZA

**ADVOGADO**

: NAINA MOURA GUIMARAES - (OAB PA18273-A)

**Ordem**

: 144

**Processo**

: 0803205-48.2016.8.14.0302

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSIANY DE NAZARE DA COSTA GUERREIRO

**ADVOGADO**

: ERIKA SOFIA CONTE LIMA - (OAB PA021867-A)

**ADVOGADO**

: EWERTON TOBIAS CONTE LIMA - (OAB PA18419-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: ADRIANO PALERMO COELHO

**Ordem**

: 145

**Processo**

: 0006424-63.2016.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Perdas e Danos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EVANDRO SOUSA DO NASCIMENTO

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

**ADVOGADO**

: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**Ordem**

: 146

**Processo**

: 0006224-96.2017.8.14.0064

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ELIVANI DE OLIVEIRA AVIZ

**ADVOGADO**

: EVA VIVIANE DE NAZARE CIRINO - (OAB PA23868-A)

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**1ª Turma Recursal Permanente**

**Processos Pautados**

**Ordem**

: 001

**Processo**

: 0836301-52.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Compra e Venda

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARCUS VINICIUS DIAS DE LIMA

**ADVOGADO**

: SANDRO CHRISTIAN DIAS CORREA - (OAB PA16007-A)

**ADVOGADO**

: CAMILLA TAYNA DAMASCENO DE SOUZA - (OAB PA17520-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FREIRE MELLO LTDA

**ADVOGADO**

: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

**Ordem**

: 002

**Processo**

: 0863008-91.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Seguro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FABIANA DA SILVA XAVIER

**ADVOGADO**

: RAQUEL DINIZ BARBOSA - (OAB PA26748-A)

**ADVOGADO**

: SAUL FALCAO BEMERGUY - (OAB PA15812-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

**ADVOGADO**

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

**Ordem**

: 003

**Processo**

: 0842158-79.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARILENE DO ROSARIO MENEZES

**ADVOGADO**

: VITOR ZIMERMANN - (OAB RS120753-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

**ADVOGADO**

: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

**Ordem**

: 004

**Processo**

: 0847179-70.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOANA FREITAS DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: MARCOS PAULO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA28705-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.

**ADVOGADO**

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR

**Ordem**

: 005

**Processo**

: 0808300-03.2019.8.14.0028

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Defeito, nulidade ou anulação

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO VARGENS MACHADO

**ADVOGADO**

: RENATO LOPES BARBOSA - (OAB PA27651-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 006

**Processo**

: 0824245-16.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ITALA MARIA LINS BENTES

**ADVOGADO**

: ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES - (OAB PA26744-A)

**RECORRENTE**

: JOAO CARLOS LINS BENTES FRAZAO

**ADVOGADO**

: ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES - (OAB PA26744-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: QUARTZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**ADVOGADO**

: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

**ADVOGADO**

: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

**RECORRIDO**

: SAFIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

**ADVOGADO**

: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

**ADVOGADO**

: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

**Ordem**

: 007

**Processo**

: 0002787-43.2018.8.14.0054

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: null

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**REPRESENTANTE**

: BANCO BRADESCO S/A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: JOSE ALVES FERREIRA

**ADVOGADO**

: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

**Ordem**

: 008

**Processo**

: 0803273-76.2017.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: Indenização por Dano Moral**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ERLEY EURICO DA SILVA PIMENTEL

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: ANANDA NASSAR MAIA - (OAB PA19088-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**ADVOGADO**

: PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA - (OAB PA9087-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO

**ADVOGADO**

: FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO - (OAB PA7303-A)

**Ordem**

: 009

**Processo**

: 0852796-74.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Cheque

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DANIELLE MIZAEAL DA COSTA

**ADVOGADO**

: THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS - (OAB PA24895-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: JOSE LOURENCO FERRITO JUNIOR

**RECORRIDO**

: JORGE AUGUSTO SERAFICO DE ASSIS CARVALHO

**Ordem**

: 010

**Processo**

: 0859359-21.2018.8.14.0301



**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: DANILO FERREIRA VASCONCELOS

**ADVOGADO**

: DOUGLAS CARDOSO CARRERA DA SILVA - (OAB PA24159-A)

**Ordem**

: 011

**Processo**

: 0836152-90.2018.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAFAELA MEIRELES DE SOUZA

**ADVOGADO**

: ANDRE RENATO NASCIMENTO BECKMAN - (OAB PA16690-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA

**ADVOGADO**

: SARAH MARIA DE FATIMA PEIXOTO SILVA - (OAB PA27656-A)

**ADVOGADO**

: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

**ADVOGADO**

: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

**Ordem**

: 012

**Processo**

: 0813574-70.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARCIO DA SILVA ROCHA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 013

**Processo**

: 0836315-70.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HARRISON NOGUEIRA FERREIRA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 014

**Processo**

: 0800528-47.2022.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos de Consumo

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA JOSE DA CRUZ

**ADVOGADO**

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO AGIBANK S.A.

**Ordem**

: 015

**Processo**

: 0800761-83.2019.8.14.0125

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: TEREZA LIMA SILVA

**ADVOGADO**

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 016

**Processo**

: 0836844-89.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: THAMYRES ALVINO SCHNEIDER

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

**ADVOGADO**

: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**Ordem**

: 017

**Processo**

: 0814785-10.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALBERTO RODRIGUES E SILVA

**ADVOGADO**

: ALBERTO RODRIGUES E SILVA - (OAB PA20686-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ROCK WORLD S.A

**ADVOGADO**

: PEDRO HENRIQUE DE BRITTO CUNHA - (OAB RJ103453-A)

**Ordem**

: 018

**Processo**

: 0812505-27.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MILTON CARLOS RIBEIRO MEIRELES

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 019

**Processo**

: 0000081-35.2015.8.14.0946

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: VALDELINO SILVA BRAGA

**ADVOGADO**

: WILSON DOS SANTOS MARTINS - (OAB PA20811-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

**ADVOGADO**

: KARLA DE CARVALHO GOUVEA - (OAB RJ3268-A)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**FÓRUM CRIMINAL****DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

**Resolve:**

**PORTARIA Nº 13/2024- DFCri/Plantão**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri;

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

**Resolve:**

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **MARÇO/2024**

<b>DIAS;</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MAGISTRADO;</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>08, 09 E 10/03</b>  <b>Portaria n.º 13/24</b>  <b>DFCri,</b>  <b>04/03/24</b>	<b>Dia: 08/03 ? 14h às 17h</b>  <b>Dias:</b>  <b>09 e 10/03 08 h às 14 h</b>	<b>3ª Vara do Juizado Especial Criminal</b>  <b>Dr. Heyder Tavares da Silva Ferreira, Juiz de Direito, ou substituto</b>  <b>Celular de Plantão:</b>  (91)98251-0764  <b>E-mail:</b>  1nqueritobelem@tjpa.jus.br	<b>Diretor de Secretaria:</b>  Reinaldo Dutra  <b>Servidor(a) de Secretaria:</b> Amanda Melo Bandeira (09 e 10/03)  <b>Assessor(a) de Juiz(a):</b> Juliana Helena dos Santos Ferreira  <b>Servidor Distribuidor:</b> Cidclay de Oliveira Von Paumgarten  <b>Servidor da Biometria:</b>  Ronaldo Pereira (10 e 11/03)

			<b>Oficiais de Justiça:</b>  Angela Lorena Figueiredo das Neves (08/03)  Angelo Correa Lobato Neto (08/03)  Aníbal da Gama Bastos (08/03 ? Sobreaviso)  Danielle Tereza Filo Creão Garcia da Fonseca (09 e 10/03)  Victor José Luz Barbas (09 e 10/03 ? Sobreaviso)  <b>Operadores Sociais:</b>  Lauriene Araújo de Oliveira: Serviço Social/VEPMA  Karla Dalmaso Sousa: Psicóloga/VEP
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 19 de fevereiro 2024.

**PORTARIA nº 019/2024-DFCri**

**CONSIDERANDO** o expediente protocolado n.º **OFI-2024/00868**.

**DESIGNAR WANESSA BRABO MAURO**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 96202, para responder pelo Cargo de Diretora de Secretaria da 11ª Vara Criminal da Capital, nos dias 04/03 a 18/03/24. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 01 de março de 2024.

**BLENDA NERY RIGON CARDOSO**

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital



**FÓRUM DE ANANINDEUA****SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA****MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA****PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**

Processo: 0823440-41.2022.8.14.0006

Polo Passivo: REQUERIDO: JOSICLEYTON ARAUJO DOS SANTOS

REQUERENTE: SAMARA TAVARES GARCIA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz de Direito Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que figura como REQUERIDO: JOSICLEYTON ARAUJO DOS SANTOS, está ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NO SABIDO, nos autos nº. 0823440-41.2022.8.14.0006, como não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) intimado(s) pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA prolatada nos autos do pedido de Medidas Protetivas supramencionado, que em seu dispositivo diz: SENTENÇA

**MEDIDA PROTETIVA nº 0823440-41.2022.8.14.0006**

REQUERENTE: SAMARA TAVARES GARCIA

REQUERIDO: JOSICLEYTON ARAÚJO DOS SANTOS

Vi os autos no PJE nesta data.

Versam os presentes autos sobre Medidas Protetivas de Urgência pleiteadas pela autoridade policial em favor da requerente SAMARA TAVARES GARCIA, em face do requerido JOSICLEYTON ARAÚJO DOS SANTOS, ambos qualificados nos autos, em razão de fato caracterizador de violência doméstica.

Fora juntado pela Autoridade Policial requerimento de medidas protetivas e boletim de ocorrência policial.

Foram deferidas as medidas protetivas de urgência pelo Juízo, conforme ID 80991014.

As partes foram intimadas e o requerido apresentou contestação em ID 94054836, apresentando manifestação alegando que: "verifica pelo cotejo das declarações prestadas pela ofendida e pelo Réu, se comprova que o defendente não agrediu deliberadamente fisicamente sua companheira, podendo se inferir que trataram-se de agressões recíprocas onde, no referido dia, o defendente agiu em legítima defesa após tentativa de injusta agressão por parte da ofendida."

Fora determinado a realização de estudo social por este juízo, (94276030), todavia analisado melhor a demanda verifico que o processo se encontra apto para julgamento.

Autos conclusos.

É o relatório. **DECIDO.**

Primeiramente, é corolário de nosso ordenamento jurídico que as medidas protetivas de urgência, instituídas pela Lei nº 11.340/06, também conhecida como Lei Maria da Penha, visam resguardar a integridade física e psicológica de mulheres vítimas de delitos, nos limites do seio doméstico.

Assim, cabe ao juiz conhecer do pedido e decidir a respeito da necessidade das medidas protetivas de urgência, que poderão ser deferidas de imediato sem oitiva das partes ou do Ministério Público.

Nesta vereda, fica claro que a natureza jurídica destas medidas foge ao trâmite estabelecido pela lei adjetiva penal, mesmo que os fatos que lhe deram origem estejam, em regra, ligados à possível prática de crimes. Tem-se, em verdade, que as medidas protetivas de urgência possuem a mesma natureza jurídica de uma ação cautelar cível satisfativa, devendo, portanto, obedecer ao rito previsto no Código de Processo Civil.

Nesse sentido já decidiu o Superior Tribunal de Justiça:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI N. 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA). INCIDÊNCIA NO ÂMBITO CÍVEL. NATUREZA JURÍDICA. DESNECESSIDADE DE INQUÉRITO POLICIAL, PROCESSO PENAL OU CIVIL EM CURSO. 1. As medidas protetivas previstas na Lei n. 11.340/2006, observados os requisitos específicos para a concessão de cada uma, podem ser pleiteadas de forma autônoma para fins de cessação ou de acautelamento de violência doméstica contra a mulher, independentemente da existência, presente ou potencial, de processo crime ou ação principal contra o suposto agressor. 2. Nessa hipótese, as medidas de urgência pleiteadas terão natureza de cautelar cível satisfativa, não se exigindo instrumentalidade a outro processo cível ou criminal, haja vista que não se busca necessariamente garantir a eficácia prática da tutela principal. O fim das medidas protetivas é proteger direitos fundamentais, evitando a continuidade da violência e das situações que a favorecem. Não são, necessariamente, preparatórias de qualquer ação judicial. Não visam processos, mas pessoas (DIAS. Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na Justiça. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012). 3. Recurso Especial não provido. (STJ Resp: 1419421GO 2013/0355585-8, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 11/02/2014, T4, QUARTA TURMA, Data de Publicação: Dje 07/04/2014)

Assim, evidente que o rito a ser seguido é o disposto nos artigos 305 e seguintes Código de Processo Civil.

Vale ressaltar ainda, que não se trata aqui de ação penal para apuração do fato criminoso. Trata-se de pedido de Medidas Protetivas, que visam garantir direitos fundamentais da mulher que alega se encontrar em situação de risco e vítima de violência doméstica e familiar, a fim de resguardar-lhe, além da sua incolumidade física e psíquica, o direito de uma vida sem violência e com harmonia e dignidade, fundamentos esses que devem prevalecer em qualquer relação familiar ou íntima de afeto, independentemente de prévia comprovação de ilícito penal.

Entendo que a causa está suficientemente instruída para o seu julgamento, sendo desnecessária a designação de audiência de mediação/conciliação, bem como dilação probatória, eis que o objeto dos presentes autos é tão somente para a apreciação da manutenção e/ou revogação da medida protetiva de urgência, pelo que passo a sua análise nos termos do art. 355, I e II do CPC.

Dito isso, passo a julgar antecipadamente o pedido, proferindo sentença com resolução de mérito analisando as provas constante nos autos.

Compulsando os autos, verifico que houve, em tese, a violência doméstica e que persisti o risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida/vítima.

Assim preceitua o Art. 19, § 4º da Lei 11.340/2006, introduzidos pela Lei 14.550/2023: ?§ 4º As medidas

protetivas de urgência serão concedidas em juízo de cognição sumária a partir do depoimento da ofendida perante a autoridade policial ou da apresentação de suas alegações escritas e poderão ser indeferidas no caso de avaliação pela autoridade de inexistência de risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes. (Incluído pela Lei nº 14.550, de 2023)?

Nos termos do art. 19, § 4º, da LMP, o juízo feito pelo magistrado para a concessão de medidas protetivas de urgência é de verossimilhança, ou seja, um exame superficial da versão exposta pela mulher ofendida na sua integridade física ou psicológica, só podendo ser indeferidas no caso de comprovação cabal da inexistência de risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes. Ou seja, o depoimento da vítima contextualizado pelos fatos subjacentes é bastante para a medida protetiva de urgência que somente pode ser indeferida havendo elementos indicativos suficientes (in dubio pro tutela - na dúvida, tutela em favor do prejudicado ou da vítima, adotado a tutela da integridade física das pessoas prejudicadas).

A tutela jurisdicional alcançou seu objetivo de pacificação social e familiar, e deve ser mantida.

Por outro lado, **o requerido, em sua manifestação, alegou, em suma, fatos modificativos/extintivos do direito da requerente da medida protetiva, em sendo assim, lhe incumbe o ônus da prova, nos termos do art. 373, II do CPC, que assim dispõe: ?Art. 373. O ônus da prova incumbe: II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.?**

**Dito isso, não merece prosperar o pedido de revogação das medidas protetivas, visto que o requerido não trouxe provas robustas, nem elementos mínimos ou suficientes a subsidiar a revogação das medidas protetivas ora deferidas. E ainda, não comprovou que as alegações da vítima seriam inverídicas e nem que houve mudança no contexto fático.**

A lei nº 14.550, de 2023, incluiu os parágrafos quarto, quinto e sexto no Art. 19 da Lei 11.340/06, que assim dispõe:

?§ 4º As medidas protetivas de urgência serão concedidas em juízo de cognição sumária a partir do depoimento da ofendida perante a autoridade policial ou da apresentação de suas alegações escritas e poderão ser indeferidas no caso de avaliação pela autoridade de inexistência de risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes. (Incluído pela Lei nº 14.550, de 2023)

§ 5º As medidas protetivas de urgência serão concedidas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência. (Incluído pela Lei nº 14.550, de 2023)

**§ 6º As medidas protetivas de urgência vigorarão enquanto persistir risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes. (Incluído pela Lei nº 14.550, de 2023)? Grifei.**

Assim, a prudência recomenda a manutenção das medidas protetivas impostas, com vista a resguardar a integridade física, patrimonial e psicológica da mulher, vítima de violência doméstica e familiar.

Assevera-se às partes que as medidas protetivas de urgência não se estendem aos filhos, devendo o contato com estes ser intermediado por um terceiro, exceto se existente determinação judicial em sentido contrário.

**Ressalte-se, por oportuno, que as partes devem buscar soluções quanto às questões cíveis, de família e de guarda de menores em Juízo competente.**

Importante, também, observar que as medidas protetivas devem ser cumpridas de forma integral pelas partes, sendo que o descumprimento pela requerente enseja em possível perda de objeto das medidas, e

o descumprimento por parte do requerido poderá ensejar em sua prisão preventiva, bem como trata-se de crime tipificado no art. 24 ? A, da Lei nº 11.340/06.

Por fim, verifico que os documentos carreados com a inicial, somado aos depoimentos colhidos perante a autoridade policial, concluo que as medidas protetivas devem ser mantidas, em sua integralidade.

Registre-se que as medidas protetivas têm um caráter provisório, adstrito à futuras decisões prolatadas no Juízo Cível e/ou de Família, no que forem incompatíveis com essas, haja vista a cognição cautelar daquelas.

Para mais, ressalto que a satisfatividade em relação ao objeto da presente ação cautelar foi alcançada, sendo, pois, a sua extinção medida que se impõe, destacando que a decisão ora proferida não faz coisa julgada material, mesmo porque as lides domésticas e familiares configuram relações jurídicas continuativas, aptas a perdurarem no tempo e passíveis de modificações em sua situação de fato e de direito (artigos 505, I, e 310, ambos do CPC).

Assim tem entendido nossos tribunais:

?Os indícios trazidos aos autos justificam a manutenção das medidas protetiva de urgência requeridas expressamente pela apelada, cujo relato é consistente e não há qualquer elemento para infirmá-lo?. (YJ/MG, Ac. 9º Câm.Crim. 1.0000.23.065773-6/001 ? comarca de Belo Horizonte, rel. Des. Kárin Emmerich, j. 11.11.23, DJMG 11.10.23).

?Palavra da vítima que possui especial relevância, em matéria de violência de gênero, devendo prevalecer, na dúvida, quanto à persistência do risco. Risco à integridade física e à vida da vítima que prepondera sobre o risco de restrição injusta à liberdade plena de ir e vir do ofensor.? (TJ/SP. Ac 13ª Câmara de Direito Criminal, AgInstr. 2110555-50.2023.8.26.0000 ? comarca de Campinas, rel. Des. Marcelo Semer, j. 4.9.23, DJESP 4.9.23)

?(...) 2. Reconhecida a natureza jurídica de tutela inibitória, a única conclusão admissível é de que as medidas protetivas têm validade enquanto perdurar a situação de perigo. A decisão judicial que as impõe submete-se à cláusula rebus sic stantibus, ou seja, para sua eventual revogação ou modificação, mister se faz que o Juízo se certifique de que houve a alteração do contexto fático e jurídico...? (STJ, Ac. 6ª T., REsp. 2.036.072/MG, rel. Min. Laurita Vaz, j. 22.8.23, DJe 30.8.23).

Assim sendo, pelo exposto, JULGO **PROCEDENTE** O PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA formulado pela requerente e, por conseguinte, **CONFIRMO** a decisão liminar, **DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, por fundamento no art. 487, I, do CPC e **MANTENHO** as medidas protetivas de urgência deferidas em decisão liminar.

Digo ainda que, considerando que as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha são válidas enquanto perdurar a situação de perigo, devendo o **juiz revisar periodicamente a necessidade de manutenção das mesmas**, por não se saber de antemão quando o contato com o agressor deixará de causar insegurança e que a **revogação de tais medidas exige que o juiz tenha a certeza de que houve a alteração do contexto fático e jurídico, com a necessária oitiva das partes e a instauração do contraditório**, como já decidiu o REsp 2.036.072, **INTIME-SE A VÍTIMA ACERCA DAS PRESENTES MEDIDAS, BEM COMO COMPAREÇA EM SECRETARIA EM ATÉ 06 MESES PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE NA MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DEFERIDAS, FICANDO ADVERTIDA QUE CASO NÃO COMPAREÇA AO JUÍZO NO PRAZO ASSINALADO, AS MEDIDAS PERDERÃO A SUA VIGÊNCIA.**

**HAVENDO MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA PELA MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS, FAÇA-SE CONCLUSÃO.**

Deixo de condenar o requerido ao pagamento das custas processuais.

INTIMEM-SE as partes.

Ciência ao MP e à Defesa.

CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O AUTO.

CÓPIA DESTA SENTENÇA DEVERÁ SERVIR COMO MANDADO DE INTIMAÇÃO/CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DO NECESSÁRIO.

Ananindeua ? PA, 24 de janeiro de 2024 .

(assinado eletronicamente)

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz de Direito Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua/PA

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJEN) e uma cópia do Edital será afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Secretária da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, o digitei, de ordem do Excelentíssimo Juiz.

Ananindeua/PA, 1 de março de 2024.

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0824740-04.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA AUGUSTA FURTADA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOARES DA COSTA OAB: 18004/PA Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA OAB: 15650/PA Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOARES DA COSTA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0824740-04.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): MARIA AUGUSTA FURTADA DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado:

KENIA SOARES DA COSTA, OAB PA 15650

HAROLDO SOARES DA COSTA OAB PA 18004 A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): MARIA AUGUSTA FURTADA DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 1 de março de 2024

Número do processo: 0824741-86.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSIVAN NAZARENO NUNES DO ROSARIO Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA OAB: 15650/PA Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0824741-86.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A):: ROSIVAN NAZARENO NUNES DO ROSARIO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: KENIA SOARES DA COSTA OAB PA 15650

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ROSIVAN NAZARENO NUNES DO ROSARIO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 1 de março de 2024

Número do processo: 0802663-64.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSSI RESIDENCIAL SA Participação: ADVOGADO Nome: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA Participação: ADVOGADO Nome: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO MAHFUZ VEZZI Participação: ADVOGADO Nome: MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0802663-64.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): ROSSI RESIDENCIAL SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - OAB MG91263, JULIO DE

CARVALHO PAULA LIMA- OAB- MG90461, THIAGO MAHFUZ VEZZI - SP228213, MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA- OAB PA15403-B.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ROSSI RESIDENCIAL SA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [006unaj@tjpa.jus.br](mailto:006unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 1 de março de 2024

Número do processo: 0801235-47.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSÉ HERON SILVA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: ELIONAI LIMA NEGIDIO OAB: 721PA/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELIONAI LIMA NEGIDIO

#### **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0801235-47.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): JOSÉ HERON SILVA COSTA

Advogado(s): ELIONAI LIMA NEGIDIO - OAB/PA nº 721PA

FINALIDADE: NOTIFICAR: JOSÉ HERON SILVA COSTA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.



2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [006unaj@tjpa.jus.br](mailto:006unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 1 de março de 2024

Número do processo: 0824742-71.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DAS GRACAS BESSA VAZ Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA OAB: 15650/PA Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0824742-71.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): MARIA DAS GRACAS BESSA VAZ

Adv.: Advogado(s) do reclamado: KENIA SOARES DA COSTA OAB PA 15650

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): MARIA DAS GRACAS BESSA VAZ para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [006unaj@tjpa.jus.br](mailto:006unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 1 de março de 2024

Número do processo: 0804478-96.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SARRE EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA Participação: ADVOGADO Nome: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO MAHFUZ VEZZI Participação: ADVOGADO Nome: MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0804478-96.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): SARRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA OAB MG91263, JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA- OAB MG90461, THIAGO MAHFUZ VEZZI- OAB SP228213, MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA-OAB PA15403.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): SARRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 1 de março de 2024

**FÓRUM DE BENEVIDES****SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0803179-73.2022.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id 101716039, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **ROBERTH LUAN GOMES DOS SANTOS**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o interditado ser portador das mazelas classificadas com os CID 10 F 20.9, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido ao Sr. **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

**LORENZA DE F. P. LIMA**

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º 0802536-18.2022.8.14.0097, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **100625582**, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **GABRIEL RAYAN BANDEIRA LEANDRO**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador da mazela classificada com o CID 10 F71, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **WALKIRIA DE NAZARÉ CUNHA DA LUZ BANDEIRA LEANDRO**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza

patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

## **GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA**

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitou a ação de Remoção de Curador, autuado sob o n.º **0801321-46.2018.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença **Id. 88207923**, a qual decretou a substituição de curador da Sra. **ROSEMARY CONCEIÇÃO DA SILVA**, interditado no proc. nº 174/99 e, à época, nomeado a Sra. Ivonete Soares para assumir o encargo da curatela. A substituição aqui publicada teve como motivo o estado debilitado de saúde da curadora anterior, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, o Sr. **JACO SOARES RIBEIRO DA SILVA** foi nomeado como novo curador do referido interditado. A curatela, no caso em tela, segue por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), ao um (01) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

Carolina Amaral Vilhena Barbosa

Diretora de Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Benevides/PA

**PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

Proc. nº 0802246-03.2022.8.14.0097 Habilitação para Cadastro Nacional de Adoção Requerentes: VIVIANE DA CONCEIÇÃO MARCELINO PRESTES; GERALDO ADRIANO SILVA DOS SANTOS. SENTENÇA Vistos etc. Trata-se de procedimento para habilitação no Cadastro Nacional de Adoção, ajuizado por VIVIANE DA CONCEIÇÃO MARCELINO PRESTES e GERALDO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, que juntos pleiteiam sua inscrição como pretendentes à adoção de uma criança. Juntaram os documentos necessários (ID 77955788 e 103364088). Realizada a avaliação técnica, o técnico encarregado concluiu que os requerentes estão aptos a se inscreverem no Cadastro Nacional, com vistas a se tornarem pais pela via da adoção (ID 98794683). O Ministério Público pautou-se favoravelmente ao deferimento do pedido (ID 14110374). É o relatório. Decido. As exigências legais à habilitação pretendida foram atendidas (art. 50, § 2º, do ECA). No que tange ao art. 50, §§ 3º e 4º, do ECA, a preparação psicossocial e jurídica dos requerentes foi alcançada, conforme laudo social e certificados de conclusão de curso preparatório para a adoção inclusos nos autos (ID 98794683 e 103364088). Ressalte-se, por fim, o parecer do técnico e a opinião do Ministério Público favoráveis ao deferimento do pleito. Em face do exposto, 1. Com esteio no art. 50, §§ 1º a 5º, do ECA, DEFIRO a inscrição em tela e DECLARO habilitados à adoção os nacionais VIVIANE DA CONCEIÇÃO MARCELINO PRESTES e GERALDO ADRIANO SILVA DOS SANTOS. 2. Expeça-se certidão de habilitação e anote-se o necessário no Cadastro Nacional de Adoção - SNA. 3. Sem custas e emolumentos (art. 141, § 2º, da Lei 8.069/90). 4. Intimem-se os requerentes. 5. Dê-se ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações contidas nesta sentença, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Benevides/PA, 29 de fevereiro de 2024. DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU Juíza de Direito titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA.

**Processo nº 0800455-28.2024.8.14.0097**

**AUTOS DE COMUNICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA**

**Comunicante: Conselho Tutelar de Benevides**

**Criança: L. P. C. S** - DN 27/08/2023, filho de Yasmim Campos Souza

**Mãe: Yasmim Campos Souza**

**DECISÃO**

(Referendo de inclusão de criança em Acolhimento Institucional e outras providências)

Vistos etc.

Cuida-se de comunicação do Conselho Tutelar do município de Benevides, por meio do Ofício nº 083/2024, de 22/02/2024, sobre o acolhimento do bebê **LUIZ PIETRO CAMPOS SOUZA** (05 meses), após comunicação de posse irregular e situação de risco ensejada pela negligência materna, nos termos do art. 98, II, do ECA.

Que no dia 21/02/2024, compareceu na sede do Conselho Tutelar de Benevides a nacional ALESSANDRA DAX DA SILVA, trazendo consigo o bebê supracitado, para buscar orientação para proteção da criança, supostamente ameaçada em decorrência de dívida da mãe para com traficantes de drogas.

Narrou a depoente que a genitora YASMIN e seu bebê estavam há, aproximadamente, um mês morando consigo e sua família, após ter relatado ao irmão da depoente, com quem teve um relacionamento afetivo, que estavam sendo maltratados pelo atual companheiro.

Que durante esse período de convivência, YASMIN demonstrou comportamento negligente nos cuidados com o filho, deixando-o sem rotina alimentar, sem as vacinas necessárias do calendário vacinal, chegando a passar dias fora de casa sem dar qualquer satisfação, cujo bebê ficava aos cuidados da depoente e de sua mãe Sandra.

Que a genitora YASMIN é dependente química e que na data supracitada ligou à depoente pedindo a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sob a justificativa de que estava devendo aos CARAS e se não pagasse ?iriam lhe passar o sal?. Que diante da negativa da depoente, YASMIN ligou novamente informando que um mototáxi estaria se deslocando até a residência para buscar o bebê, momento em que a depoente decidiu socorrer-se do Conselho Tutelar.

Que após diversas tentativas de contato com a materna, logrou-se êxito na comunicação por meio de trocas de mensagens de whatsapp, tendo aquela informado não ter familiares para indicar, comprometendo-se a comparecer ao Conselho Tutelar, contudo, não o fez.

Que diante da posse irregular e da manifesta situação de risco, o bebê restou encaminhado pelo Conselho Tutelar ao espaço de acolhimento municipal ? Casa AMOR, no mesmo dia 21/02/2024, onde se encontra atualmente acolhido.

A comunicação veio instruída com Relatório de Atendimento de ALESSANDRA DAX DA SILVA, certidão de nascimento da criança e da mãe YASMIN, Boletim de Ocorrência Policial, Nota de alta hospitalar da criança pós nascimento, carteira de vacinação e PRINTs de mensagens trocadas com a materna.

### **É o suscinto relatório.**

Pois bem, verifica-se que o bebê foi acolhido em caráter excepcional e urgente, na forma do art. 93 do ECA, cuja comunicação formal a este Juízo deu-se na data de 23/02/2024.

Destarte, diante do contexto fático delineado nos autos, **REFERENDO** o acolhimento do bebê, nos termos do art. 101, VII do ECA, para mantê-lo na Casa AMOR, neste município, até ulterior decisão.

Em consequência, expeça-se a necessária **GUIA DE ACOLHIMENTO** da criança **LUIZ PIETRO CAMPOS SOUZA**, que deverá ser encaminhada à entidade de acolhimento responsável.

Na oportunidade, com vistas à reintegração familiar, designo audiência para o dia **06/03/2024, às 09:00h**, para reavaliação da medida de acolhimento.

INTIME-SE o Ministério Público, dando-lhe ciência da presente decisão.

INTIME-SE a genitora YASMIN, no endereço indicado nos autos, bem como, por meio do aplicativo WhatsApp (91) 98104-0420.

CONVOQUE-SE Representante do Setor Social deste Fórum.

CONVOQUE-SE Representante do Conselho Tutelar.

CONVOQUE-SE Representante da Casa AMOR.

CONVOQUE-SE Representante do CREAS.

Diligencie-se. Cumpra-se.

Benevides/PA, 27 de fevereiro de 2024.

### **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**

Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitou a ação de Remoção de Curador, autuada sob o n.º **0800564-81.2020.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença Id103027035, a qual decretou a substituição de curador do Sr. **WANDERSON DA SILVA ALVES**, interditado no proc. nº 2002.1005616-8, que tramitou na 17ª Vara Cível da Comarca de Belém-PA e, à época, nomeou a Sra. Elilde Alves da Silva para assumir o encargo da curatela. A substituição aqui publicada teve como motivo o falecimento da curadora anterior, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, a Sra. **AUTOR: ABIGAIL SILVA ALVES** foi nomeada como nova curadora do referido interditado. A curatela, no caso em tela, segue por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), ao primeiro (01) dia, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

### **ANDREA MATTOS**

Analista do judiciário da 3ª Vara Cível de Benevides-PA

**FÓRUM DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0806988-24.2020.8.14.0006**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **88211222**, dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. **SELMA LILIAN GUIMARÃES CORDOVIL**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de a Interditada ser portadora de deficiência intelectual classificada com o CID F79, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ DE GERIR E PRATICAR ATOS DA VIDA CIVIL**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido ao Sr. **SÉRGIO LÚCIO GUIMARÃES CORDOVIL**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do Curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer a Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar da Interditada. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

**GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA**

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)



**COMARCA DE SANTARÉM****UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM**

Autos nº. 2001251-30.2022.8.14.0051 EXECUÇÃO DE PENAS NOME: JOSE WILSON DE SOUSA LIMA, CPF 736.808.503-87, Nome da Mãe: PAULA PEREIRA DE SOUSA, nascido em 31/01/1975 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado (a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). JOSE WILSON DE SOUSA LIMA, CPF 736.808.503-87, Nome da Mãe: PAULA PEREIRA DE SOUSA, nascido em 31/01/1975, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se apresente espontaneamente à Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime semiaberto a ser executada nos autos do processo supra, sob pena de expedição de mandado de prisão em seu desfavor. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRA-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 01 de março de 2024. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi. Santarém, 01 de março de 2024. PRISCILLA SONSIN NONATO Analista Judiciária

**COMARCA DE ALTAMIRA****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de INTERDIÇÃO/CURATELA nº: 0802194-55.2023.8.14.0005, em que é REQUERENTE: ADRIANA ESTEVES DE SOUZA e REQUERIDA: ADRIANE JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA., tendo sido proferida a seguinte sentença, que segue transcrita na íntegra: "Processo: 0802194-55.2023.8.14.0005 Requerente: ADRIANA ESTEVES DE SOUZA Interditanda: ADRIANE JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA SENTENÇA Vistos. ADRIANA ESTEVES DE SOUZA, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de ADRIANE JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, filha da requerente, alegando ser acometida de sequelas em virtude de doenças de retardo mental moderado (CID 10 F1.8), restando incapacitada para atividades habituais. Com a inicial, juntou documentos, além de laudo médico. Decisão deferindo a curatela provisória à autora (ID 90045013). A requerida foi citada, conforme certidão de id 94544419. Realizada a audiência de entrevista da interditanda, bem como a oitiva do requerente, conforme ata de audiência de id 94103756. A requerida não apresentou contestou, porém foi nomeado curador especial em seu favor (Defensoria Pública), sendo que esta igualmente não contestou em id 99294854. O Ministério Público opinou favoravelmente à curatela definitiva (manifestação de ID 99532947). É o breve relatório. Decido. No caso dos autos, restou claramente demonstrada, após a oitiva da requerente, Sra. ADRIANA ESTEVES DE SOUZA (genitora), além da própria entrevista da interditanda, a procedência do pedido. O requerido demonstrou a sua incapacidade em gerir os atos da vida civil. Devido a isso, não consegue expressar suas vontades. Registro que quando da realização da entrevista, verificou-se a desorientação do interditando no tempo e espaço, além da falta de compreensão ao que estava sendo indagado. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Tais elementos são deveras suficientes para a procedência do pedido. Passo a me manifestar sobre a incapacidade da requerida. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, o requerido é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, da lei 13.146/15. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º inciso III e do artigo 1767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A INCAPACIDADE RELATIVA DE ADRIANE JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA conforme qualificação na petição inicial e documentos juntados, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o acomete. Por fim, nomeio ADRIANA ESTEVES DE SOUZA, curadora da requerida, considerando a sua manifestação expressa e inequívoca, observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.782 do CC e art. 84 a 86 da Lei 13.146/2015. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Intime-se a requerente para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Intimem-se. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Expeça-se o termo definitivo de Curatela. Altamira/PA, datado conforme assinatura eletrônica LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES

SODRÉ *Juíza de Direito*". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, 01 de fevereiro de 2024. Eu, Ilaine S. Schneider, digitei, e eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, conferi

JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível

## SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira

## Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Crimes contra Criança e Adolescente, Crimes Dolosos contra a Vida e Execução Penal

## EDITAL DE LISTA GERAL DE JURADOS 2024

O Exmo. Senhor **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE PONTES JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei etc...

**FAZ SABER** que os cidadãos abaixo qualificados compõem lista geral para sorteio de 50 (cinquenta) jurados que servirão nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Altamira, Estado do Pará, durante o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

	NOME
1.	NELSON GOMES JERONIMO
2.	MARIA DAS DORES ALVES GOMES
3.	HELCIAS DE NIZA E CASTRO JUNIOR
4.	JACKSON ALMEIDA SILVA
5.	DANTE HENRIQUE DA SILVA
6.	ISABEL CRISTINA ARSEGO LELA
7.	MARCIO VICTOR PEREIRA BARROS
8.	ROSICLEIA DE OLIVEIRA BRITO
9.	BRUNO GONCALVES BAHIANA
10.	MAIRA ALMEIDA CARDOSO
11.	LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO
12.	FABIO LIMA DA SILVA
13.	FRANCIS ROBERTO SANTOS FREITAS
14.	MARCEL FERREIRA DOS SANTOS

15.	ADENILSO ANSELMINI
16.	SANDRO TETSUO EMOTO
17.	MARIA APARECIDA PEDRO OLIVEIRA
18.	MYRON TRAMONTINI
19.	ROSINALDO DE SOUZA LIMA
20.	MARIA EDNA OLIVEIRA MELO
21.	REGINALDO PEREIRA GARCIA
22.	JONAS RICARDO STUMPF
23.	ALCIDES MARINHO DOS SANTOS
24.	HELLEN BECKMAN RATES SOUZA DA COSTA
25.	ANDRE LUIZ BARBOSA
26.	IARLY DE CASTRO TABOSA
27.	ROBERTO LEANDRO DA SILVA
28.	JANICLEIDE MARIA SILVA DA COSTA
29.	GUSTAVO SANTOS SILVA
30.	ANTONIO NETO DA CONCEICAO ARAUJO
31.	STHEFANNI EUTALIA RAMOS BATISTA
32.	BRUNO ESTEVAM MENDES
33.	MARIA HELIA LEMES FREIRE
34.	RHEVELLI DOS SANTOS ALVES
35.	RONALDO ANTONIO DOS SANTOS
36.	ELMAR DE ARAUJO
37.	RITA DE CASSIA MARTINS
38.	JOZIEL SILVA DE OLIVEIRA
39.	RODRIGO MULLER SANTOS
40.	IASNARA REIS AMORIM
41.	HIGOR RICARDO DA SILVA

42.	MARLON IAGO DE OLIVEIRA
43.	JOSE MARIA MARTINS DO NASCIMENTO JUNIOR
44.	JOSE EMILIO PINTO DOS ANJOS
45.	NUBIA CRISTINA AFRA DE MORAIS
46.	WELINGTON NOGUEIRA DE SELES
47.	PAULO MARTINS DE MORAIS
48.	RODRIGO BAIA CORREA
49.	FRANCISCO NAEFE PINTO
50.	RODRIGO SANTOS DA SILVA
51.	ANTONIO REIS DO NASCIMENTO FILHO
52.	IVO BARBOSA DE ARAUJO
53.	IRINEU ANTONIO LOIOLA
54.	RAVACHIRO FELIPE LOURENCO TSUJI
55.	CAMILLA TOLEDO DE SOUZA
56.	DIEGO FELDKIRCHER
57.	PITTER DIONE LOURENCO MELO
58.	LUIDY JOSE DA SILVA
59.	VITOR ALMEIDA BERNARDES
60.	EDIMAR ANSELMINI
61.	ALUIZIO LEITE LIMA
62.	ROSE EMILIA PEREIRA
63.	NATALIA CRISTINA COSTA NASCIMENTO
64.	DIEGO MORAIS XAVIER
65.	MICHELLY DA SILVA BEZERRA
66.	DANIELLY DIONISIO LOUGON
67.	ALBERTO NOGUEIRA PRATES
68.	MARCONI JOSE HERCULANO DA SILVA JUNIOR

69.	DIEGO MICHEL ALVES DA SILVA
70.	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA CASTRO
71.	JOSE GERALDO FELISARDO
72.	NEWCOS KELLE VILANOVA DA COSTA
73.	LEANDRO CARVALHO LIMA
74.	CARLOS ALBERTO PRAXEDES
75.	MARCELO BRAGA BOAVENTURA
76.	GABRIELA PADILHA MACEDO
77.	ANTONIO MARQUES ARAUJO FRANCA
78.	JHONATAN GOMES DE SA
79.	GEORGE ARTUR PINHEIRO DOS SANTOS
80.	ANA RAQUEL DA SILVA COSTA
81.	AMANDA DOS SANTOS CRUZ
82.	AGLSTON FERNANDES MENEZES
83.	JOSIELSO BALIEIRO BORGES
84.	HUGO CESAR AMBROSIO PINTO PAIVA
85.	CAMILA SILVA RIOS
86.	DINISALDO MARQUES DE OLIVEIRA
87.	VANESSA NUNES DE SOUZA
88.	RENATO GUTH DE PAIVA
89.	ALLAN DE SOUZA JERONIMO
90.	NILBERTO MARQUES DA SILVA
91.	SIMAO PEDRO DE AZEVEDO
92.	EDUARDO LUIZ PINTO CAMILLO
93.	IVSON VASCONCELLOS PINTO DE MIRANDA
94.	VANESSA ALVARENGA CALDEIRA
95.	JOSE HILARIO FARINA PORTES

96.	FELIPE SOUZA BARROS DAMASCENO
97.	MARINALDO CAMARA DA SILVA
98.	SHEYLA ANGELOTTI
99.	FRANCISCO SOUSA SILVA
100.	WASHIGTON LUIS DOS ANJOS ROCHA
101.	WASHIGTON LUIS DOS ANJOS ROCHA
102.	EDSON FERNANDO MOREIRA
103.	ROSELY DOS REIS SANTOS
104.	EDEN SERGIO BERNARDO JUNIOR
105.	VAGNER JOSE PEREIRA GUIMARAES
106.	ESDRAS ELIWAN MARTINS LEITE
107.	DENILSON DE ALMEIDA CARVALHO
108.	IVAIDE RODRIGUES DOS SANTOS
109.	JUAN FELIPE DA SILVA
110.	CLARA MONTEIRO CARDOSO
111.	MARCIA REGINA FAUSTINO
112.	TELMO NUNES RODRIGUES
113.	TAINARA SOUZA DE OLIVEIRA
114.	CARLOS ANDRADE CHICARELLI
115.	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS MENDONCA
116.	ALAN FELIPI COSTA FERNANDES
117.	SERGIO ELIAS FERREIRA ADEIRA
118.	JESSICA FRANCO CALILO
119.	JOSE JULIO DO NASCIMENTO NETO
120.	DECIO DOS SANTOS JUNIOR
121.	BENEDITO MARCIO PINTO CABRAL
122.	MARCUS VINICIUS PORTA



123.	EDISON RODRIGUES DE SOUZA
124.	GILVANNA CRISTINA DE OLIVEIRA BAIROS
125.	VINICIUS OTAVIO DE SOUZA DE AZEVEDO
126.	WAGNER LELLIS DOS SANTOS
127.	SANDRO DEIVIS DOS SANTOS
128.	SUELLEM ESTEVAM MENDES
129.	ALEXANDRA NASCIMENTO DA SILVA E SILVA
130.	LIUTE CRISTIAN DE PAULA CONCEICAO
131.	ANDRE GUSTAVO DA SILVA PINHEIRO
132.	EDUARDO UBIRAJARA PEREIRA DANTAS
133.	WADY CHARONE JUNIOR
134.	LUIS CARLOS GONCALVES
135.	BRENER GONTIJO COSTA
136.	REMINGTON DE ALENCAR
137.	CELINA SOUSA MARTINS
138.	ANGELO LUIZ DE FRANCESCHI
139.	TARCISIO RODRIGUES SANTOS
140.	MARLON PEREIRA BORGES
141.	ABNER BARONE BUENO
142.	EDNEI CONSTANTINO
143.	ANDRIA JAIZZA DOS SANTOS PIMENTEL
144.	INACIO CORREA LEITE NETO
145.	MILENA FONSECA DE SOUSA
146.	FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO
147.	GABRIELA NUNES SILVA
148.	FERNANDO RICARDO VITO AQUILINI
149.	CLAUDIO DE BARROS DUTRA

150.	ELLEN SEABRA MACEDO LUCAS
151.	ALFREDO JOSE AZEVEDO CORREA
152.	JANAINA DE OLIVEIRA CANDIDO
153.	WILSON JOSE FERNANDES NETO
154.	CAROLINE YOHANA LOPES DO CARMO
155.	MILLER SILVA DIAS
156.	MELKIARA SANTOS TSUJI
157.	JOSE ALAOR ZEFERINO NETO
158.	JOSEANY BORGES PEREIRA DA SILVA
159.	KARINA SILVA CARNEIRO
160.	LORENA RAQUEL DE MOURA BORGES
161.	LUAN TEIXEIRA DOS SANTOS
162.	BRUNA KAROLINE LEAO SILVA
163.	MAYARA STEPHANNY SILVA FERREIRA
164.	PAULO HENRIQUE PEREIRA LIMA
165.	FERNANDA CAPUZO SANTIAGO
166.	DHEMISSON SANTOS TORRES
167.	HELDER CAMPINA DE LANA
168.	THOMAS SIMOES SOTTILI
169.	JOSE EMILIO BANDEIRA DE MATOS
170.	EDIRLEI GONCALVES GOMES
171.	VITOR ROCHA DE OLIVEIRA
172.	EDIVALDO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
173.	BENILSON ANGELES PEREIRA MELO
174.	DALVAN ALEX SUELO
175.	MOISES ANDRADE DOS REIS
176.	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA

177.	FELIPE NARCISA CORREA
178.	JHONNY FELDHAUS
179.	JOSE DOS REIS DE MIRANDA RODRIGUES
180.	KLEBSON ALVES PASSARELLI
181.	NAIANA RAMOS DA SILVA
182.	CIBELI DA CUNHA MARTINS
183.	EDSON MARTINS DA SILVA
184.	ALINE FLYM BARBOSA
185.	RICARDO ATILA MARTINS COSTA
186.	PAULINE RANGEL ARAUJO NASCIMENTO
187.	JACKSON CAVALCANTI DE SOUZA
188.	MARMO DOS SANTOS PEREIRA
189.	DIEGO CARDOSO FERREIRA
190.	ANA CAROLINA MORENO BERGAMASCHI
191.	ERLENE DIOGO KRAJEWSKI
192.	AGUIDA MONIQUE ROSA RODRIGUES
193.	ALAN RAMOS MARTINS
194.	ANA PAULA DA COSTA
195.	BRANSCH SOUSA TOME JUNIOR
196.	BRENO AUGUSTO LARANJEIRA DA COSTA
197.	NILO BRUNO CARVALHO DA SILVA
198.	LARISSA NATALI DE PAULA VIEIRA
199.	ALINE SUELEM LIMA DOS REIS
200.	NATANAEL COSTA DA SILVA JUNIOR
201.	MICHEL DA SILVA LUCAS
202.	JULIANA KETLIN ALMEIDA DA SILVA
203.	WILKER SILVA LIMA

204.	BRUNO SOUZA RODRIGUES
205.	DERICK LUCAS DA CONCEICAO OLIVEIRA
206.	ROSIDILSON DO SOCORRO OLIVEIRA GOMES
207.	WANDERSON DA SILVA BEZERRA
208.	DEYSIELE CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS
209.	FELIPE NATAN GOMES LOCH
210.	GILBERT SILVA LEITE
211.	JEFERSON DE SOUZA DA SILVA
212.	LETICIA MARJORYE TORRES BRANDAO
213.	LUCAS LUIS DE BAIROS
214.	NICKOLAS HERBERTH SANTOS DA SILVA
215.	NICKOLY SANTOS FACHETTI
216.	RAILANY DA SILVA ALVES
217.	RODRIGO ALVES CARDOSO
218.	TASSIA RIBEIRO ESTEVAO
219.	JOHANN FAVACHO ALHO
220.	JENNIFER ELLEN DA SILVA FERREIRA
221.	MARCELO RILKE LOPES DE AQUINO
222.	ANA PAULA PIMENTA
223.	AILTON FERREIRA LUZ
224.	WESLEN SILVA DOS SANTOS
225.	EDILIA MORAIS COSTA
226.	VICTOR HUGO DAVID DA SILVA SOUZA
227.	MARCOS ANTONIO COSTANTIN FILHO
228.	ANTONIO FELIX DE SOUZA PERILLO FILHO
229.	ERISVALDO AGUIAR DOS SANTOS
230.	WALQUIRIA MARINS DA SILVA

231.	WALQUIRIA MARINS DA SILVA
232.	ANA BEATRIZ DOS SANTOS FARIA SOTTILI
233.	MICHEL DA SILVA COSTA
234.	RENAN DA SILVA GIL
235.	CELIO EDMUNDO CARDOSO FILHO
236.	MOISES TRINDADE CRUZ
237.	BRUNO ESTEVES DE LIMA
238.	SILAS ALAN BARROSO
239.	DELANO BITENCOURT BRITO
240.	MICHAEL IVAN RIBEIRO TENORIO
241.	KLEBSON DOS SANTOS MAGALHAES
242.	CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS
243.	JOSE APARECIDO DOS SANTOS RODRIGUES
244.	GLAUTON MAGALHAES COUTINHO
245.	LEUDIANDERSON MOREIRA FERREIRA
246.	JULIANE BRITO OLIVEIRA
247.	THALYSON XAVIER FARIAS DE SA
248.	GIOVANI MELO PIMENTEL JUNIOR
249.	CARLOS BRUNO PEREIRA DOS ANJOS
250.	SEBASTIAO CESAR AGUIAR SOUZA
251.	LENILDO LUIZ DE MELO
252.	TULIO ALVES TEIXEIRA
253.	GABRIELE OLIVEIRA MARQUES
254.	THIAGO MARCOLA DE OLIVEIRA
255.	BOAVENTURA CARVALHO LIMA
256.	FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA BOGEA
257.	

258.	FLAVIO DA FONSECA ROBERTO
259.	FLAVIO DA FONSECA ROBERTO
260.	EDMARQUES HENRIQUE DOS SANTOS
261.	JOAO VALENTIM ISACKSSON RABELO
262.	WILLIAM DOS REIS SILVA PEREIRA
263.	WILLIAM DOS REIS SILVA PEREIRA
264.	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO NETO
265.	DAMIAO DE SOUZA LEITE
266.	GELSON ANSELMO ALVES
267.	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
268.	JOSE MARIO DE MENDONCA DIAS
269.	SIMEAO SANTOS ATHAYDE
270.	JOSE EDILBERTO DE VASCONCELOS
271.	DALMO SANTOS DE LIMA
272.	LEOPOLDO GOMES DA SILVA
273.	GLAUCIMERE DA SILVA SOUSA
274.	JEFERSON LOUZADA COELHO
275.	JOSIAS AGUIAR DOS SANTOS
276.	SANDY BRITO DONATO DAMAZIO
277.	NATALIA DE SOUZA SANTOS
278.	LUIZ RENATO PAIM CARDOSO
279.	EZIO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
280.	DERERSON FREITAS DOS SANTOS
281.	ALESSANDRA CRISTINA REIS VENANCIO
282.	RALFFY BRAGA BORGES DOS REIS
283.	ANDRESKO DE SOUZA ORTIZ
284.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA

285.	FLAVIO SOUZA DOS SANTOS
286.	BRUNO DOS SANTOS DA SILVA
287.	FELIPE NOGUEIRA MATOS
288.	NEIR SILVEIRA DOS SANTOS
289.	RICARDO GONCALVES PERES
290.	JOSE PEREIRA DE SOUZA FILHO
291.	ERISLAN RODRIGUES DA SILVA
292.	LUILDSON GAMA MARQUES
293.	LUCIANO DA SILVA DE SOUZA
294.	FABIO ARAUJO DOS SANTOS
295.	GILBERTO TAVARES PAZ
296.	EMANUELLE DA SILVA ALMEIDA
297.	OLEGARIO FERREIRA ALVES NETO
298.	DIEMESON BONJARDIM SOUSA
299.	JEFFESSON MORAIS MOREIRA
300.	EULALIO JUNIOR DE SOUZA FONSECA
301.	KENISON VASCONCELOS OLIVEIRA
302.	IVANILDO BATISTA DA SILVA
303.	RAFAEL ALVES JUSTINO
304.	EUCLIDES DALLACQUA SOARES
305.	JADERSON MACEDO DA COSTA
306.	JEFERSON FELIPE DE FREITAS
307.	CARLOS ALFREDO DANTAS TOMELIM
308.	DANIEL DE SOUSA MOURA
309.	RONAN FACCIO DAMASCENO
310.	RAIMUNDO OLIVEIRA DA CRUZ
311.	SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA

312.	MATEUS JUNIOR DE ARAUJO SILVA
313.	ROBERWAL LEANDRO DE OLIVEIRA
314.	RAPHAELLA DE NISA E CASTRO SOUZA
315.	DANIELE DUARTE DO NASCIMENTO
316.	HUGO OLIVEIRA DE SOUZA
317.	AGTHA SOUZA AMORIM
318.	ISADORAH GRIPA SANTANA
319.	WARLEN TELES SANCHES
320.	FLAVIO RODRIGUES SOUSA
321.	JOSE MANOEL SANTA BRIGIDA
322.	JOSEVI PEDRO DA SILVA
323.	OSNI ALVES DOS SANTOS
324.	MARCIO DE CASSIO ANTUNES
325.	BRUNO LOURENCO SOUZA DOS SANTOS
326.	BRUNO PEDROSA DE ALMEIDA
327.	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA
328.	GIL RODRIGO SANTOS DE ARAUJO
329.	JULIO RODRIGUES CUNHA
330.	NATANAEL COSTA DA SILVA
331.	TIAGO SOUSA CRUZ
332.	PAULO RICARDO MORAES LINS
333.	ANDERSON SOUZA CAETANO
334.	SEBASTIAO SANTOS DA CONCEICAO
335.	RAILDO DE ARAUJO LOPES
336.	PAULO MACIEL DA SILVA
337.	OZEIAS DA SILVA ANDRADE
338.	WILTON SILVA DE JESUS



339.	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA
340.	JOSIEL SILVA CRUZ
341.	FERNANDO MAUES POMPEU
342.	MARTA JORGE DE SOUZA
343.	EDUARDO TINTI COSTA
344.	TIAGO HUMENOR SILVA SANTOS
345.	RAILTON DE FREITAS PAIVA
346.	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO BARROS
347.	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BRITO
348.	MAYARA SOFIA MELO
349.	ERLAN CESAR DE FARIA FILHO
350.	ERNANDES DO NASCIMENTO SOUSA
351.	IGOR CAMARA DURANS
352.	ELIAS ROGERIO ZANI JUNIOR
353.	MYKAELLE VIEIRA PINHEIRO
354.	LUCAS EMANUEL SILVA CORDEIRO
355.	CARLOS MURILO SANTOS DA SILVA
356.	PATRICIA GOMES DA SILVEIRA
357.	NELCA SANTOS DA SILVA
358.	HIGOR D ANGELIS SOARES DE JESUS
359.	ROBERLEY DAS NEVES POLEZE
360.	THIAGO SANTOS DE SOUZA
361.	JESSICA ELEN SILVA SANTANA
362.	Adria Karinne Rocha Viana
363.	Almir Azevedo dos Santos
364.	Bruno Rodrigo Santos de Sousa
365.	Carlos Eduardo Lima Pereira

366.	Ednilson Soares Piedade
367.	Eduardo Leite Costa
368.	Joao Victor Lages Coutinho
369.	Jose Carlos Santos da Costa
370.	Jussara Silva do Nascimento
371.	Maria Vitoria de Sousa Alves
372.	Matheus Damasceno dos Santos
373.	Nicole Ferreira Teto
374.	Patrick Cardoso Farias
375.	Regiane Martins de Oliveira Araujo
376.	Ruicy da Silva Sousa
377.	Sidney Paixao Costa da Silva
378.	Silvio da Silva Figueiro
379.	Thaiane Rodrigues da Luz
380.	Uelliton Araujo da Silva
381.	Vanessa Alves da Silva
382.	Vanessa da Conceicao Silva
383.	Wemerson Caetano de Oliveira
384.	Wez Lopes de Souza
385.	DOUGLAS DA SILVA LOPES
386.	GUIDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
387.	NELSON SILVA DE BARROS
388.	WILSON BARBOSA DA SILVA
389.	KAZUNORI DE SOUZA YOKOYAMA
390.	GERANILCE DOS SANTOS MORAIS
391.	TELMA BEZERRA BARROS
392.	LORENNNA SILVA CORDEIRO

393.	CARLOS MEDEIROS CABRAL
394.	DANIELE PAIVA CONCEICAO
395.	DHEYSIANE BARTH DOS SANTOS
396.	IVALDO SILVA FERNANDES
397.	EVILY DANIELLE FERRERIA DOS SANTOS
398.	GABRIELA SOARES VILARINS
399.	GESSICA FERREIRA SANTOS
400.	IVANA BORGES DA SILVA
401.	IZAMARA OLIVEIRA SILVA
402.	JUAREZ DIAS DOS SANTOS FILHO
403.	JURAN SOUSA DE SOUSA
404.	JURAN SOUSA DE SOUSA
405.	KATIELLY DA SILVA SOUZA
406.	LAURA ADRIELLY PAGANI MILIORIM
407.	LEONARDO APARECIDO DA SILVA
408.	LORANY DA SILVA SCHUROFF
409.	MARCOS FIGUEIRA LIMA
410.	MARCOS NUNES VANZELER
411.	MICHAEL PEREIRA DA SILVA
412.	RAFAEL VIEIRA ROCHA
413.	RANIELE GOMES DA SILVA
414.	RICARDO DA SILVA FREIRE FILHO
415.	RONALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
416.	SAMARA DOS REIS SILVA
417.	SIMONE OLIVEIRA FEITOSA
418.	SUELEM BENAGEM DE SOUZA
419.	THIAGO DA SILVA MENEZES

420.	VANESSA DE ASSIS SOUZA
421.	WENDYARA MYLHENA ALENCAR WAGNER
422.	WILIANO VENTURA MELO
423.	WILLIAMS CHARLES DOS SANTOS LIMA
424.	ADSON FELIPE MELO RODRIGUES DA SILVA
425.	AILTON LOPES DE SOUSA
426.	ALANDERSON RAMOS DE MELO
427.	ANANGELA RAVENA DA SILVA LEAL
428.	ANDRESA CAMPOS MARIALVA
429.	ANTONIO EDUARDO SENA DE LUCENA
430.	ARIANE NAZARE CARDOSO DO NASCIMENTO
431.	BRUNO DE ARAUJO FRANCISCO
432.	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS
433.	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS
434.	DANIELA DE ALMEIDA CAVALCANTE
435.	DANIEL ALMEIDA BEZERRA
436.	DANIEL DE OLIVEIRA FERRAZ
437.	DENISSON RIBEIRO DE ALMEIDA
438.	EDNA ALVES UCHOA
439.	ERLANA HERBENIA FREITAS SILVA PORTILHO
440.	EVANDRO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
441.	EVERTON ACASSIO HENDGES
442.	FLAVIA RIBEIRO VERAS
443.	FRANCISCO WILLAME DE MORAIS FILHO
444.	FRANDERSON EUDES UCHOA DUARTE
445.	GILBERTO DE MELO JUNIOR
446.	HARRY KINSEY DE SOUSA MIRANDA

447.	HIPOLITO RIBAS PEREIRA
448.	HUGO MATOS DA CUNHA SAMPAIO
449.	IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
450.	IVANE DE ARAUJO BELTRAO
451.	IVAN PEREIRA DAMASCENO
452.	JACKSON ALMEIDA DE QUEIROZ
453.	JAQUELINE PINHEIRO RAMOS
454.	KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL
455.	KARLYENE SOUSA DA ROCHA
456.	LAISA MARIA DE RESENDE CASTRO
457.	LARICI KELI ROCHA MOREIRA
458.	LEANDRO MACHADO FERREIRA
459.	LEIDIANE SARA JOSE SILVA
460.	LEONALDO PINTO DA CUNHA
461.	LIVIA OLIVEIRA BEZERRA DA COSTA
462.	LUIZ CARLOS DOS SANTOS LEITE
463.	MARCELO REIS SENA
464.	MARCIO HERCULES CALDAS MOURA
465.	MARIA IVANILSE SOUSA PAIVA
466.	MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
467.	MARIANO LUIZ SOUSA DOS SANTOS
468.	MARTA MARY MEDEIROS LOUGON
469.	MAURICIO NEUBSON MEDEIROS GONCALVES
470.	MILTON JOSE DE PAULA
471.	NELSON DE LIMA RIBEIRO FILHO
472.	OBEDIO DE SOUSA ALBUQUERQUE
473.	PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ

474.	RENAN DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
475.	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
476.	ROSANGELA MARIA TORRES EMERIQUE
477.	SILVIA CRISTINA PEREIRA BAENA
478.	SIMEIRE DE ALMEIDA LEO
479.	SUSAN KARLA ACOSTA DE MATTOS
480.	VALBER DE ALMEIDA PIRES
481.	VALDEIDES MARQUES LIMA
482.	WARLENO RICARDO DUARTE DA CRUZ
483.	WENDEL MELO PRUDENCIO DE ARAUJO
484.	WESLEY SABINO DOS SANTOS
485.	MARIA CRISTINA NUNES CHIARINI
486.	VLADINCY CARDOZO DIAS
487.	GUSTAVO MIRANDA DE LIMA
488.	EMILLY LIMADA COSTA
489.	ALESSANDRO RIVALDO DA SILVA
490.	EDINGIR PIMENTEL CHAVES
491.	MARCO BALZI
492.	PATRICIA DA SILVA SOUZA
493.	ANA CLARA DA SILVA TEIXEIRA
494.	MARIA CLARA NOGUEIRA NERY
495.	RICARDO DE HOLANDA ARAUJO
496.	MORGANA NASCIMENTO E SILVA
497.	Arthur Mouzinho Brandão
498.	Renan Merêncio de Barros
499.	Jéssica Flávia Pinto Bezerra
500.	Thiago Santos de Oliveira

501.	Cinthya Andre Souza Boto
502.	Evelyn da Silva Correia
503.	Aquila Filipe Costa Lima
504.	Italo Ramon Freitas da Costa
505.	Alysson Duarte da Silva
506.	Ana Alicia Barbosa da Silva
507.	Roberta Larissa de Souza Santos
508.	Cristiane Matias Silveira
509.	Dejailton José da Silva
510.	Oliveilton Santa Ana de Sousa
511.	Alex Chaves Araújo

Esclarece o Código Penal Brasileiro:

**Art. 426.** A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

**§ 1º** A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

**§ 2º** Juntamente com a lista, serão transcritos os arts. 436 a 446 deste Código. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

**§ 3º** Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pelas Defensorias Públicas competentes, permanecerão guardados em urna fechada a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

**§ 4º** O jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos 12 (doze) meses que antecederem à publicação da lista geral fica dela excluído. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

**§ 5º** Anualmente, a lista geral de jurados será, obrigatoriamente, completada. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

**Art. 436** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

**§ 1º** Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

**§ 2º** A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

(...)

**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

**§ 1º** Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

**§ 2º** A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II - os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV - os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII - os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X - aqueles que o quiserem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

**§ 1º** Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

**§ 2º** O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

**Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).



**Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

**Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

**Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

**Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

**Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

**Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

**Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E para que não se alegue ignorância, vai este publicado e afixado no lugar de costume, no Fórum local. Afixe, Registre-se e Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, ao primeiro (01) dia do mês de março do ano de dois e vinte e quatro (2024). Eu, \_\_\_\_\_ Elizane Ellen Chiarini de Moura Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE PONTES JÚNIOR**

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal

da Comarca de Altamira/PA

**COMARCA DE CASTANHAL****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0801183-24.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO OAB: 17394/GO Participação: ADVOGADO Nome: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº:** 0801183-24.2024.8.14.0015

**NOTIFICADO(A):** VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**Adv.:** ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - OAB/GO Nº 17394-A.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0802592-74.2020.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **mail015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 1 de março de 2024

**MARTA DA SILVA FREIRE**

**Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT**

**Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal**

Número do processo: 0801167-70.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO FIBRA SA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO LIMA GURGEL DO AMARAL OAB: 296610/SP Participação: ADVOGADO Nome: NOELY EMILIA OLIVEIRA COSTA OAB: 315396/SP Participação: ADVOGADO Nome: NOELY EMILIA OLIVEIRA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO LIMA GURGEL DO AMARAL

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0801167-70.2024.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A): BANCO FIBRA SA**

**Adv.:** NOELY EMILIA OLIVEIRA COSTA - OAB/SP nº 315396 e FERNANDO LIMA GURGEL DO AMARAL - OAB/SP nº 296610.

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) **BANCO FIBRA SA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0802003-82.2020.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número

do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **mail015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 1 de março de 2024

**MARTA DA SILVA FREIRE**

**Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT**

**Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal**

**COMARCA DE BARCARENA**

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0801571-79.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG Participação: ADVOGADO Nome: FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES OAB: 84802/RJ Participação: ADVOGADO Nome: MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE OAB: 167107/SP Participação: ADVOGADO Nome: LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO OAB: 83598/PR Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 18335/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judicaria subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art

46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

**NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0801571-79.2023.8.14.0008**

**NOTIFICADO(A): BANCO BMG**

**Adv.: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI (OAB/SP 122.626), LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO**

**(OAB/SP 214.045), MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE ( OAB/SP 167.107), FABIO**

**AUGUSTO DE SOUZA BORGES (OAB/RJ 84.802).**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **BANCO BMG** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a

contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais

foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de

Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto.

**Regularize seu**

**débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª

**Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima.

O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço

**008unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

**Barcarena/PA, 1 de março de 2024.**

**ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES**

**Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa**

Número do processo: 0801572-64.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANKLIN RABELO DA SILVA OAB: 2730/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO OAB: 7250-B/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no

§2º do art

46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

**NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0801572-64.2023.8.14.0008**

**NOTIFICADO(A): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARA - CREA-PA**

**Adv.: ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO (OAB/PA 7250-B), FRANKLIN RABELO DA SILVA (OAB/PA 2730)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E**

**AGRONOMIA DO ESTADO DO PARA - CREA-PA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar

da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi

condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de

Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu**

**débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª**

**Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima.

O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço

**008unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

**Barcarena/PA, 1 de março de 2024.**

**ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES**

**Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa**

Número do processo: 0801568-27.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ABN AMRO REAL SA Participação: ADVOGADO Nome: ACACIO FERNANDES ROBOREDO OAB: 89774/SP Participação: ADVOGADO Nome: STELA FERNANDA GONCALVES PIRES NEVES OAB: 14198/PA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTINE GOUVEA DE ARAUJO OAB: 014347/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judicaria subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art

46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

**NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0801568-27.2023.8.14.0008**

**NOTIFICADO(A): BANCO ABN AMRO REAL SA**

**Adv.: CRISTINE GOUVEA DE ARAUJO (OAB/PA 14.347), STELA FERNANDA GONCALVES PIRES**

**NEVES (OAB/PA 14.198), ACACIO FERNANDES ROBOREDO (OAB/PA 13.904-A).**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **BANCO ABN AMRO REAL SA** para que proceda, no prazo de

**15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS**

**PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena



de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto.  
**Regularize seu**

**débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª**

**Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima.

O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço

**008unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

**Barcarena/PA, 1 de março de 2024.**

**ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES**

**Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa**

**COMARCA DE RONDON DO PARÁ**

**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ**

Processo: 0016407-04.2018.8.14.0061

Classe Processual: Execução da Pena

Executado(s): JOSÉ SAULO RAMOS DA SILVA

Advogado: Fernando Valentim de Souza Júnior ? OAB - PA 5.075

**DECISÃO**

Denoto dos autos que o reeducando, através do seu advogado solicitou ao Juízo que a pena aplicada de trabalho comunitário fosse convertida em pena pecuniária, devido residir na zona rural deste município o que inviabilizaria efetuar a reprimenda, o feito foi com vistas diversas vezes ao MPE para manifestar-se, tendo ficado inerte.

Dito isto, considerando o pedido contido da defesa, tenho por bem deferi-lo.

E, mais, em razão do pedido e em virtude do reeducando residir na zona rural e, ainda que a pena pecuniária de no valor de um salário-mínimo R\$-1.320,00(mil trezentos e vinte reais) seja pagas em quatro parcelas iguais no valor de R\$-330,00(trezentos e trinta reais) cada parcela.

Serve a presente decisão como mandado de intimação do reeducando.

ENDEREÇO CIDADE: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 650, BAIRRO CENTRO - RONDON DO PARÁ. OU VILA SANTA LÚCIA, CÓRREGO DO JACU, À 80 KM DA SEDE.

Intime-se. Ciência ao MPE e a Defesa do reeducando.

CUMPRA-SE.

Com o cumprimento, conclusos.

Data e hora do sistema.

JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR

Juiz de Direito

**COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

0800091-62.2024.8.14.0095

Réu: FABIANO MANFREDO MARTINS

Advogado: LUIZ ADAUTO TRAVASSOS MOREIRA - OAB PA 29320

**DESPACHO**

1. Considerando o pedido de revogação da prisão preventiva no id 109873744, dê-se vista ao Ministério Público para que se manifeste no prazo de 5 dias.
2. A intimação do Sr. Promotor de Justiça deverá ser pessoal, podendo ser realizada por meio telefônico, haja vista a urgência do caso por se tratar de réu preso.
3. Sem prejuízo, intime-se o advogado constituído para que apresente resposta à acusação no prazo legal.
4. Após, com ou sem manifestação e apresentada a resposta à acusação, voltem os autos conclusos.
5. Cumpra-se.

São Caetano de Odivelas, data da assinatura eletrônica.

LUÍSA PADOAN

Juíza de Direito Titular da comarca de São Caetano de Odivelas

**COMARCA DE GURUPÁ****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GURUPÁ**

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2024 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DUAS VAGAS DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DE ENSINO NÍVEL MÉDIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO, CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO N.º 18, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018. A DRA. MIRIAN ZAMPIER DE REZENDE, Juíza de Direito Substituta, respondendo pela Vara Única de Gurupá, no uso de suas atribuições legais etc. F A Z S A B E R, a quem interessar que, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA DUAS VAGAS DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DE ENSINO NÍVEL MÉDIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO, CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO N.º 18, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido pela Vara Única da Comarca de Gurupá, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que observará o disposto na Resolução nº 018/2018-GP, no SigaDoc nº TJPA-MEM-2024/04290 e nas demais normas aplicáveis; O Processo de Seleção de que trata este Edital tem por objetivo a seleção de 2 (DOIS) estudantes, para fins de estágio, que estejam cursando o ensino médio, vinculados a única Escola de Ensino Médio de Gurupá, EEM Marcílio Dias; O estágio, a ser realizado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, visa proporcionar a complementação do processo de ensino-aprendizagem aos estudantes de ensino médio e superior, constitui-se como instrumento de integração, voltado ao aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

**DOS REQUISITOS MÍNIMOS** No ato da convocação para formalização do estágio, os candidatos deverão atender cumulativamente às seguintes exigências: a) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos; b) Estar matriculado no curso para o qual está concorrendo, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial competente, com frequência regular; c) Ter concluído, no mínimo, o 1º ano do ensino médio; d) Não possuir dependência em matéria obrigatória que integre o currículo do respectivo curso; e) Ter disponibilidade para estagiar por, no mínimo, 6 (seis) meses, em regime de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento da unidade para a qual for designado, qual seja das 08:00 às 12:00 horas; f) Não exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe; g) Não realizar estágio em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios.

**DA INSCRIÇÃO** Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer a íntegra deste Edital, incluindo os seus anexos; As inscrições serão recebidas por meio de formulários, que estarão disponíveis na Secretaria Judicial do Fórum de Gurupá, que depois de preenchidos pelos estudantes, deverão ser entregue, das 08h00 do dia 05/03/2024 até as 12h00 do dia 19/03/2024, de acordo com o horário de Brasília; As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que não preencher os dados de forma completa e correta, nos termos do presente Edital; A Direção da Comarca de Gurupá poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, caso seja constatada a prestação de informações falsas ou inexatas, o candidato será desclassificado do presente Processo Seletivo. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Aos estudantes interessados, para participar do programa de estágio, torna-se público que serão requisitados de ofício, no máximo 20, junto a Direção da Escola Estadual de Ensino Médio Marcílio Dias, que tenham obtido melhores conceitos e que estejam interessados em participar do certame. Para participar do programa de estágio, na modalidade não obrigatória, os estudantes deverão ter concluído, sem dependência em matéria, o primeiro ano ou período equivalente ao curso de ensino médio. Não será incluído no Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na modalidade não obrigatória, o estudante cuja conclusão do curso esteja prevista para período inferior a 6 (seis) meses. O estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos, exceto quando esse for realizado por pessoa com deficiência. A jornada de atividade do estágio, na modalidade não obrigatória, será de 20 (vinte) horas semanais, distribuída em 4 (quatro) horas diárias, no horário das 08:00 às 14:00 horas do expediente da Vara Única de Gurupá, sem prejuízo das atividades discentes. A frequência do estagiário será registrada por meio eletrônico.

**DA SELEÇÃO** Este processo seletivo é

composto por duas etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório, consistente na elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, com o tema ? O que é justiça?, de no mínimo 15 (quinze) e máximo 30 (trinta) linhas, a partir de um tema proposto, a ser realizado no dia 20 de março de 2024 (quarta feira), às 9:00h horário de Brasília, no Fórum da Comarca de Gurupá. Os candidatos terão 3 horas para realizar a prova. Após, os candidatos selecionados, serão convocados para uma entrevista pessoal, pela parte da manhã e dia a serem definidos pelos realizadores da convocação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupá, aos vinte nove dias de fevereiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Laureano Diniz Neto, Diretor de Secretaria (Portaria n. 4097/2024-GP), o digitei. MIRIAN ZAMPIER DE REZENDE Juíza de Direito

**COMARCA DE XINGUARA****SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA**

Processo nº 0800100-90.2019.814.0065

[Tutela e Curatela]

Nome: MARIA NUNES DE SOUSA

Endereço: Avenida Lauro Sodré, 2.107, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68556-000

Nome: DEUZUITA MARIA DE JESUS

Endereço: Avenida Lauro Sodré, 2.107, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68556-000

Nome: DIEGO LIMA MOREIRA

Endereço: 33, QUADRA 99 LOTE 20, JARDIM AMERICA, XINGUARA - PA - CEP: 68557-566

**SENTENÇA****I. RELATÓRIO.**

Trata-se de ação de interdição proposta por Maria Nunes de Sousa em face de Deuzuita Maria de Jesus, partes qualificadas nestes autos.

Sustenta a autora que é filha da requerida, sendo que esta possui sequelas permanentes decorrentes de Ataques Vasculares Cerebrais (AVCs), os quais impossibilitam a ré de exercer suas atividades normais do dia a dia, ante dificuldades de locomoção.

Juntou documentos necessários.

Decisão nomeando o requerente como curador provisório da interditanda (ID 9128439).

Realizada a audiência, presentes as partes, foi concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a advogada nomeada para a parte ré apresentar defesa, bem como, em razão das dificuldades que vivencia diariamente a ré, dispensou-se a realização de perícia médica da interditanda.

Nomeada a curadora especial para apresentação de contestação.

Contestação apresentada no ID 27165525.

Com vista dos autos, o Ministério Público manifestou-se pela decretação da interdição, na forma requerida na inicial (ID 43600953).

**II. FUNDAMENTAÇÃO.**

Por meio da interdição se busca a declaração de que determinado sujeito é parcial ou totalmente incapaz de praticar atos da vida civil, em virtude da perda de discernimento para a condução de seus próprios interesses. Nesse caso, será nomeado curador que representará ou assistirá o assistido.

Assim, a interdição deve ser promovida, para evitar dano à pessoa e ao patrimônio do incapaz, pois, nada mais é do que uma medida protetiva, que deve ser proposta pelos legitimados taxados no art. 747, II, do

Código de Processo Civil.

No caso dos autos, a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que a interditanda se encontra acamada, some-se a isto o relatório médico de ID 8170542 que também aponta para a grande limitação motora e mental da requerida, não havendo prognóstico de melhora no quadro, necessitando de cuidados especiais constantes.

Outrossim, a dispensa da perícia médica se deu após a audiência realizada, a qual verificou a incapacidade notória da interditanda, fato que ensejou a decisão judicial pela dispensa da realização da prova pericial.

Assim, neste caso, a procedência da ação é medida necessária e urgente, como meio de amparo e proteção a interditanda.

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que a interditanda não possui qualquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem estar.

### III. DISPOSITIVO.

Ante o exposto, confirmo os efeitos da tutela antecipada concedida na decisão proferida no ID 9128439 e, com base no art. 1.767, I, do Código Civil, acolho a manifestação ministerial e assim, JULGO PROCEDENTE o pedido, com base no art. 487, I, do Código de Processo Civil.

Em consequência decreto a interdição da Sra. Deuzuita Maria de Jesus, portadora do RG sob nº 2171182 SSP/PA, inscrita no CPF nº 633.587.512-87, residente na Avenida Lauro Sodré, nº 2107, Tanaka I. Xinguara/PA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando-lhe curador a Sra. Maria Nunes de Sousa, portadora do RG nº 2171154 SSP/PA, inscrita no CPF nº 264.740.182-91, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, a qual deverá prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Código de Processo Civil. Dispensada a especialização da hipoteca legal.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é absoluta.

Transitada esta em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao INSS e comunique a presente interdição, arquivando-se, a seguir, o processo.

Comunique-se, por fim, à justiça eleitoral para o disposto no art. 15, II, da Constituição Federal.

Cumpra-se.

Sem custas, em virtude da concessão da assistência judiciária gratuita.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se.

Xinguara/PA, data da assinatura eletrônica no sistema.

**Hudson dos Santos Nunes**



Juiz de Direito Substituto

*Respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara*

**PROCESSO:** 0800978-10.2022.8.14.0065

**CLASSE:** INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

**AUTOR(A):** Nome: DEUSDITE GOMES DE ALMEIDA

Endereço: Rua Nove, 0, Qd. 61, Lt. 22, Jardim América, XINGUARA - PA - CEP: 68557-822

**RÉU:** Nome: WALISSON GOMES DE ALMEIDA

Endereço: Rua Nove, 0, Qd. 61, Lt. 22, Jardim América, XINGUARA - PA - CEP: 68557-822

Nome: SAMARA DE ARAGAO MEIRA

Endereço: BRASIL ESQ COM GOROTIRE, FEIRAO DOS MOVEIS, XINGUARA - PA - CEP: 68555-970

## SENTENÇA

### 1. RELATÓRIO.

Trata-se de ação de interdição ajuizada por Deusdite Gomes de Almeida em face de Walisson Gomes de Almeida, ambos qualificados na inicial.

Sustenta a autora que é mãe do interditando, e que este é portador de autismo severo (CID F84.0) com atrofia cerebelosa (CID G31.9), síndrome de Dandy Walker, e déficit mental severo (CID F73), o que o incapacita para reger sua própria vida e praticar os atos da vida civil.

Colacionou documentos.

Decisão nomeando a requerente como curadora provisória do interditando (ID. 57626488).

Realizada audiência, o interditando foi entrevistado e procedida à oitiva das partes (id. 71368080).

Nomeada curadora especial (id. 71368080). Apresentada contestação por negativa geral (id. 74294463).

O Ministério Público manifestou-se pela decretação da interdição, na forma requerida na inicial (id. 76992692).

Os autos vieram conclusos.

É o relatório. Passo a fundamentar e decidir.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO.

Por meio da interdição se busca a declaração de que determinado sujeito é parcial ou totalmente incapaz de praticar atos da vida civil, em virtude da perda de discernimento para a condução de seus próprios interesses. Nesse caso, será nomeado curador que representará ou assistirá o assistido.

Assim, a interdição deve ser promovida, para evitar dano à pessoa e ao patrimônio do incapaz, pois, nada

mais é do que uma medida protetiva, que deve ser proposta pelos legitimados taxados no art. 747, II, do CPC.

No caso dos autos, a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que o interditando, é, segundo laudo médico de id. 57526175, portador de doença que afeta diretamente a sua competência cognitiva intelectual e vem apresentando sintomas, os quais, gradativamente, tornaram-se frequentes, conforme exposto, sendo, neste caso, medida necessária e urgente, como medida de amparo e proteção.

Ora, em rigor, a inicial foi regularmente instruída com laudos médicos, da mesma forma que em audiência de justificação restou evidenciada a incapacidade do requerido em gerir seus atos na vida civil, atestando-se, portanto, a ausência de discernimento da ré, cuja se faz desnecessário a realização de perícia médica.

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interditando não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

### **3. DISPOSITIVO.**

Ante o exposto, confirmo os efeitos da tutela antecipada de id. 57626488 e, com base no art. 1.767, I, do Código Civil, acolho a manifestação ministerial e assim, JULGO PROCEDENTE o pedido, com base no art. 487, I, do Código de Processo Civil.

Em consequência decreto a interdição da WALISSON GOMES DE ALMEIDA, nascido em 27/02/2000, inscrito no CPF nº. 736.803.541-34, filho de Hélio Antonio de Almeida e Deusdite Gomes de Almeida, natural de Senador Canedo/GO, residente e domiciliada na Rua 09, QD 61, LT 22, Jardim América, Xinguara/PA, CEP 68555-191, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando-lhe curadora a Sra. DEUSDITE GOMES DE ALMEIDA, nascida em 23/10/1973, inscrita no CPF n. 879.797.481-15, filha de Joaquim Antonio de Almeida e Florisa Gomes de Almeida, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, a qual deverá prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Novo Código de Processo Civil. Dispensada a especialização da hipoteca legal.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é absoluta.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao INSS e comunique a presente interdição, arquivando-se, a seguir, o processo.

Comunique-se, por fim, à justiça eleitoral para o disposto no art. 15, II, da Constituição Federal.

Cumpra-se.

Custas pela parte autora, ficando suspensa a exigibilidade em razão da gratuidade de justiça concedida.

Sem honorários, em razão da não instauração do contraditório.

Fixo os honorários em favor da advogada dativa, Samara de Aragão Meira (OAB/PA 30.065), no valor de

R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Xinguara/PA, 17 de novembro de 2022.

**LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**

*Juiz de Direito Titular respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara/PA*

*(Portaria n. 3700/2022-GP de 03/10/2022)*

**COMARCA DE TUCUMÃ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0800275-20.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDRE LUCAS SILVA DE MELO Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO ROQUE TREMARIN registrado(a) civilmente como RONALDO ROQUE TREMARIN OAB: 18142/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE TUCUMÃ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800275-20.2024.8.14.0062**NOTIFICADO(A):** ANDRE LUCAS SILVA DE MELO**ADVOGADO:** DR. RONALDO ROQUE TREMARIN (OAB/PA Nº18.142)

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o Sr. ANDRE LUCAS SILVA DE MELO, na pessoa de seu advogado DR. RONALDO ROQUE TREMARIN (OAB/PA Nº18.142), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 3433-1073** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

**THAINÁ LUCENA LEITE***Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA*

*Matrícula nº 207861*

## COMARCA DE MOCAJUBA

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA

## EDITAL nº 01/2024

Dispõe sobre Processo Seletivo para Estágio de Estudantes do Curso de Direito na Comarca de Mocajuba-PA.

CONSIDERANDO a ausência de candidatos aprovados nas vagas para Estagiário de Nível Superior do Curso de Direito no Processo de Recrutamento e Seleção deste Poder Judiciário, na modalidade não obrigatório N° 01/2023-GP;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição dos estagiários do Curso de Direito na Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA;

O MM. Juiz de Direito **BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA**, Titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba, publiciza aos interessados e ao público em geral que no período do dia **01 de março de 2024 a 08 de março de 2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para estágio não-obrigatório para acadêmicos do curso de **DIREITO**, conforme o disposto neste Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade do Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Mocajuba, Dr. **Bernardo Henrique Campos Queiroga** e do Diretor de Secretaria da Comarca de Mocajuba, Sr. **Daniel Fernando Cardoso Paes**, com encaminhamentos posteriores e executado pelo **CIEE - Centro de Integração Empresa Escola**.

1.2. O processo simplificado de seleção visa prover **02 (duas) vagas** e cadastro de reserva para o quadro de estagiários de ensino superior, destinado à Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA, sob a orientação da Resolução nº 18, de 07 de novembro de 2018, do TJPA.

1.3. O estágio tem **duração máxima de 02 (dois) anos**, exceto quando este for realizado por pessoa com deficiência.

1.4. A jornada do estagiário será de **20 (vinte) horas semanais** distribuídas em **04 (quatro) horas diárias**, presencial, no horário de expediente da unidade judiciária onde alocado, sem prejuízo das atividades discentes.

1.5. O valor da bolsa de estágio para o nível superior é de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

## 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Ter concluído, **no mínimo, o 5º semestre** ou período equivalente do ensino superior do curso de Direito.

2.2. **Não possuir dependência em matéria obrigatória** que integre o currículo do respectivo curso.

2.3. **Não exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.**

### 3. FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O processo seletivo possuirá duas fases, conforme, a saber:

3.1.1 Inscrição

3.1.2 Prova subjetiva

3.2. A fase de inscrição será realizada com o envio pelos candidatos interessados de documentação de habilitação para o e-mail [1mocajuba@tjpa.jus.br](mailto:1mocajuba@tjpa.jus.br), em anexo o Formulário de Inscrição (Anexo I), Currículo, Documentos Pessoais de Identificação, Histórico Escolar e Declaração de Matrícula.

3.2.1 O envio da documentação constante no item anterior deverá ocorrer entre os dias **01 a 08 de março de 2024, somente por meio do e-mail informado, e servirá para todas as fases.**

a) o e-mail será encaminhado com a menção **INSCRIÇÃO ? PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ? EDITAL nº 01/2024**, para fins de conferência da documentação, sob pena de não se considerar habilitado para o certame.

3.2.2 A ausência de qualquer documentação exigida ocasionará a eliminação do candidato.

3.2.3 A lista com os candidatos habilitados e não habilitados será publicada no Diário de Justiça do dia **12 de março de 2024** e afixadas no mural.

3.3 A **prova subjetiva, de caráter eliminatório**, consistirá em elaborar **um texto dissertativo, de no mínimo 20 e no máximo 30 linhas**, a respeito de temas relacionados ao Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, Execução Penal compatível com os conhecimentos acadêmicos.

3.3.1. A aplicação da prova será realizada das **9 horas às 12 horas** do dia **15/03/2024 no prédio do Fórum da Comarca de Mocajuba**, localizado na Travessa Sete de Setembro, S/Nº, Centro, em Mocajuba (PA), não sendo permitido o ingresso posterior a este horário.

3.3.3 Os candidatos deverão portar documento de identificação com foto e munidos de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

3.3.4 Não se permitirá consulta ou uso de qualquer material didático, legislação ou dispositivo eletrônico, durante o horário da prova, sob pena de exclusão do candidato do certame.

3.3.4 O **resultado definitivo** será publicado dia **22/03/2024**.

3.4.1 o resultado da prova subjetiva será publicado no dia **22/03/2024**, por todos os meios disponíveis, e marcará o final da seleção, com a publicação dos candidatos aprovados.

3.4.2 Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de preferência:

a) Período mais avançado;

b) Maior Nota na Prova Subjetiva;

c) Idade.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos podem obter informações acerca das fases do processo seletivo simplificado mediante comparecimento à Secretaria da Vara Única da Comarca de Mocajuba, por meio do e-mail **1mocajuba@tjpa.jus.br** ou por meio do telefone: **(91) 982512700**.

4.2 Os aprovados neste processo seletivo poderão ser aproveitados tanto na secretaria quanto no gabinete desta Comarca.

4.3 Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei n. 13.709, que regulamenta a matéria.

4.4 O ingresso decorrente deste certame somente se considerará finalizado com a ultimação dos atos pelo CIEE, a quem compete as demais fase pós-edital.

4.5. Eventuais alterações neste Edital serão publicadas e informadas aos interessados.

4.6 Este Edital tem validade a partir de sua publicação.

Mocajuba-PA, 29 de fevereiro de 2024.

### **BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA**

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

### **DANIEL FERNANDO CARDOSO PAES**

Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

ANEXO I

### **FORMULÁRIO INSCRIÇÃO**

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DE ENSINO SUPERIOR ? DIREITO ?  
COMARCA DE MOCAJUBA

1. NOME: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

2. DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

5. TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

6. E-MAIL (Obrigatório): \_\_\_\_\_

7. FACULDADE: \_\_\_\_\_

8. SEMESTRE: \_\_\_\_\_

( ) Autorizo o contato por telefone acerca de assuntos referentes ao processo seletivo.

( ) Autorizo a utilização de dados pessoais para a realização do processo seletivo simplificado ao qual me



inscreve nesta oportunidade.

Mocajuba-PA, \_\_\_\_ de março de 2024.

---

Assinatura do Candidato

Anexar Documentação conforme Item 3.2

**COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Comarca de São Domingos do Capim | Vara Única

Av. Magalhães Barata, 630 - Centro ? São Domingos do Capim ? PA

CEP: 68.635-000 | Fone: (91) 3483-1504 | e-mail: 1domingoscapi@tjpa.jus.br

**Processo:** 0800176-17.2023.8.14.0052 (PJe)

**Classe:** INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

**Polo Ativo:** REQUERENTE: ADEMAR DA SILVA PEREIRA

**Polo Passivo:** REQUERIDO: AILSON ALMEIDA PEREIRA  
ADVOGADO DATIVO: JULIA SISCAR SACOMAN

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito, ADRIANA GRIGOLIN LEITE, Titular da Vara Única de São Domingos do Capim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi nomeado o(a) Autor(a), Sr.(ª) ADEMAR DA SILVA PEREIRA, como CURADOR(A) do(a) INTERDITADO(A), Sr.(ª) AILSON ALMEIDA PEREIRA, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: São Domingos do Capim/PA, RG nº 8509448, CPF nº 064.462.462-00, nascido(a) em: 20/09/1995, filho de Ademar da Silva Pereira e Maria de Fátima Conceição Almeida, nos termos do Art. 1.767, Inciso I e seguintes do Código Civil, tendo sido nomeado(a) para ser seu/sua curador(a) o(a) Sr.(ª) ADEMAR DA SILVA PEREIRA, Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: São Domingos do Capim/PA, RG nº 2567235, CPF nº 472.031.372-87, nascido(a) em: 24/03/1973, filho de Zacarias de Melo Pereira e Tarcilia da Silva F. Pereira, residente e domiciliado(a) na Comunidade Nova Aliança, S/N, bairro: Zona Rural, neste município de São Domingos do Capim (PA), conforme Sentença ID nº 102708232, dos autos do processo em referência.

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alega ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume neste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), obedecendo as formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, em 29 de fevereiro de 2024.

Eu, JOSE VICTOR CORREA FARIA, Servidor(a), o digitei e conferi, de ordem da MMª Juíza de Direito.

**ADRIANA GRIGOLIN LEITE**

**Juíza de Direito Titular**



**COMARCA DE AUGUSTO CORREA**

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA**

**PROCESSO N° 0800407-64.2021.8.14.0068 RÉU - CLEISON RAMOS CAMPELO DEFESOR DATIVO - DRA. ANA MARIA BARBOSA BICHARA, OAB/PA nº 26.646 ATO ORDINATÓRIO / INTIMAÇÃO.** Em observância ao Provimento nº 006/2009/CJCI/TJ/PA, e em cumprimento a Decisão / ID nº 73664915. **Intimamos, via PJe e DJe, o Defensor Dativo, DRA. ANA MARIA BARBOSA BICHARA, OAB/PA nº 26.646,** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP O referido é verdade e dou fé. Augusto Corrêa/PA, 01 de março de 2024 **LÉCIO ADAMOR GOMES DE CARVALHO - A. JUDICIÁRIO**

## COMARCA DE PORTO DE MOZ

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

**AUTOS: 0800352-24.2023.8.14.0075 AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) REQUERENTE: EDILEUSA RIBEIRO DA CRUZ INTERDITANDO(A): TEREZA DA CRUZ GOMES SENTENÇA** Cuida-se de Ação de Interdição proposta por **EDILEUSA RIBEIRO DA CRUZ**, postulando a interdição civil de sua mãe **TEREZA DA CRUZ GOMES**, afirmando que o interditando foi diagnosticado como portador da CID10: G30 / Z99.3, ou seja, estando impossibilitado de exercer quaisquer atividades da vida cível. À exordial foi acostado laudo médico afirmando a veracidade da patologia. Recebido o pedido, foi designada audiência e sendo concedida a curatela provisória do(a) interditando (a) ao(à) requerente. Ao id98561151 foi realizada audiência e procedida a oitiva do interditando e da requerente. Defesa formulada pela Defesa Nomeada como curadora especial (id98561148). Instado a se manifestar, o RMP manifestou-se pela procedência da ação (id100893262). **É o relatório. DECIDO.** Consta na petição inicial que a requerente é filha do(a) interditando(a), e o(a) requerido(a) apresenta limitações mentais graves e permanente, e natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o(a) requerido(a) deve, realmente, ser interditado(a), pois, concluiu-se que é portador(a) de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitado(a) para desempenhar atividade laboral, sendo desprovido(a) de capacidade de fato. Considerando os elementos produzidos em audiência de instrução, em especial a oitiva do(a) interditando(a), suficientemente convincentes da incapacidade do interditando(a) para gerir os atos da vida civil sozinho(a), restou demonstrada a presença dos requisitos previstos em lei para a concessão do pleito. Dispõe o Código Civil: Art. 747. A interdição deve ser promovida: II - pelos parentes ou tutores; A interdição é medida de proteção ao incapaz, que se insere dentro do direito de família, onde pode ser assegurada, com mais eficácia, a proteção do deficiente físico ou mental, criando mecanismos que coibam o risco de violência a sua pessoa ou de perda de seus bens. A proteção legal se impõe ao maior incapaz para que não seja prejudicada a execução de suas obrigações sociais, comerciais e familiares e para que haja proteção efetiva de seus bens e de sua pessoa. A interdição decorre de decisão soberana do Juiz. (Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery, em Código Civil Comentado, 10ª Edição, Editora RT, 2012) Isto posto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, I do CPC, pelo que **DECRETO** a interdição de **EDILEUSA RIBEIRO DA CRUZ**, já qualificado(a) nos autos, e nomeio sua filha **TEREZA DA CRUZ GOMES**, já qualificada nos autos, como curadora do(a) interditado(a), a qual deverá assinar compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela dentro da Lei, cujo termo será registrado em Livro próprio deste Cartório, ficando ciente que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ou a pertencer a interditada, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. No que tange à nomeação da advogada dativa, tendo em vista que é dever do Estado garantir a assistência jurídica aos necessitados e considerando que a Defensoria Pública já patrocina a parte autora, e ainda, que foi nomeado(a) por esse Juízo o profissional, incumbe ao Estado o pagamento de honorários advocatícios, como forma de ressarcimento pelo labor e tempo por ele despendidos para assumir responsabilidade que ao próprio ente estatal competia. Nesse sentido, a jurisprudência dos Tribunais pátrios, verbis: **DECISÃO:** Acordam os Desembargadores da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. **EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL. ENSINO. AÇÃO MONITÓRIA. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA PETIÇÃO INICIAL. REVELIA DO RÉU CITADO POR EDITAL ? NOMEAÇÃO DE ADVOGADO DATIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CURADOR ESPECIAL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ATRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE EXERCER A CURADORIA ESPECIAL - DEVER DO ESTADO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E, POR CONSEQUENTE, DE ARCAR COM O VALOR DOS HONORÁRIOS DO PROFISSIONAL NOMEADO - PRECENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CÂMARA CÍVEL. ADEQUAÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS PARA O CURADOR ESPECIAL, CONSIDERANDO SUA ATUAÇÃO NO FEITO E O TEMPO DE DURAÇÃO DA DEMANDA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. Apelação Cível nº 1.590.877-9 fl. 2 (TJPR - 6ª C. Cível - AC - 1590877-9 - Cascavel - Rel.: Roberto Portugal Bacellar - Unânime - - J. 07.03.2017)

(TJ-PR - APL: 15908779 PR 1590877-9 (Acórdão), Relator: Roberto Portugal Bacellar, Data de Julgamento: 07/03/2017, 6ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1993 21/03/2017) Assim, CONDENO o Estado do Pará ao pagamento de honorários advocatícios à **Dra. NAIARA CRISTINA DE SOUSA FONTES - OAB/PA 32461**, no valor de R\$ 1.500,00 (mil reais), uma vez que o magistrado não está adstrito à Tabela da OAB para fixação dos honorários advocatícios do defensor, que deve ser apreciado equitativamente. Outrossim, vale a presente sentença como título executivo judicial. Registre-se e Intimem-se. Ciência ao MP. Decorrido o prazo sem eventual recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Porto de Moz, datado e assinado digitalmente **WALLACE CARNEIRO DE SOUSA** Juiz de Direito Titular da Comarca de Porto de Moz

**AUTOS: 0800355-81.2020.8.14.0075 AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) REQUERENTE: SAMARA DE PAULO NOGUEIRA INTERDITANDO(A): SILAS DE PAULA NOGUEIRA SENTENÇA** Cuida-se de Ação de Interdição proposta por **SAMARA DE PAULO NOGUEIRA**, postulando a interdição civil de seu irmão **SILAS DE PAULA NOGUEIRA**, afirmando que o interditado foi diagnosticado como portador(a) da CID10: I64, I69 e G81, ou seja, estando impossibilitado(a) de exercer quaisquer atividades da vida cível. À exordial foi acostado laudo médico afirmando a veracidade da patologia (id20746979). Recebido o pedido, foi designada audiência e sendo concedida a curatela provisória do(a) interditado(a) ao(a) requerente (id20761892). Ao id68603055 foi realizada audiência e procedida a oitiva do(a) interditado(a) e do(a) requerente. Defesa formulada pela Defesa Nomeada (id85954790) atuando como curadora especial (id92488463). Instado a se manifestar, o RMP manifestou-se pela procedência da ação (id106487454). **É o relatório. DECIDO.** Consta na petição inicial que a requerente é irmã do(a) interditado(a), e o(a) requerido(a) apresenta limitações mentais graves e permanente, e natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o(a) requerido(a) deve, realmente, ser interditado(a), pois, concluiu-se que é portador(a) de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitado(a) para desempenhar atividade laboral, sendo desprovido(a) de capacidade de fato. Considerando os elementos produzidos em audiência de instrução, em especial a oitiva do(a) interditado(a), suficientemente convincentes da incapacidade do interditado(a) para gerir os atos da vida civil sozinho(a), restou demonstrada a presença dos requisitos previstos em lei para a concessão do pleito. Dispõe o Código Civil: Art. 747. A interdição deve ser promovida: II - pelos parentes ou tutores; A interdição é medida de proteção ao incapaz, que se insere dentro do direito de família, onde pode ser assegurada, com mais eficácia, a proteção do deficiente físico ou mental, criando mecanismos que coíbam o risco de violência a sua pessoa ou de perda de seus bens. A proteção legal se impõe ao maior incapaz para que não seja prejudicada a execução de suas obrigações sociais, comerciais e familiares e para que haja proteção efetiva de seus bens e de sua pessoa. A interdição decorre de decisão soberana do Juiz. (Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery, em Código Civil Comentado, 10ª Edição, Editora RT, 2012) Isto posto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, I do CPC, pelo que **DECRETO** a interdição de **SILAS DE PAULA NOGUEIRA**, já qualificado(a) nos autos, e nomeio sua irmã **SAMARA DE PAULO NOGUEIRA**, já qualificado(a) nos autos, como curador(a) do(a) interditado(a), a qual deverá assinar compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela dentro da Lei, cujo termo será registrado em Livro próprio deste Cartório, ficando ciente que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ou a pertencer a interditada, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. No que tange à nomeação da advogada dativa, tendo em vista que é dever do Estado garantir a assistência jurídica aos necessitados e considerando que a Defensoria Pública já patrocina a parte autora, e ainda, que foi nomeado(a) por esse Juízo o profissional, incumbe ao Estado o pagamento de honorários advocatícios, como forma de ressarcimento pelo labor e tempo por ele despendidos para assumir responsabilidade que ao próprio ente estatal competia. Nesse sentido, a jurisprudência dos Tribunais pátrios, verbis: **DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL. ENSINO. AÇÃO MONITÓRIA. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA PETIÇÃO INICIAL. REVELIA DO RÉU CITADO POR EDITAL - NOMEAÇÃO DE**

ADVOGADO DATIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CURADOR ESPECIAL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ATRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE EXERCER A CURADORIA ESPECIAL - DEVER DO ESTADO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E, POR CONSEQUENTE, DE ARCAR COM O VALOR DOS HONORÁRIOS DO PROFISSIONAL NOMEADO - PRECENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CÂMARA CÍVEL. ADEQUAÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS PARA O CURADOR ESPECIAL, CONSIDERANDO SUA ATUAÇÃO NO FEITO E O TEMPO DE DURAÇÃO DA DEMANDA.SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. Apelação Cível nº 1.590.877-9 fl. 2 (TJPR - 6ª C.Cível - AC - 1590877-9 - Cascavel - Rel.: Roberto Portugal Bacellar - Unânime - - J. 07.03.2017) (TJ-PR - APL: 15908779 PR 1590877-9 (Acórdão), Relator: Roberto Portugal Bacellar, Data de Julgamento: 07/03/2017, 6ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1993 21/03/2017) Assim, CONDENO o Estado do Pará ao pagamento de honorários advocatícios ao/à **Dr(a). ROSIMAR MACHADO DE MORAES ? OAB/PA 9.397**, no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), uma vez que o magistrado não está adstrito à Tabela da OAB para fixação dos honorários advocatícios do defensor, que deve ser apreciado equitativamente. Outrossim, vale a presente sentença como título executivo judicial. Registre-se e Intimem-se. Ciência ao MP. Decorrido o prazo sem eventual recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Porto de Moz, datado e assinado digitalmente **WALLACE CARNEIRO DE SOUSA** Juiz de Direito Titular da Comarca de Porto de Moz

**Autos: 0800048-30.2020.8.14.0075 Classe Judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) Assunto:** Capacidade (9541) **Requerente:** DINALVA DUARTE PINHO **Interditando(a):** LUIZ DUARTE PINHO **SENTENÇA** Tratam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO/CURATELA movida por **DINALVA DUARTE PINHO**, postulando a interdição civil de seu filho **LUIZ DUARTE PINHO**, devidamente qualificados(a)(s) na inicial, objetivando sua nomeação como curadora. A parte autora junta aos autos laudo médico atestando o quadro clínico irreversível para a patologia CID 10: G40.9 e F70 (id15117727). Concedidas a justiça gratuita e a curatela provisória (id15124564). Em audiência, foi colhido o interrogatório do(a) interditando(a) bem como do(a) requerente. O(a) interditando(a) não possui filhos, companheiro (a), nem bens (id86909861). O curador especial nomeado apresentou contestação (id98564264). O MP se manifestou pela realização de perícia médica (id105306480). Os autos vieram conclusos para sentença. **É o relatório, passo a DECIDIR.** Consta na petição inicial que a requerente é mãe do(a) interditando(a), e o(a) requerido(a) apresenta limitações mentais graves e permanentes, e natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o(a) requerido(a) deve, realmente, ser interditado(a), pois, concluiu-se que é portador(a) de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitado(a) para desempenhar atividade laboral, sendo desprovido(a) de capacidade de fato. Quanto ao pedido de perícia médica formulado pela Representante do Ministério Público, entendo não ser necessária. Considerando os elementos produzidos em audiência de instrução, em especial a oitiva do(a) interditando(a), suficientemente convincentes da incapacidade do interditando(a) para gerir os atos da vida civil sozinho(a), restou demonstrada a presença dos requisitos previstos em lei para a concessão do pleito. Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO de LUIZ DUARTE PINHO**, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, nomeando-lhe curadora sua mãe **LUIZ DUARTE PINHO**, já qualificada nos autos, como curadora do(a) interditado(a), a qual deverá assinar compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela dentro da Lei, cujo termo será registrado em Livro próprio deste Cartório, ficando ciente que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ou a pertencer a interditada, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários. Transitada em julgado, archive-se. Publique. Intime-se. **SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO TERMO DE COMPROMISSO DE CURATELA DEFINITIVA.** Expedientes necessários. Porto de Moz (PA), datado e assinado digitalmente **JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO** Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Porto de Moz





**COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 02/2024. O Excelentíssimo Senhor Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito respondendo pela Vara única da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER o presente edital a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento que nos dias 11 a 22 de março de 2024, a partir das 08:30 horas será submetida à Correição Extrajudicial Periódica o Cartório da Serventia extrajudicial da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, coordenada pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Fernando de Carvalho Vilar, Respondendo por esta Comarca, incluindo a respectiva Secretaria a ela vinculada. FAZ SABER que, poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e ao público em geral. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no diário de justiça e afixado no local de costume deste Fórum. Senador José Porfírio, Pará aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024. Antônio Fernando de Carvalho Vilar. Juiz de Direito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI PARA O ANO DE 2024**

O Doutor **ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri, respondendo pela Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido realizado o sorteio dos 25 jurados para as seções do Tribunal do Júri desta cidade, situado no prédio do Fórum, na Rua 13 de Maio, s/nº, bairro Centro, **CONVOCA** para as Sessões de Instrução e Julgamento pelo Tribunal do Júri Popular, de acordo com a Lei, os 25 (vinte e cinco) jurados e 15 (quinze) suplentes, que deverão servir nas aludida Sessões, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos: **JURADOS TITULARES:** Alvimar Moreira de Sousa, Aldo Lima Malaquias, Adriana Pinheiro de A. Viel, Arino Nasser de Castro Tabosa, Antônio Maria dos Santos Belo, Bernadeth Barradas de Souza, Everton Sousa Mendes, Enedina Gomes Vieira, Graceli Maria da Silva Souza, Hugo Claudio da Silva Viel, Ivair Ferreira Lessa, Jania Maria Tenório da Silva, Leine dos Santos C. Câmara, Lucivaldo Leocádio da Silva, Manoel de Jesus Alves Gil, Maria de Jesus Ferreira dos Santos, Maria Francilene Mendes Farias, Mirizalda Mariano Cavalcante, Mirian Castro Lima de Lima, Neliel Cardoso Freitas, Niran Pereira Lima, Oziel Gomes Mendonça, Onair Teixeira Barradas, Raimunda do Socorro Gil David, Raimundo Celio Braga. **JURADOS SUPLENTEs:** Antonio da Trindade Batista, Darlan da Silva Linhares, Emilia Lessa Ferreira da Silva, Irandir Mendes Moura, Iranilde Nogueira Banjamim, Leandro Almeida da Silva, João Damasceno Barbosa Calado, Ney Alves dos Santos, Nixon Klauberg M. Calado, Noeme Ferreira da Silva, Paulino Moreira Dias, Rosilene Pereira Gil, Reginaldo Borges Costa, Rosana Pena de Souza, Wellington Moura de Souza. A todos os jurados sorteados e a cada um ?per si?, convida a comparecerem nos dias, hora e local designados e nos subsequentes, enquanto durar as Sessões do Júri, ficando **CIENTES** (parágrafo único do art. 434 da Lei 11.389/2008) do que dispõem os artigos 436 a 446 da Lei nº 11.389/2008 que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689/41, do Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências: ?Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade - § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado? (NR); ?Art. 437. Estão isentos do júri; I ? o Presidente da República

e os Ministros de Estado; II ? os Governadores e seus respectivos Secretários; III ? os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV ? os Prefeitos Municipais; V ? os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI ? os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII ? as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII ? os militares em serviço ativo; IX ? os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X ? aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.? (NR); Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendem aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.? (NR); Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.? (NR); Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.? (NR); Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.? (NR); Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.? (NR); Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.? (NR); Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.? (NR); Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.? (NR); Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.? (NR). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (José Edílson de Oliveira) Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi. Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz Presidente do Tribunal do Júri.

## E D I T A L INTIMAÇÃO DE JURÍ

15 (QUINZE) DIA

**O Doutor ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito do Estado do Pará, respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao Sr. EDINILSON ARAÚJO DA COSTA, brasileiro, paraense, natural de Portel-PA, nascido em 28/04/1995, RG: nº 630639, CPF: nº 035.725.642-55, filho de Venina Neres Araújo e Manoel Ribeiro da Costa, Residente e Domiciliado na PASSAGEM ANAPÚ, PRÓXIMO À CASA DO VEREADOR SITUBA, Nº 98, BAIRRO PINHO, NA CIDADE DE PORTEL-PA, E, aí estando, depois de observadas as formalidades legais, INTIME-AS para comparecer à SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR designada por este Juízo para o dia 20 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H00, a ser realizada no prédio do Fórum desta comarca, sito à Rua 13 de Maio, s/nº, Centro, em obediência ao r. Despacho deste Juízo dos autos do processo criminal nº 0002747-49.2018.8.14.0058, em que é réu dos crimes previstos nos artigo 121, § 2º, I e VI, c/c § 2º -A, c/c art. 14, ii, todos do CP. Edinilson Araújo da Costa, figurando como vítima Sra. Alessandra Sanches Braga, que devidos não ter sidos localizados para ser intimados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias a fim de ser intimado para o tribunal do júri popular designado para o dia 20/03/2024, às 09h, nos autos da ação penal nº**

**0002747-49.2018.8.14.0058, que, na íntegra diz: DESPACHO/MANDADO REDESIGNO** nova Sessão do Tribunal do Júri para o **dia 20 de março de 2024, às 09 horas**. Renovem-se as diligências e determinações constantes da decisão que, anteriormente, determinou a realização da Sessão Plenária. Intimem-se os Jurados sorteados para comparecerem à Sessão do Tribunal do Júri acima designada. Intimem-se as testemunhas arroladas pelo MP e pela defesa na petição de id. nº 72385863, uma vez que são comuns às partes, sendo que a testemunha **LEONARDO TENÓRIO DA SILVA**, deverá ser intimada por meio do aplicativo de mensagem instantânea WhatsApp pelo seguinte **contato telefônico: (91) 99367-4725**. Ressalto que a diligência intimatória será cumprida por um dos Oficiais de Justiça lotado nesta Comarca que deverá cercar-se dos cuidados necessários para garantir a autenticidade do número telefônico e da identidade do destinatário. Cientifique-se o Ministério Público e a Defesa. Expedientes necessários. Cumpra-se. SERVIRÁ a cópia da presente decisão como MANDADO/OFÍCIO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-CJCI, Publique-se. Registre-se. Intimações necessárias. Datado e assinado eletronicamente. **Senador José Porfírio-PA, 20 de fevereiro de 2024. Antônio Fernando de Carvalho Vilar Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio-PA.**

**COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800225-18.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI registrado(a) civilmente como GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI registrado(a) civilmente como GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

**PODER JUDICIÁRIO****FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

---

---

---

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800225-18.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0800349-40.2020.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

**NOTIFICAÇÃO**

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 1 de março de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 1 de março de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA

Número do processo: 0800224-33.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI registrado(a) civilmente como GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI registrado(a) civilmente como GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

---

---

---

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800224-33.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0004178-96.2019.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Advogado(s) do reclamado: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

## NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 1 de março de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São

João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 1 de março de 2024.

**Mônica Martins Silva**

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA